

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 099



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Quando em baseamento, pelo menos um policial deverá estar desembarcado e alerta.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2026 – (SÁBADO)

SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas

- CEL PM RG 60.930 – FÁBIO DOS REIS SILVA – CPAM

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 58.799 – SAMPAIO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 58.799 – SAMPAIO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.519 – ALESSANDRO

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.519 – ALESSANDRO

3. SERVIÇOS PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2026 – (DOMINGO)

SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas

- CEL PM RG 58.819 – FABIANO SANTOS DE SOUZA – CPTRAN

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.902 – CAMPOS

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.902 – CAMPOS

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 82.557 – RENAN

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.445 – MONIQUE

4. SERVIÇOS PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2026 – (SEGUNDA – FEIRA)**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas**

- TEN CEL PM RG 72.703 – RATTES

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 72.703 – RATTES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.296 – ULISSES

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.473 – JULIANO

5. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA – ALTERAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, altera e publica a Escala de Supervisão de Médio Escalão para o mês de AGOSTO de 2026.

Onde se Lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
21/08/2026	18:00h às 01:00h	CAP PM	90.866	RONALD	9º BPM

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
21/08/2026	18:00h às 01:00h	1º TEN PM	85.911	MURILO	09º BPM

Tome conhecimento e providencie a Unidade envolvida.**(Nota nº 010 de 19/08/2026 – 2º CPA)****6. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA****ONDE SE LÊ:**

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
22/08/2026	SÁBADO	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
28/08/2026	SEXTA	13:00/01:00	1º TEN PM	43.363	NEVES	15º BPM

LEIA-SE:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
22/08/2026	SÁBADO	13:00/01:00	2º TEN	110.917	FOLHADELLA	39º BPM
28/08/2026	SEXTA	13:00/01:00	1º TEN PM	74.378	LEANDRO	15º BPM

(NOTA Nº 28/26 – 20 AGO 26 - 3º CPA/Sec)

7. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 1ºCPA - AGOSTO 2026 – ALTERAÇÃO

Onde se lê:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
22/08/2026	6ºBPM	13:00/01:00	CAP PM	104.619	LEONARDO SOUZA CARVALHO

Leia-se:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
22/08/2026	6ºBPM	13:00/01:00	2º TEN PM	70.769	FLÁVIO DE SOUZA TEIXEIRA

(NOTA Nº 111/2026 – SEC - 1º CPA)

8. DGO – ACIONAMENTO DA ESCALA DE SOBREAVISO AO PLANTÃO DA ODONTOLOGIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, informa que a CAP PM DENT RG 89.708 **LUISE BETTY BURDMAN MANN** foi acionada para o plantão da Odontologia na OCPM no dia 12 de agosto de 2026, no horário de 20h às 08h. O acionamento se deu pelo impedimento do 1º TEN PM TEMP RG 3/000113 **EMANUEL MENDES SOUSA**, pelos motivos constantes no SEI-350008/0005783/2026.

9. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (OCPM) – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **alteração** na escala de serviço para atendimento odontológico aos sábados do mês de **SETEMBRO de 2026** na Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM), publicada no Boletim da PMERJ nº 094 - 13 AGO 26, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

MÊS: SETEMBRO ANO: 2026				
SERVIÇO AOS SÁBADOS NA OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
5	1ºTen Dent	3/000032	Schmitt	DGO-PPM/OLA

LEIA-SE:

MÊS: SETEMBRO ANO: 2026				
SERVIÇO AOS SÁBADOS NA OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
5	1º Ten Dent	3/000032	Renata Coelho	OCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades: DGO e OCPM.

**Ref. SEI-350008/005783/2026;
(Nota DGO nº 132 – 18 AGO 26)**

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO**

1. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA (CEFC/EAD/2026) – DESLIGAMENTO DE GRADUADO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **DESLIGAMENTO** do Graduado abaixo relacionado do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2026 (CEFC/EAD/2026), em consonância com as fundamentações constantes na Instrução Normativa SEPM Nº 0346, pública no Bol PM nº 021, de 03 de fevereiro de 2026, conforme os artigos abaixo relacionados:

GR	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
CB PM	108.015	RODRIGO DA SILVA ALVES	41 °BPM	SEI- 350021/022850/2026 - Art. 13, Inciso VII e Art 21, Inciso IX– Prisão Preventiva

Tomem conhecimento e providenciem: Todos os Órgãos envolvidos.

**SEI- 350007/021770/2026 - DGEC
(Nota nº 1650 – 20 AGO 26 – DGEC/2)**

2. DGEC – CFAP – CEADPM - CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) – FALTOSOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação de Graduados que faltaram à Verificação Corrente (VC) do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), realizada no dia 16 de agosto de 2026, na forma que se segue:

Quant.	Graduação	RG	Nome	OPM
1	3º SGT	83572	ADILSON BATISTA DOS REIS	3º BPM
2	3º SGT	88567	FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE	BPTUR
3	3º SGT	89194	MARCIO PINTO DOS SANTOS	39º BPM

4	3º SGT	92519	JESSICA DOS SANTOS BAHIENSE	40º BPM
5	3º SGT	93381	PAULO CESAR LEAL PEREIRA	10ª UPP/6º BPM
6	3º SGT	94695	MANUELA GOMES BENTES FERREIRA	31º BPM
7	3º SGT	94960	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	17º BPM
8	3º SGT	95232	ROMULO N. NATIVIDADE DA SILVA	BOPE
9	3º SGT	95723	VITOR DE OLIVEIRA ESPOLADOR	14º BPM
10	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM
11	3º SGT	96226	ODAIR BASTOS DO VALE	BAC
12	3º SGT	96295	FILLIPE AMARANTE DA SILVA	7º BPM
13	3º SGT	96315	RAFAEL DOS SANTOS MENDONÇA	18º BPM
14	3º SGT	96858	MICHELLY DE MOURA LEÃO	DGEC
15	3º SGT	97312	REGINALDO DE SOUZA LIMA	8º BPM
16	3º SGT	97779	FABRICIO CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA	1ª UPP/2º BPM
17	3º SGT	97869	ALEXANDER MOREIRA DE ARAUJO	15º BPM
18	3º SGT	97932	DIOGO BRIGGS CLIMACO DAS CHAGAS	9º BPM
19	3º SGT	98189	DAVISON LEONELO	28º BPM
20	3º SGT	98373	BRENO BRANDÃO DE LIMA	BOPE
21	3º SGT	98989	FERNANDO FERREIRA LIMA	41º BPM
22	3º SGT	98992	SANSÃO DA CUNHA FARIAS	4º BPM
23	3º SGT	99221	BRUNO NICOLAU CARVALHO	14º BPM
24	3º SGT	99880	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24º BPM
25	3º SGT	99881	CRISTIANO PIERONI GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
26	3º SGT	99886	JULIO CARLOS M. DAS NEVES FURTADO	1º BPM
27	3º SGT	100083	ANDERSON VINICIUS COIMBRA DA SILVA	CPE
28	3º SGT	100179	WAGNER SIQUEIRA DE SOUZA	8º BPM
29	3º SGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM
30	3º SGT	100403	RODRIGO JORGE GOMES	23º BPM
31	3º SGT	100513	JONATAS DA SILVA DIAS	2º BPM
32	3º SGT	100626	PEDRO HENRIQUE MATIAS PADULA	31º BPM
33	3º SGT	100965	CARLOS VINICIUS COUTINHO TEIXEIRA	SSGP
34	3º SGT	101049	FÁBIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18º BPM
35	3º SGT	101097	JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA	BOPE
36	3º SGT	101345	RODNELLI PIRES AYRES	28º BPM
37	3º SGT	101531	ANDERSON CARLOS G. FERNANDES	18º BPM
38	3º SGT	101684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP
39	3º SGT	101693	SANDRO DAMASCO PIMENTEL	41º BPM

Observações:

1 - O Chefe da Seção de Pessoal e Brigada das OPMs envolvidas **deverão comunicar ao CFAP 31 de Voluntários** as alterações dos graduados faltosos na Verificação Corrente do CEFS/EAD/2026, **em até 3 (três) dias úteis.**

2 - Quanto aos policiais militares faltosos na Verificação Corrente do CEFS/EAD/2026, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(Ref. SEI-350007/021512/2026 – CFAP e SEI-350007/021724/2026 - DGEC)
(Nota nº 1644 – 20 AGO 26 – DGEC/2)

3. DGEC – CFAP – CEADPM - CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – IN SEPM 345/2026 – VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) – PROVA E GABARITO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a prova e o gabarito da Verificação Corrente (VC) do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), realizada no dia 16 de agosto de 2026, na forma que se segue:

A integração do SEI ao Processo Eletrônico Nacional (PEN) busca:

(X) unificar e padronizar os trâmites administrativos eletrônicos no âmbito federal.

- ☐ substituir os sistemas estaduais por sistemas municipais.
- ☐ extinguir o uso de processos administrativos.
- ☐ limitar o compartilhamento de informações.

Conforme o RISG, compete ao chefe da P/1:

- ☐ autenticar certidões da unidade.
- (X) organizar e manter em dia as relações de oficiais e praças.**
- ☐ redigir toda a correspondência da unidade.
- ☐ manter o histórico institucional da OPM.

O Atestado Sanitário de Origem (ASO) destina-se a comprovar:

- ☐ a aptidão para promoção.
- (X) a origem de estado mórbido decorrente de ferimento em manutenção da ordem pública ou acidente em serviço.**
- ☐ a concessão de férias regulamentares.
- ☐ a aptidão para porte de arma.

Constitui forma de ingresso de bens móveis na SEPM/PMERJ:

- ☐ apenas compra e doação.
- (X) compra, doação, transferência, permuta, adjudicação, dação em pagamento, produção própria, procriação, movimentação entre unidades e achados.**
- ☐ exclusivamente aquisição por licitação.
- ☐ somente transferência entre órgãos estaduais.

Compete ao Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa:

- ☐ julgar contas perante o TCE-RJ.
- (X) organizar inventários e instruir processos de prestação de contas dos bens móveis sob sua responsabilidade.**
- ☐ homologar incorporações em Boletim da PM.

☐ autorizar alienações patrimoniais.

A responsabilidade pela gestão dos bens móveis da SEPM/PMERJ perante os órgãos de controle interno e externo é do:

☐ Diretor de Patrimônio.

☐ Fiscal Administrativo.

☒ **Secretário de Estado de Polícia Militar ou autoridade delegada.**

☐ Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa.

Durante o atendimento de um policial com ferimento torácico aberto, a conduta inicial indicada pela apostila consiste em:

☐ Aplicar compressão direta com gaze comum.

☐ Posicionar imediatamente a vítima em decúbito ventral.

☒ **Ocluir o ferimento com selo de tórax, preferencialmente valvulado.**

☐ Aplicar torniquete acima da lesão.

Constitui contraindicação para a utilização da cânula nasofaríngea:

☐ Sangramento em membro inferior.

☐ Hipotermia.

☒ **Fratura de base de crânio ou trauma maxilofacial grave.**

☐ Ferimento em membro superior.

A utilização da cânula nasofaríngea é indicada, segundo a apostila, principalmente quando o ferido:

☐ Apresenta sangramento maciço em membros inferiores.

☒ **Está inconsciente, apresenta alteração do estado mental ou permanecerá sem supervisão.**

☐ Sofreu fratura exposta de membro superior.

☐ Está consciente e conversando normalmente.

Uma solução indicada para conflitos na equipe é:

☐ evitar diálogo.

☒ **promover comunicação aberta e eficaz.**

☐ ignorar divergências.

☐ punir todos igualmente.

Durante uma ocorrência, o sargento ouviu a equipe, avaliou as habilidades de cada policial e escolheu o estilo de liderança mais adequado para aquele momento. Esse comportamento caracteriza a liderança:

☐ autocrática.

☐ paternalista.

☒ **situacional.**

☐ permissiva.

Em uma reunião, o líder percebeu um conflito entre dois policiais. Em vez de ignorar o problema, promoveu diálogo, ouviu ambos e buscou uma solução conjunta. Essa conduta está de acordo com a orientação de:

☒ **facilitar a resolução de conflitos.**

☐ aumentar a hierarquia.

☐ reduzir a comunicação.

☐ evitar participação da equipe.

Em um processo por lesão corporal, não foi realizado exame de corpo de delito, embora existissem vestígios físicos da agressão. A defesa alegou nulidade. De acordo com o CPP, a alegação é, em regra:

- ☐ improcedente, pois a confissão supre a perícia.
- ☒ **procedente, porque o exame é indispensável nos crimes que deixam vestígios.**
- ☐ improcedente, pois basta prova testemunhal.
- ☐ procedente apenas se houver morte da vítima.

Em um local de crime, o policial observou um copo com possíveis impressões digitais. Segundo as normas de preservação, ele deve:

- ☐ recolher o copo usando luvas.
- ☐ marcar o copo com caneta para identificação.
- ☒ **impedir qualquer contato com o objeto até a perícia.**
- ☐ lavar o copo para evitar contaminação.

Durante o atendimento de um local de morte violenta, o policial encontrou uma arma de fogo ao lado do cadáver e a levou imediatamente para a delegacia, sem comunicar o perito. A principal consequência dessa conduta é:

- ☐ agilizar a investigação.
- ☐ preservar melhor a arma.
- ☒ **comprometer a interpretação pericial da dinâmica do fato.**
- ☐ impedir a realização do exame de corpo de delito.

Durante greve de servidores de determinado serviço essencial, a Administração adotou medidas para garantir atendimento mínimo à população, evitando interrupção total da atividade. A providência adotada fundamenta-se principalmente no princípio da:

- ☐ eficiência.
- ☒ **continuidade do serviço público.**
- ☐ legalidade.
- ☐ autotutela.

Um diretor de órgão público transferiu temporariamente a um subordinado a atribuição de autorizar despesas de pequeno valor, mantendo a titularidade da competência.

Essa situação configura:

- ☐ avocação.
- ☐ descentralização.
- ☒ **delegação de competência.**
- ☐ desconcentração.

Considere a seguinte situação: um órgão público deixou de publicar ato que dependia de divulgação oficial para produzir efeitos externos. Mesmo assinado pela autoridade competente, o ato não passou a gerar efeitos perante terceiros. O princípio diretamente relacionado a essa consequência é o da:

- ☐ moralidade.
- ☐ impessoalidade.
- ☒ **publicidade.**
- ☐ supremacia do interesse público.

Sobre a relação entre Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito, assinale a alternativa correta.

- ☐ A proteção dos Direitos Humanos constitui dever exclusivo do Poder Judiciário.
- ☐ Os Direitos Humanos somente vinculam organismos internacionais.

(X) Todos os agentes públicos, inclusive os policiais militares, devem exercer suas atribuições observando e promovendo os Direitos Humanos.

☐ Os Direitos Humanos limitam-se às relações entre particulares.

Segundo a apostila, a atuação do policial militar em um Estado Democrático de Direito deve ser orientada:

☐ Exclusivamente pelo combate ao crime.

☐ Apenas pelo princípio da hierarquia.

(X) Pela legalidade, pelo respeito à dignidade da pessoa humana e pela proteção dos direitos fundamentais.

☐ Pela discricionariedade absoluta do agente público.

Conforme a apostila, a proteção internacional dos Direitos Humanos surgiu, principalmente, como resposta:

☐ À Guerra Fria.

☐ À Revolução Industrial.

(X) Às graves violações de direitos ocorridas durante a Segunda Guerra Mundial.

☐ À Constituição Federal de 1988.

Constitui motivo de exclusão do serviço ativo da PMERJ:

☐ férias regulamentares.

(X) transferência para a reserva remunerada.

☐ participação em curso de formação.

☐ licença especial.

Conforme a Lei Estadual nº 279/1979, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.537/2021, a Gratificação de Risco da Atividade Militar é fixada no percentual de 62,50%. Assinale a alternativa que indica a **base de cálculo** dessa gratificação prevista na legislação:

☐ Incide exclusivamente sobre o soldo e eventual diferença de soldo do posto ou graduação.

(X) Incide sobre o somatório do soldo, eventual diferença de soldo, Gratificação de Habilitação Profissional e Gratificação de Regime Especial de Trabalho.

☐ Incide sobre a soma do soldo com a Gratificação de Tempo de Serviço e a Gratificação de Habilitação Profissional.

☐ Incide sobre a remuneração total, incluindo verbas indenizatórias como Ajuda de Custo e Auxílio-Fardamento.

A violação das obrigações policiais-militares poderá constituir:

☐ somente transgressão disciplinar.

(X) crime, contravenção ou transgressão disciplinar.

☐ apenas infração administrativa.

☐ exclusivamente crime militar.

Durante fiscalização, o condutor **recusa-se a entregar ao agente de trânsito os documentos de habilitação e de licenciamento**, mediante recibo, para averiguação de autenticidade. Segundo a apostila, essa conduta caracteriza:

☐ Infração grave.

☐ Infração média.

(X) Infração gravíssima, com multa, apreensão do veículo e remoção.

☐ Infração leve.

Durante patrulhamento, um policial militar observa um veículo rebocando outro **com cabo flexível**, sem que haja situação de emergência. Segundo a apostila, essa conduta caracteriza:

- ☐ Infração leve.
- ☒ **Infração média.**
- ☐ Infração grave.
- ☐ Infração gravíssima.

Durante uma blitz, o condutor é abordado e informa que **não está portando o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)**. Conforme a apostila, essa conduta caracteriza:

- ☐ Infração média.
- ☐ Infração grave.
- ☒ **Infração leve, com multa e retenção do veículo até a apresentação do documento.**
- ☐ Infração gravíssima.

Um particular solicita determinada quantia em dinheiro afirmando possuir influência sobre servidor público para obter decisão favorável em processo administrativo. Nos termos da apostila, a conduta caracteriza:

- ☐ Corrupção ativa.
- ☐ Corrupção passiva.
- ☒ **Tráfico de influência.**
- ☐ Concussão.

Durante uma abordagem, um indivíduo profere palavras ofensivas e humilhantes contra o policial militar que atua regularmente no exercício da função. Segundo a apostila, essa conduta caracteriza:

- ☐ Resistência.
- ☐ Injúria qualificada.
- ☒ **Desacato.**
- ☐ Prevaricação.

Sobre o crime de **desobediência (art. 330 do Código Penal)**, assinale a alternativa correta.

- ☐ Configura-se sempre que alguém descumpra qualquer disposição legal.
- ☒ **Exige o descumprimento de ordem direta, inequívoca e emanada de funcionário público competente, dirigida a pessoa determinada.**
- ☐ Pode ser praticado apenas por funcionário público.
- ☐ A resistência passiva à prisão caracteriza automaticamente o crime de desobediência.

Sobre o conceito de **superior funcional**, a apostila apresenta o exemplo do **Fiscal de Dia**. Nessa hipótese, é correto afirmar que:

- ☐ O Fiscal de Dia somente exerce autoridade sobre militares hierarquicamente inferiores.
- ☒ **O Fiscal de Dia pode ser considerado superior funcional em relação a militar de mesma graduação, em razão da função exercida.**
- ☐ O Fiscal de Dia jamais poderá ser considerado superior funcional quando houver militar mais antigo de serviço.
- ☐ A função de Fiscal de Dia produz apenas efeitos administrativos, sem repercussão na aplicação da lei penal militar.

Segundo a apostila, a pena acessória de **exclusão das Forças Armadas** deve constar expressamente da sentença quando:

- ☐ O oficial for condenado por qualquer crime militar.
- ☒ **A praça for condenada à pena privativa de liberdade superior a dois anos.**

- ☐ Houver condenação por crime culposos.
- ☐ O militar praticar qualquer transgressão disciplinar.

Durante patrulhamento, policiais receberam informação da sala de rádio de que um homem estaria armado em determinada rua. Ao chegarem ao local, visualizaram uma saliência semelhante a arma sob a blusa do suspeito e realizaram revista pessoal. Nessa situação, a busca pessoal foi legítima porque houve:

- ☐ mera intuição policial.
- ☒ **fundada suspeita baseada em elementos concretos.**
- ☐ autorização judicial tácita.
- ☐ consentimento presumido do abordado.

Após cometer um furto, o suspeito foi perseguido imediatamente por policiais e preso duas horas depois, ainda em fuga. A modalidade de flagrante é:

- ☐ próprio.
- ☒ **impróprio.**
- ☐ presumido.
- ☐ preparado.

O desacato protege principalmente:

- ☐ o patrimônio público.
- ☒ **a autoridade e o respeito à função pública.**
- ☐ a vida do agente público.
- ☐ a liberdade individual.

A extorsão distingue-se do roubo porque, na extorsão, a vítima:

- ☒ **entrega a vantagem mediante constrangimento.**
- ☐ perde a coisa sem participar do ato.
- ☐ sofre violência sem finalidade patrimonial.
- ☐ não pratica qualquer ato.

Joanina manteve relacionamento afetivo com Mévio por dois anos, sem coabitação. Após o término, passou a sofrer ameaças constantes por mensagens e perseguições em locais públicos. Mévio sustenta a inaplicabilidade da Lei Maria da Penha por nunca ter convivido com a vítima. À luz da legislação e da orientação jurisprudencial mencionada na apostila, assinale a afirmativa correta.

- ☐ A lei não se aplica porque inexistente coabitação.
- ☐ A lei só se aplica se houver filhos em comum.
- ☒ **A lei pode ser aplicada, pois a relação íntima de afeto independe de coabitação.**
- ☐ A lei somente se aplica se as ameaças ocorrerem dentro da residência da vítima.

Jezebel teve seu salário integral transferido pelo companheiro para conta bancária de titularidade exclusiva dele, sem autorização e sem acesso aos valores. A conduta descrita configura, predominantemente:

- ☐ violência psicológica.
- ☐ violência moral.
- ☒ **violência patrimonial.**
- ☐ violência física.

Durante abordagem policial regularmente realizada, Tício recusou-se a fornecer sua senha de telefone celular. Inconformado, o agente público passou a ameaçá-lo de agressão física caso não revelasse a senha. Considerando a Lei nº 13.869/2019, a conduta do agente:

☐ não configura abuso de autoridade, pois visava auxiliar investigação criminal.

(X) pode configurar abuso de autoridade, por constranger pessoa mediante ameaça sem amparo legal.

☐ constitui mera irregularidade administrativa.

☐ somente será ilícita se houver efetiva agressão física.

Diretora de estabelecimento de acolhimento mantém adolescente isolada por alguns dias, sem contato com familiares e submetida a humilhações constantes, causando intenso sofrimento emocional. Ainda que não haja agressão física, a conduta pode configurar:

(X) tortura psicológica.

☐ constrangimento ilegal simples.

☐ abandono de incapaz.

☐ exercício regular do poder disciplinar.

Durante Inquérito Policial Militar, uma testemunha regularmente intimada deixa de comparecer injustificadamente. De acordo com a apostila, o Encarregado deverá:

☐ Determinar diretamente sua prisão.

☐ Aplicar multa administrativa.

(X) Elaborar ofício ao Juiz de Direito da AJMERJ requerendo Mandado de Condução Coercitiva.

☐ Encerrar o procedimento por ausência da testemunha.

Assinale a alternativa correta sobre a natureza jurídica do Inquérito Policial Militar.

☐ É processo judicial submetido ao contraditório e à ampla defesa.

(X) É procedimento administrativo inquisitorial destinado à colheita de elementos de informação.

☐ É procedimento jurisdicional com sentença própria.

☐ Sua nulidade contamina automaticamente o processo penal militar.

Em um sistema digital troncalizado, todas as ERBs interligadas formam:

☐ redes independentes.

(X) uma única rede.

☐ rede exclusivamente analógica.

☐ rede local de telefonia.

A principal vantagem das tecnologias de segunda geração em relação às analógicas foi:

☐ eliminação do tráfego de voz.

(X) comunicação digital com voz e dados.

☐ redução da segurança.

☐ exclusividade para dados.

No Tiro Tático Policial Militar, os vetores PPS representam:

☐ Precisão, Potência e Segurança.

(X) Procedimento, Precisão e Segurança.

☐ Procedimento, Potência e Simulação.

☐ Precisão, Posição e Segurança.

Segundo a apostila, a posição inicial recomendada em uma ocorrência urbana, em que o policial precisa reagir rapidamente a uma ameaça iminente é:

☐ Weaver tradicional.

☐ Isósceles tradicional.

(X) Isósceles de combate.☐ Deitado lateral.

Após a deflagração do cartucho, nenhuma operação do mecanismo ocorre. A causa indicada na apostila de Armamento II é:

☐ carregador vazio.☐ extrator quebrado.**(X) obturador do cilindro de gases na posição “G”.**☐ mola recuperadora excessivamente forte.

Após a lubrificação do FAL, o excesso de ONLA deve ser removido para evitar:

☐ corrosão imediata.**(X) aumento do atrito por acúmulo de resíduos.**☐ superaquecimento do cano.☐ perda do acabamento fosfatizado.

O **Direito de reunião** pode ser suspenso excepcionalmente em que situação:

(X) Estado de Defesa e Estado de Sítio.☐ Quando a associação não estiver presente☐ Quando o assunto a ser tratado for mudado repentinamente da pauta sem a devida autorização.☐ Estado de Calamidade Pública.

A Constituição Federal garante que o brasileiro nato jamais poderá ser extraditado, mais o brasileiro naturalizado poderá ser extraditado no seguinte caso:

☐ Cometimento de crime comum, praticado depois da naturalização.**(X) Cometimento de crime comum, praticado antes da naturalização.**☐ Participação comprovada em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins dependendo do momento do fato.☐ Participação comprovada em prática de terrorismo independente do momento do fato.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos
(Ref. SEI-350007/021512/2026 – CFAP e SEI-350007/021724/2026 - DGEC).
(Nota nº 1643 – 20 AGO 26 – DGEC/2)

4. DGEC – CGPM – 19º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR 2026 (CATPJM II/2026) – IN SEPM 344/2026 –
EDITAL DGEC Nº 061/2026 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **ALTERA** o Anexo: Cronograma de Atividades, referente ao Edital DGEC nº 061/2026 do 19º CATPJM II/2026, vinculado à IN SEPM 344/2026.

IN SEPM 344/2026
EDITAL DGEC Nº 061/2026 – 19º CATPJM II/2026

ANEXO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período	Atividade	Local	Responsável
----	---------	-----------	-------	-------------

	Início	Término			
1.	10JUL2026	10AGO2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Envio de documentação VIA SEI)	CGPM	Unidade do Policial Militar Interessado
2.	20 AGO2026		Remessa de minuta contendo a relação dos solicitantes de inscrição no certame em ordem de grau hierárquico e antiguidade.	DGEC	CGPM
3.	20 AGO2026		Publicação da relação dos solicitantes de inscrição no certame.	Aj G Bol. da PM	DGEC
4.	21 a 24AGO2026		Período para a solicitação de correção de grau hierárquico e antiguidade e erros comuns.	CGPM	Solicitante de Inscrição
5.	21 a 24AGO2026		Período para comunicação dos Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores, quanto às invalidações de solicitações de inscrições no certame de subordinados.	CGPM	OPM do solicitante
6.	27AGO2026		Remessa de minuta contendo os solicitantes de inscrição no certame que obtiveram suas solicitações invalidadas.	DGEC	CGPM
7.	28AGO2026		Publicação dos solicitantes de inscrição no certame que obtiveram suas solicitações invalidadas.	Aj G Bol. da PM	DGEC
8.	31AGO2026		Período para interposição de recurso à invalidação da solicitação de inscrições no certame.	CGPM	Solicitante de Inscrição Invalidada
9.	01AGO2026		Remessa de minutas contendo: Soluções das solicitações de grau hierárquico e antiguidade e erros comuns; Soluções das interposições de recursos às invalidações; Homologação da relação de candidatos e solicitantes de segunda matrícula; Convocação para efetivação de matrícula no curso; Responsáveis pelo curso, para fins de nomeação.	DGEC	CGPM
10.	03SET2026		Publicações contendo: 1.Soluções das solicitações de grau hierárquico e antiguidade e erros comuns; 2.Soluções das interposições de recursos às invalidações; 3.Homologação da relação de candidatos e solicitantes de segunda matrícula; 4.Convocação para efetivação de matrícula no curso; 5.Nomeação dos responsáveis pelo curso.	Aj G Bol. da PM	DGEC
11.	14SET2026		EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO 19º CATPJM II/2026	CGPM	Unidade dos Candidatos

12.	16SET2026	Remessa de minuta contendo a Ata de Matrícula do curso.	DGEC	CGPM
13.	18SET2026	Publicação da Ata de Matrícula do curso.	Aj G Bol. da PM	DGEC
14.	18DEZ2026	TÉRMINO DO 19º CATPJM II/2026 E SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO	CGPM	CGPM
15.	21DEZ2026	Remessa de minutas contendo: Ata de Conclusão do curso; Responsáveis pelo curso, para fins de exoneração.	DGEC	CGPM
16.	23DEZ2026	Publicações contendo: 1. Ata de Conclusão do curso; 2. Exoneração dos responsáveis pelo curso.	Aj G Bol. da PM	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350019/025602/2026)

(Nota n.º 1633– 20AGO26 – DGEC/3)

5. DGEC - RECOM – 7ª CAPACITAÇÃO OPERACIONAL EM RONDAS ESPECIAIS (CAORE II/2026) – IN SEPM 0360/2026 – DESLIGAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de Desligamento da Capacitação Operacional em Rondas Especiais - CAORE II/2026, na forma que se segue:

Foi desligado no dia 17 de agosto de 2026, com base no Art. 14, VII do RPCEE - Decreto 20.530, de 19 de setembro de 1994:

Nº	GH/POSTO	RG	NOME	OPM
1	CB	49563	Daniel Ramos Moura	CBMERJ

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/025638/2026)

(Nota n.º 1646 – 20AGO26 - DGEC/4)

6. DGEC – BOPE – 46º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS II/2026 (46º CAT-II/2026) – INÍCIO DE CURSO – ATA DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de Matrícula do **46º CAT II/2026**, iniciado no **BOPE** em **17 de agosto de 2026**, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Batalhão de Operações Policiais Especiais

46º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS (CAT II /2026)

ATA DE MATRÍCULA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no quartel do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), foram matriculados no 46º Curso de Ações Táticas (CAT II/2026), os seguintes Policiais Militares e Integrantes das Instituições Coirmãs:

- Policiais da SEPM

GRAD	RG	NOME COMPLETO	OPM
3º SGT PM	108296	HUMBERTO SILVA DE FARIAS	BPCHQ
CB PM	107152	JAMERSON FORTIMAR DO NASCIMENTO	GESAR
CB PM	109254	MARCOS PAULO ANGRISANI CUNHA	41º BPM
CB PM	106902	AILTON AMARO MACHADO	3º BPM
CB PM	107018	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA COSTA	BPCHQ
CB PM	107107	JOSINEI ASCÊNCIO ALVES	18º BPM
CB PM	107155	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	14º BPM
CB PM	107305	VINICIUS BARROS BOTELHO DA FONSECA	RECOM
CB PM	107333	WESLEY TAVARES DA SILVA	18º BPM
CB PM	107393	ALESANDRE MATOS CORREA JUNIOR	4º BPM
CB PM	107500	RAFAEL DE ARAUJO CORRÊA	1º BPM
CB PM	107565	GABRIEL WILLIAMS FERNANDES DA SILVA	5ª UPP/23º BPM
CB PM	107864	ISAC DE OLIVEIRA PAULA	1º BPM
CB PM	108110	LUIZ FELIPE CANDIDO CRUZ	39º BPM
CB PM	108341	ANDERSON RESENDE DOS REIS	14º BPM
CB PM	108381	ISRAEL LIMA FERREIRA	BPCHQ
CB PM	108436	PEDRO HENRIQUE VENTURA DA COSTA	BPCHQ
CB PM	108598	DIEGO COSTA BERNARDINO FARIAS	BPCHQ
CB PM	108646	LEANDRO SILVA SÁ DE AGUIAR	18º BPM
CB PM	108785	DIEGO SILVA DE SOUSA	BAC

CB PM	108857	RÉGIS BONIFÁCIO FERREIRA	15º BPM
CB PM	108858	MURILO DE JESUS SOARES	BPCHQ
CB PM	108923	RAMON ERNANI CHANTRE VIEIRA DE OLIVEIRA	20º BPM
CB PM	109036	JOSIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	39º BPM
CB PM	109056	ANDRE FELIPE GOMES DAMIÃO	BPCHQ
CB PM	109185	RODRIGO CAMPOS SOUZA	21º BPM
CB PM	109277	JOÃO PEDRO FERRAZ BULHOSA PORTELLA	15ª UPP/22º BPM
CB PM	109350	SAULO DOS SANTOS DA SILVA MOURA	BPCHQ
CB PM	109430	MARCOS ANTONIO FERNANDES TIMOTEO	BPCHQ
CB PM	109435	RENATO RODRIGUES SOARES	BPCHQ
SD PM	109552	MAXWELL VINÍCIOS SILVA CABRAL	RECOM
SD PM	109607	SÁVIO MACIEL DO ROSÁRIO	8º BPM
SD PM	109609	AILTON RODRIGUES DE MOURA	40º BPM
SD PM	109738	WAGNER MARIANO TEIXEIRA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
SD PM	109837	DENILSON SILVA JUNIOR	BPCHQ
SD PM	109848	DEIVERSON WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	BPCHQ
SD PM	109946	EDINEI RAIMUNDO DA SILVA	31º BPM
SD PM	109954	CLAUDIO CARDOSO CASSIANO	BEPE
SD PM	110051	SAMUEL DA CRUZ COSTA	19º BPM
SD PM	110320	THIAGO MENEZES DELFINO	12º BPM
SD PM	110333	VICTOR BARBATO MARTINS	BOPE
SD PM	110408	MARCOS AURELIO SANTANA PASSOS MOUTA	18º BPM
SD PM	110485	ALEX GUSTAVO DE JESUS DA SILVA	5ª UPP/23º BPM
SD PM	110890	MARCELO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	BPVE

- Integrantes das Instituições Coirmãs

GRAD / CARGO	RG	NOME COMPLETO	OPM
CB PM	59115	MOISÉS CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR	BPRP / PMPE
CB PM	59243	SOSTHENES MARQUES DE MENEZES NETO	BPRP / PMPE
PRF	3264501	JANSEN VINICIUS PINHEIRO FERREIRA	NOE – RJ / PRF

- Deixaram de ser matriculados por terem solicitado desistência voluntária à matrícula:

GRAD / CARGO	RG	NOME COMPLETO	OPM
CB PM	58835	MARVSON JOSÉ DA SILVA	BPRP / PMPE
CB PM	109005	JOSE LUDOLFO GOMES GONÇALVES	BPCHQ
SD PM	110390	RODRIGO DE OLIVEIRA GUEDES	18º BPM

E nada mais havendo a constar o Ten Cel PM CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO – Comandante do BOPE e Diretor do Curso mandou lavrar a presente Ata que vai por ele assinada, juntamente com o 2º Ten PM CHARLES HONÓRIO DA CUNHA– Chefe da Seção de Instrução Especializada, pelo 2º TEN PM EDSON FRIAS - Coordenador do 46º CAT II/2026 e por mim 3º Sgt PM THATIANE MUNIZ DE SOUZA – Secretária da SIEsp, que a escrevi.

Quartel na Rua Campo Belo, 150, Laranjeiras – RJ.
Em 17 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
EDSON FRIAS – 2º Ten PM
Coordenador do 46º CAT II/2026
Id. Funcional 24251879

(Assinado Digitalmente)
CHARLES HONÓRIO DA CUNHA - 2º Ten PM
Chefe da SIEsp
Id. Funcional 24949736

(Assinado Digitalmente)
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO - Ten Cel PM
Comandante do BOPE / Diretor do 46º CAT II/2026
Id. Funcional 2449116-0

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Thatiane Muniz de Souza, Terceiro Sargento**, em 19/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES HONÓRIO DA CUNHA, Segundo Tenente**, em 19/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silveira Monteiro, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 19/08/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON FRIAS, Segundo Tenente**, em 19/08/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139163198** e o código CRC **9FA99C5A**.

Referência: Processo nº SEI-350014/025057/2026

SEI nº 139163198

Rua Campo Belo, S/Nº - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-110
Telefone: 2334-3975

Anexo 010 Ata de matrícula – 46º CAT II/2026 (139163198)

SEI SEI-350014/025057/2026 / pg. 3

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350014/025057/2026)
(Nota nº 1639 – 19AGO 26 – DGEC/3)

7. DGEC – CFAP – CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS II/2026 (CFP II/2026) – ATA DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a ata de matrícula do Curso de Formação de Praças II/2026 (CFP II/2026).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários

ATA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS II / 2026 (CFP II/ 2026)

1. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de voluntários, foram matriculados no **Curso de Formação de Praças – Segunda Turma de 2026 (CFP II/2026)**, iniciado em primeiro de julho de dois mil e vinte e seis, os seguintes alunos:

Segunda Matrícula:

Nº	Graduação	RG	NOME
1.	AL CFP	111.248	ORLANDO SERGIO MASÔ GUERRA CARNEIRO*

Incorporados:

Nº	Graduação	RG	NOME
1.	AL CFP	114.221	MATHEUS PEREIRA DA SILVA*
2.	AL CFP	114.222	PABLO BRAZ DOS SANTOS*
3.	AL CFP	114.223	ERICK DUTRA DE OLIVEIRA
4.	AL CFP	114.224	DIEGO ALVES DE LIMA SILVA
5.	AL CFP	114.225	LEONARDO ANGELIM TAVARES
6.	AL CFP	114.226	PAULO VINICIUS DA ROSA SANTOS
7.	AL CFP	114.227	FABIANO FERNANDES ALVES DA SILVA
8.	AL CFP	114.228	HUGO BEZERRA DO NASCIMENTO
9.	AL CFP	114.229	ISAAC ARAÚJO DE OLIVEIRA
10.	AL CFP	114.230	RAFAEL DA SILVA EUZEBIO
11.	AL CFP	114.231	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES
12.	AL CFP	114.232	MOISÉS ANDRADE DE SOUZA
13.	AL CFP	114.233	JARBAS COSTA DOS SANTOS JUNIOR
14.	AL CFP	114.234	LELLYS DE LIMA BRAGA
15.	AL CFP	114.235	FILIPE ALCÂNTARA DE MIRANDA
16.	AL CFP	114.236	LUIS HENRYCK BARROSO PAIVA
17.	AL CFP	114.237	ANA GABRIELA FORTUNATO DOS SANTOS ALVES
18.	AL CFP	114.238	KAYKY RIBEIRO DE MENEZES
19.	AL CFP	114.239	LUCAS LEANDRO CARDOSO DINIZ CAPANEMA
20.	AL CFP	114.240	NYCOLAS CLAYTON DA COSTA DE ARAUJO
21.	AL CFP	114.241	JARLES JARBAS BRITTO DE OLIVEIRA
22.	AL CFP	114.242	JOÃO VICTOR RIBEIRO GONÇALVES GARCIA
23.	AL CFP	114.243	KEVIN SILVA DE MOURA
24.	AL CFP	114.244	GUILHERME DE QUEIROZ DE SOUSA
25.	AL CFP	114.245	JUAN DO NASCIMENTO SAMPAIO
26.	AL CFP	114.246	LEONIDAS THIMOTEO DOS SANTOS
27.	AL CFP	114.247	LUIZ FELIPE DA SILVA MARTIRES
28.	AL CFP	114.248	CAROLINA DA CUNHA DIONIZIO
29.	AL CFP	114.249	DAYANE BARTOLAZZI RAPOSO
30.	AL CFP	114.250	FELIPE CORDEIRO MAIA
31.	AL CFP	114.251	SEBASTIÃO LEONARDO ROSSATTI DA SILVA CAMARGO
32.	AL CFP	114.252	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA
33.	AL CFP	114.253	LUIZ FERNANDO DE FARIA MARTINS
34.	AL CFP	114.254	GABRIEL ANTENOR PESSANHA MARINHO DOS SANTOS
35.	AL CFP	114.255	LUCAS DE SOUZA MELILA MOTA




36.	AL CFP	114.256	CAIO SOUZA DE SIQUEIRA
37.	AL CFP	114.257	LUCAS MARTINHO PINHEIRO SILVA
38.	AL CFP	114.258	ALAN RODRIGUES MASSENA
39.	AL CFP	114.259	DOUGLAS GOULART DE ASSIS
40.	AL CFP	114.260	BRUNA DA COSTA FRIAS
41.	AL CFP	114.261	EWERTON JOAQUIM DO COUTO ROCHA
42.	AL CFP	114.262	WAGNER BARROSO COSTA
43.	AL CFP	114.263	LUCAS MONTEIRO CORDEIRO
44.	AL CFP	114.264	ROGGER PEREIRA DOS SANTOS
45.	AL CFP	114.265	RAPHAEL PORTO ROHEM
46.	AL CFP	114.266	VICTOR SANTOS SOARES
47.	AL CFP	114.267	YURI AZEVEDO PINTO
48.	AL CFP	114.268	RENAN SOUZA DE MIRANDA
49.	AL CFP	114.269	GABRIEL ARRUDA LANÇÃO
50.	AL CFP	114.270	JULIO CEZAR BRANCO ANDRADE
51.	AL CFP	114.271	SAVIO CUNHA CAMACHO
52.	AL CFP	114.272	HECTO CONCEIÇÃO DA SILVA
53.	AL CFP	114.273	GABRIEL DA CONCEIÇÃO NUNES
54.	AL CFP	114.274	FELIPE DE GOUVEIA FERREIRA
55.	AL CFP	114.275	JEFERSON DA SILVA PEREIRA
56.	AL CFP	114.276	FRANCISCO GUILHERME CARVALHO JUNIOR
57.	AL CFP	114.277	MAXIMINO GOUVEIA JÚNIOR
58.	AL CFP	114.278	LEONARDO DE LIMA BRIGIDA
59.	AL CFP	114.279	ADÉLI THEODES PASCOAL
60.	AL CFP	114.280	PABLO BARROS DE SOUZA
61.	AL CFP	114.281	JOÃO PEDRO GRIEBELER MOTTA
62.	AL CFP	114.282	GABRIEL LIMA DA SILVA
63.	AL CFP	114.283	DANILO GONÇALVES ALMEIDA
64.	AL CFP	114.284	LUCAS TIAGO BOMFIM
65.	AL CFP	114.285	CAYQUE MARTINS DOS SANTOS
66.	AL CFP	114.286	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE SOUZA
67.	AL CFP	114.287	CELSO TRINDADE RIBEIRO
68.	AL CFP	114.288	TIAGO BASTOS DE LIMA
69.	AL CFP	114.289	ITALO PEREIRA BOLLO BANDEIRA
70.	AL CFP	114.290	GABRIELA JORGE DOS SANTOS
71.	AL CFP	114.291	MARIA EDUARDA REIS MATOS
72.	AL CFP	114.292	MATEUS FELIPE DE ARAUJO
73.	AL CFP	114.293	SANDER VIEIRA CAMPBELL




74.	AL CFP	114.294	GISELE CONSTERMANI DA SILVA BARBOZA
75.	AL CFP	114.295	RENATO PEREIRA DE CARVALHO
76.	AL CFP	114.296	WESLEY BAETA VIEGAS MOREIRA
77.	AL CFP	114.297	LUCAS ALVES DE ANDRADE
78.	AL CFP	114.298	RODRIGO CANHAMAQUE LEI
79.	AL CFP	114.299	YURI SOUZA DE CARVALHO
80.	AL CFP	114.300	JAIR DIOGO DE FREITAS
81.	AL CFP	114.301	BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA
82.	AL CFP	114.302	LUCAS AMORIM DE CARVALHO
83.	AL CFP	114.303	DANIEL DE MEDEIROS FREITAS
84.	AL CFP	114.304	DARLEI DIOGO BARROS DA SILVA
85.	AL CFP	114.305	LUIZ RENAN DOS SANTOS PEREIRA GONÇALVES
86.	AL CFP	114.306	DAYANE MAYARA BARBOSA DOS SANTOS ANDRÉ
87.	AL CFP	114.307	LUCAS GOMES PEREIRA MACEDO
88.	AL CFP	114.308	GABRIEL RODRIGUES DIAS
89.	AL CFP	114.309	VICTOR DOS SANTOS CARVALHO
90.	AL CFP	114.310	VITOR VIEIRA LOPES SILVA
91.	AL CFP	114.311	DEBORA LORRANA VIDEIRA DOS SANTOS
92.	AL CFP	114.312	PHELIPE DA SILVA PEREIRA
93.	AL CFP	114.313	ANA CAROLINA DOS SANTOS ALMEIDA
94.	AL CFP	114.314	THAMIRES GUEDES DAMASCENO
95.	AL CFP	114.315	LUAN CHANDER DE SALLES CUNHA CORTEZ
96.	AL CFP	114.316	LEANDRO SANTOS FORTES CORREA
97.	AL CFP	114.317	MAXWELL ROSA DA SILVA
98.	AL CFP	114.318	LORENA DA CUNHA VELLOSO
99.	AL CFP	114.319	FELIPE CAMILO CAVALCANTI
100.	AL CFP	114.320	ELLEN DE FIGUEIREDO LIMA DE SOUZA
101.	AL CFP	114.321	LEVILSON MARIANO DE ALMEIDA
102.	AL CFP	114.322	LIDIANY XAVIER DA SILVA
103.	AL CFP	114.323	MARCOS FELIPE VAZ
104.	AL CFP	114.324	JOÃO MARCOS MARTINS DO AMARAL
105.	AL CFP	114.325	FERNANDO LOPES RANGEL
106.	AL CFP	114.326	FILIPE SANTOS MATOS
107.	AL CFP	114.327	RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA PAIVA
108.	AL CFP	114.328	FABIOLA DOS SANTOS FRIAÇA
109.	AL CFP	114.329	FABIANE SOUZA DOS SANTOS
110.	AL CFP	114.330	ABNER NASCIMENTO CRISTO MAIA
111.	AL CFP	114.331	TIAGO FIALHO FELICIANO




112.	AL CFP	114.332	BRENO RENTE DE LIMA
113.	AL CFP	114.333	NÁTALY RAQUEL DE SOUZA
114.	AL CFP	114.334	MÁRCIO JEFFERSON BRAGA MONTEIRO DA SILVA
115.	AL CFP	114.335	MURILO DE OLIVEIRA PARADELA
116.	AL CFP	114.336	EVANDRO SANTOS FARIAS
117.	AL CFP	114.337	RUAN LEAL LOUVERA
118.	AL CFP	114.338	MICHEL RAMOS PAES LEME
119.	AL CFP	114.339	PEDRO BRUNO VIEIRA
120.	AL CFP	114.340	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO VILELA
121.	AL CFP	114.341	VITOR HUGO ALBUQUERQUE DE JESUS
122.	AL CFP	114.342	SANDRA JESSIKA ALVES DE ALMEIDA DA COSTA
123.	AL CFP	114.343	RAFAELA GOMES TAVARES
124.	AL CFP	114.344	BRENDA DA SILVA PINTO NICOLAS
125.	AL CFP	114.345	LEONARDO LOPES LAZARO
126.	AL CFP	114.346	MATHEUS RANGEL DA CUNHA
127.	AL CFP	114.347	ARTHUR LEON DE MENEZES FERREIRA
128.	AL CFP	114.348	WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS SILVA
129.	AL CFP	114.349	EDUARDO CARDOSO DO COUTO PEREIRA
130.	AL CFP	114.350	GUILHERME AFONSO DE ABREU
131.	AL CFP	114.351	RODRIGO DE SOUZA HENRIQUE
132.	AL CFP	114.352	CLEYTON BRUNO DA SILVA FARIAS
133.	AL CFP	114.353	RENATA PINHEIRO DE SALES MARINHO CIRINO
134.	AL CFP	114.354	RUANDRO BORGES RIBEIRO
135.	AL CFP	114.355	RUAN DE FARIAS DE CARVALHO
136.	AL CFP	114.356	RAYAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
137.	AL CFP	114.357	DOUGLAS PEREIRA SANTOS
138.	AL CFP	114.358	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS COSTA
139.	AL CFP	114.359	DANIEL PEREIRA DE SOUZA
140.	AL CFP	114.360	THOMAS GABRIEL ROCHA DE SOUSA
141.	AL CFP	114.361	FABRÍCIO LIMA MORAES
142.	AL CFP	114.362	FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS
143.	AL CFP	114.363	CAMILA MANHAES FREITAS
144.	AL CFP	114.364	RODRIGO DE MELLO COIMBRA
145.	AL CFP	114.365	MATHEUS MONTEIRO DE ANDRADE
146.	AL CFP	114.366	FELIPE SANCHES SILVA
147.	AL CFP	114.367	ROGER MENEZES GOMES
148.	AL CFP	114.368	RAPHAELA CAVALCANTI DE AZEVEDO
149.	AL CFP	114.369	JOSE LUCAS SILVA DA CONCEIÇÃO





150.	AL CFP	114.370	JOÃO PEDRO MOREIRA DOS SANTOS PROENÇA
151.	AL CFP	114.371	GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS BURGOS
152.	AL CFP	114.372	FELIPE FIALHO DA SILVA
153.	AL CFP	114.373	DANIEL LUIZ DA SILVA
154.	AL CFP	114.374	LEANDRO PEREIRA ROCHA
155.	AL CFP	114.375	VICTOR BRUNO NASCIMENTO COSTA
156.	AL CFP	114.376	VITOR DAVI DOS SANTOS
157.	AL CFP	114.377	DIEGO DE SOUZA SILVA
158.	AL CFP	114.378	MARCUS VINICIUS PINTO PINHEIRO
159.	AL CFP	114.379	JOÃO VITOR SILVA DA CONCEIÇÃO
160.	AL CFP	114.380	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
161.	AL CFP	114.381	ELIO LUIZ TEIXEIRA NUNES LIMA
162.	AL CFP	114.382	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ROSA
163.	AL CFP	114.383	THIAGO XAVIER BAPTISTA
164.	AL CFP	114.384	JONATHAN SAMPAIO GOULART
165.	AL CFP	114.385	VITÓRIA RODRIGUES SANTOS
166.	AL CFP	114.386	GUILHERME LORRAN DA GAMA CARVALHO
167.	AL CFP	114.387	JOSÉ ANEIDO DE SOUSA FILHO
168.	AL CFP	114.388	LORAN OLIVEIRA NUNES
169.	AL CFP	114.389	RAFAELA NASCIMENTO SILVA
170.	AL CFP	114.390	MAGNO MONTEIRO LIMA CANTANHEDE
171.	AL CFP	114.391	STELLA LORRANE MARTINS
172.	AL CFP	114.392	FERNANDO DE ANDRADE CUNHA
173.	AL CFP	114.393	MIKE COMBA BARBOSA
174.	AL CFP	114.394	JULIA MARIA PORTELLA LOPES
175.	AL CFP	114.395	FILIPE ALVES CAMPOS
176.	AL CFP	114.396	VINICIUS VICTOR DA SILVA JUNIOR
177.	AL CFP	114.397	PEDRO LUCAS BARBOSA DOS PRAZERES
178.	AL CFP	114.398	WELLINGTON RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
179.	AL CFP	114.399	CLEITON LUIZ MARIGO
180.	AL CFP	114.400	MÁRCIO ROGER CORDEIRO GONÇALVES
181.	AL CFP	114.401	RENATO QUEIROZ RAYZER
182.	AL CFP	114.402	FERNANDO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
183.	AL CFP	114.403	VICTOR HUGO CAMARGO MARQUES
184.	AL CFP	114.404	LUIS FILIPE DA SILVA SCHROEDER
185.	AL CFP	114.405	SAMUEL GOMES DA SILVA
186.	AL CFP	114.406	PABLO DE LIMA WANDERMUREM
187.	AL CFP	114.407	AYRTON VICENTE DA SILVA



188.	AL CFP	114.408	KAÍQUE GERBATIM MENDES
189.	AL CFP	114.409	JULIANO LIMA MOREIRA
190.	AL CFP	114.410	LUIZ PHELLIPPE ALMEIDA DA SILVA
191.	AL CFP	114.411	ROBERTA DOS SANTOS CARVALHO
192.	AL CFP	114.412	MAX SULLIVAM SANTOS DA SILVA
193.	AL CFP	114.413	ANTONIO KEBIO DA SILVA HONORATO
194.	AL CFP	114.414	ADLER DA SILVA COELHO
195.	AL CFP	114.415	RAPHAEL AMARAL LOPES
196.	AL CFP	114.416	GUILHERME ALMEIDA DA SILVA
197.	AL CFP	114.417	JOÃO LUIZ GOMES SIMÕES
198.	AL CFP	114.418	AMANDA OLIVEIRA FERNANDES D'UTRA
199.	AL CFP	114.419	DANIEL FONSECA FROSSARD
200.	AL CFP	114.420	GUSTAVO MATEUS DE MATTOS ALMEIDA
201.	AL CFP	114.421	JEFFERSON CORRÊA DOS SANTOS
202.	AL CFP	114.422	MARCOS EUSTAQUIO DA SILVA
203.	AL CFP	114.423	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA COSTA
204.	AL CFP	114.424	ANDERSON DA SILVA REIS JÚNIOR
205.	AL CFP	114.425	BRUNO DE MAGALHÃES AMÂNCIO
206.	AL CFP	114.426	CLERTON MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
207.	AL CFP	114.427	ALEX DA COSTA CARDOSO BARBOSA
208.	AL CFP	114.428	DAVI MARQUES BARDASSON NOGUEIRA SILVA
209.	AL CFP	114.429	ROANA RANGEL DA SILVA PÃO TRIGO
210.	AL CFP	114.430	RENAN GORITO ALVES
211.	AL CFP	114.431	VINÍCIUS DE OLIVEIRA AVELINO
212.	AL CFP	114.432	ESTEVÃO MORAES GALDIANO DO NASCIMENTO
213.	AL CFP	114.433	VINICIUS DA SILVA FREIRE
214.	AL CFP	114.434	WILLIAM ABITAN ESTEVES JUNIOR
215.	AL CFP	114.435	JORGE ROBERTO DE CARVALHO PEIXOTO JUNIOR
216.	AL CFP	114.436	DOUGLAS GUEDES DE OLIVEIRA
217.	AL CFP	114.437	LUAN MARTINS DE AGUIAR
218.	AL CFP	114.438	FELIPPE SILVA DE GOES
219.	AL CFP	114.439	YGOR DA SILVA DE JESUS PEREIRA
220.	AL CFP	114.440	GABRIEL RENAN FERREIRA DE FRANÇA
221.	AL CFP	114.441	PATRICK DO ROSÁRIO HERMES DE SOUZA
222.	AL CFP	114.442	GUSTAVO CARVALHO TEIXEIRA
223.	AL CFP	114.443	LUCAS SOUSA MATOS
224.	AL CFP	114.444	ANDRÉ LUCAS DA SILVA
225.	AL CFP	114.445	ELITON JOHN PEREIRA SETTI





226.	AL CFP	114.446	SAMUEL DUARTE PENEDO
227.	AL CFP	114.447	RUREAN DINIZ ALBUQUERQUE
228.	AL CFP	114.448	JONAS LEONARDO LUCAS SUPLINO
229.	AL CFP	114.449	BRENNO LUCAS DA SILVA RESPLANDE DOS SANTOS
230.	AL CFP	114.450	ALEXANDRE PINTO GOMES JÚNIOR
231.	AL CFP	114.451	ENZO POLITO FRAGA
232.	AL CFP	114.452	ICARO RENNAN BEZERRA ROCHA
233.	AL CFP	114.453	YAGO RODRIGUES LISBOA DE OLIVEIRA
234.	AL CFP	114.454	THAIS DA SILVA CORDEIRO
235.	AL CFP	114.455	ARTHUR LEONARDO SOARES MOREIRA
236.	AL CFP	114.456	DENNIS VICTOR MESQUITA MARCOLINO DA SILVA
237.	AL CFP	114.457	KAIQUE DE LIMA RODRIGUES
238.	AL CFP	114.458	FERNANDA ALVES DA CRUZ SILVA
239.	AL CFP	114.459	THABATA GABRIEL MENDONÇA RIBEIRO
240.	AL CFP	114.460	WALLACE MELO DO NASCIMENTO
241.	AL CFP	114.461	INGRID DUTRA ASSUNCAO DE AGUIAR
242.	AL CFP	114.462	TAYANE BATISTA DE SOUZA
243.	AL CFP	114.463	HANNA EVELLIN LOPES DA SILVA ALBINO
244.	AL CFP	114.464	JOÃO ISAAC PINTO ACOSTA
245.	AL CFP	114.465	DANILO SILVA SANTOS
246.	AL CFP	114.466	ISAAC REIS DE ASSIS COSTA
247.	AL CFP	114.467	LIDIANE DE OLIVEIRA FERNANDES SANT'ANA
248.	AL CFP	114.468	VICTOR AYRES BRANDÃO
249.	AL CFP	114.469	MATHEUS COSTA DA SILVA OLIVEIRA
250.	AL CFP	114.470	RAPHAEL FERNANDES CAVALCANTE
251.	AL CFP	114.471	ALICE PINHEIRO DA SILVA
252.	AL CFP	114.472	ELIAS CORRÊA DA SILVA FILHO
253.	AL CFP	114.473	HARISSON MATHEUS DE BRITO BEZERRA NASCIMENTO
254.	AL CFP	114.474	JORGE VINÍCIUS PEREIRA ROCHA
255.	AL CFP	114.475	ROGÉRIO FERREIRA FURTADO
256.	AL CFP	114.476	WESLEY ALBERTO RODRIGUES GOMES GABRIEL
257.	AL CFP	114.477	FELIPE DUTRA AVILA
258.	AL CFP	114.478	ISABELE DE MELO OLIVEIRA
259.	AL CFP	114.479	JOAO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
260.	AL CFP	114.480	LUCAS LINHARES ANDRADE SILVA
261.	AL CFP	114.481	NATAN DE CASSIA CUNHA AUGUSTO DE CARVALHO
262.	AL CFP	114.482	MARCELLE DE ANDRADE LOPES MONTEIRO
263.	AL CFP	114.483	MARCOS GABRIEL FERNANDO DE SANT ANNA

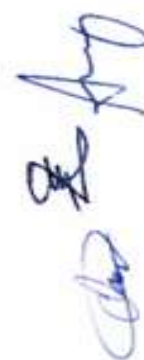
Handwritten signatures and initials:
 (Large signature)
 (Initials)
 (Circular stamp/initials)

264.	AL CFP	114.484	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS
265.	AL CFP	114.485	TASSIO DINIZ VIEIRA
266.	AL CFP	114.486	MELISSA AFONSO DE AMORIM LADEIRA
267.	AL CFP	114.487	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA
268.	AL CFP	114.488	BRUNO SILVA DE SOUZA
269.	AL CFP	114.489	CAROLINA NASCIMENTO COSTA
270.	AL CFP	114.490	SAMUEL CARTAXO DOS SANTOS
271.	AL CFP	114.491	DAVI DOS SANTOS BARRETO JUNIOR
272.	AL CFP	114.492	DAIANE SILVA DE ANDRADE
273.	AL CFP	114.493	ANDRE ROCHA DA SILVA
274.	AL CFP	114.494	MARCO ANTÔNIO DA COSTA FERREIRA
275.	AL CFP	114.495	LUANN VIANA MONTEIRO
276.	AL CFP	114.496	LUCAS MOORE FERREIRA DE FRANÇA
277.	AL CFP	114.497	LUAN KEVEN SANTOS PEREIRA
278.	AL CFP	114.498	LUIZ BARBOSA TEIXEIRA DE MIRANDA
279.	AL CFP	114.499	HOFFMAN VIEIRA MENDES
280.	AL CFP	114.500	LUAN DOS SANTOS REIS
281.	AL CFP	114.501	PEDRO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO
282.	AL CFP	114.502	MATHEUS BRUNO ACIOLI CARDOSO RIBEIRO
283.	AL CFP	114.503	VITOR HUGO DA SILVA ALMEIDA
284.	AL CFP	114.504	TAMIRES GONÇALVES LIRA FERNANDES
285.	AL CFP	114.505	THIAGO ARAUJO BEZERRA DA SILVA
286.	AL CFP	114.506	MATHEUS JUNIOR DOS SANTOS BOUSQUET
287.	AL CFP	114.507	RODRIGO CARDOZO DE SOUZA
288.	AL CFP	114.508	AMANDA PEREIRA BIZERRIL
289.	AL CFP	114.509	FÁBIO JOSÉ MAMEDIO TEIXEIRA
290.	AL CFP	114.510	JULIO CESAR MARTINS BORGES
291.	AL CFP	114.511	MATHEUS JANDRE COUTO
292.	AL CFP	114.512	MARLLON LOPES RIBEIRO DA COSTA*
293.	AL CFP	114.513	ARTHUR GARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA EVANGELISTA
294.	AL CFP	114.514	ERIKES FERNANDES BRANDÃO MAIA
295.	AL CFP	114.515	JUAN FELIPE TUTIYA SIQUEIRA
296.	AL CFP	114.516	GUILHERME BARCELOS QUITETE DO AMARAL
297.	AL CFP	114.517	PAULO ROBERTO DE MOURA DO VALLE
298.	AL CFP	114.518	LUCAS SÁ DA ROCHA
299.	AL CFP	114.519	NATHALIA LIMA NOGUEIRA
300.	AL CFP	114.520	LETÍCIA CORRÊA FRAGOSO
301.	AL CFP	114.521	NATHÁLIA JULLIAN SANTOS





302.	AL CFP	114.522	LUCAS INRI LIMA COSTA
303.	AL CFP	114.523	WAGNER FERNANDO RIBEIRO CAMPOS JÚNIOR
304.	AL CFP	114.524	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO CAMPOS
305.	AL CFP	114.525	JHONNY VICTORIO DE ALMEIDA
306.	AL CFP	114.526	GUILHERME MENDONÇA DE ALMEIDA
307.	AL CFP	114.527	DIEGO ISEL DUVAL DE CARVALHO
308.	AL CFP	114.528	NATÃ GUEDES DA COSTA SILVA
309.	AL CFP	114.529	GILSON DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR
310.	AL CFP	114.530	JOÃO VICTOR FURTADO CARVALHAES
311.	AL CFP	114.531	JONAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA
312.	AL CFP	114.532	RAFAEL JORGE FIGUEIREDO BRAGA
313.	AL CFP	114.533	ITALO JOSE DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
314.	AL CFP	114.534	LUCAS OLIVEIRA PAES DOS SANTOS
315.	AL CFP	114.535	CAIO BORGES MONTEIRO
316.	AL CFP	114.536	EDUARDO NEY PEREIRA DIAS JUNIOR
317.	AL CFP	114.537	NATAN GONÇALVES SOARES ALVES
318.	AL CFP	114.538	JEAN COSTA SILVA
319.	AL CFP	114.539	IGOR BOTELHO DE MELO
320.	AL CFP	114.540	GERSON MORENO DOS SANTOS
321.	AL CFP	114.541	LEONARDO ARAUJO DA SILVA
322.	AL CFP	114.542	MICHAEL VON HELD VEIGA MACHADO
323.	AL CFP	114.543	WESLEY DE OLIVEIRA VENTURA
324.	AL CFP	114.544	EMANUEL RODRIGUES PRADO DE BARROS
325.	AL CFP	114.545	JONAS ODIN DO NASCIMENTO
326.	AL CFP	114.546	HENRIQUE DE FREITAS SILVA FÉLIX
327.	AL CFP	114.547	RENAN CAMILO DE LACERDA
328.	AL CFP	114.548	FERNANDA LEAL MACHADO
329.	AL CFP	114.549	FREDERICO PACHECO DE OLIVEIRA
330.	AL CFP	114.550	NICOLLY CRISTINNE COSTA DA SILVA
331.	AL CFP	114.551	ANTONIO RODRIGO SANTOS VIEIRA DA CONCEIÇÃO
332.	AL CFP	114.552	MATHEUS IRINEU DO NASCIMENTO
333.	AL CFP	114.553	CARLA LARISSA GUEDES DA CONCEIÇÃO
334.	AL CFP	114.554	CARLOS JOSE GOUVEIA PAIS FILHO
335.	AL CFP	114.555	GABRIELLA MELO DE AZEVEDO
336.	AL CFP	114.556	RODRIGO LIMA DE SOUZA
337.	AL CFP	114.557	LUANA SANTANA DE MELLO
338.	AL CFP	114.558	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ROSA
339.	AL CFP	114.559	RAPHAELA ALMEIDA DE FREITAS



340.	AL CFP	114.560	THYAGO COUTINHO AMARAL
341.	AL CFP	114.561	DAVID SANTOS NUNES FERREIRA
342.	AL CFP	114.562	MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO
343.	AL CFP	114.563	YCARO DE FREITAS SANTOS
344.	AL CFP	114.564	BRENO DE MOURA NUNES
345.	AL CFP	114.565	MARCO AURELIO BRUM PEREIRA JUNIOR
346.	AL CFP	114.566	WANDERLAIN PATRICK MATIAS ALVES DA SILVA
347.	AL CFP	114.567	FERNANDA LUIZA FERREIRA DE LOURENÇO
348.	AL CFP	114.568	KELLYN DE OLIVEIRA MAIA
349.	AL CFP	114.569	JEAN DA SILVA MELO
350.	AL CFP	114.570	FELIPE VIEIRA DE ALMEIDA
351.	AL CFP	114.571	ARTHUR SANTOS DIAS
352.	AL CFP	114.572	BRUNO GOMES DA SILVA
353.	AL CFP	114.573	ISABELLA CRISTINA CARMO DA SILVA
354.	AL CFP	114.574	ALANA MARIA ANTUNES LEAL*
355.	AL CFP	114.575	CRISCIANY CARDOSO DE SOUZA
356.	AL CFP	114.576	HEBERT DA SILVA MELLO
357.	AL CFP	114.577	GABRIEL BRITTES DE OLIVEIRA
358.	AL CFP	114.578	ALISON RAMOS TITO AGUIAR
359.	AL CFP	114.579	RAYAN SILVA FRANCISCO
360.	AL CFP	114.580	GABRIEL DA SILVA JANUARIO
361.	AL CFP	114.581	LUIZ CARLOS ESTEVÃO FERNANDES NETO
362.	AL CFP	114.582	TAYNARA MAILLARD GOMES DOS SANTOS
363.	AL CFP	114.583	JEAN CARLO NASCIMENTO DE ALMEIDA
364.	AL CFP	114.584	LUAN RODRIGUES RAMOS
365.	AL CFP	114.585	GLAUCIA VALVIESSE DE SOUZA
366.	AL CFP	114.586	ATRIA SANTOS LEITE
367.	AL CFP	114.587	WALLACE BARROS DOS SANTOS
368.	AL CFP	114.588	RÔMULO CESAR DE CARVALHO SILVA
369.	AL CFP	114.589	HERBERT VINICIUS SILVA LEAL
370.	AL CFP	114.590	JORGE DE OLIVEIRA AMARAL JUNIOR
371.	AL CFP	114.591	FERNANDO JUNIOR DA SILVA
372.	AL CFP	114.592	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA
373.	AL CFP	114.593	JOELMA SILVESTRE RENÓ DE SOUSA
374.	AL CFP	114.594	LEANDERSON MENDES FRANÇA
375.	AL CFP	114.595	ALLAN TEODORO
376.	AL CFP	114.596	MARLON GOMES CALAZANS
377.	AL CFP	114.597	CAIO ROMERO PIRES DE OLIVEIRA




378.	AL CFP	114.598	MARLON QUINTILIANO MACHADO FILHO
379.	AL CFP	114.599	DANILO DE CASTRO BISPO
380.	AL CFP	114.600	JEICE MARY CAMPISTA MARINHO
381.	AL CFP	114.601	VINICIUS LESSA PEREIRA
382.	AL CFP	114.602	JOYCE DOS SANTOS SOUZA
383.	AL CFP	114.603	KAROLINE FIGUEIREDO RODRIGUES
384.	AL CFP	114.604	MARCOS VINÍCIUS BONIFÁCIO ABEL DIAS
385.	AL CFP	114.605	ANTÔNIO VÍTOR DO CARMO OLIVEIRA
386.	AL CFP	114.606	RENATO SANTOS FERNANDES
387.	AL CFP	114.607	IGOR NELSON DA COSTA NASCIMENTO
388.	AL CFP	114.608	RAFAEL GEOVANE PINTO VITORINO DA SILVA
389.	AL CFP	114.609	LUCAS VINICIUS REIS DE BRITO
390.	AL CFP	114.610	AUGUSTO FIARES FERNANDES NETO
391.	AL CFP	114.611	FELIPE DE JESUS SILVA
392.	AL CFP	114.612	SAVIO HENRIQUE VIANA MONTE NEGRO
393.	AL CFP	114.613	LUCIENE PEREIRA DA COSTA
394.	AL CFP	114.614	EBERSON PAULO DE OLIVEIRA MAIA
395.	AL CFP	114.615	BRENDON SANTOS DA SILVA
396.	AL CFP	114.616	CLEYTON THALISON COELHO TEIXEIRA
397.	AL CFP	114.617	MAX IGOR DA COSTA TEIXEIRA FÉLIX
398.	AL CFP	114.618	LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS
399.	AL CFP	114.619	AMANDA SILVA DE AZEVEDO DOS SANTOS
400.	AL CFP	114.620	PAULO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
401.	AL CFP	114.621	WENDER TEODORO PEREIRA
402.	AL CFP	114.622	BRUNO DE MIRANDA FERREIRA
403.	AL CFP	114.623	TALLES RIBEIRO DA SILVA
404.	AL CFP	114.624	JEAN DANTAS DA COSTA
405.	AL CFP	114.625	JUDSON DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
406.	AL CFP	114.626	FERNANDA GLEYCE MONTEIRO OLIVEIRA
407.	AL CFP	114.627	BRUNO SILVANO DA SILVA
408.	AL CFP	114.628	LUCAS DANIEL VIANA BATALHA
409.	AL CFP	114.629	JOBERTH SOUZA RAMOS
410.	AL CFP	114.630	JANDIR DA SILVA FERREIRA
411.	AL CFP	114.631	GABRIEL PEREIRA SANTANNA
412.	AL CFP	114.632	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE CARVALHO
413.	AL CFP	114.633	JOÃO VICTOR RANGEL HORA APRIGIO
414.	AL CFP	114.634	RÔMULO LUIZ VICENTE RIBEIRO
415.	AL CFP	114.635	JOHN LENON RODRIGUES DA SILVA





416.	AL CFP	114.636	PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO LINO REIS
417.	AL CFP	114.637	GABRIEL CRIZANTO DE SOUSA SILVA
418.	AL CFP	114.638	RENAN ULISSES DA SILVA GUIMARÃES
419.	AL CFP	114.639	MAURO SALES FERREIRA DA SILVA
420.	AL CFP	114.640	THAIS DA SILVEIRA GONÇALVES
421.	AL CFP	114.641	KARIN CARDOSO MARÇAL
422.	AL CFP	114.642	INGRID ALVES RAMOS DE ASSIS
423.	AL CFP	114.643	ANA LIVIA GONÇALVES PINHEIRO
424.	AL CFP	114.644	THAYNÁ DA SILVA CABRAL
425.	AL CFP	114.645	VITÓRIA COUTINHO DE SOUZA
426.	AL CFP	114.646	DIOGO BARBOSA DA SILVA
427.	AL CFP	114.647	ALVARO RANIER OLIVEIRA DE ARAUJO
428.	AL CFP	114.648	LEONARDO CAVALCANTI LUCIANO
429.	AL CFP	114.649	RENAN SIQUEIRA DA SILVA
430.	AL CFP	114.650	FELIPE DOS SANTOS JACINTO
431.	AL CFP	114.651	MATHEUS SAMPAIO ESTRELLA
432.	AL CFP	114.652	JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA DE ANDRADE
433.	AL CFP	114.653	JACKSON SILVA MATHIAS
434.	AL CFP	114.654	JOAO VICTOR DE CASTRO NOGUEIRA
435.	AL CFP	114.655	LUIZ FELIPE PENEDO MATTOS
436.	AL CFP	114.656	FELIPE GOMES PESSANHA
437.	AL CFP	114.657	MATHEUS DE JESUS PAIXAO MARTINS
438.	AL CFP	114.658	GABRIELLY DE SÁ NASCIMENTO
439.	AL CFP	114.659	MELISSA MOURA DE MATOS
440.	AL CFP	114.660	CARLOS ANDRE GEGESCHI DA SILVA
441.	AL CFP	114.661	WALLACE MULLER BARROS SANTOS
442.	AL CFP	114.662	HUGO QUINTANILHA MARTINS
443.	AL CFP	114.663	AMANDA RODRIGUES DA SILVA JERÔNIMO
444.	AL CFP	114.664	WESLEY RODRIGUES MACHADO
445.	AL CFP	114.665	JORGE JOSÉ LIMA ALVES
446.	AL CFP	114.666	PEDRO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES
447.	AL CFP	114.667	LUKA SANTOS GOMES
448.	AL CFP	114.668	MAYCON SOUZA RODRIGUES
449.	AL CFP	114.669	DANIEL ALVES DOS REIS
450.	AL CFP	114.670	FELIPE ALVES BATISTA*
451.	AL CFP	114.671	JOÃO PEDRO RANGEL DO CARMO BARBOSA*
452.	AL CFP	114.672	PEDRO LUCAS FERREIRA DE AZEVEDO*
453.	AL CFP	114.673	HERMON ALVES PEREIRA FERREIRA




454.	AL CFP	114.674	GABRIEL LOPES FERREIRA*
455.	AL CFP	114.675	ARTHUR FERREIRA DE OLIVEIRA*
456.	AL CFP	114.676	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA ANTUNES*
457.	AL CFP	111.248	ORLANDO SERGIO MASÔ GUERRA CARNEIRO*
458.	AL CFP	114.677	RODRIGO DE MENEZES NEGREIRO*
459.	AL CFP	114.678	PATRICK VIEIRA NUNES*
460.	AL CFP	114.679	FABIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA*
461.	AL CFP	114.680	PAULO RICARDO SAMPAIO DA SILVA *
462.	AL CFP	114.681	JORDAN WILLYAN TERRRA PINTO *

Observação:

(*) - Candidato incluído por força de Liminar.

2. E nada mais havendo a constar, o Coronel PM Eduardo Damião **Augustinho** – Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários, mandou lavrar a presente Ata, que vai assinada por ele, pelo Major PM Eder Carlos Santos **Moura** – Chefe da Divisão de Ensino e pelo Segundo Tenente PM **Claudio** Barbosa Da Silva – Secretário, que a escreveu.

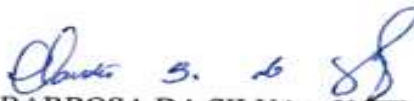
Quartel na Invernada dos Afonsos, em 29 de julho de 2026.



EDUARDO DAMIÃO AUGUSTINHO – CEL PM
ID FUNC 2436364-2
COMANDANTE DO CFAP 31 DE VOL.



EDER CARLOS SANTOS MOURA – MAJ PM
ID FUNC 0593825-2
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DO CFAP 31 DE VOL.



CLAUDIO BARBOSA DA SILVA – 2º TEN. PM
ID FUNC 2414841-5
SECRETÁRIO DO CFAP 31 DE VOL.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos envolvidos.
(Ref. SEI-350007/021539/2026 – CFAP e SEI-350007/021758/2026 - DGEC)
(Nota nº 1642 – 20 AGO 26 – DGEC/2)

8. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL DAS PRAÇAS PM –HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** o resultado final das Praças PM no processo seletivo para o **25º CATEM/2026**, na forma que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO VAGAS PARA SUBTENENTES PM SARGENTOS PM							
CLASS.	GH	RG	NOME	OPM	THE	TCFG	GRAU FINAL
1º	1º SGT PM	76170	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	28º BPM	8,5	10	8,8
2º	3º SGT PM	91449	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15º BPM	8,5	10	8,8
3º	3º SGT PM	102989	BRYAN DE A. CALAZANS DA SILVA	BPVE	8,5	10	8,8
4º	3º SGT PM	95714	RODRIGO BASTOS MALAQUIAS	3ªUPP/19ºBPM	7,5	10	8
5º	3º SGTPM	102334	EDSON DA SILVA FONSECA	7º BPM	7,7	7,7	7,7
6º	3º SGT PM	104188	GLENES MARQUES DE ALBUQUERQUE	18º BPM	7	10	7,6
7º	2º SGT PM	84776	HENRIQUE FERNANDES M. DOS SANTOS	4º BPM	7	9,7	7,54
8º	3º SGT PM	91171	DIEGO LUIZ MONTEZUMA LIMA	BPCHQ	6,5	10	7,2
9º	3º SGT PM	102498	MARLOM SÉRVIO DA SILVA*	BPCHQ	6,5	10	7,2
10º	3º SGT PM	95477	OTAVIO MUCHULI DE AZEVEDO*	BPCHQ	6,5	9,7	7,14
11º	3º SGT PM	90553	JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI*	11ªUPP/6ºBPM	6,5	9	7
12º	3º SGT PM	103558	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS*	9ª UPP/4ºBPM	6,5	9	7
13º	3º SGT PM	93575	VAGNER CARDOSO DA SILVA*	DCOMB	6,5	7,3	6,66
14º	3º SGT PM	90685	DOUGLAS AZEREDO COIMBRA*	BPCHQ	5,5	9,7	6,34
CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO VAGAS PARA CABOS PM							
CLASS.	GH	RG	NOME	OPM	THE	TCFG	GRAU FINAL
1º	CB PM	107577	RODRIGO FERNANDES V. NEGREIROS	22º BPM	8,5	9	8,6
2º	CB PM	109311	EDSON J. SILVA FERNANDES	8ª UPP/3ºBPM	8	10	8,4
3º	CB PM	107632	VINICIUS MIGUEZ DO NASCIMENTO	6ª UPP/3ºBPM	8	9	8,2
4º	CB PM	105119	GABRIEL ALVES MOURA	BPCHQ	7,5	9	7,8
5º	CB PM	104879	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA DE SOUZA	9ª UPP/4ºBPM	7	10	7,6
6º	CB PM	108694	FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM	7,5	8	7,6
7º	CB PM	104479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	9º BPM	7	9,7	7,54
8º	CB PM	108260	DOUGLAS ALMEIDA DE FRANCA	RECOM	7	9,7	7,54
9º	CB PM	106286	WALBER CRISTIANO MACHADO DA SILVA	8ª UPP/3ºBPM	6,5	9	7
10º	CB PM	105063	THIAGO BELO DA SILVA	15º BPM	6	10	6,8
11º	CB PM	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM	6	10	6,8
12º	CB PM	104467	GIOVANNY ALVES DE LIMA	11ª UPP/6ºBPM	6	9,7	6,74
13º	CB PM	104549	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	7ªUPP/3ºBPM	6	9,7	6,74

14º	CB PM	105993	RAFAEL MATTOS LEMOS	8ª UPP/3ºBPM	5,5	10	6,4
15º	CB PM	108109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM	5,5	10	6,4
16º	CB PM	109002	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA*	2ª UPP/5ºBPM	5,5	10	6,4
17º	CB PM	104640	SERGIO RICARDO S. DE ANDRADE JUNIOR*	CPE	5,5	9,3	6,26
18º	CB PM	109106	RENAN SOARES DA SILVA*	27º BPM	5	9,7	5,94
19º	CB PM	104804	JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA*	9ª UPP/4ºBPM	5	9,3	5,86
20º	CB PM	109382	DYEGO THOMAS DA SILVA PEREIRA*	12ªUPP/16ºBPM	5	9,3	5,86
21º	CB PM	101560	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE*	22º BPM	5	8,3	5,66
22º	CB PM	109332	DAVID BANDA MACHADO **	2º BPM	5	7	5,4

**CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CLASSIFICADOS PARA
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO
VAGAS PARA SOLDADOS PM**

CLASS.	GH	RG	NOME	OPM	THE	TCFG	GRAU FINAL
1º	SD PM	111107	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/6ºBPM	8,5	9	9,5
2º	SD PM	110074	JUAN DE CASTRO COSTA GOMES	23º BPM	8,5	6,3	8,69
3º	SD PM	111054	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	2º BPM	7	9	8,3
4º	SD PM	110135	FABIO SALGADO COIMBRA MENEZES	19º BPM	6,5	9,7	8,11
5º	SD PM	110176	JEAN CERQUEIRA SOLCHAGA NICHY	3º BPM	6	8,3	7,29
6º	SD PM	109629	CARLOS ALBERTO BARROS DE A. FILHO	6º BPM	6	8	7,2
7º	SD PM	111027	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM	5	10	7
8º	SD PM	109895	FILIFE DA SILVA COELHO	16º BPM	5	8,7	6,61
9º	SD PM	109938	ESAU PRESTES MATOS	19º BPM	5	8,7	6,61
10º	SD PM	110027	ANDRE FERNANDES DA SILVA	23º BPM	5	8,7	6,61
11º	SD PM	109416	LEONARDO DA SILVA AVELINO	19º BPM	5	7,7	6,31
12º	SD PM	110670	MAURICIO REGIS MARNE	5ª UPP/23ºBPM	5	7,7	6,31

***Candidatos aprovados no certame e classificados para efetivação de matrícula no curso por reversão de vaga ociosa de acordo com o inciso II do art. 59 da IN SEPM nº 0344/2026;**

**** Candidato classificado para efetivação de matrícula após desistência do processo seletivo pelo CB PM RG 106.071 ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA (Bol. da PM n.º 094, de 13AGO26) de acordo com o art. 58 da IN SEPM nº 0344/2026.**

CANDIDATOS REPROVADOS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1.	2º SGT PM	83393	RODRIGO DE OLIVEIRA SAMPAIO	CPTRAN
2.	3º SGT PM	89759	DANILO DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	1º BPM
3.	3º SGT PM	90662	IGOR FULY MARTINS ROCHA	20º BPM
4.	3º SGT PM	92219	THIAGO BRUM RIBEIRO ALVES	11ª UPP/6º BPM
5.	3º SGT PM	95146	LEANDRO ALVES REIS	12ª UPP/16º BPM
6.	3º SGT PM	95252	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	RECOM
7.	3º SGT PM	96127	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	9ª UPP/4º BPM
8.	3º SGT PM	97518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
9.	3º SGT PM	97767	WELLINGTON R. DA SILVA MENDES PEREIRA	9º BPM

10.	3º SGT PM	98605	MARCIONILIO DA SILVA	2ª CIPM
11.	3º SGT PM	99140	JUARES BARRETO RIBEIRO JUNIOR	BPCHQ
12.	3º SGT PM	100449	ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	SSGP
13.	3º SGT PM	102053	MARCOS JOSE AZEREDO MACEDO	BPVE
14.	3º SGT PM	103209	JEAN VIEIRA SILVA	11ª UPP/6º BPM
15.	3º SGT PM	103433	WERLLEN GOMES MONTEIRO	19º BPM
16.	3º SGT PM	103738	EDER ARAUJO SILVA	1º BPM
17.	3º SGT PM	104356	DIEGO DE RESENDE SILVA	6º BPM
18.	CB PM	104505	JEFFERSON EMANUEL RODRIGUES MOREIRA	17º BPM
19.	CB PM	104630	CARLOS ROBERTO MADEIRO CARDOSO	12ª UPP/16º BPM
20.	CB PM	105421	CARLOS DANIEL DE SOUZA MARTINS	7ª UPP/3º BPM
21.	CB PM	106021	LEONARDO DOS SANTOS IGNEZ DE LIMA	7ª UPP/3º BPM
22.	CB PM	106300	JONAS ARAUJO DOS SANTOS	4º BPM
23.	CB PM	107800	VICTOR MATHEUS COSTA FAUSTINO	19º BPM
24.	CB PM	108714	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	16º BPM
25.	CB PM	109271	TIAGO COUTINHO SOUZA	6º BPM
26.	CB PM	109414	BRUNO BIANCHI GUIMARÃES	3ª UPP/19ºBPM
27.	SD PM	109564	ANANIAS TINOCO SANTOS	CFAP/31 VOL
28.	SD PM	109874	MICHELE MACHADO GALDINO	31º BPM
29.	SD PM	109999	TIAGO BARBOSA SOARES SILVA	20º BPM
30.	SD PM	110256	FLAVIANE MOREIRA DA CONCEICAO	5º BPM
31.	SD PM	111037	MARCOS ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	39º BPM
32.	SD PM	111072	RAPHAEL QUIRINO BORBA DE OLIVEIRA	22º BPM
33.	SD PM	110278	MARCOS VINICIUS MALVINO DE FREITAS	3ºBPM

CANDIDATOS DESISTENTES

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1.	SUBTEN PM	67656	LIVISTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42º BPM
2.	2º SGT PM	87221	TADEU EMANUEL PIO DOS SANTOS	41º BPM
3.	3º SGT PM	90468	WELLINGTON BARROS LOPES	6º BPM
4.	CB PM	106071	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3ªUPP/19ºBPM
5.	SD PM	110486	RAFAEL DE LIRA SILVA	BPTUR
6.	SD PM	110481	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22º BPM

CANDIDATOS FALTOSOS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1.	SUBTEN PM	52069	CARLOS PRAGA DE SOUZA ROCHA SILVA	SSGP
2.	SUBTEN PM	62426	PETERSON RODRIGUES PALMEIRA	DI/PMERJ
3.	SUBTEN PM	66449	ROBSON DA COSTA CORREA	15º BPM
4.	SUBTEN PM	67701	JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA	8º BPM
5.	SUBTEN PM	70921	EMILIANO JORGE CORDEIRO DE OLIVEIRA	12º BPM
6.	SUBTEN PM	71830	JULIO CESAR CRESPO MACHADO	8º BPM

7.	1º SGT PM	77587	GERSON SANTOS COSTA	SSGP
8.	1º SGT PM	79561	HORUS XIMENES DE MENEZES JUNIOR	SSGP
9.	1º SGT PM	82239	PAULO CESAR SIMÕES	BPTUR
10.	2º SGT PM	84089	RODRIGO DE MELO ROCHA	28º BPM
11.	2º SGT PM	87467	RAFAEL REBELO SANTOS	18º BPM
12.	3º SGT PM	90104	MATEUS LISBOA CALASSARA	RECOM
13.	3º SGT PM	91160	CLEDSON GONÇALVES COUTINHO	14ª UPP/22º BPM
14.	3º SGT PM	94131	WELINGTON DA SILVA	28º BPM
15.	3º SGT PM	95136	DOUGLAS CRISTIAN RODRIGUES	37º BPM
16.	3º SGT PM	95958	NATAN MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	41º BPM
17.	3º SGT PM	100586	LEONARDO OLIVEIRA FREIRES	12ª UPP/16º BPM
18.	3º SGT PM	101268	ALEX DE MELO ALEXANDRE	SSGP
19.	3º SGT PM	102864	JOSÉ MENDES DE SOUSA FILHO	3º BPM
20.	3º SGT PM	103297	MARCIO ADRIANO T. MACHADO MELLO	BPTUR
21.	3º SGT PM	104107	DURVAL JUNIOR RAMOS PEREIRA	17º BPM
22.	CB PM	104518	OSIEL DA SILVA	41º BPM
23.	CB PM	105188	CARLOS ROBERTO MENDES DA SILVA	28º BPM
24.	CB PM	105437	JHONATAN COSTA CAMPOS	BPVE
25.	CB PM	105625	FILLIPE VIANNA MENDES	12ª UPP/16º BPM
26.	CB PM	105862	MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA	7º BPM
27.	CB PM	105866	DOUGLAS MARTINS FARIAS	3º BPM
28.	SD PM	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM
29.	SD PM	110317	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM

Observação: quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/025367/2026)

(Nota nº 1640 – 19AGO2026 – DGEC/3)

9. DGEC – DLC – 2º CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2026 (2º CLC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 068/2026 – PROCESSO SELETIVO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** a relação de candidatos do processo seletivo para o 2º CLC/2026, a saber:

N.	GH	RG	NOME	OPM
1	SD	111438	WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	12º BPM
2	SD	111431	ALINE VIEIRA FIARES PEREIRA	12º BPM

3	SD	111129	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22º BPM
4	1º TEN	79648	GIOVANI MAGELA GONZAGA	DEA
5	1º TEN	63569	RENATO BARROS DE FREITAS	8º BPM
6	1º SGT	80577	DOLORES MIRANDA CARDOSO	8º BPM
7	SD	111947	RHAYRAN FARIAS DE SOUZA	DLC
8	CB	107485	GUILHERME ZELTZER RODRIGUES	DLC
9	CB	107914	MAIARA PITTZER BERNARDO	DLC
10	3º SGT	89758	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	18º BPM
11	3º SGT	90343	PRISCILA CRISTINA FERNANDES RAMALHO	DLC
12	3º SGT	90050	JONATHAN DE JESUS	III CPM/ERJ
13	1º SGT	82180	LUIS CARLOS TRINDADE DA SILVA	HCPM
14	CB	108279	PEDRO HENRIQUE REZENDE ARCANJO	CEFD
15	3º SGT	90011	THIAGO SANTOS FERNANDES DA SILVA	DLC
16	2º SGT	85349	FABIO DE ALMEIDA SILVA	DGEC
17	SD	111337	MARCELE ROMÃO CHAVES	DGAS
18	CAP	89717	PATRÍCIA KALIFE PAIVA	ESPM
19	1º TEN	107961	NATHALIA MAGALHÃES GOMES DA SILVA	DRSP
20	TEN CEL	65106	ALEXANDRE GUIMARÃES DE MENDONÇA	EMG
21	SUBTEN	67198	ELAINE SOUZA NASRI	26º BPM
22	MAJOR	78024	ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO	DGTIC
23	CAP	90809	CRISTIANO AUGUSTO CINDRA SOBREIRA	DMSArm
24	1º TEN	77739	SHERIDAN AMÉRICO DOS SANTOS DE SOUZA E SILVA	CEFD
25	SD	111755	IGOR PINHEIRO	34º BPM
26	SD	111934	MARIA CLARA DE LIRA DOS SANTOS	DMSArm
27	CB	106374	CAROLINE MARINHO RODRIGUES DA SILVA	CPE
28	3º SGT	103565	ROBSON SILVA DE AGUIAR	22º BPM
29	SD	111382	DIEGO FERREIRA VILAR	DLC
30	SD	110568	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	BPVE
31	1º SGT	81620	JOÃO AUGUSTO GRANGEIRO DE M. PADILHA	12º BPM
32	SD	111992	RAPHAEL DO AMARAL AZEVEDO	16º BPM
33	SD	111289	NATASHA DA SILVA MACEIÓ	21º BPM
34	TEN CEL	76658	WILMA DO SACRAMENTO MARQUES	DSS
35	1º SGT	75529	VALERIO DE CASSIO FERREIRA	29º BPM
36	SD	111040	HOZANA GOMES CANTUARIA	7º BPM
37	SD	112004	REBECA DOURADO RODRIGUES	DOr
38	SD	111800	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	22º BPM
39	3º SGT	96683	DOUGLAS MARTINS CARNEIRO	DLC
40	3º SGT	90585	ALMIR COSTA	COE
41	CB	106084	HELTON DE SOUZA FELIX	DGAL
42	1º SGT	78783	ANDRE LUIZ PINHEIRO	34º BPM
43	CB	107910	DEICE TORQUATO CUSTODIA	8º BPM
44	SD	112590	JULIANA FERNANDES GONÇALVES	20º BPM
45	SD	112628	MAYSA NAYRA BARRETO CARVALHO DOS SANTOS	12º BPM
46	1º TEN	107987	JESSICA DA COSTA BATINGA	DEA

47	SD	112158	LUCAS CLARO DOS SANTOS	SSGP
48	MAJOR	80456	IARA SIMAS ROSA	DGAS
49	CB	105212	THIAGO DE SOUZA ADÃO	DLC
50	CB	105221	JULIO CESAR NEVES DA SILVA	DLC
51	SD	110528	HOSANA LUISA DE SOUZA PAPA	1º BPM
52	SD	111856	RAFAEL LUIZ LEITE DOS SANTOS	4º BPM
53	SD	111139	JÉSSICA DOS SANTOS LINS	DGEC
54	1º SGT	81846	ANTONIO CARLOS ABRANTES	DC
55	SUBTEN	63617	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	8º BPM
56	CB	106792	RAPHAEL DE PAULA TITO	1º BPM
57	SUBTEN	71256	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	17º BPM
58	CAP	104606	MARCIO IANTORNO DE JESUS BACHUR	SSGP
59	3º SGT	94677	FRANKLIN LEONARDO OLIVEIRA SANTANA	12ª UPP/16º BPM
60	2º SGT	86996	EDSON JACINTO DA SILVA	7º BPM
61	CB	107675	LUÍS FILIPE GOUVEA AZEREDO	DLC
62	SD	109712	GREGORY FELIPE ARAUJO CAVALLINI	DGEC
63	3º SGT	94033	THIAGO ROCHA DA SILVA	DLC
64	1º TEN	79277	ELTON DA SILVA SOARES VIEIRA	29º BPM
65	SUBTEN	73051	ADRIANA FURTADO CRUZ	DSS
66	1º SGT	82353	LEONARDO BELARMINDO	CPTRAN
67	3º SGT	92182	DANIEL SERGIO SIQUEIRA DA SILVA	DSS
68	CB	109471	KHAYENE MARCELLE D'AVILA ALVES	DLC
69	3º SGT	96376	PATRICK AZEVEDO FRANCA	DSS
70	3º SGT	100426	MICHEL SENA DA SILVA	DSS
71	1º SGT	81161	LEONARDO SOARES DA COSTA	DLC
72	CB	105233	HUMBERTO LIMA CANEDO	DSS
73	SD	111621	JOÃO MARCOS VITAL BITTENCOURT	DGEC
74	1º SGT	81440	SERGIO ALEIXO DE LIMA	COE
75	1º SGT	80071	EDIMÁRIO ANDRÉ FERREIRA	6º CPA
76	CB	105214	MARCUS VINICIUS IGNACIO SILVA	DSS
77	SD	112384	SABRINA FREITAS DOS SANTOS	BPVE
78	SD	110838	THAMIRES RODRIGUES ALVES	CPE
79	SD	112353	LUCAS GOUVÊA DOS SANTOS	RECOM
80	3º SGT	91081	FELIPE SANTANA POMPEU	DSS
81	CB	105168	PAULO RIBEIRO SIMÕES REIS DA SILVA	DSS
82	3º SGT	94867	EDSON DE OLIVEIRA DE ASSIS	DGS
83	3º SGT	92177	ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS	DSS
84	TEN CEL	64822	ANGELA CHINDAMO	DC
85	3º SGT	95735	PRISCILA CASTRO DA SILVA	DGEC
86	3º SGT	91206	MARCELA DA SILVA GOMES	BOPE
87	MAJOR	80976	IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA MEZNEROVVICZ	COE
88	CB	107166	RONALDO DAS VIRGENS MARTINS	DLC
89	CB	107693	VINICIUS CERQUEIRA LOUVERA	DF
90	CAP	80735	FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM

91	MAJOR	77550	LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAUJO JUNIOR	DPM
92	2º TEN	66461	MARCILIO JOSE DOS SANTOS MORAES	DMSArm
93	2º SGT	85678	HIROSHI FELIX LIMA DA SILVA	DT
94	SD	112111	DAVI GOUDARD DA SILVA	1º BPM
95	3º SGT	103940	FERNANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	16ª UPP/4º BPM
96	2º TEN	42680	SERGIO OLIVEIRA CAMPOS	BOPE
97	SUBTEN	66183	EDUARDO BATISTA DE MATOS	SSGP
98	CB	94780	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	41º BPM
99	3º SGT	90382	ADILSON BASTOS JUNIOR	DGAS
100	1º SGT	82003	THYAGO MARQUES DE OLIVEIRA	DT
101	CB	106195	FATIMA DE MESQUITA ALMEIDA	EMG
102	SD	112373	FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	21º BPM
103	CB	105796	CYNTIA ROBERTA DOS SANTOS CRUZ	DGAS
104	SD	111407	HELISSON DE AQUINO DA SILVA	BEPE
105	SD	112754	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	BPTUR
106	3º SGT	97183	NEILSON DUARTE GOMES	12ª UPP/16º BPM
107	3º SGT	99268	GLEIDSON FABIO NUNES MACIEL	7º BPM
108	MAJOR	80941	LUCIANO GONÇALVES VIANA	6º CPA
109	1º SGT	83036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	CPP
110	CB	106494	SERGIO LUIZ ELOY	DLC
111	CB	107633	DIEGO BARBOZA DE ANDRADE	DLC
112	CB	108719	RAFAEL LOPES DE ALMEIDA	DLC
113	1º TEN	78741	HAMILTON JULIO CORREA DE OLIVEIRA	EMG
114	SD	110762	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	DLC
115	SUBTEN	64373	MARIA ELIZABETE VIANNA GALDINO	HCPM
116	2º SGT	86526	RAFAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	DLC
117	SD	110402	FÁBIO SOARES DE JESUS	DLC
118	1º SGT	80064	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	SSGP
119	3º SGT	99713	CAMILLA DIAS ARAUJO TORRES	DLC
120	1º SGT	80161	LEANDRO NICOLAU RODRIGUES	6º CPA
121	3º SGT	96297	JACQUES CARDOSO DE MORAIS	DIT
122	CB	109177	BRUNO CEZAR MARTINS DE ARAUJO	DGTIC
123	3º SGT	103712	JULIE BORGES DA SILVA	HCPM
124	3º SGT	93661	THIAGO BARAUNA MELO	DLC
125	3º SGT	92096	VANESSA MATOS DE AGUIAR	COE
126	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM
127	CB	108845	GERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	DLC
128	SD	111464	ALEXSANDRO DIAS DA SILVA	21º BPM
129	SD	110095	VICTOR EMMANUEL GOUVEIA DE SOUZA	DPAT
130	3º SGT	95809	EDUARDO ANDRADE MASSOCATI	DLC
131	SD	112194	VANDERSON SANTANA BARBOSA	DLC
132	CB	108258	DIEGO FONSECA DA SILVA	DVP
133	3º SGT	95183	ANA LUCIA FELIX	DLC
134	CB	95803	JONAS LOPES DOS REIS	DGAF

135	SD	111288	RENAN TENÓRIO DOS SANTOS	DGTIC
136	1º SGT	78591	RODRIGO ZELENKA	9º BPM
137	SUBTEN	69699	JORGE RICARDO FERREIRA SIMOES	1º CPA
138	2º SGT	89094	TIAGO HORSTH TEIXEIRA	CPE
139	MAJOR	65687	LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	CPE
140	CB	105090	RAFAEL ANDRADE SILVA	BPCHQ
141	SUBTEN	68876	JOSE CARLOS MAIA FLORES SANTANA	34º BPM
142	1º SGT	82371	BRUNO GOMES DIAS	39º BPM
143	SUBTEN	72143	RENATO CASANOVA DA SILVA	39º BPM
144	1º SGT	77694	MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH	DMSArm
145	3º SGT	91340	ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR	BAC
146	SD	112379	EVANDRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	21º BPM
147	CAP	84363	ROSALINE CARDOZO DE ALMEIDA	DMSArm
148	SUBTEN	64561	ANACLETO JOSE GOMES	27º BPM
149	SUBTEN	57844	ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS	31º BPM
150	3º SGT	96769	JEFFERSON CABRAL RAQUEL COSTA	DGAL
151	CB	106958	DANIEL DOS SANTOS FRANÇA	DLC
152	CAP	79412	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	DGAL
153	2º SGT	84703	WAGNER FERREIRA PINTO	SSGP
154	1º TEN	106428	CLEIDERSON SANT'ANNA SILVA	33º BPM
155	CAP	96325	GUILHERME AZEVEDO DE CARVALHO CASTANHEIRA	30º BPM
156	CB	105602	BRUNO CARVALHO VIEIRA DA SILVA	DLC
157	SD	111158	ORLANDO JOSÉ TAVARES DEVEZA	9º BPM
158	SD	111121	ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSÔA COSTA	3º BPM
159	CB	107432	DANILENE DA SILVA FERREIRA	38º BPM
160	3º SGT	96046	VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	DF
161	CB	105268	JOSE DANIEL MAMEDE MOREIRA	ESFO D. JOÃO VI
162	3º SGT	98758	JUBERLANE SILVA DE SOUZA	DLC
163	SD	110521	AMANDA SANTOS DE LIMA	1ª CIPM
164	3º SGT	90601	LUCIANO DE CARVALHO GODINHO	ASAD
165	3º SGT	93419	WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO	3º BPM
166	3º SGT	91158	DIEGO BARBOSA COSTA	DLC
167	3º SGT	93139	NEITH VIEIRA REGUFE	DRSP
168	MAJOR	89734	BRUNO DA FONSECA TEBALDI	DC
169	3º SGT	91059	ANGELICA RIBEIRO MOREIRA	COE
170	SD	112480	PAMELA LUIZA FARIA DA PAIXÃO	23º BPM
171	SD	112460	JULIA MARTINS LOURENÇO	BPCHQ
172	CB	105207	MARCUS VINICIUS LYRIO NERI	6º BPM
173	1º TEN	80190	NERILSON DOS SANTOS BRAULIO	22º BPM
174	SD	111437	DANILO SILVA DE SAMPAIO	39º BPM
175	SD	111434	ABNER DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM
176	1º SGT	82307	CARLOS ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	SSGP
177	CAP	84681	CLAYTON LEITE PAÚRA	DVP
178	1º SGT	82727	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	BPCHQ

179	SD	112363	IZABELLA PALHETE LIMA	7º BPM
180	SD	112445	CAROLINE BARCHINSKI LOUREIRO	BPCHQ
181	2º SGT	83819	DARCY DA SILVA ROSA JÚNIOR	29º BPM
182	1º SGT	81125	ALEXANDRE PINHEIRO DANTAS	BPCHQ
183	SD	111782	VICTOR HUGO BARBOZA DE SOUZA	27º BPM
184	CB	105841	FILIPPE FRANCIS DE BRITO COELHO	16º BPM
185	1º SGT	80824	GABRIELA BITTENCOURT CASTRO	SSGP
186	MAJOR	65885	LEONARDO OLIVEIRA TOGNOC	DGEC
187	SD	112634	ANA CAROLINA MONTEIRO GALDINO	32º BPM
188	SUBTEN	64067	SERGIO HENRIQUE FELIX DE LIMA	9º BPM
189	SD	112548	LUANA CORDEIRO PEREIRA	DGO
190	SD	112765	OTAVIO DA SILVA CASSIANO RODRIGUES	22º BPM
191	CB	103512	THIAGO ALBUQUERQUE RIO	14º BPM
192	CAP	86037	IRVING DONATO GIRÃO	HPM/NIT
193	SD	111085	ELIAS BRUNO DE SANTANA VIANA	22º BPM
194	1º SGT	75122	NIELSEN CAMPOS NOGUEIRA	7º BPM
195	SD	110863	JESSICA KELLY VIANA FERREIRA	DVP
196	3º SGT	91075	LEANDRO DE MATOS OLIVEIRA	35º BPM
197	CB	109420	GUILHERME DA CRUZ IAQUE	2ª CIPM
198	SUBTEN	73641	ANDERSON DE JESUS MACEDO	SSGP
199	3º SGT	90080	ADRIANO DA SILVA FRANCISCO	RPMont
200	SD	111180	LUCAS SOARES BARBOSA	24º BPM
201	SD	112186	GABRIEL DE OLIVEIRA PAES	20º BPM
202	3º SGT	100718	GRACIANO SILVA DO ALMO MAIA	4º BPM
203	PRAÇAS	3/000580	LORENA BRAGANÇA DOS REIS	CFRPM
204	CB	108401	DIEGO PABLO SILVA DE SANTANA	3º BPM
205	SUBTEN	73848	ANDRÉ FIGUEIREDO DA CRUZ	1ª CIPM
206	3º SGT	93330	RAFAEL DA LUZ FRANCISCO	3ª UPP/19ºBPM
207	CB	105599	ABNER DE SOUZA AMORIM	RPMont
208	SD	110753	ALESSANDRA DA SILVA CONCEICAO DE MELO	DLC
209	SD	110357	KEZIA DE SA CONTE	42º BPM
210	3º SGT	96313	RODRIGO LICASSALHO MUNIZ RIBEIRO	SSGP
211	CAP	89584	CLAUDIA MARIA BARBOSA VACCHIANO	DGO
212	3º SGT	96916	ADRIANA BARRETO PEREIRA	DLC
213	SD	112318	VICTOR ARES AMARAL	BPVE
214	SD	112165	BRUNO LINCOLN DE OLIVEIRA SAISE	2º BPM
215	3º SGT	105114	BERNARDO CORRÊA GAMMA	18º BPM
216	3º SGT	101316	DIEGO BRITO DOS SANTOS	BPCHQ
217	SD	112567	NATHÁLIA RODRIGUES ROCHA	4º BPM
218	3º SGT	92852	DIEGO COSTA TRINDADE	DGAL
219	3º SGT	103834	RENAN LINS DE SOUSA	CFAP/31 Vol
220	MAJOR	82513	DANIEL ROSA TEIXEIRA	CPP
221	2º SGT	83961	JOSÉ WILLIAN NEVES DE SOUZA	32º BPM
222	1º TEN	106422	IURI LEITE FARIAS	GAM

223	3º SGT	102214	SILVIA CARNEIRO DE CAMPOS	CONTROLADORIA
224	2º SGT	83612	MARCUS VINICIUS MENDES BATAGLIA	CPP
225	CB	105371	JEFFERSON GRAIN PASSOS	CDAMB
226	CB	107634	DIOGO DE OLIVEIRA BASTOS	DLC
227	SUBTEN	64888	MARCO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	DGAS
228	2º SGT	84192	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	DGAS
229	3º SGT	101410	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO	DLC
230	3º SGT	100046	LUIZ FELIPE MONTEIRO GONCALVES	DLC
231	CAP	89678	TATIANA GUIMARÃES MOREIRA	DGO
232	SD	111963	PAULO SERGIO HORTIDES LOPES	14ª UPP/22º BPM
233	CB	105751	MAXSIANA CLAUDÊNCIA DE LIMA SANTOS MODESTO	DGAL
234	1º SGT	75131	ELIAS MEDEIROS COELHO	12º BPM
235	CB	105164	FERNANDO MOREIRA FERREIRA	DLC
236	3º SGT	94588	IGOR DAMIAO FREITAS BORBA SILVA	DGAL
237	TEN CEL	63397	FABIANA PEREIRA RIBEIRO	CECOPOM
238	CAP	90879	NATALIA GOMES RODRIGUES BIANCOVILLI	DGS
239	2º SGT	84964	JOÃO VICTOR ACCIOLY MARTINS	15ª UPP/22º BPM
240	3º SGT	100293	NELSON DA SILVA	19º BPM
241	SUBTEN	59472	ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	21º BPM
242	SUBTEN	65691	TARCISIO DA SILVA RIBEIRO	SSGP
243	2º SGT	83320	ANDERSON XAVIER TEIXEIRA	29º BPM
244	SUBTEN	64939	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	25º BPM
245	3º SGT	100890	JULIO CEZAR REIS DE MOURA	35º BPM
246	CB	105370	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	CECOPOM
247	3º SGT	100483	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	SSGP
248	3º SGT	101923	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	15º BPM
249	3º SGT	90661	EDER DE AZEVEDO SILVA	DT
250	3º SGT	96103	RENATO MARQUES FERREIRA	DRSP
251	3º SGT	91278	ANDERSON FRAGOSO ALVES	15ª UPP/22º BPM
252	CB	107377	FILIPE VINICIUS REIS PINTO	DLC
253	MAJOR	89536	CAROLINE EUSTÁQUIO GONÇALVES BRAGANÇA	HPM/NIT
254	SUBTEN	73086	ANTONIO CESAR DA SILVA RANGEL	HPM/NIT
255	3º SGT	90972	MAYLA SOARES PEIXOTO	17º BPM
256	SUBTEN	79317	GREBSON JOSE CAMPOS DA SILVA	29º BPM
257	CB	107192	DAVID WILLIAM OLIVEIRA BRASIL	DLC
258	CB	107122	ANDERSON TORRES SILVA	DLC
259	3º SGT	91719	FREDERICO CAMPOS MATOS	BPTUR
260	SD	111270	FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS MEDELLA	15º BPM
261	2º SGT	89101	WALLACE PEREIRA DE SOUZA	AJG
262	MAJOR	89658	CÁSSIA CESTARI DELBONI	DSO
263	SUBTEN	72369	MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO	22º BPM
264	SUBTEN	74798	LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	12º BPM
265	3º SGT	99521	ARIANE DA SILVA E SILVA	34º BPM
266	CB	105903	LEONARDO REZENDE DA SILVA	DLC

267	3º SGT	96947	LENICE DE OLIVEIRA GONÇALVES SUZANO	5ª UPP/23º BPM
268	SUBTEN	72450	MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	CECOPOM
269	SD	112757	HELVYS CORREIA LIMA PEREIRA	35º BPM
270	3º SGT	92113	RENATA GOMES BELSITO	RPMont
271	SUBTEN	71965	WELINTON SANTOS DA SILVA	37º BPM
272	3º SGT	94299	JORGE LEONARDO DE SOUZA SOARES	31º BPM
273	3º SGT	103527	RODRIGO DE CASTRO MEDEIROS	SSGP
274	3º SGT	94460	WESLEY SOUZA DA COSTA	CECOPOM
275	PRAÇAS	3/000430	RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO	CABIS
276	CB	107787	DANILO LUCINDO FERREIRA	DLC
277	SUBTEN	72524	HEVERTON MARINHO CHAVES	DAbst
278	SD	112704	EMANOEL PATRÍCIO PINHEIRO DINIZ	7º BPM
279	PRAÇAS	3/000652	JULLIANA BARBARA FERREIRA LEMOS DE CARVALHO	HPM/NIT
280	1º TEN TEMP	3/000260	INGRID KESIA PEREIRA GOMES	HPM/NIT
281	3º SGT	93054	RAFAEL DE ARAÚJO VALENTE	CPE
282	3º SGT	93060	LEANDRO MANTOVANI	15ª UPP/22º BPM
283	3º SGT	93297	DANGELO FERREIRA DA SILVA AUGUSTO	5º BPM
284	SD	112714	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO MOREIRA	5º BPM
285	SUBTEN	71969	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA AVELLAR	28º BPM
286	SUBTEN	74638	LEONARDO GONÇALVES BRITO	CPM/ERJ
287	SD	110746	BRUNA PEREIRA GONCALVES	DGO
288	3º SGT	91935	LAIS OLIVEIRA DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
289	3º SGT	94837	ODENIR DE SOUZA TAVARES JUNIOR	DGS
290	3º SGT	99239	PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DLC
291	PRAÇAS	3/000562	ALLAN MACHARETHE LOPES IBRAIM	HPM/NIT
292	3º SGT	92904	RAPHAEL RIBEIRO CAVALCANTE	13ª UPP/16º BPM
293	CB	105539	JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES	DIT
294	3º SGT	104167	RODRIGO TADEU ALVES DOS SANTOS	DIT
295	3º SGT	93524	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	19º BPM
296	1º SGT	76109	STEFAN OLIVEIRA SILVA	28º BPM
297	MAJOR	89659	VANESSA VISCARDI	DSO
298	PRAÇAS	3/000608	TAINA REGINA LARA DOS SANTOS	HPM/NIT
299	TEN CEL	76802	PABLO MEDEIROS FERREIRA	DGO
300	CAP	89455	RODRIGO DA COSTA	DSS
301	SD	110933	RODRIGO DE SOUZA PATRÃO	EsFO D. João VI
302	1º SGT	80804	MONIQUE NUNES DOS SANTOS AIADE	SSGP
303	SUBTEN	79820	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LUIZ	10º BPM
304	CB	107690	FÁBIO CLAUDIANO DA SILVA	DT
305	SD	110370	THAINA SILVA NOVAES	DLC
306	CB	105113	RODRIGO CRISTINO FERREIRA DA SILVA	RPMont
307	SD	111882	GABRIELLY GONÇALVES LISBOA	12º BPM
308	1º SGT	83276	CLEBER ROMEIRO DUTRA	10º BPM
309	2º SGT	84320	DENISE MARTINS DE OLIVEIRA REIS	10º BPM

310	3º SGT	92344	EDUARDO BARCELOS DA CONCEICAO	14º BPM
311	3º SGT	89791	VERONICA FERRAZ QUIRINO	HPM/NIT
312	CB	107231	MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	DLC
313	SD	111540	IGOR CARMO PORTELA LIMA	31º BPM
314	3º SGT	96865	CLIMENE MACÁRIO DE ARAUJO GUARANI SIMÕES	2ª DPJM
315	CAP	85165	DIEGO GUARANI SIMÕES	17º BPM
316	3º SGT	96887	ELIDA MILER DA COSTA	CPE
317	3º SGT	97843	JOSÉ THIAGO SOARES	2º BPRV
318	1º TEN	78365	RAFAEL FERREIRA SERAPHIM DE ARAUJO	RPMont
319	1º SGT	82136	MAURICIO CESAR BASTOS	DEA
320	CAP	76854	PRISCILA BARRETO DE SOUZA	DGO
321	SD	111066	STEFANY XAVIER DE ABREU	11ª UPP/6º BPM
322	2º SGT	88509	BRUNA DE LOUREIRO BORGES	15º BPM
323	1º SGT	79958	RICARDO FIGUEIREDO DE BRITO	27º BPM
324	MAJOR	89478	LUCIANO DE ASSIS MEIRELES	DSO
325	3º SGT	100912	JOSE FABIO MOURA SOUZA	2ª UPP/5º BPM
326	SD	110600	LUMA DE OLIVEIRA CHIAPPETTA BRAGA	CECOPOM
327	3º SGT	103230	DANIELLE DE OLIVEIRA COUTINHO COUTO	DCOMB
328	TEN CEL	65095	CARLA DO NASCIMENTO QUEIROZ	DEA
329	2º SGT	88183	HERMINIO CONCEIÇÃO ROSA	DLC
330	MAJOR	67020	CARLOS HENRIQUE ELETERIO	CDAMB
331	3º SGT	94269	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	HCPM
332	SD	112666	DÉBORA PEREIRA	8ª UPP/3º BPM
333	1º TEN TEMP	3/000047	THAMIRIS DE SOUZA ALVES	HPM/NIT
334	TEN CEL	67804	FRANKLIN JUNIOR COUTO DOS SANTOS	DCOMB
335	SD	112174	THIAGO LUCIANO ABREU SANTOS DE SOUZA	35º BPM
336	AL 1º ANO PM	111670	IURI MONTEIRO DUARTE DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI
337	3º SGT	93134	MICHELINE GOMES DA SILVA	COE
338	CAP	104618	DIEGO MARQUES SCOFANO	CFAP/31 Vol
339	CAP	104596	FILIPPE LODOZ TANGERINO	23º BPM
340	3º SGT	101827	RODRIGO DE MACEDO CONCEICAO	GAM
341	TEN CEL	65109	LEONARDO CASERTA DE CARVALHO	CDAMB
342	SUBTEN	65679	AMAURO MOREIRA DE OLIVEIRA	HPM/NIT
343	CAP	98678	REGIS ROBERTO CAPITANI NORI	
344	SD	111372	CAROLINE COSTA DA SILVA	9º BPM
345	SD	112069	DANIELA CORREA REZENDE	9ª UPP/4º BPM
346	3º SGT	91721	IGOR YANES SIDERIS DE GUSMÃO	16º BPM
347	2º SGT	88548	WENDY SANTOS ELETHÉRIO	CDAMB
348	3º SGT	103939	EFIGENIA MARILYN SANTOS	DT
349	TEN CEL	76697	NAYARA GUEDES CAVALCANTI	HCPM
350	SD	112067	KASSIA PEREIRA MARQUES	41º BPM
351	3º SGT	93468	TIAGO DEMORI RIBEIRO	26º BPM
352	SD	112104	RAPHAEL HENRIQUE LOBATO DE ASSUMPÇÃO	2º BPM

353	CEL	55570	GUSTAVO PINHEIRO MARQUES	GCG
354	SUBTEN	70867	JORGE EDUARDO LACERDA ALVES	HPM/NIT
355	1º TEN	107991	BRUNA FIDELIS DE MATOS LAUDIEN	DEA
356	SUBTEN	38722	JORGE HENRIQUE DE SOUZA SILVA	SSGP
357	2º SGT	88506	MARCOS ANTONIO DE SOUSA NERIS	31º BPM
358	2º SGT	83493	RODRIGO LUIZ MELLO DE ASSIS	16º BPM
359	1º SGT	81445	ADILSON DA SILVA TRAJANO	DT
360	MAJOR	77578	JAILSON DE OLIVEIRA CHARLES	DT
361	1º SGT	74884	VICTOR FURTADO MENEZES	30º BPM
362	3º SGT	91952	MICHELE DE CARVALHO PEREIRA	38º BPM
363	1º SGT	80756	ALINE PARAVIDINE ALVES	6º CPA
364	2º SGT	86801	FILIPPI CARVALHO DOS SANTOS	38º BPM
365	TEN CEL	63398	PABLO CARVALHO DE SOUZA	DGAF
366	TEN CEL	67812	ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA	DT
367	1º SGT	76107	RICARDO FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	DEA
368	2º SGT	83298	MARCELO DE ABREU FERREIRA	37º BPM
369	SUBTEN	75499	ALEXANDER ROSA DE SOUZA	CPTRAN
370	TEN CEL	67854	ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO	DAbst
371	2º SGT	84423	ALINE BARZANO LIMA	RPMont
372	3º SGT	97344	EDUARDO MONTEIRO REBOREDO	RPMont
373	SD	109670	MARCELO MONTEIRO ALCANTARA DOS SANTOS	11º BPM
374	3º SGT	92601	PAULA DE ALMEIDA ARAUJO	RPMont
375	1º SGT	79141	WALCY DUQUE DE MEDEIROS	RPMont
376	2º SGT	89124	VANESSA MOREIRA COSTA	DGAL
377	3º SGT	94558	WASHINGTON DA SILVA LEIRA	RPMont
378	3º SGT	94475	FABIO DE ALMEIDA PASSOS DE SOUZA	RPMont
379	1º SGT	76374	RODRIGO MOISES SIMÕES DOS SANTOS	39º BPM
380	SD	110368	CINTIA REIS DA SILVA	CECOPOM
381	SD	112762	BRUNO DE MORAES CONCHADO	22º BPM
382	SUBTEN	65532	CARLOS EUGÊNIO BENEVIDES JUNIOR	20º BPM
383	MAJOR	85140	LUDMILA CAVALCANTE DE ARAÚJO BENEVENUTO	DLC
384	SD	110576	BRUNA RIBEIRO DE MELO SOUZA	CECOPOM
385	SUBTEN	59937	JOCELIO DE ARAUJO AIRES	CECOPOM
386	TEN CEL	67807	CELMA RIBEIRO JANSEN BIZERRA	II CPM/ERJ
387	3º SGT	98419	LEVI SILVA GOMES	BEPE
388	SUBTEN	67760	RODRIGO BARRETO BARBOZA COUTINHO	35º BPM
389	SD	110198	YGOR SOARES DE CASTRO	DIT
390	3º SGT	92386	LUIZ FELIPE PENA FURTADO DA ROSA	SSGP
391	MAJOR	84587	MICHELLE PENICHE DOS SANTOS MARIA	SSGP
392	SUBTEN	63623	JAILSON LISBOA DA MATTA JUNIOR	6º CPA
393	1º SGT	80820	SIMONE BAPTISTA SILVA	UP/PMERJ
394	SD	110478	ANDRE SANTIAGO PEGORIM	36º BPM
395	3º SGT	98314	MICHAEL DE SOUZA JUSTINO	GCG
396	MAJOR	81555	CARLOS AUGUSTO GOULART DO AMARAL	SSGP

397	3º SGT	100101	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA FLORES	3º BPM
398	3º SGT	95830	WILLIAM DE MELO SOUZA	16º BPM
399	SUBTEN	75465	ALDIR MARTINS CABRAL	RPMont
400	3º SGT	94461	CLAUDIO FADEL MIRANDA	CPP
401	SUBTEN	69810	MARCIO NEVES MANHÃES	23º BPM
402	SUBTEN	71376	LUIZ FELIPPE DA SILVA VIANNA	2º BPM
403	SUBTEN	72144	ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES	19º BPM
404	SD	112715	LUIZ FELIPE PEREIRA CONTAIFER	RECOM
405	SUBTEN	67593	RUYSMAR RAMOS BARBOSA	29º BPM
406	SD	110656	NATALIA SANABIO VIEIRA	CECOPOM
407	CB	105350	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA	DIT
408	TEN CEL	72673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	HCPM
409	1º SGT	81839	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	BPCHQ
410	2º SGT	86900	MARCELO DE CASTRO SILVA	26º BPM
411	PRAÇAS	3/000474	LEONARDO MARCHON DA SILVA	HPM/NIT
412	3º SGT	102259	THIAGO LOPES COUTINHO	HPM/NIT
413	1º TEN	84389	BARBARA CELICE MENDES DIAS	DIT
414	3º SGT	89792	RAFAEL MOURA DA SILVA	22º BPM
415	MAJOR	84595	REMO DOS SANTOS	DT
416	2º SGT	87840	HELLERSON DA SILVA SOUZA	2º BPRV
417	CB	107290	VITOR HUGO DOS SANTOS NEGRÃO	13ª UPP/16º BPM
418	SUBTEN	74334	FLAVIO SIQUEIRA ESTOFEL	15º BPM
419	TEN CEL	76906	HERON COREL DE OLIVEIRA	CABIS
420	3º SGT	92488	REJANE DA CONCEIÇÃO PESSANHA	HCPM
421	CB	105079	DAVIDSON BERNARDES CARDOSO	2º BPM
422	1º SGT	80713	ELISABETE GALVÃO NUNES DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI
423	SUBTEN	58735	LUCIANO ALVES DE AZEVEDO	CIPM-Mus
424	2º SGT	85365	MAGNO FABRICIO DA COSTA SILVA	4º BPM
425	3º SGT	94260	VITOR MENDONÇA MACIEL	7ª UPP/3º BPM
426	TEN CEL	77361	LUIZ FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA	2ª DPJM

Policiais Militares desistentes do processo seletivo:

1	SUBTEN	71.926	TARCISO RODRIGUES SILVA	38º BPM
2	SD	107919	PRISCILA DE FREITAS FERREIRA VIANA	27º BPM

SEI-350021/045416/2026 e SEI-350026/024142/2026

Policiais Militares que obtiveram invalidação em suas solicitações de inscrição no processo seletivo, por não possuírem interstício mínimo entre cursos e estágios, de acordo com o Bol. da PM nº 095, de 1º de junho de 2009, 2ª Parte, Tópico 4, contrariando o inciso V, do Art. 9º, da IN SEPM 344/2026:

1	SD	111.242	STEFFANY ALMEIDA DE OLIVEIRA	18º BPM
2	SD	111.470	AMANDA DOS SANTOS PEIXOTO GUIMARÃES	18º BPM

3	SD	112.079	AMANDA GRACE COSTA NASCIMENTO	18º BPM
---	----	---------	-------------------------------	---------

SEI-350021/044802/2026

Policial Militar que obteve invalidação em sua solicitação de inscrição no processo seletivo, por estar de LTS, contrariando o inciso I, do Art. 9º, da IN SEPM 344/2026:

1	1ºSGT	76.501	EDEM SANTOS DA SILVA	21º BPM
---	-------	--------	----------------------	---------

SEI-350022/037902/2026

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350006/009099/2026)

(Nota nº 1649 – 20AGO26 – DGEC/3)

10. DGEC – DLC – 2º CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2026 (2º CLC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 068/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL DAS PRAÇAS PM – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** o resultado final do processo seletivo para o 2º CLC/2026, a saber:

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

Clas s.	GH	RG	NOME	OPM
1	SD	111438	WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	12º BPM
2	SD	111431	ALINE VIEIRA FIARES PEREIRA	12º BPM
3	SD	111129	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22º BPM
4	xxx	xxx	xxx	xxx
5	xxx	xxx	xxx	xxx
6	1º SGT	80577	DOLORES MIRANDA CARDOSO	8º BPM
7	SD	111947	RHAYRAN FARIAS DE SOUZA	DLC
8	CB	107485	GUILHERME ZELTZER RODRIGUES	DLC
9	CB	107914	MAIARA PITTZER BERNARDO	DLC
10	3º SGT	89758	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	18º BPM
11	3º SGT	90343	PRISCILA CRISTINA FERNANDES RAMALHO	DLC
12	3º SGT	90050	JONATHAN DE JESUS	III CPM/ERJ
13	1º SGT	82180	LUIS CARLOS TRINDADE DA SILVA	HCPM
14	CB	108279	PEDRO HENRIQUE REZENDE ARCANJO	CEFD
15	3º SGT	90011	THIAGO SANTOS FERNANDES DA SILVA	DLC
16	2º SGT	85349	FABIO DE ALMEIDA SILVA	DGEC
17	SD	111337	MARCELE ROMÃO CHAVES	DGAS
18	xxx	xxx	xxx	xxx

19	xxx	xxx	xxx	xxx
20	xxx	xxx	xxx	xxx
21	SUBTEN	67198	ELAINE SOUZA NASRI	26º BPM
22	xxx	xxx	xxx	xxx
23	xxx	xxx	xxx	xxx
24	xxx	xxx	xxx	xdx
25	SD	111755	IGOR PINHEIRO	34º BPM
26	SD	111934	MARIA CLARA DE LIRA DOS SANTOS	DMSArm
27	CB	106374	CAROLINE MARINHO RODRIGUES DA SILVA	CPE
28	3º SGT	103565	ROBSON SILVA DE AGUIAR	22º BPM
29	SD	111382	DIEGO FERREIRA VILAR	DLC
30	SD	110568	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	BPVE
31	1º SGT	81620	JOÃO AUGUSTO GRANGEIRO DE M. PADILHA	12º BPM
32	SD	111992	RAPHAEL DO AMARAL AZEVEDO	16º BPM
33	SD	111289	NATASHA DA SILVA MACEIÓ	21º BPM
34	xxx	xxx	xxx	xxx
35	1º SGT	75529	VALERIO DE CASSIO FERREIRA	29º BPM
36	SD	111040	HOZANA GOMES CANTUARIA	7º BPM
37	SD	112004	REBECA DOURADO RODRIGUES	DOr
38	SD	111800	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	22º BPM
39	3º SGT	96683	DOUGLAS MARTINS CARNEIRO	DLC
40	3º SGT	90585	ALMIR COSTA	COE
41	CB	106084	HELTON DE SOUZA FELIX	DGAL
42	1º SGT	78783	ANDRE LUIZ PINHEIRO	34º BPM
43	CB	107910	DEICE TORQUATO CUSTODIA	8º BPM
44	SD	112590	JULIANA FERNANDES GONÇALVES	20º BPM
45	SD	112628	MAYSA NAYRA BARRETO CARVALHO DOS SANTOS	12º BPM
46	xxx	xxx	xxx	xxx
47	SD	112158	LUCAS CLARO DOS SANTOS	SSGP
48	xxx	xxx	xxx	xxx
49	CB	105212	THIAGO DE SOUZA ADÃO	DLC
50	CB	105221	JULIO CESAR NEVES DA SILVA	DLC
51	SD	110528	HOSANA LUISA DE SOUZA PAPA	1º BPM
52	SD	111856	RAFAEL LUIZ LEITE DOS SANTOS	4º BPM
53	SD	111139	JÉSSICA DOS SANTOS LINS	DGEC
54	1º SGT	81846	ANTONIO CARLOS ABRANTES	DC
55	SUBTEN	63617	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	8º BPM
56	CB	106792	RAPHAEL DE PAULA TITO	1º BPM
57	SUBTEN	71256	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	17º BPM
58	xxx	xxx	xxx	xxx
59	3º SGT	94677	FRANKLIN LEONARDO OLIVEIRA SANTANA	12ª UPP/16º BPM
60	2º SGT	86996	EDSON JACINTO DA SILVA	7º BPM
61	CB	107675	LUÍS FILIPE GOUVEA AZEREDO	DLC
62	SD	109712	GREGORY FELIPE ARAUJO CAVALLINI	DGEC

63	3º SGT	94033	THIAGO ROCHA DA SILVA	DLC
64	xxx	xxx	xxx	xxx
65	SUBTEN	73051	ADRIANA FURTADO CRUZ	DSS
66	1º SGT	82353	LEONARDO BELARMINDO	CPTRAN
67	3º SGT	92182	DANIEL SERGIO SIQUEIRA DA SILVA	DSS
68	CB	109471	KHAYENE MARCELLE D'AVILA ALVES	DLC
69	3º SGT	96376	PATRICK AZEVEDO FRANCA	DSS
70	3º SGT	100426	MICHEL SENA DA SILVA	DSS
71	1º SGT	81161	LEONARDO SOARES DA COSTA	DLC
72	CB	105233	HUMBERTO LIMA CANEDO	DSS
73	SD	111621	JOÃO MARCOS VITAL BITTENCOURT	DGEC
74	1º SGT	81440	SERGIO ALEIXO DE LIMA	COE
75	1º SGT	80071	EDIMÁRIO ANDRÉ FERREIRA	6º CPA
76	CB	105214	MARCUS VINICIUS IGNACIO SILVA	DSS
77	SD	112384	SABRINA FREITAS DOS SANTOS	BPVE
78	SD	110838	THAMIRES RODRIGUES ALVES	CPE
79	SD	112353	LUCAS GOUVÊA DOS SANTOS	RECOM
80	3º SGT	91081	FELIPE SANTANA POMPEU	DSS
81	CB	105168	PAULO RIBEIRO SIMÕES REIS DA SILVA	DSS
82	3º SGT	94867	EDSON DE OLIVEIRA DE ASSIS	DGS
83	3º SGT	92177	ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS	DSS
84	xxx	xxx	xxx	xxx
85	3º SGT	95735	PRISCILA CASTRO DA SILVA	DGEC
86	3º SGT	91206	MARCELA DA SILVA GOMES	BOPE
87	xxx	xxx	xxx	xxx
88	CB	107166	RONALDO DAS VIRGENS MARTINS	DLC
89	CB	107693	VINICIUS CERQUEIRA LOUVERA	DF
90	xxx	xxx	xxx	xxx
91	xxx	xxx	xxx	xxx
92	xxx	xxx	xxx	xxx
93	2º SGT	85678	HIROSHI FELIX LIMA DA SILVA	DT
94	SD	112111	DAVI GOUDARD DA SILVA	1º BPM
95	3º SGT	103940	FERNANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	16ª UPP/4º BPM
96	xxx	xxx	xxx	BOPE
97	SUBTEN	66183	EDUARDO BATISTA DE MATOS	SSGP
98	CB	94780	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	41º BPM
99	3º SGT	90382	ADILSON BASTOS JUNIOR	DGAS
100	1º SGT	82003	THYAGO MARQUES DE OLIVEIRA	DT
101	CB	106195	FATIMA DE MESQUITA ALMEIDA	EMG
102	SD	112373	FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	21º BPM
103	CB	105796	CYNTIA ROBERTA DOS SANTOS CRUZ	DGAS
104	SD	111407	HELISSON DE AQUINO DA SILVA	BEPE
105	SD	112754	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	BPTUR
106	3º SGT	97183	NEILSON DUARTE GOMES	12ª UPP/16º BPM

107	3º SGT	99268	GLEIDSON FABIO NUNES MACIEL	7º BPM
108	xxx	xxx	xxx	xxx
109	1º SGT	83036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	CPP
110	CB	106494	SERGIO LUIZ ELOY	DLC
111	CB	107633	DIEGO BARBOZA DE ANDRADE	DLC
112	CB	108719	RAFAEL LOPES DE ALMEIDA	DLC
113	xxx	xxx	xxx	xxx
114	SD	110762	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	DLC
115	SUBTEN	64373	MARIA ELIZABETE VIANNA GALDINO	HCPM
116	2º SGT	86526	RAFAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	DLC
117	SD	110402	FÁBIO SOARES DE JESUS	DLC
118	1º SGT	80064	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	SSGP
119	3º SGT	99713	CAMILLA DIAS ARAUJO TORRES	DLC
120	1º SGT	80161	LEANDRO NICOLAU RODRIGUES	6º CPA
121	3º SGT	96297	JACQUES CARDOSO DE MORAIS	DIT
122	CB	109177	BRUNO CEZAR MARTINS DE ARAUJO	DGTIC
123	3º SGT	103712	JULIE BORGES DA SILVA	HCPM
124	3º SGT	93661	THIAGO BARAUNA MELO	DLC
125	3º SGT	92096	VANESSA MATOS DE AGUIAR	COE
126	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM
127	CB	108845	GERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	DLC
128	SD	111464	ALEXSANDRO DIAS DA SILVA	21º BPM
129	SD	110095	VICTOR EMMANUEL GOUVEIA DE SOUZA	DPAT
130	3º SGT	95809	EDUARDO ANDRADE MASSOCATI	DLC
131	SD	112194	VANDERSON SANTANA BARBOSA	DLC
132	CB	108258	DIEGO FONSECA DA SILVA	DVP
133	3º SGT	95183	ANA LUCIA FELIX	DLC
134	CB	95803	JONAS LOPES DOS REIS	DGAF
135	SD	111288	RENAN TENÓRIO DOS SANTOS	DGTIC
136	1º SGT	78591	RODRIGO ZELENKA	9º BPM
137	SUBTEN	69699	JORGE RICARDO FERREIRA SIMOES	1º CPA
138	2º SGT	89094	TIAGO HORSTH TEIXEIRA	CPE
139	xxx	xxx	xxx	xxx
140	CB	105090	RAFAEL ANDRADE SILVA	BPCHQ
141	SUBTEN	68876	JOSE CARLOS MAIA FLORES SANTANA	34º BPM
142	1º SGT	82371	BRUNO GOMES DIAS	39º BPM
143	SUBTEN	72143	RENATO CASANOVA DA SILVA	39º BPM
144	1º SGT	77694	MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH	DMSArm
145	3º SGT	91340	ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR	BAC
146	SD	112379	EVANDRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	21º BPM
147	xxx	xxx	xxx	xxx
148	SUBTEN	64561	ANACLETO JOSE GOMES	27º BPM
149	SUBTEN	57844	ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS	31º BPM
150	3º SGT	96769	JEFFERSON CABRAL RAQUEL COSTA	DGAL

151	CB	106958	DANIEL DOS SANTOS FRANÇA	DLC
152	xxx	xxx	xxx	xxx
153	2º SGT	84703	WAGNER FERREIRA PINTO	SSGP
154	xxx	xxx	xxx	xxx
155	xxx	xxx	xxx	xxx
156	CB	105602	BRUNO CARVALHO VIEIRA DA SILVA	DLC
157	SD	111158	ORLANDO JOSÉ TAVARES DEVEZA	9º BPM
158	SD	111121	ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSÔA COSTA	3º BPM
159	CB	107432	DANILENE DA SILVA FERREIRA	38º BPM
160	3º SGT	96046	VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	DF
161	CB	105268	JOSE DANIEL MAMEDE MOREIRA	ESFO D. JOÃO VI
162	3º SGT	98758	JUBERLANE SILVA DE SOUZA	DLC
163	SD	110521	AMANDA SANTOS DE LIMA	1ª CIPM
164	3º SGT	90601	LUCIANO DE CARVALHO GODINHO	ASAD
165	3º SGT	93419	WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO	3º BPM
166	3º SGT	91158	DIEGO BARBOSA COSTA	DLC
167	3º SGT	93139	NEITH VIEIRA REGUFE	DRSP
168	xxx	xxx	xxx	xxx
169	3º SGT	91059	ANGELICA RIBEIRO MOREIRA	COE
170	SD	112480	PAMELA LUIZA FARIA DA PAIXÃO	23º BPM
171	SD	112460	JULIA MARTINS LOURENÇO	BPCHQ
172	CB	105207	MARCUS VINICIUS LYRIO NERI	6º BPM
173	xxx	xxx	xxx	xxx
174	SD	111437	DANILO SILVA DE SAMPAIO	39º BPM
175	SD	111434	ABNER DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM
176	1º SGT	82307	CARLOS ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	SSGP
177	xxx	xxx	xxx	xxx
178	1º SGT	82727	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	BPCHQ
179	SD	112363	IZABELLA PALHETE LIMA	7º BPM
180	SD	112445	CAROLINE BARCHINSKI LOUREIRO	BPCHQ
181	2º SGT	83819	DARCY DA SILVA ROSA JÚNIOR	29º BPM
182	1º SGT	81125	ALEXANDRE PINHEIRO DANTAS	BPCHQ
183	SD	111782	VICTOR HUGO BARBOZA DE SOUZA	27º BPM
184	CB	105841	FILIPPE FRANCIS DE BRITO COELHO	16º BPM
185	1º SGT	80824	GABRIELA BITTENCOURT CASTRO	SSGP
186	xxx	xxx	xxx	xxx
187	SD	112634	ANA CAROLINA MONTEIRO GALDINO	32º BPM
188	SUBTEN	64067	SERGIO HENRIQUE FELIX DE LIMA	9º BPM
189	SD	112548	LUANA CORDEIRO PEREIRA	DGO
190	SD	112765	OTAVIO DA SILVA CASSIANO RODRIGUES	22º BPM
191	CB	103512	THIAGO ALBUQUERQUE RIO	14º BPM
192	xxx	xxx	xxx	xxx
193	SD	111085	ELIAS BRUNO DE SANTANA VIANA	22º BPM
194	1º SGT	75122	NIELSEN CAMPOS NOGUEIRA	7º BPM

195	SD	110863	JESSICA KELLY VIANA FERREIRA	DVP
196	3º SGT	91075	LEANDRO DE MATOS OLIVEIRA	35º BPM
197	CB	109420	GUILHERME DA CRUZ IAQUE	
198	SUBTEN	73641	ANDERSON DE JESUS MACEDO	SSGP
199	3º SGT	90080	ADRIANO DA SILVA FRANCISCO	RPMont
200	SD	111180	LUCAS SOARES BARBOSA	24º BPM
201	SD	112186	GABRIEL DE OLIVEIRA PAES	20º BPM
202	3º SGT	100718	GRACIANO SILVA DO ALMO MAIA	4º BPM
203	PRAÇAS	3/000580	LORENA BRAGANÇA DOS REIS	CFRPM
204	CB	108401	DIEGO PABLO SILVA DE SANTANA	3º BPM
205	SUBTEN	73848	ANDRÉ FIGUEIREDO DA CRUZ	1ª CIPM
206	3º SGT	93330	RAFAEL DA LUZ FRANCISCO	3ª UPP/19ºBPM
207	CB	105599	ABNER DE SOUZA AMORIM	RPMont
208	SD	110753	ALESSANDRA DA SILVA CONCEICAO DE MELO	DLC
209	SD	110357	KEZIA DE SA CONTE	42º BPM
210	3º SGT	96313	RODRIGO LICASSALHO MUNIZ RIBEIRO	SSGP
211	xxx	xxx	xxx	xxx
212	3º SGT	96916	ADRIANA BARRETO PEREIRA	DLC
213	SD	112318	VICTOR ARES AMARAL	BPVE
214	SD	112165	BRUNO LINCOLN DE OLIVEIRA SAISE	2º BPM
215	3º SGT	105114	BERNARDO CORRÊA GAMMA	18º BPM
216	3º SGT	101316	DIEGO BRITO DOS SANTOS	BPCHQ
217	SD	112567	NATHÁLIA RODRIGUES ROCHA	4º BPM
218	3º SGT	92852	DIEGO COSTA TRINDADE	DGAL
219	3º SGT	103834	RENAN LINS DE SOUSA	CFAP/31 Vol
220	xxx	xxx	xxx	xxx
221	2º SGT	83961	JOSÉ WILLIAN NEVES DE SOUZA	32º BPM
222	xxx	xxx	xxx	xxx
223	3º SGT	102214	SILVIA CARNEIRO DE CAMPOS	CONTROLADORIA
224	2º SGT	83612	MARCUS VINICIUS MENDES BATAGLIA	CPP
225	CB	105371	JEFFERSON GRAIN PASSOS	CDAMB
226	CB	107634	DIOGO DE OLIVEIRA BASTOS	DLC
227	SUBTEN	64888	MARCO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	DGAS
228	2º SGT	84192	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	DGAS
229	3º SGT	101410	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO	DLC
230	3º SGT	100046	LUIZ FELIPE MONTEIRO GONCALVES	DLC
231	xxx	xxx	xxx	xxx
232	SD	111963	PAULO SERGIO HORTIDES LOPES	14ª UPP/22º BPM
233	CB	105751	MAXSIANA CLAUDÊNCIA DE LIMA SANTOS MODESTO	DGAL
234	1º SGT	75131	ELIAS MEDEIROS COELHO	12º BPM
235	CB	105164	FERNANDO MOREIRA FERREIRA	DLC
236	3º SGT	94588	IGOR DAMIAO FREITAS BORBA SILVA	DGAL
237	xxx	xxx	xxx	xxx

238	xxx	xxx	xxx	xxx
239	2º SGT	84964	JOÃO VICTOR ACCIOLY MARTINS	15ª UPP/22º BPM
240	3º SGT	100293	NELSON DA SILVA	19º BPM
241	SUBTEN	59472	ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	21º BPM
242	SUBTEN	65691	TARCISIO DA SILVA RIBEIRO	SSGP
243	2º SGT	83320	ANDERSON XAVIER TEIXEIRA	29º BPM
244	SUBTEN	64939	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	25º BPM
245	3º SGT	100890	JULIO CEZAR REIS DE MOURA	35º BPM
246	CB	105370	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	CECOPOM
247	3º SGT	100483	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	SSGP
248	3º SGT	101923	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	15º BPM
249	3º SGT	90661	EDER DE AZEVEDO SILVA	DT
250	3º SGT	96103	RENATO MARQUES FERREIRA	DRSP
251	3º SGT	91278	ANDERSON FRAGOSO ALVES	15ª UPP/22º BPM
252	CB	107377	FILIPPE VINICIUS REIS PINTO	DLC
253	xxx	xxx	xxx	xxx
254	SUBTEN	73086	ANTONIO CESAR DA SILVA RANGEL	HPM/NIT
255	3º SGT	90972	MAYLA SOARES PEIXOTO	17º BPM
256	SUBTEN	79317	GREBSON JOSE CAMPOS DA SILVA	29º BPM
257	CB	107192	DAVID WILLIAM OLIVEIRA BRASIL	DLC
258	CB	107122	ANDERSON TORRES SILVA	DLC
259	3º SGT	91719	FREDERICO CAMPOS MATOS	BPTUR
260	SD	111270	FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS MEDELLA	15º BPM
261	2º SGT	89101	WALLACE PEREIRA DE SOUZA	AJG
262	xxx	xxx	xxx	xxx
263	SUBTEN	72369	MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO	22º BPM
264	SUBTEN	74798	LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	12º BPM
265	3º SGT	99521	ARIANE DA SILVA E SILVA	34º BPM
266	CB	105903	LEONARDO REZENDE DA SILVA	DLC
267	3º SGT	96947	LENICE DE OLIVEIRA GONÇALVES SUZANO	5ª UPP/23º BPM
268	SUBTEN	72450	MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	CECOPOM
269	SD	112757	HELVYS CORREIA LIMA PEREIRA	35º BPM
270	3º SGT	92113	RENATA GOMES BELSITO	RPMont
271	SUBTEN	71965	WELINTON SANTOS DA SILVA	37º BPM
272	3º SGT	94299	JORGE LEONARDO DE SOUZA SOARES	31º BPM
273	3º SGT	103527	RODRIGO DE CASTRO MEDEIROS	SSGP
274	3º SGT	94460	WESLEY SOUZA DA COSTA	CECOPOM
275	PRAÇAS	3/000430	RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO	CABIS
276	CB	107787	DANILO LUCINDO FERREIRA	DLC
277	SUBTEN	72524	HEVERTON MARINHO CHAVES	DAbst
278	SD	112704	EMANOEL PATRÍCIO PINHEIRO DINIZ	7º BPM
279	PRAÇAS	3/000652	JULLIANA BARBARA FERREIRA LEMOS DE CARVALHO	HPM/NIT
280	xxx	xxx	xxx	xxx
281	3º SGT	93054	RAFAEL DE ARAÚJO VALENTE	CPE

282	3º SGT	93060	LEANDRO MANTOVANI	15ª UPP/22º BPM
283	3º SGT	93297	DANGELO FERREIRA DA SILVA AUGUSTO	5º BPM
284	SD	112714	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO MOREIRA	5º BPM
285	SUBTEN	71969	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA AVELLAR	28º BPM
286	SUBTEN	74638	LEONARDO GONÇALVES BRITO	CPM/ERJ
287	SD	110746	BRUNA PEREIRA GONCALVES	DGO
288	3º SGT	91935	LAIS OLIVEIRA DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
289	3º SGT	94837	ODENIR DE SOUZA TAVARES JUNIOR	DGS
290	3º SGT	99239	PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DLC
291	PRAÇAS	3/000562	ALLAN MACHARETHE LOPES IBRAIM	HPM/NIT
292	3º SGT	92904	RAPHAEL RIBEIRO CAVALCANTE	13ª UPP/16º BPM
293	CB	105539	JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES	DIT
294	3º SGT	104167	RODRIGO TADEU ALVES DOS SANTOS	DIT
295	3º SGT	93524	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	19º BPM
296	1º SGT	76109	STEFAN OLIVEIRA SILVA	28º BPM
297	xxx	xxx	xxx	xxx
298	PRAÇAS	3/000608	TAINA REGINA LARA DOS SANTOS	HPM/NIT
299	xxx	xxx	xxx	xxx
300	xxx	xxx	xxx	xxx

**CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO E NÃO CLASSIFICADOS PARA EFE-
TIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO**

Clas s.	GH	RG	NOME	OPM
301	SD	110933	RODRIGO DE SOUZA PATRÃO	EsFO D. João VI
302	1º SGT	80804	MONIQUE NUNES DOS SANTOS AIADE	SSGP
303	SUBTEN	79820	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LUIZ	10º BPM
304	CB	107690	FÁBIO CLAUDIANO DA SILVA	DT
305	SD	110370	THAINA SILVA NOVAES	DLC
306	CB	105113	RODRIGO CRISTINO FERREIRA DA SILVA	RPMont
307	SD	111882	GABRIELLY GONÇALVES LISBOA	12º BPM
308	1º SGT	83276	CLEBER ROMEIRO DUTRA	10º BPM
309	2º SGT	84320	DENISE MARTINS DE OLIVEIRA REIS	10º BPM
310	3º SGT	92344	EDUARDO BARCELOS DA CONCEICAO	14º BPM
311	3º SGT	89791	VERONICA FERRAZ QUIRINO	HPM/NIT
312	CB	107231	MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	DLC
313	SD	111540	IGOR CARMO PORTELA LIMA	31º BPM
314	3º SGT	96865	CLIMENE MACÁRIO DE ARAUJO GUARANI SIMÕES	2ª DPJM
315	xxx	xxx	xxx	xxx
316	3º SGT	96887	ELIDA MILER DA COSTA	CPE
317	3º SGT	97843	JOSÉ THIAGO SOARES	2º BPRV
318	xxx	xxx	xxx	xxx

319	1º SGT	82136	MAURICIO CESAR BASTOS	DEA
320	xxx	xxx	xxx	xxx
321	SD	111066	STEFANY XAVIER DE ABREU	11ª UPP/6º BPM
322	2º SGT	88509	BRUNA DE LOUREIRO BORGES	15º BPM
323	1º SGT	79958	RICARDO FIGUEIREDO DE BRITO	27º BPM
324	xxx	xxx	xxx	xxx
325	3º SGT	100912	JOSE FABIO MOURA SOUZA	2ª UPP/5º BPM
326	SD	110600	LUMA DE OLIVEIRA CHIAPPETTA BRAGA	CECOPOM
327	3º SGT	103230	DANIELLE DE OLIVEIRA COUTINHO COUTO	DCOMB
328	xxx	xxx	xxx	xxx
329	2º SGT	88183	HERMINIO CONCEIÇÃO ROSA	DLC
330	xxx	xxx	xxx	xxx
331	3º SGT	94269	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	HCPM
332	SD	112666	DÉBORA PEREIRA	8ª UPP/3º BPM
333	xxx	xxx	xxx	xxx
334	xxx	xxx	xxx	xxx
335	SD	112174	THIAGO LUCIANO ABREU SANTOS DE SOUZA	35º BPM
336	xxx	xxx	xxx	xxx
337	3º SGT	93134	MICHELINE GOMES DA SILVA	COE
338	xxx	xxx	xxx	xxx
339	xxx	xxx	xxx	xxx
340	3º SGT	101827	RODRIGO DE MACEDO CONCEICAO	GAM
386	xxx	xxx	xxx	xxx
387	3º SGT	98419	LEVI SILVA GOMES	BEPE
388	SUBTEN	67760	RODRIGO BARRETO BARBOZA COUTINHO	35º BPM
389	SD	110198	YGOR SOARES DE CASTRO	DIT
390	3º SGT	92386	LUIZ FELIPE PENA FURTADO DA ROSA	SSGP
391	xxx	xxx	xxx	xxx
392	SUBTEN	63623	JAILSON LISBOA DA MATTA JUNIOR	6º CPA
393	1º SGT	80820	SIMONE BAPTISTA SILVA	UP/PMERJ
394	SD	110478	ANDRE SANTIAGO PEGORIM	36º BPM
395	3º SGT	98314	MICHAEL DE SOUZA JUSTINO	GCG
396	xxx	xxx	xxx	xxx
397	3º SGT	100101	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA FLORES	3º BPM
398	3º SGT	95830	WILLIAM DE MELO SOUZA	16º BPM
399	SUBTEN	75465	ALDIR MARTINS CABRAL	RPMont
400	3º SGT	94461	CLAUDIO FADEL MIRANDA	CPP
401	SUBTEN	69810	MARCIO NEVES MANHÃES	23º BPM
402	SUBTEN	71376	LUIZ FELIPPE DA SILVA VIANNA	2º BPM
403	SUBTEN	72144	ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES	19º BPM
404	SD	112715	LUIZ FELIPE PEREIRA CONTAIFER	RECOM
405	SUBTEN	67593	RUYSMAR RAMOS BARBOSA	29º BPM
406	SD	110656	NATALIA SANABIO VIEIRA	CECOPOM
407	CB	105350	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA	DIT

408	xxx	xxx	xxx	xxx
409	1º SGT	81839	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	BPCHQ
410	2º SGT	86900	MARCELO DE CASTRO SILVA	26º BPM
411	PRAÇAS	3/000474	LEONARDO MARCHON DA SILVA	HPM/NIT
412	3º SGT	102259	THIAGO LOPES COUTINHO	HPM/NIT
413	xxx	xxx	xxx	xxx
414	3º SGT	89792	RAFAEL MOURA DA SILVA	22º BPM
415	xxx	xxx	xxx	xxx
416	2º SGT	87840	HELLERSON DA SILVA SOUZA	2º BPRV
417	CB	107290	VITOR HUGO DOS SANTOS NEGRÃO	13ª UPP/16º BPM
418	SUBTEN	74334	FLAVIO SIQUEIRA ESTOFEL	15º BPM
419	xxx	xxx	xxx	xxx
420	3º SGT	92488	REJANE DA CONCEIÇÃO PESSANHA	HCPM
421	CB	105079	DAVIDSON BERNARDES CARDOSO	2º BPM
422	1º SGT	80713	ELISABETE GALVÃO NUNES DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI
423	SUBTEN	58735	LUCIANO ALVES DE AZEVEDO	CIPM-Mus
424	2º SGT	85365	MAGNO FABRICIO DA COSTA SILVA	4º BPM
425	3º SGT	94260	VITOR MENDONÇA MACIEL	7ª UPP/3º BPM
426	xxx	xxx	xxx	xxx

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350006/009099/2026)

(Nota nº 1652 – 20AGO26 – DGEC/3)

11. DGEC – DLC – 2º CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2026 (2º CLC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 068/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DE CURSO – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para efetivação de matrícula e início do **2º CLC/2026**, a saber:

Os candidatos convocados deverão:

1. Preencher o formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5yPtrFen6qLx9-fVUq2kBFfyEDwEQOptXkH2oJBslC7kNg/viewform>

2. Acessar o link da aula, impreterivelmente, na segunda-feira, 24 AGO 26, às 09h.

<https://us06web.zoom.us/j/86257967738?pwd=UiYiybGOaEqF5RQjakWM34ssccI9aU.1>

N.	GH	RG	NOME	OPM
1	SD	111438	WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	12º BPM
2	SD	111431	ALINE VIEIRA FIARES PEREIRA	12º BPM
3	SD	111129	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22º BPM
4	1º TEN	79648	GIOVANI MAGELA GONZAGA	DEA
5	1º TEN	63569	RENATO BARROS DE FREITAS	8º BPM

6	1º SGT	80577	DOLORES MIRANDA CARDOSO	8º BPM
7	SD	111947	RHAYRAN FARIAS DE SOUZA	DLC
8	CB	107485	GUILHERME ZELTZER RODRIGUES	DLC
9	CB	107914	MAIARA PITTZER BERNARDO	DLC
10	3º SGT	89758	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	18º BPM
11	3º SGT	90343	PRISCILA CRISTINA FERNANDES RAMALHO	DLC
12	3º SGT	90050	JONATHAN DE JESUS	III CPM/ERJ
13	1º SGT	82180	LUIS CARLOS TRINDADE DA SILVA	HCPM
14	CB	108279	PEDRO HENRIQUE REZENDE ARCANJO	CEFD
15	3º SGT	90011	THIAGO SANTOS FERNANDES DA SILVA	DLC
16	2º SGT	85349	FABIO DE ALMEIDA SILVA	DGEC
17	SD	111337	MARCELE ROMÃO CHAVES	DGAS
18	CAP	89717	PATRÍCIA KALIFE PAIVA	ESPM
19	1º TEN	107961	NATHALIA MAGALHÃES GOMES DA SILVA	DRSP
20	TEN CEL	65106	ALEXANDRE GUIMARÃES DE MENDONÇA	EMG
21	SUBTEN	67198	ELAINE SOUZA NASRI	26º BPM
22	MAJOR	78024	ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO	DGTIC
23	CAP	90809	CRISTIANO AUGUSTO CINDRA SOBREIRA	DMSArm
24	1º TEN	77739	SHERIDAN AMÉRICO DOS SANTOS DE SOUZA E SILVA	CEFD
25	SD	111755	IGOR PINHEIRO	34º BPM
26	SD	111934	MARIA CLARA DE LIRA DOS SANTOS	DMSArm
27	CB	106374	CAROLINE MARINHO RODRIGUES DA SILVA	CPE
28	3º SGT	103565	ROBSON SILVA DE AGUIAR	22º BPM
29	SD	111382	DIEGO FERREIRA VILAR	DLC
30	SD	110568	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	BPVE
31	1º SGT	81620	JOÃO AUGUSTO GRANGEIRO DE M. PADILHA	12º BPM
32	SD	111992	RAPHAEL DO AMARAL AZEVEDO	16º BPM
33	SD	111289	NATASHA DA SILVA MACEIÓ	21º BPM
34	TEN CEL	76658	WILMA DO SACRAMENTO MARQUES	DSS
35	1º SGT	75529	VALERIO DE CASSIO FERREIRA	29º BPM
36	SD	111040	HOZANA GOMES CANTUARIA	7º BPM
37	SD	112004	REBECA DOURADO RODRIGUES	DOr
38	SD	111800	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	22º BPM
39	3º SGT	96683	DOUGLAS MARTINS CARNEIRO	DLC
40	3º SGT	90585	ALMIR COSTA	COE
41	CB	106084	HELTON DE SOUZA FELIX	DGAL
42	1º SGT	78783	ANDRE LUIZ PINHEIRO	34º BPM
43	CB	107910	DEICE TORQUATO CUSTODIA	8º BPM
44	SD	112590	JULIANA FERNANDES GONÇALVES	20º BPM
45	SD	112628	MAYSA NAYRA BARRETO CARVALHO DOS SANTOS	12º BPM
46	1º TEN	107987	JESSICA DA COSTA BATINGA	DEA
47	SD	112158	LUCAS CLARO DOS SANTOS	SSGP
48	MAJOR	80456	IARA SIMAS ROSA	DGAS
49	CB	105212	THIAGO DE SOUZA ADÃO	DLC

50	CB	105221	JULIO CESAR NEVES DA SILVA	DLC
51	SD	110528	HOSANA LUISA DE SOUZA PAPA	1º BPM
52	SD	111856	RAFAEL LUIZ LEITE DOS SANTOS	4º BPM
53	SD	111139	JÉSSICA DOS SANTOS LINS	DGEC
54	1º SGT	81846	ANTONIO CARLOS ABRANTES	DC
55	SUBTEN	63617	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	8º BPM
56	CB	106792	RAPHAEL DE PAULA TITO	1º BPM
57	SUBTEN	71256	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	17º BPM
58	CAP	104606	MARCIO IANTORNO DE JESUS BACHUR	SSGP
59	3º SGT	94677	FRANKLIN LEONARDO OLIVEIRA SANTANA	12ª UPP/16º BPM
60	2º SGT	86996	EDSON JACINTO DA SILVA	7º BPM
61	CB	107675	LUÍS FILIPE GOUVEA AZEREDO	DLC
62	SD	109712	GREGORY FELIPE ARAUJO CAVALLINI	DGEC
63	3º SGT	94033	THIAGO ROCHA DA SILVA	DLC
64	1º TEN	79277	ELTON DA SILVA SOARES VIEIRA	29º BPM
65	SUBTEN	73051	ADRIANA FURTADO CRUZ	DSS
66	1º SGT	82353	LEONARDO BELARMINDO	CPTRAN
67	3º SGT	92182	DANIEL SERGIO SIQUEIRA DA SILVA	DSS
68	CB	109471	KHAYENE MARCELLE D'AVILA ALVES	DLC
69	3º SGT	96376	PATRICK AZEVEDO FRANCA	DSS
70	3º SGT	100426	MICHEL SENA DA SILVA	DSS
71	1º SGT	81161	LEONARDO SOARES DA COSTA	DLC
72	CB	105233	HUMBERTO LIMA CANEDO	DSS
73	SD	111621	JOÃO MARCOS VITAL BITTENCOURT	DGEC
74	1º SGT	81440	SERGIO ALEIXO DE LIMA	COE
75	1º SGT	80071	EDIMÁRIO ANDRÉ FERREIRA	6º CPA
76	CB	105214	MARCUS VINICIUS IGNACIO SILVA	DSS
77	SD	112384	SABRINA FREITAS DOS SANTOS	BPVE
78	SD	110838	THAMIRES RODRIGUES ALVES	CPE
79	SD	112353	LUCAS GOUVÊA DOS SANTOS	RECOM
80	3º SGT	91081	FELIPE SANTANA POMPEU	DSS
81	CB	105168	PAULO RIBEIRO SIMÕES REIS DA SILVA	DSS
82	3º SGT	94867	EDSON DE OLIVEIRA DE ASSIS	DGS
83	3º SGT	92177	ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS	DSS
84	TEN CEL	64822	ANGELA CHINDAMO	DC
85	3º SGT	95735	PRISCILA CASTRO DA SILVA	DGEC
86	3º SGT	91206	MARCELA DA SILVA GOMES	BOPE
87	MAJOR	80976	IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA MEZNEROVVICZ	COE
88	CB	107166	RONALDO DAS VIRGENS MARTINS	DLC
89	CB	107693	VINICIUS CERQUEIRA LOUVERA	DF
90	CAP	80735	FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM
91	MAJOR	77550	LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAUJO JUNIOR	DPM
92	2º TEN	66461	MARCILIO JOSE DOS SANTOS MORAES	DMSArm
93	2º SGT	85678	HIROSHI FELIX LIMA DA SILVA	DT

94	SD	112111	DAVI GOUDARD DA SILVA	1º BPM
95	3º SGT	103940	FERNANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	16ª UPP/4º BPM
96	2º TEN	42680	SERGIO OLIVEIRA CAMPOS	BOPE
97	SUBTEN	66183	EDUARDO BATISTA DE MATOS	SSGP
98	CB	94780	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	41º BPM
99	3º SGT	90382	ADILSON BASTOS JUNIOR	DGAS
100	1º SGT	82003	THYAGO MARQUES DE OLIVEIRA	DT
101	CB	106195	FATIMA DE MESQUITA ALMEIDA	EMG
102	SD	112373	FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	21º BPM
103	CB	105796	CYNTIA ROBERTA DOS SANTOS CRUZ	DGAS
104	SD	111407	HELISSON DE AQUINO DA SILVA	BEPE
105	SD	112754	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	BPTUR
106	3º SGT	97183	NEILSON DUARTE GOMES	12ª UPP/16º BPM
107	3º SGT	99268	GLEIDSON FABIO NUNES MACIEL	7º BPM
108	MAJOR	80941	LUCIANO GONÇALVES VIANA	6º CPA
109	1º SGT	83036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	CPP
110	CB	106494	SERGIO LUIZ ELOY	DLC
111	CB	107633	DIEGO BARBOZA DE ANDRADE	DLC
112	CB	108719	RAFAEL LOPES DE ALMEIDA	DLC
113	1º TEN	78741	HAMILTON JULIO CORREA DE OLIVEIRA	EMG
114	SD	110762	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	DLC
115	SUBTEN	64373	MARIA ELIZABETE VIANNA GALDINO	HCPM
116	2º SGT	86526	RAFAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	DLC
117	SD	110402	FÁBIO SOARES DE JESUS	DLC
118	1º SGT	80064	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	SSGP
119	3º SGT	99713	CAMILLA DIAS ARAUJO TORRES	DLC
120	1º SGT	80161	LEANDRO NICOLAU RODRIGUES	6º CPA
121	3º SGT	96297	JACQUES CARDOSO DE MORAIS	DIT
122	CB	109177	BRUNO CEZAR MARTINS DE ARAUJO	DGTIC
123	3º SGT	103712	JULIE BORGES DA SILVA	HCPM
124	3º SGT	93661	THIAGO BARAUNA MELO	DLC
125	3º SGT	92096	VANESSA MATOS DE AGUIAR	COE
126	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM
127	CB	108845	GERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	DLC
128	SD	111464	ALEXSANDRO DIAS DA SILVA	21º BPM
129	SD	110095	VICTOR EMMANUEL GOUVEIA DE SOUZA	DPAT
130	3º SGT	95809	EDUARDO ANDRADE MASSOCATI	DLC
131	SD	112194	VANDERSON SANTANA BARBOSA	DLC
132	CB	108258	DIEGO FONSECA DA SILVA	DVP
133	3º SGT	95183	ANA LUCIA FELIX	DLC
134	CB	95803	JONAS LOPES DOS REIS	DGAF
135	SD	111288	RENAN TENÓRIO DOS SANTOS	DGTIC
136	1º SGT	78591	RODRIGO ZELENKA	9º BPM
137	SUBTEN	69699	JORGE RICARDO FERREIRA SIMOES	1º CPA

138	2º SGT	89094	TIAGO HORSTH TEIXEIRA	CPE
139	MAJOR	65687	LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	CPE
140	CB	105090	RAFAEL ANDRADE SILVA	BPCHQ
141	SUBTEN	68876	JOSE CARLOS MAIA FLORES SANTANA	34º BPM
142	1º SGT	82371	BRUNO GOMES DIAS	39º BPM
143	SUBTEN	72143	RENATO CASANOVA DA SILVA	39º BPM
144	1º SGT	77694	MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH	DMSArm
145	3º SGT	91340	ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR	BAC
146	SD	112379	EVANDRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	21º BPM
147	CAP	84363	ROSALINE CARDOZO DE ALMEIDA	DMSArm
148	SUBTEN	64561	ANACLETO JOSE GOMES	27º BPM
149	SUBTEN	57844	ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS	31º BPM
150	3º SGT	96769	JEFFERSON CABRAL RAQUEL COSTA	DGAL
151	CB	106958	DANIEL DOS SANTOS FRANÇA	DLC
152	CAP	79412	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	DGAL
153	2º SGT	84703	WAGNER FERREIRA PINTO	SSGP
154	1º TEN	106428	CLEIDERSON SANT'ANNA SILVA	33º BPM
155	CAP	96325	GUILHERME AZEVEDO DE CARVALHO CASTANHEIRA	30º BPM
156	CB	105602	BRUNO CARVALHO VIEIRA DA SILVA	DLC
157	SD	111158	ORLANDO JOSÉ TAVARES DEVEZA	9º BPM
158	SD	111121	ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSÔA COSTA	3º BPM
159	CB	107432	DANILENE DA SILVA FERREIRA	38º BPM
160	3º SGT	96046	VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	DF
161	CB	105268	JOSE DANIEL MAMEDE MOREIRA	ESFO D. JOÃO VI
162	3º SGT	98758	JUBERLANE SILVA DE SOUZA	DLC
163	SD	110521	AMANDA SANTOS DE LIMA	1ª CIPM
164	3º SGT	90601	LUCIANO DE CARVALHO GODINHO	ASAD
165	3º SGT	93419	WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO	3º BPM
166	3º SGT	91158	DIEGO BARBOSA COSTA	DLC
167	3º SGT	93139	NEITH VIEIRA REGUFE	DRSP
168	MAJOR	89734	BRUNO DA FONSECA TEBALDI	DC
169	3º SGT	91059	ANGELICA RIBEIRO MOREIRA	COE
170	SD	112480	PAMELA LUIZA FARIA DA PAIXÃO	23º BPM
171	SD	112460	JULIA MARTINS LOURENÇO	BPCHQ
172	CB	105207	MARCUS VINICIUS LYRIO NERI	6º BPM
173	1º TEN	80190	NERILSON DOS SANTOS BRAULIO	22º BPM
174	SD	111437	DANILO SILVA DE SAMPAIO	39º BPM
175	SD	111434	ABNER DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM
176	1º SGT	82307	CARLOS ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	SSGP
177	CAP	84681	CLAYTON LEITE PAÚRA	DVP
178	1º SGT	82727	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	BPCHQ
179	SD	112363	IZABELLA PALHETE LIMA	7º BPM
180	SD	112445	CAROLINE BARCHINSKI LOUREIRO	BPCHQ
181	2º SGT	83819	DARCY DA SILVA ROSA JÚNIOR	29º BPM

182	1º SGT	81125	ALEXANDRE PINHEIRO DANTAS	BPCHQ
183	SD	111782	VICTOR HUGO BARBOZA DE SOUZA	27º BPM
184	CB	105841	FILIFE FRANCIS DE BRITO COELHO	16º BPM
185	1º SGT	80824	GABRIELA BITTENCOURT CASTRO	SSGP
186	MAJOR	65885	LEONARDO OLIVEIRA TOGNOC	DGEC
187	SD	112634	ANA CAROLINA MONTEIRO GALDINO	32º BPM
188	SUBTEN	64067	SERGIO HENRIQUE FELIX DE LIMA	9º BPM
189	SD	112548	LUANA CORDEIRO PEREIRA	DGO
190	SD	112765	OTAVIO DA SILVA CASSIANO RODRIGUES	22º BPM
191	CB	103512	THIAGO ALBUQUERQUE RIO	14º BPM
192	CAP	86037	IRVING DONATO GIRÃO	HPM/NIT
193	SD	111085	ELIAS BRUNO DE SANTANA VIANA	22º BPM
194	1º SGT	75122	NIELSEN CAMPOS NOGUEIRA	7º BPM
195	SD	110863	JESSICA KELLY VIANA FERREIRA	DVP
196	3º SGT	91075	LEANDRO DE MATOS OLIVEIRA	35º BPM
197	CB	109420	GUILHERME DA CRUZ IAQUE	2ª CIPM
198	SUBTEN	73641	ANDERSON DE JESUS MACEDO	SSGP
199	3º SGT	90080	ADRIANO DA SILVA FRANCISCO	RPMont
200	SD	111180	LUCAS SOARES BARBOSA	24º BPM
201	SD	112186	GABRIEL DE OLIVEIRA PAES	20º BPM
202	3º SGT	100718	GRACIANO SILVA DO ALMO MAIA	4º BPM
203	PRAÇAS	3/000580	LORENA BRAGANÇA DOS REIS	CFRPM
204	CB	108401	DIEGO PABLO SILVA DE SANTANA	3º BPM
205	SUBTEN	73848	ANDRÉ FIGUEIREDO DA CRUZ	1ª CIPM
206	3º SGT	93330	RAFAEL DA LUZ FRANCISCO	3ª UPP/19ºBPM
207	CB	105599	ABNER DE SOUZA AMORIM	RPMont
208	SD	110753	ALESSANDRA DA SILVA CONCEICAO DE MELO	DLC
209	SD	110357	KEZIA DE SA CONTE	42º BPM
210	3º SGT	96313	RODRIGO LICASSALHO MUNIZ RIBEIRO	SSGP
211	CAP	89584	CLAUDIA MARIA BARBOSA VACCHIANO	DGO
212	3º SGT	96916	ADRIANA BARRETO PEREIRA	DLC
213	SD	112318	VICTOR ARES AMARAL	BPVE
214	SD	112165	BRUNO LINCOLN DE OLIVEIRA SAISE	2º BPM
215	3º SGT	105114	BERNARDO CORRÊA GAMMA	18º BPM
216	3º SGT	101316	DIEGO BRITO DOS SANTOS	BPCHQ
217	SD	112567	NATHÁLIA RODRIGUES ROCHA	4º BPM
218	3º SGT	92852	DIEGO COSTA TRINDADE	DGAL
219	3º SGT	103834	RENAN LINS DE SOUSA	CFAP/31 Vol
220	MAJOR	82513	DANIEL ROSA TEIXEIRA	CPP
221	2º SGT	83961	JOSÉ WILLIAN NEVES DE SOUZA	32º BPM
222	1º TEN	106422	IURI LEITE FARIAS	GAM
223	3º SGT	102214	SILVIA CARNEIRO DE CAMPOS	CONTROLADORIA
224	2º SGT	83612	MARCUS VINICIUS MENDES BATAGLIA	CPP
225	CB	105371	JEFFERSON GRAIN PASSOS	CDAMB

226	CB	107634	DIOGO DE OLIVEIRA BASTOS	DLC
227	SUBTEN	64888	MARCO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	DGAS
228	2º SGT	84192	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	DGAS
229	3º SGT	101410	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO	DLC
230	3º SGT	100046	LUIZ FELIPE MONTEIRO GONCALVES	DLC
231	CAP	89678	TATIANA GUIMARÃES MOREIRA	DGO
232	SD	111963	PAULO SERGIO HORTIDES LOPES	14ª UPP/22º BPM
233	CB	105751	MAXSIANA CLAUDÊNCIA DE LIMA SANTOS MODESTO	DGAL
234	1º SGT	75131	ELIAS MEDEIROS COELHO	12º BPM
235	CB	105164	FERNANDO MOREIRA FERREIRA	DLC
236	3º SGT	94588	IGOR DAMIAO FREITAS BORBA SILVA	DGAL
237	TEN CEL	63397	FABIANA PEREIRA RIBEIRO	CECOPOM
238	CAP	90879	NATALIA GOMES RODRIGUES BIANCOVILLI	DGS
239	2º SGT	84964	JOÃO VICTOR ACCIOLY MARTINS	15ª UPP/22º BPM
240	3º SGT	100293	NELSON DA SILVA	19º BPM
241	SUBTEN	59472	ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	21º BPM
242	SUBTEN	65691	TARCISIO DA SILVA RIBEIRO	SSGP
243	2º SGT	83320	ANDERSON XAVIER TEIXEIRA	29º BPM
244	SUBTEN	64939	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	25º BPM
245	3º SGT	100890	JULIO CEZAR REIS DE MOURA	35º BPM
246	CB	105370	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	CECOPOM
247	3º SGT	100483	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	SSGP
248	3º SGT	101923	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	15º BPM
249	3º SGT	90661	EDER DE AZEVEDO SILVA	DT
250	3º SGT	96103	RENATO MARQUES FERREIRA	DRSP
251	3º SGT	91278	ANDERSON FRAGOSO ALVES	15ª UPP/22º BPM
252	CB	107377	FILIFE VINICIUS REIS PINTO	DLC
253	MAJOR	89536	CAROLINE EUSTÁQUIO GONÇALVES BRAGANÇA	HPM/NIT
254	SUBTEN	73086	ANTONIO CESAR DA SILVA RANGEL	HPM/NIT
255	3º SGT	90972	MAYLA SOARES PEIXOTO	17º BPM
256	SUBTEN	79317	GREBSON JOSE CAMPOS DA SILVA	29º BPM
257	CB	107192	DAVID WILLIAM OLIVEIRA BRASIL	DLC
258	CB	107122	ANDERSON TORRES SILVA	DLC
259	3º SGT	91719	FREDERICO CAMPOS MATOS	BPTUR
260	SD	111270	FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS MEDELLA	15º BPM
261	2º SGT	89101	WALLACE PEREIRA DE SOUZA	AJG
262	MAJOR	89658	CÁSSIA CESTARI DELBONI	DSO
263	SUBTEN	72369	MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO	22º BPM
264	SUBTEN	74798	LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	12º BPM
265	3º SGT	99521	ARIANE DA SILVA E SILVA	34º BPM
266	CB	105903	LEONARDO REZENDE DA SILVA	DLC
267	3º SGT	96947	LENICE DE OLIVEIRA GONÇALVES SUZANO	5ª UPP/23º BPM
268	SUBTEN	72450	MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	CECOPOM
269	SD	112757	HELVYS CORREIA LIMA PEREIRA	35º BPM

270	3º SGT	92113	RENATA GOMES BELSITO	RPMont
271	SUBTEN	71965	WELINTON SANTOS DA SILVA	37º BPM
272	3º SGT	94299	JORGE LEONARDO DE SOUZA SOARES	31º BPM
273	3º SGT	103527	RODRIGO DE CASTRO MEDEIROS	SSGP
274	3º SGT	94460	WESLEY SOUZA DA COSTA	CECOPOM
275	PRAÇAS	3/000430	RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO	CABIS
276	CB	107787	DANILO LUCINDO FERREIRA	DLC
277	SUBTEN	72524	HEVERTON MARINHO CHAVES	DAbst
278	SD	112704	EMANOEL PATRÍCIO PINHEIRO DINIZ	7º BPM
279	PRAÇAS	3/000652	JULLIANA BARBARA FERREIRA LEMOS DE CARVALHO	HPM/NIT
280	1º TEN TEMP	3/000260	INGRID KESIA PEREIRA GOMES	HPM/NIT
281	3º SGT	93054	RAFAEL DE ARAÚJO VALENTE	CPE
282	3º SGT	93060	LEANDRO MANTOVANI	15ª UPP/22º BPM
283	3º SGT	93297	DANGELO FERREIRA DA SILVA AUGUSTO	5º BPM
284	SD	112714	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO MOREIRA	5º BPM
285	SUBTEN	71969	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA AVELLAR	28º BPM
286	SUBTEN	74638	LEONARDO GONÇALVES BRITO	CPM/ERJ
287	SD	110746	BRUNA PEREIRA GONCALVES	DGO
288	3º SGT	91935	LAIS OLIVEIRA DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
289	3º SGT	94837	ODENIR DE SOUZA TAVARES JUNIOR	DGS
290	3º SGT	99239	PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DLC
291	PRAÇAS	3/000562	ALLAN MACHARETHE LOPES IBRAIM	HPM/NIT
292	3º SGT	92904	RAPHAEL RIBEIRO CAVALCANTE	13ª UPP/16º BPM
293	CB	105539	JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES	DIT
294	3º SGT	104167	RODRIGO TADEU ALVES DOS SANTOS	DIT
295	3º SGT	93524	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	19º BPM
296	1º SGT	76109	STEFAN OLIVEIRA SILVA	28º BPM
297	MAJOR	89659	VANESSA VISCARDI	DSO
298	PRAÇAS	3/000608	TAINA REGINA LARA DOS SANTOS	HPM/NIT
299	TEN CEL	76802	PABLO MEDEIROS FERREIRA	DGO
300	CAP	89455	RODRIGO DA COSTA	DSS

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350006/009099/2026)

(Nota nº 1653 – 20AGO26 – DGEC/3)

12. DGEC – CGPM – 19º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR II/2026 (19º CATPJM II/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 061/2026 – PROCESSO SELETIVO – REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo relacionado solicita desistência do processo seletivo para o 19º CATPJM II/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas

atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDO”**, a saber:

G.H.	RG	NOME	OPM
3º SGT	92.398	SAMIR FERREIRA BASTOS	BTM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/023335/2026)

(Nota n.º 1654, de 20/08/26 – DGEC/3)

13. DGEC – CGPM – 19º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (19º CATPJM II/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 061/2026 – PROCESSO SELETIVO – RELAÇÃO DE SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação dos policiais militares que solicitaram inscrição no processo seletivo para o **19º CATPJM II/2026**, na forma que se segue:

POLICIAIS MILITARES SOLICITANTES

QTD	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	SUBTEN	77.441	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CARBONELLI	17º BPM
2.	SUBTEN	78.659	BRUNO MARTINS DE HOLANDA	CIEAT
3.	SUBTEN	77.514	MARIO JORGE ALLI GARCIA	23º BPM
4.	SUBTEN	64.651	MARCUS VINICIUS MACEDO	1ª DPJM
5.	SUBTEN	69.222	MANUELITO SOUZA DE JESUS	4º BPM
6.	1º SGT	77.951	MICHEL MENEZES DA ROCHA	SSCC
7.	1º SGT	78.876	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO	7ª DPJM
8.	1º SGT	79.480	UMBERTO BANDEIRA AGUIEIRAS JUNIOR	6º CPA
9.	1º SGT	74.922	MARCOS SANTOS FARIAS	7ª DPJM
10.	1º SGT	75.975	MÁRIO RUY PEREIRA	7ª UPP/3º BPM
11.	1º SGT	80.868	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	1ª DPJM
12.	1º SGT	81.357	EDUARDO CAMPOS FRANÇA	19º BPM
13.	2º SGT	84.081	TIAGO DE CARVALHO LAVINAS	SSI
14.	2º SGT	84.655	LUCIANA CRISTINA INOCENCIA DE SOUZA CALAZANS	20º BPM
15.	2º SGT	85.377	IGOR DE OLIVEIRA MESQUITA	15ª UPP/22º BPM
16.	2º SGT	85.608	RAPHAEL VARANDA DOS SANTOS	CPE
17.	2º SGT	86.118	JORGE GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	20º BPM
18.	3º SGT	89.990	GUILHERME HENRIQUE MATTOS DANTAS	AJG
19.	3º SGT	89.995	MARCUS VINÍCIUS CARVALHO OLIVEIRA	RECOM
20.	3º SGT	89.999	TIAGO PAIVA VASCONCELOS	4º BPM

21.	3º SGT	90.063	DIOGO FRANCO MARCOLINO	3ª DPJM
22.	3º SGT	90.193	DIEGO DA SILVA TAVARES	8º CPA
23.	3º SGT	90.283	RAFAEL MOREIRA ZILBER	CPROSEC
24.	3º SGT	90.389	FRANCISCO DE FREITAS LIMA DA SILVA	BOPE
25.	3º SGT	90.617	ALLAN DAVID VELOSO ROCHA	BPCHOQUE
26.	3º SGT	90.661	EDER DE AZEVEDO SILVA	DT
27.	3º SGT	90.946	ANDRÉIA DIAS MENDES	4ª DPJM
28.	3º SGT	91.851	DIOGO MARIANO DE SOUZA	CPAH
29.	3º SGT	91.973	PRISCILA TARGINO FERNANDES DIAS	EMG
30.	3º SGT	92.398	SAMIR FERREIRA BASTOS	BTM
31.	3º SGT	92.533	JENIFER GONÇALVES DE OLIVEIRA	3ª DPJM
32.	3º SGT	92.568	KEVELYN DE OLIVEIRA CARRARINI LEAL	3º CPA
33.	3º SGT	92.608	ANDRESSA MOURA DA FONSECA,	15º BPM
34.	3º SGT	92.681	DAVID MORAIS DOS SANTOS	3º UPP/19º BPM
35.	3º SGT	93.910	ROBLEDO ANDRE FERNANDES EGLAIR	CGPM
36.	3º SGT	93.917	LUIS FELIPE BARBOSA SILVA	CPP
37.	3º SGT	94.064	TIAGO MANHÃES DE SOUZA	6º CPA
38.	3º SGT	93.088	PRISCYLA DE SOUZA COELHO PIRES	4ª DPJM
39.	3º SGT	94.688	THIAGO EDUARDO BASTOS DE SOUZA	DPJME
40.	3º SGT	94.811	JADER DE SOUZA MARQUES	COE
41.	3º SGT	95.032	LEONARDO RAMOS VIEIRA	GESAR
42.	3º SGT	94.995	DEJAN MARCOS DE ANDRADE RICARDO	39º BPM
43.	3º SGT	95.234	DAWISON LEONARDO DA SILVA COUTINHO	CPP
44.	3º SGT	95.359	JACOB DE CASTRO HANNA NAJJAR	21º BPM
45.	3º SGT	95.671	GABRIEL GOMES DE SOUZA MOZZER	RECOM
46.	3º SGT	96.294	FERNANDO MANHÃES DA CRUZ REGINALDO	CPOSP
47.	3º SGT	96.917	DANIELLY CHRISTINE VIANA AGOSTINO	CGPM
48.	3º SGT	97.076	FELIPE DE JESUS PEREIRA	DPJME
49.	3º SGT	102.271	ROBSON SOARES CORTAT	14º BPM
50.	3º SGT	103.678	FABIANE DE ASSIS MELLO	19º BPM
51.	3º SGT	103.970	ROSANGELA MOTA DOS SANTOS	CPOsp
52.	3º SGT	104.234	DEYVISON CAVALCANTI PONTES	DPJME
53.	3º SGT	104.443	PATRICIA ISABELLA FRUTUOSO LIMA	CGPM
54.	CB	104.647	RAQUEL DA SILVEIRA	8ª UPP/3º BPM
55.	CB	105.060	RODRIGO DE ANDRADE MEDEIROS	DMA
56.	CB	105.590	BERNARDO GABRIEL GUGLIELMI VIVEIROS CATRAMBY	7ª DPJM
57.	CB	105.630	RODRIGO FERNANDES PEREIRA	RECOM
58.	CB	105.705	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DMA
59.	CB	105.915	FELIPE DA COSTA SOARES	41º BPM
60.	CB	106.229	HEIDER CABRAL	1º CPA
61.	CB	106.250	LINDAURA ALMEIDA FIDELIS	42º BPM
62.	CB	108.476	MARCELLE DA CUNHA CORDEIRO	4ª DPJM
63.	CB	108.955	ANDRESSA DOS SANTOS REIS	7ª DPJM
64.	CB	108.991	JESSICA OLIVETTI FERNANDES MORENO	CPOsp

65.	CB	109.451	KARINA DA CRUZ DE ASSIS	DPM
66.	SD	109.683	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO	4ª DPJM
67.	SD	109.920	CARLOS HENRIQUE DA SILVA RAMOS	41º BPM
68.	SD	110.185	ISRAEL CARVALHO COSTA	EMG
69.	SD	110.237	WALDINEY JOSE DA SILVA	19º BPM
70.	SD	110.359	AMANDA CRISTINA DE LIMA PINTO DE OLIVEIRA	4º BPM
71.	SD	110.498	KELLI CRISTINA ALMEIDA ROMÃO	16º BPM
72.	SD	110.604	CAMILA BASIGIO DO PRADO	6º BPM
73.	SD	110.777	SUELEN DOS RAMOS DA SILVA	5º BPM
74.	SD	110.854	MARIANE DA CRUZ CAETANO	2º BPM
75.	SD	110.496	ANÚSIA SILVA COSTA ROMA	1ª DPJM
76.	SD	109.962	FABÍOLA SOARES LOBÃO	14º BPM

A relação dos policiais militares indicados à matrícula será publicada posteriormente, conforme Edital DGEC Nº 061/2026 (Bol PM nº 068 de 08 de julho de 2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-SEI-350019/025116/2026)

(Nota n.º 1655, de 20/08/2026 – DGEC/3)

14. DGEC – DIT – 2º CURSO DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA 2026 (2º CINFTEC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 067/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – INVALIDAÇÕES E DESISTÊNCIAS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação de policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo para o 2º CINFTEC/2026 e outros que solicitaram desistência do certame, a saber:

POLICIAIS MILITARES QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÃO EM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

GH	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTO	PROCESSO SEI
1º SGT PM	76.501	EDEM SANTOS DA SILVA	21º BPM	Art 9, I da IN 344/2026	SEI-350022/037902/2026
3º SGT PM	93.763	FABIANO TAVARE	DRHMI	Art 9, V da IN 344/2026	SEI-350009/026990/2026
SD PM	112.079	AMANDA GRACE COSTA NASCIMENTO	18º BPM	Art 9, V da IN 344/2026	SEI-350021/044799/2026

POLICIAIS MILITARES QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DO CERTAME

GH	RG	NOME	OPM	PROCESSO SEI
SUBTEN PM	71.926	TARCISO RODRIGUES SILVA	38º BPM	SEI-350026/024142/2026
3º SGT PM	101.729	GERALDO ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO	2ª DPJM	SEI-350019/025181/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350011/002959/2026)

(Nota n.º 1656 – 20AGO26 – DGEC/3)

15. DGEC – DIT – 2º CURSO DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA 2026 (2º CINFTEC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 067/2026 – PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **ALTERA** o ANEXO – Cronograma de Atividades do Edital DGEC 067/2026, publicada no Bol. da PM n.º 084, de 30JUL26, referente ao processo seletivo para o **2º CINFTEC/2026**, para que seja reagendada a data do Exame de Suficiência Intelectual, passando a seguinte programação:

(...)

**ANEXO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
12.	29AGO26		EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL (ESI)	SENAI Unidade Maracanã	DIT
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

OBSERVAÇÃO: a presente nota deverá ser publicada por 03 (três) dias consecutivos.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/002959/2026)

(Nota n.º 1657 – 20AGO26 – DGEC/3)

16. GCG – DGEC – ESPM CEL PM JORGE DA SILVA – CEADPM – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE E QUADRO COMPLEMENTAR 2026 (CAO-QOS-QC-II/2026) – IN SEPM 362/2026 – PROCESSO SELETIVO – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** o inciso I do art. 14 e o ANEXO I – Cronograma de Atividades da IN SEPM 362/2026, publicada no Bol. da PM n.º 094, de 13AGO26, referente ao processo seletivo para o **CAO-QOS-QC-II/2026**, para que possibilite, **até o dia 23AGO26**, a solicitação de inscrição de Capitães PM QOS promovidos ao posto atual **até 21ABR21**, passando a seguinte redação:

Subseção I

1ª Etapa – Solicitação de Inscrição

Tópico I

Dos Requisitos para Solicitação de Inscrição e Permanência no Certame

Art. 14 – Os requisitos para solicitação de inscrição e permanência neste processo seletivo são:

I - Ser Capitão PM da ativa, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), com data de promoção ao posto atual até 21 de abril de 2021, pública até o término do período de solicitação de inscrição, não possuidor de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou equivalente, concluído na Corporação ou em outra Polícia Militar e pertencente a uma das seguintes especialidades: Médico, Dentista, Farmacêutico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo ou Nutricionista;

(...)

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
1.	9h do dia seguinte ao da publicação	23 AGO 26	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO ONLINE	CEADPM EV/PMERJ	Capitão PM QOS/QC Interessado
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
(Nota n.º 1658 – 20AGO26 – DGEC/3)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol. PM nº 097, de 18 Ago 2026**, que tratou da transferência do Ten Cel PM PM (RG 67.819) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA, da SSGP para a DGAS.

(De Ordem do Exmo. SEPM)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5808, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, onde exercia suas funções como Corregedor:

SSGP Ten Cel PM 63.367 DJALMA DOS SANTOS ARAUJO SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5789, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais:

SSGP Ten Cel PM 72.684 VICTOR FERNANDES DE SOUZA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5782, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP Maj PM 82.494 HÉLIO DA COSTA SILVA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3599, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

1º BPRv Maj PM 82.467 ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA CPTran

1º BPRv Maj PM 84.598 JORGE LUIS DE ARAUJO NEVES CPTran

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3552, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

BAC Ten Cel PM 72.664 LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO XAVIER COE

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3578, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

31º BPM Maj PM 82.554 RODRIGO ALENCAR SERRA NEGRA RECOM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3586, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

20º BPM Maj PM 76.029 RICARDO PATRICIO DE SOUZA BPVE

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3589, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

20º BPM Maj PM 80.498 FABIO CABRAL DE SOUSA BPVE

BPVE Maj PM 84.606 LEANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA 20º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3581, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

4ª CIPM Maj PM 82.530 JOAO SANT'ANNA JUNIOR 15º BPM

21º BPM Maj PM 82.494 HÉLIO DA COSTA SILVA SSGP

30º BPM Maj PM 77.311 RODRIGO CONSTANCIO DA SILVA EMG

30º BPM Maj PM 82.541 THAIBETH DUARTE DA CUNHA LOPES EMG

CPE Ten Cel PM 80.521 FELIPE GASPAS PEREIRA MACHADO 30º BPM

EMG Maj PM 84.607 GEORG ZELENGA JUNIOR 30º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3599, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

31º BPM Maj PM 40.552 ANTONIO GUEDES FREIRE CPAH/PMERJ

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 139514050, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP Ten Cel PM 66.451 MARCIO PEREIRA DO COUTO DGEC

SSGP Ten Cel PM 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES ESPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro, na função de Diretor de Administração e Finanças - CODERTE:

SSGP Ten Cel PM 66.451 MARCIO PEREIRA DO COUTO SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-100004/000608/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

SSGP Ten Cel PM 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-100004/000609/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Comandante Geral,

aguardando movimentação e função:

SSGP Ten Cel PM 63.367 DJALMA DOS SANTOS ARAUJO SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5789, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP Ten Cel PM 72.684 VICTOR FERNANDES DE SOUZA SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5782, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

1º BPRv	2º Ten PM	79.020 UALACE AZEVEDO LOUREIRO	CPTran
1º BPRv	2º Ten PM	55.866 VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	2º Ten PM	77.912 RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTran

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3552, de 19 de agosto de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

4º BPM	2º Ten PM	105.387 ADRIANO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	31º BPM
RECOM	Cap PM	85.926 LEONARDO DE ALMEIDA VIOLANTI	4º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3586, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
SSGP	Cap PM	88.420 RENAN SANTOS MACHADO	1º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3596, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
17º BPM	1º Ten PM	106.408 DIEGO ARAUJO FIDELIS DAMASCENO	2º BPM
2º BPM	2º Ten PM	66.413 ALEX BEZERRA DA SILVA	17º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3572, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
BPVE	Cap PM	88.473 FILIPE MOREIRA DA SILVA	20º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3589, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
20º BPM	Cap PM	85.141 RODRIGO SALVADOR DE MORAES	BPVE
BPVE	2º Ten PM	77.923 HELIO CLAUDIO DOS SANTOS	20º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3585, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
20º BPM	1º Ten PM	79.150 AMARILDO DUARTE PESSANHA	BPVE
BPVE	1º Ten PM	106.411 ROMULO BARRETO MOUTINHO	20º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3583, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
4º CIPM	Cap PM	90.829 EVANDRO MALTA FERREIRA	21º BPM
42º BPM	2º Ten PM	110.901 RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA	22º BPM
EMG	Cap PM	85.920 JORGE LUIZ DA SILVA APOLINÁRIO	30º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3599, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
20º BPM	2º Ten PM	73.345 BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	31º BPM
CPAH/PMERJ	2º Ten PM	78.689 ANTÔNIO LUIS EBAIDE ROBERS	20º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 139514050, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP

Cap PM 88.420 RENAN SANTOS MACHADO

1º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3596, de 20 de agosto de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tome conhecimento a OPM envolvida)

(Nota nº 308, de 20 Ago 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000638/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. DPROM – PROMOÇÕES DE PRAÇAS

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover, no Quadro de Graduados da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, I, II, IV e V do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997 e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais militares:

QP – COMBATENTES

1-À graduação de Subtenente PM os 1º Sargentos PM:

1.1 – A contar de 13 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
75.129	CAIO LOPES CARDOSO	23927127
75.135	LEANDRO CARINO DOS SANTOS	23938234

1.2 - A contar de 17 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
74.877	FABRÍCIO SENA FERRO	23448741
74.901	JEAN LUIZ DO NASCIMENTO VAILLANT	23449136
74.911	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	23424540
74.915	ALEX DE SOUZA COSTA	23458070
74.922	MARCOS SANTOS FARIAS	23454679
74.935	PAULO ROBERTO GRIVELLI JUNIOR	23439319
74.945	VINCI ORNELLA	23436158
74.946	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	23446048
74.949	WENDEL VALENTE DE JESUS	23440244
74.955	ROBERTO GARCIA	23442573

74.966	MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	23450029
74.992	TALVANE REAL RUBENS	23457155
75.095	LICIO ZACHARIAS DA SILVA FILHO	23441763
75.173	ALEXANDRE TIAGO FERREIRA	23454148
75.176	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	23457520
75.214	VALÉRIO LUIZ RECHIERI DE ARAÚJO	23456957
75.250	ALEKSANDRO BORGES FERREIRA	23443146
75.257	ADRIANO BATISTA	23452579
75.258	JEFERSON FERREIRA DE CASTRO	23456051
75.260	ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA ROMUALDO	23477059
75.261	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA	23446943
75.264	ANDRE LUIS ALMEIDA ARGON	23452340
75.265	JAISSON DA COSTA AMADO	23438320
75.267	VAGNER VIEIRA	23457643
75.270	WILLIAM ARAUJO LADISLAU DA SILVA	23455918
75.275	RAFAEL MOREIRA FERRAZ	23456582
75.276	FABIO THIMOTEO BARRETO	23456833
75.277	WANDICH FERRAZ BERRIEL	23441461
75.280	RENE SOUZA PEREIRA	23448920
75.281	MARCIO GUERREIRO ARAUJO	23457716
75.285	MARCELO TEIXEIRA	23427922
75.286	PAULO FERNANDO BASTOS	23451050
75.287	ANDERSON EVANGELISTA SANTOS	23431644

2-À graduação de 1º Sargento PM os 2º Sargentos PM:

2.1- A contar de 14 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
82.573	FABIANO FERREIRA MAGALHÃES	42645751
82.592	RONALD DO PRADO COSTA	42645794
82.602	RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	42653681
82.610	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA	42645450
82.613	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	42645468
82.629	ALEXANDRE SOBRAL MENDES	42656915
82.645	TIAGO SIQUEIRA KERTH	42645514
82.650	JORGE CARLOS PEIXOTO FILHO	42645883
82.657	PLACIDO SILVA DE JESUS	42645255
82.662	AURISTON DE FREITAS PEREIRA	42648483
82.678	FELIPPE MARINHO DOS SANTOS	42653967
82.698	JORGE RODRIGUES SOARES MENEZES	42644402
82.707	ARTUR ALCIDES DOS SANTOS JORGE	42644771
82.716	DENILSON DE JESUS FERREIRA	42659159
82.729	WAGNER LUIS DA FONSECA E SILVA	42656850

82.771	ANDRE GOMES CINTRA	42645077
82.777	SÉRGIO PEREIRA PINTO JUNIOR	42654238
82.841	THIAGO FILIPE LEIROS DA QUINTA	42656745
82.910	CARLOS VICTOR DOS SANTOS FERRARI	42659949
82.947	ELITON NEVES DELGADO	42659442
82.951	MAXWEL GIMENES BARBOSA	42655056
82.989	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	42660033
82.992	FABRICIO DE SOUZA CAETANO FERREIRA	42649870
82.995	BRUNO NOGUEIRA CORREA	42649889
83.053	LEANDRO MEZAVILLA MELO	42656613
83.119	DAVI CABRAL RIBEIRO DA SILVA	42659655
83.128	RODRIGO MARCHON DE AGUIAR	42653495
83.147	CESAR MEDEIROS LIMA	42656524
83.220	RALPH DA SILVA FERREIRA	42660858
83.234	JOSE EDILSON SOUZA	42646960
83.248	LANDER SILVA MARTINS	42650674
83.249	ELCIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	42661447
83.270	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	42655641
83.272	EDNALDO AFONSO NEVES DA SILVA	42656435
83.320	ANDERSON XAVIER TEIXEIRA	42660238
83.353	PETTERSON DO NASCIMENTO PEREIRA	42661072
83.359	RODRIGO PASSOS LOPES FAE	42647266
83.382	HUMBERTO BOMFIM PEDRO	42656354
83.388	VALDIR BARROS DA SILVA JUNIOR	42656346
83.469	ADRIANO DE QUEIROZ GONÇALVES	42656133

3-À graduação de 3º Sargento PM os Cabos PM:**3.1- A contar de 22 de Julho de 2026**

RG	NOME	ID
104.533	RODRIGO PACHECO GOMES	50337181

3.2- A contar de 30 de Julho de 2026

RG	NOME	ID
104.545	LUIZ HENRIQUE ALVES VASCONCELOS	50337572

4-À graduação de Cabo PM os Soldados PM:**4.1- A contar de 17 de Agosto de 2026**

RG	NOME	ID
109.529	MICHEL JACKSON PESSANHA DOS SANTOS	51140284
109.557	VERONICA DE SALES	51128411

109.559	DEIVISON RANGEL DE OLIVEIRA	51128454
109.560	BRUNO TOLEDO DE SIQUEIRA	51128462
109.561	THAYLOR KALLAB SILVA	51128470
109.563	HILTON BAUER MILIDA CABRAL	44151446
109.564	ANANIAS TINOCO SANTOS	51128497
109.565	ROMERO FREIRE DA COSTA	51128500
109.567	FELIPE JACINTO DA SILVA	51128527
109.568	GEORGE RIBEIRO DOS SANTOS	51128543
109.570	ALEXANDRE BRUNO ALVES DE MELO	51128586
109.571	LUCAS VIEIRA ANDRADE	51128594
109.572	GUSTAVO DA SILVA MOREIRA	51128608
109.573	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	51128632
109.574	ALLAN FREITAS MADEIRA	51128640
109.575	BRUNO LEONARDO SANTOS DE QUEIROZ	51128659
109.576	RONIERI FERREIRA VITORINO DA SILVA	51128667
109.577	BRUNO RESENDE ANTUNES	51128675
109.578	ERIC GADELHA SILVA	51128683
109.579	WELLINGTON SOARES BIANCHI	51128713
109.580	HEITOR FERNANDES ESTANISLAU	51128721
109.581	LUCAS MANHAES MOTA BATISTA	51128748
109.583	DANNY FERREIRA DOS SANTOS	51128772
109.584	FERNANDO DA SILVEIRA BRITO	51128780
109.585	FABIO LUIZ TEIXEIRA	51128799
109.586	GLAUCO CALEGARIO VEIGA	51128802
109.587	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	51128810
109.588	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	50074865
109.589	EDUARDO ALELUIA GANGA	51128837
109.590	ÉDER RAMOS DE SÁ	51128845
109.591	LEANDRO FARIA DE SOUSA LIMA	51128853
109.592	JESSICA MARTINS KNUPP DE OLIVEIRA	51128861
109.594	LORENE ALENCAR DE MELLO	51128888

4.2- A contar de 18 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
109.596	IGOR SOUZA BOMFIM	51129159
109.597	DIEGO ARIEIRA DE MELLO	51129175
109.598	EDUARDO MULLER SOUZA	51129183
109.599	DEIVIDE DIAS FALCÃO	51129205
109.600	IGOR MONTEIRO DA SILVA	51129213
109.601	ALEXSANDRO CARDIM COSTA	51129310
109.602	FELIPE PASSOS MANHÃES SANTOS	51129329
109.603	THIAGO ELEUTERIO XAVIER DA SILVA	51129337
109.604	ALEX SANDRO SILVA	51129345

109.605	LUCAS CORREA DE FREITAS	51129361
109.606	EDUARDO DAIBES CASTRO SORRENTINO	51129450
109.607	SÁVIO MACIEL DO ROSÁRIO	51129469
109.608	ISAIAS DOS SANTOS GOMES	51129477
109.609	AILTON RODRIGUES DE MOURA	51129485
109.611	ANSERGER FIDALGO OLIVA	51129493
109.613	DONALD ALLAN PEREIRA	51129515
109.614	ALEX DE SOUZA BARROS	51129523
109.615	ANDRE DA CONCEIÇÃO REIS	51129531
109.617	ANDRE PINTO DE OLIVEIRA	51129566
109.619	LUIS ARNALDO MENDES DE SOUZA JUNIOR	51129582
109.620	DERIK MELO SILVA	51129590
109.622	FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES	51129620
109.623	VINICIUS PEREIRA CARVALHO	51129639
109.624	DOUGLAS DA FONTE CARVALHO MARTINS	51129647
109.625	DIEGO COSTA FERREIRA	51129655
109.626	DIOGO DA SILVA GOMES	41461185
109.627	ANDERSON ROMÃO	51129671
109.628	BRUNO REIS BARBOSA	51129698
109.629	CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO FILHO	51129701
109.633	EWERTON NEVES	51129744
109.634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	51129760
109.635	TATIANE DE PAULA TEIXEIRA SIMAS	51129779
109.636	PATRICIA ARÊAS MAGALHÃES	51129787
109.637	JANAÍNA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA	51129795
109.638	RAINIE VIEIRA MENDES	51017741
109.639	MARCELE DE LIMA LACERDA	51129817
109.641	BRUNO EMANUEL INACIO DA SILVA	51129949
109.642	VITOR DA COSTA OLIVEIRA	51129965
109.643	BRUNO VERAS SANTOS	51129973
109.644	RENAN BASTOS DE BARROS	51130009
109.645	MARCOS VINICIUS ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	51130017
109.646	PABLO RENE DOS SANTOS GONÇALVES	51130033
109.647	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS	5113004
109.648	JEFERSON TEIXEIRA DE ASSIS	51130050
109.649	GLEISON COSTA DE MOURA	51130068
109.651	MURYLLO DE ANDRADE PAULA	51130084
109.652	OTAVIO LEONEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	51130220
109.654	YANN AMARO VIEGAS	51130246
109.655	DANILO DA SILVA FERREIRA	51130254
109.656	JOEL JORGE DA SILVA MARQUES	51130262
109.657	ALEX SOUZA DOS REIS JUNIOR	51130270
109.658	CARLOS VINICIUS ADRIANO MARTINHO	51130289

109.659	HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO	51130300
109.660	SIDNEI SALÇA DE OLIVEIRA	51130319
109.661	THIAGO GOMES RIBEIRO	51130327
109.662	THIAGO BARROS QUEIROZ	51130343
109.664	JOÃO CARLOS CARDOSO SOARES DOS SANTOS	51130378
109.665	MATEUS ABREU RODRIGUES	51130386
109.666	CLEITON DE SOUZA CORREA	51130408
109.668	RUTHERO AGUIAR BORGES BOECHAT	51130432
109.669	VINICIUS MARQUES MOREIRA	51130440
109.670	MARCELO MONTEIRO ALCANTARA DOS SANTOS	51130475
109.672	MICHEL MUNIZ QUINTANILHA	51130912
109.673	BRUNO GOMES ALBERTINI	51130920
109.674	URIEL DE SOUZA NASCIMENTO	51130939
109.675	BERNARDO VILELA PORTELA	51130955
109.676	SILAS DE OLIVEIRA SILVA	51130963
109.678	WILKER FERNANDO DA SILVA	51131005
109.679	BRUNO BORGES ROCHA	51131013
109.680	EDUARDO LIMA DA NATIVIDADE	51131021
109.681	EDUARDO MARTINS DE ASSIS	51142520
109.682	DIEGO MICAEL FARIAS DE LIMA	51131030
109.683	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO	51131056
109.687	ANA ALINE ROSA SIFUENTES XAVIER	51131099

4.3- A contar de 19 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
109.688	THIAGO DA SILVA LIMA	51131102
109.689	DYEGO SULIVAN NOBREGA LAURENTINO	51131110
109.691	JOÃO VITOR ABREU TEIXEIRA	51131137
109.692	RENATO DOS SANTOS PARAIZO	51131145
109.693	MARCUS VINICIUS ROCHA ANDRADE	51131153
109.694	PAULO VINICIUS GONÇALVES ARIMATEA	51131161
109.695	DANILO ABRAÃO BARROS QUINTANILHA	51131170
109.696	JANDYR DE LIMA LISBOA	51131188
109.697	DAVID VITOR DOS SANTOS VIEIRA	51131196
109.698	ROBSON GABRY SILVA	51131200
109.699	DENIVALDO CARDOSO COSTA	51131218
109.700	DEMERIO CLEMENTE NERY DA SILVA	51134225
109.701	JEFERSON GOMES TAVARES	51002876
109.702	VINICIUS CRISTIAN HALM DE LIMA	51131226
109.703	DOUGLAS CAVALCANTI JOVENTINO	51131234
109.705	FAGNER SILVIO DE OLIVEIRA SILVA	51131250
109.706	HELBER LAMÔNICA PEREIRA	51131269
109.707	PHELIPE DUARTE FERREIRA	51131285

109.708	BRUNO DA SILVA PINTO	51131293
109.711	BRUNO SILVA DE JESUS	51131323
109.712	GREGORY FELIPE ARAUJO CAVALLINI	51131331
109.713	JULIO GOMES PEREIRA DA SILVA	51131340
109.714	JOÃO GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	51131366
109.716	TIAGO DANIEL DE SOUZA ABREU	51131374
109.717	THIAGO MACHADO LIMA	51131382
109.718	WALLACE SILVA CANDEAS DOS SANTOS	51131390
109.720	FELIPE TEIXEIRA SARDEMBERG	51131420
109.721	FABIO DOS SANTOS MATTIA	51131447
109.722	ROBERTO CARLOS SOUZA AMORIM	51131455
109.723	FABRICIO CARVALHO DO NASCIMENTO	51131463
109.724	BRUNA DOS SANTOS FELIX	51132141
109.725	GABRIELA CERQUEIRA VIEIRA	51132168
109.726	LORRAINE DA SILVA FERNANDES	51132184
109.727	FERNANDA CARLA DA SILVA MARQUES	15116441
109.728	EDSON DE CARVALHO MENDONÇA	51132192
109.730	FELIPE DOS ANJOS PIMENTEL	51132214
109.731	DANILO MACRE DA SILVA	51132249
109.733	PHABIANDES VIEIRA PACHECO PONTES	51132346
109.734	JOSÉ CARLOS FARIA QUINTANILHA	51132354
109.736	MATHEUS DA SILVA PAES	51132389
109.737	BRUNO DA SILVA SCHROEDER	51132400
109.739	WALTER DA SILVA CHAVES FILHO	51132435
109.740	TIAGO DE LAIA LEMOS	51132443
109.741	DIRLEY MENDONÇA RIBEIRO	51132460
109.742	FELIPE AGEU RODRIGUES DA SILVA	51132478
109.744	HELIO DA SILVEIRA BARROS FONSECA	51132508
109.745	LEONARDO DA CRUZ FAGUNDES	51132524
109.748	RODRIGO COSTA DOS SANTOS	51132680
109.749	TIAGO PEREIRA GOMES	51132699
109.750	VINICIUS TOSTES LIMA	51132796
109.752	WERLEN DE SOUSA GENARIO	51137097
109.753	VANILDO GONCALVES ROSSA JUNIOR	51132826
109.754	RAFAEL DE PAULA CAMELO	51132842
109.755	JEFERSON GOMES DA SILVA	51134276
109.756	FELIPE DA CONCEIÇÃO PEÇANHA	51132885
109.757	GUSTAVO DA SILVA PEIXOTO	51132915
109.758	FABIO DANTAS DA SILVA	51132940
109.759	JONATAS DE ARAUJO SILVA	51132958
109.760	SANTIAGO PONTES VIEIRA	51132974
109.761	JONATHAN LIMA DE LUCA	51132982
109.762	JONAS DA CUNHA VASCONCELOS DA SILVA	51134292
109.763	LUIZ CLAUDIO PEIXOTO MARINS	51132990

109.764	ARNALDO CESAR COELHO	51133059
109.767	BRUNO AVELINO DA SILVA	51133148
109.769	WALLACE LEITE RANGEL	51133512
109.770	RENAN DIAS XAVIER	51133539
109.773	PÂMELA DA SILVA ROQUE ALVES	51133563
109.774	LUDMYLLA DE CARVALHO MANGELLI GONÇALVES	51133571
109.775	SABRINA DA SILVA TEIXEIRA	51133580
109.776	RANIELA LAILA SILVEIRA RANGEL	51133598

4.4- A contar de 20 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
109.778	MARLON MARCELO AGOSTINHO MENDES	51133628
109.779	FELIPE FERREIRA	51133636
109.781	IGOR GOMES BOTTINO	51134080
109.782	MATHEUS RAMOS DE PAIVA	51134098
109.783	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA	51134101
109.784	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA RODRIGUES LOPES	51134110
109.785	JEFFERSON PASSOS DE PAULA	51134128
109.786	JHONNY NASCIMENTO GUIMARÃES	51134144
109.787	JHONNATTA NUNES DA CUNHA	51134152
109.790	JEFFERSON CARVALHO CUNHA	50798545
109.791	THIAGO SOARES DE MACEDO	51134314
109.792	AUGUSTO RODRIGUES QUITAR	51134322
109.793	WEVERTON DA SILVA MARQUES	51134330
109.795	WANDERSON VICTOR DO PRADO LEITÃO	51134390
109.796	ANDRE LUIZ MEDEIROS DA SILVA	5113440
109.797	JULIO CESAR BEZERRA ROSA	51134489
109.799	GUSTAVO REIS FELICIANO BRANDÃO	51134500
109.800	IGOR ALVES DA SILVA	51134519
109.801	RAFAEL IZABEL RODRIGUES	109801
109.802	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	51134535
109.803	ISRAEL ROCHA SILVA	51134560
109.807	IGOR LOURENÇO DA SILVA	51134608
109.808	EDUARDO HENRIQUE VALENTIM PORTUGAL	12804357
109.810	BRUNO CARDOSO DUARTE	51134861
109.811	JONATHAS DE SÁ	51134870
109.812	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	51134888
109.813	ELTON SALDANHA	51134896
109.814	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	51134918
109.815	JEFERSON FERNANDO DOS SANTOS	51134926
109.816	JORGE NEVES DOS SANTOS	51134934
109.817	AMILTON FRANÇA SOARES	51134942

109.818	MICHEL BONFIM DUTRA	51134950
109.820	THIAGO MATTOS DE SOUZA	51134977
109.821	RENAN ALVES DOS SANTOS	51134993
109.822	VANESSA CABRAL MARINS FERRAZ	51135000
109.823	LUANA DO CARMO DOS SANTOS	51135019
109.825	ELIANA TELES BARRETO CHAGAS	51135035
109.827	JOHNNY MICHAEL PERFEITO MONTEIRO	51135060
109.828	MELVIN CORREIA MACHADO	51135078
109.829	LUIZ GUSTAVO VITORIA VIEIRA	51135086
109.830	JEAN CARLOS FERREIRA BAPTISTA	51135094
109.832	CARLOS EDUARDO RAMOS GUEDES DA CONCEIÇÃO	51135124
109.833	RAFAEL DE PAULA OLIVEIRA	51137100
109.835	HUDSON DA SILVA LOPES	51135159
109.837	DENILSON SILVA JUNIOR	51135175
109.838	ALLAN NICACIO DE OLIVEIRA	51135183
109.839	CLAUDIO ELIAS DA SILVA SANTOS FILHO	51135345
109.840	DIEGO VIDAL DE OLIVEIRA	51135353
109.841	JEFFERSON JERONIMO ZANON SILVA	51135370
109.842	BERNARDO DA SILVA NUNES	51135388
109.843	CRISTIANO SILVA ANICETO VIRGILIO	51135418
109.845	RAFAEL BORGES	51135450
109.846	MARCOS OTAVIO OLIVEIRA NUNES	51135469
109.847	FELIPE ARAUJO DA SILVA	51135477
109.848	DEIVERSON WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	51135493
109.849	DOUGLAS PEREIRA DE PAULO	51135507
109.850	EDEILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	51141302
109.851	CRISTIANO GONÇALVES NICOLINO	51135523
109.854	RAPHAEL SANTOS DE SOUZA	51135574
109.855	MARLON SILVA DE ARAUJO	51135582
109.856	EDWIN LUIZ DIAS DE MELO	51135590
109.858	WANDER LUIS DA SILVA DO CARMO	51135612
109.859	LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	51135639
109.861	MAYKE BALBINO	51136430
109.862	MIGUEL LAINO BEZERRA	51085356
109.864	SIDICLEI LEANDRO COSTA CRUZ	51136457
109.865	TIAGO DE OLIVEIRA	51136465
109.866	ALEXANDRE DE SOUZA CALIXTO	51136473
109.867	JOHNNY DA COSTA JOAQUIM	51136481
109.869	ALEXSANDER PAULA DA SILVA ANDRADE	51136503
109.870	JONATHAN OLIMPIO VILELA	51136520
109.871	HOMERO LUIZ DA CRUZ SILVA	51136546
109.872	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	51136554
109.873	CINDY NEVES DA SILVA REIS	51136562

109.874	MICHELE MACHADO GALDINO	51136570
109.875	NATALIA CRISTINA DA FONSECA SANTOS	51136600

Unidade envolvida: Todas.
(Nota nº 268, de 20 de Agosto de 2026 – DProm)

2. ATO DO COMANDANTE GERAL DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Este Comando atendendo proposta do Diretor Geral de Pessoal, resolve:

A) AGREGAR aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a contar de 04 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 92.578 LIVIA PEREIRA VIEIRA FONTES, da SSGP

a contar de 05 Ago 2026 :

2º Sgt PM RG 83.815 ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA, da SSGP

Cb PM RG 105.401 VINICIUS JOSE COSTA LINHARES DA SILVA, da SSGP

a contar de 11 Ago 2026 :

1º Sgt PM RG 80.278 MARCOS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA, da SSGP

3º Sgt PM RG 96.593 FABIO VENCESLAU DOS SANTOS, da SSGP

a contar de 13 Ago 2026 :

Subten PM RG 65.929 ROBSON DIVINO CARDOSO, da SSGP

Subten PM RG 70.195 DIRCEU LOPES DA SILVA JUNIOR, da SSGP

Subten PM RG 73.600 FREDERICO OLIVEIRA LOPES, da SSGP

2º Sgt PM RG 85.430 RAUDIMAR DA CRUZ ANDRADE, da SSGP

3º Sgt PM RG 100.404 VINICIUS GENTIL CRONER, da SSGP

a contar de 19 Ago 2026 :

Subten PM RG 79.225 PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei 443/81, por terem requerido transferência para a inatividade:

a contar de 03 Ago 2026 :

Subten PM RG 67.076 JORGE DE MORAES CAMPOS, da DV

Subten PM RG 59.255 LUIZ HENRIQUE VACHOD DE BARROS, do 10º BPM

Subten PM RG 59.724 VIRGILIO ANTONIO SILVA BATISTA, do 29º BPM

Subten PM RG 67.202 CARLOS SOUSA SANT ANNA, do 32º BPM

a contar de 04 Ago 2026 :

Subten PM RG 60.025 MARCELO DE OLIVEIRA BERNARDES, do RECOM

Subten PM RG 65.945 MARCIO VIEIRA CONTEIRO DA SILVA, do 20º BPM

Subten PM RG 66.406 WILLIAM DAVIDIS DA SILVA, do CECOPOM

Subten PM RG 69.464 LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA NETO, da OCPM

1º Sgt PM RG 76.423 MARCIO ALEXANDRE LEITE MENDES, do 31º BPM

a contar de 05 Ago 2026 :

Subten PM RG 74.451 ARILSON LUIZ BARBOZA, do 24º BPM

Subten PM RG 59.557 WELLINGTON ROCHA DA SILVA, do 36º BPM

Subten PM RG 61.370 JAIR ROSA COSTA, do 36º BPM

Subten PM RG 64.771 LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSIS, do 24º BPM

Subten PM RG 65.714 ALEX GONÇALVES OLIVEIRA, do 9º BPM

Subten PM RG 74.634 ANTONIO CARLOS XAVIER JUNIOR, do 12º BPM

a contar de 07 Ago 2026 :

Subten PM RG 59.291 CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA, do 32º BPM

Subten PM RG 59.330 ANDERSON GUTEMBERG LAPA DA FONSECA, do 8º BPM

Subten PM RG 66.544 CLEONICE BARROSO PEREIRA DEOLINDO, da SSGP

Subten PM RG 69.984 RENATO DE ALMEIDA DIAS, do 25º BPM

Subten PM RG 71.734 FABIO DO NASCIMENTO GONÇALVES, do 8º BPM

Subten PM RG 72.529 MARCIO FERREIRA DA PENHA, do CPTran

Subten PM RG 72.914 PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, da 14ª UPP/22º BPM

a contar de 10 Ago 2026 :

Subten PM RG 56.243 PAULO SERGIO DA SILVA PAULA, do BOPE

Subten PM RG 59.416 EDUARDO PEREIRA E SILVA, do 32º BPM

Subten PM RG 59.598 ELIELSON FERREIRA DA COSTA, do 32º BPM

Subten PM RG 59.779 ANDERSON CAMPANA BARBOSA, do II CPM/ERJ

Subten PM RG 60.428 ALEXANDRE DE LIMA, do BPTur

Subten PM RG 65.585 LUIS IGNACIO CARVALHO NOBREGA, do 7º BPM

Subten PM RG 71.583 ALDO JORGE BATISTA, do CECOPOM

Subten PM RG 72.876 RENATO LUIZ DE MORAES, do 16º BPM

Subten PM RG 74.723 ALVARO DA COSTA BARROS JUNIOR, do 7º BPM

a contar de 12 Ago 2026 :

Subten PM RG 58.491 MARCIO ROGERIO PACHECO DOS SANTOS, do 25º BPM

Subten PM RG 60.269 ANDRE LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA, do 4º BPM

Subten PM RG 60.341 CLAUDIO UMBERTO ALVARES BRASILEIRO, do 18º BPM

Subten PM RG 62.396 FABIO DE SOUZA NOGUEIRA, do 22º BPM

Subten PM RG 71.438 GERONDINO ANTONIO DA SILVA NETO, do 16º BPM

Subten PM RG 71.879 OZIMAR COSTA FLORINDO, do 30º BPM

Subten PM RG 74.595 MARCOS ANDRE ALVES, do CDAMB

Subten PM RG 75.252 MARCOS GARCIA E SOUZA, da CIPM-Mus

a contar de 18 Ago 2026 :

Subten PM RG 59.597 MARCO ANTONIO DE JESUS MOREIRA, da PPM/Campos

Subten PM RG 60.082 ELIAS DE SOUZA E SOUZA, da DRSP

Subten PM RG 61.598 MARCOS ANGELO MORONE PINTO, do 1º BPRv

Subten PM RG 64.183 RENATO MESQUITA DE LIMA FRANCO, da UP/PMERJ

Subten PM RG 69.375 LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO, da SSGP

Subten PM RG 69.976 ALEX PINHEIRO FARIA, do 7º BPM

Subten PM RG 74.079 ROGERIO DE OLIVEIRA ELIAS, do 33º BPM

Subten PM RG 75.348 SANDRO EDMAR BESSA DE ARAUJO, do 30º BPM

3 - De acordo com o Art. 80, inciso III e § 1º do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de licença para tratar de interesse particular:

a contar de 02 Mar 2025 :

3º Sgt PM RG 96.801 CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM, do 4º BPM

4 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 04 Ago 2026 :

Subten PM RG 68.612 ALEXANDRE FELIX GUILHERME, do 35º BPM

a contar de 11 Ago 2026 :

Subten PM RG 64.065 EMILSON CHAGAS DE OLIVEIRA, do BEPE

a contar de 13 Ago 2026 :

1º Sgt PM RG 78.040 ALAN CARNEIRO LEAO, do 32º BPM

a contar de 18 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 99.018 RAFAEL DO OURO DE MELO, do CPM/ERJ

5 - De acordo com o Art. 80, inciso IX e § 2º do mesmo Estatuto, após ficar exclusivamente à disposição da justiça:

a contar de 15 Ago 2026 :

Cb PM RG 106.550 DIOGO DOMINGOS GOMES, do 18º BPM

6 - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 10 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 92.200 FABRICIO MENEZES BOARETTO, da SSGP

3º Sgt PM RG 92.223 RAPHAEL SOUSA CUNHA, da SSGP

a contar de 13 Ago 2026 :

1º Sgt PM RG 77.837 LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA, da SSGP

a contar de 17 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 94.233 ANDRE LUIZ FERREIRA CARDOSO, da SSGP

7 - De acordo com o Art. 80, inciso XIV e § 4º do mesmo Estatuto, por terem se candidatado a cargo eletivo:

a contar de 09 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 96.014 DIEGO RODRIGUES MARQUES, da 13ª UPP/16º BPM

a contar de 10 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 86.962 MARCUS AURELIO LEITE RIBEIRO, do 1º BPAM

a contar de 30 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 86.252 ANDRE DA SILVA MARTINS, do 4º BPM

B) PERMANECER AGREGADOS aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a contar de 05 Ago 2026 :

1º Sgt PM RG 81.112 MARCO AURELIO GOMES, da SSGP

3º Sgt PM RG 97.538 ALESSANDRO LOPES DO AMARAL TAVARES, da SSGP

Cb PM RG 106.040 BRUNO ALVAREZ SANTOS, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, por ter incidido no inciso VII do Art. 96, com nova redação dada pela Lei nº 2.206 de 27 dez 93, c/c Parágrafo Único, item 2 do Art. 50, da Lei nº 443/81:

a contar de 04 Jul 2026 :

Subten PM RG 63.534 ELIEZER BASTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, da PPM/Campos

a contar de 09 Ago 2026 :

Subten PM RG 79.341 NAHIM JABOM POEYS DE OLIVEIRA, do 29º BPM

3 - de acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do mesmo Estatuto, por ter requerido transferência para a inatividade:

a contar de 07 Ago 2026 :

Subten PM RG 59.185 UBIRACI MORAES DAMASCENO, do 3º BPM

4 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 04 Ago 2026 :

Subten PM RG 62.737 LUCIANO RIBEIRO, do BEPE

a contar de 11 Ago 2026 :

Subten PM RG 62.860 MICHEL FANARA PAIXAO, do HPM/Nit

Subten PM RG 72.208 ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA, do 42º BPM

1º Sgt PM RG 75.301 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ, da PPM/SJM

3º Sgt PM RG 96.414 FERNANDA JUSTINO SERRA, do 7º BPM

C) REVERTER, aos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

1 - Após agregação com base no Art. 80, inciso III e § 1º da Lei nº 443/81, por ter se apresentado ao interromper sua licença para tratar de interesse particular:

a contar de 16 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 86.427 PATRICK MATOS GUIMARAES, da SSGP

a contar de 03 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 96.801 CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM, do 4º BPM

a contar de 23 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 96.911 SUELEN CRISTINY FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do RECOM

2 - Após agregação com base no Art. 80, inciso IX e § 2º da Lei nº 443/81:

a contar de 29 Abr 2026 :

2º Sgt PM RG 84.995 GUSTAVO LUIZ ROSA DA SILVA, do 38º BPM

a contar de 06 Maio 2026 :

Cb PM RG 102.269 UANDERSON BRUNO PETROCELLI DIAS, do 10º BPM

Cb PM RG 107.475 RICARDO PEREIRA DA SILVA, da SSGP

a contar de 09 Jul 2026 :

Cb PM RG 101.853 THIAGO RODRIGUES DE FREITAS GOMES, do 5º BPM

3 - Após agregação com base no Art. 80, inciso XIV e § 4º da Lei nº 443/81, c/c com Art. 98, inciso II da Lei 4.737/65, c/c ao Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal:

a contar de 25 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 86.962 MARCUS AURELIO LEITE RIBEIRO, do 1º BPAM

4 - Por terem deixado de servir à disposição de Órgãos Externos à Corporação:

a contar de 24 Jul 2026 :

Subten PM RG 70.270 EDIZIO MENDES ESPERIDIAO, da 4ª UPP/19º BPM

Subten PM RG 72.970 LUCISLEY PEREIRA SOARES, da SSGP

a contar de 11 Ago 2026 :

Subten PM RG 60.086 ANDRE BARROSO DOS SANTOS, da SSGP

a contar de 13 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 92.378 CAIO CESAR SOUZA SARTORIO, do 31º BPM

a contar de 17 Ago 2026 :

Subten PM RG 71.923 REINALDO LUCIANO CORREA DE MORAES, da SSGP

3º Sgt PM RG 97.401 EDINALDO CLAUDINO DA SILVA, da SSGP

3º Sgt PM RG 92.797 ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, da SSGP
3º Sgt PM RG 103.651 JULIANA DE SOUZA ABREU, da SSGP
3º Sgt PM RG 97.978 VANESSA REGINA DA ROSA, da SSGP
3º Sgt PM RG 103.150 THIAGO RIBEIRO PROTENCIO, da SSGP
Cb PM RG 105.054 FABIANO SILVIO SOARES, da SSGP
Cb PM RG 99.573 DANIELLE DE AQUINO GOMES, da SSGP

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 008, de 06 Abr 26, que tratou da Agregação de acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º da Lei nº 443/81, do **Subten PM (RG 59.642) CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA**, do 40º BPM, em razão da anulação do deferimento do pedido de transferência para a reserva remunerada, conforme publicação em Bol PM nº 093, de 12 Ago 26.

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 095, de 14 Ago 26, que tratou da Agregação de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º da Lei nº 443/81, do **3º Sgt PM (RG 91.707) FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR**, do BPChq, em razão da insubsistência da adição publicada em Bol PM nº 086, de 03 Ago 26.

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 095, de 14 Ago 26, que tratou da Reversão de acordo com o Art. 84 da Lei nº 443 de 01 Jul 81, do **2º Sgt PM (RG 82.173) RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS**, da SSGP, em razão da insubsistência da desadição publicada em Bol PM nº 086, de 03 Ago 26.

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 095, de 14 Ago 26, que tratou da Reversão de acordo com o Art. 84 da Lei nº 443 de 01 Jul 81, do **2º Sgt PM (RG 83.815) ROGÉRIO CERQUEIRA DA SILVA**, da SSGP, em razão da insubsistência da desadição publicada em Bol PM nº 088, de 05 Ago 26.

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 231, de 15 Dez 25, que tratou da Reversão de acordo com o Art. 84 da Lei nº 443 de 01 Jul 81, do **Cb PM (RG 99.573) DANIELLE DE AQUINO GOMES**, da SSGP, em razão da insubsistência da desadição publicada em Bol PM nº 225, de 05 Dez 25. **(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)**

(Nota nº. 026, de 20 Ago 2026, SEI-350090/000632/2026 - DMA/SM)

3. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 64.730 JEFFERSON DE SOUZA MENEZES
(Ref. SEI-350025/031482/2026, do 29º BPM)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: **"DEFERIDO"**.

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 55.688 MARCELO GERVÁSIO DA SILVA
(Ref. SEI-350009/023822/2026, da SSGP)

Subten PM RG 59.571 RENER LUIZ EUFRAZIO BARBOSA
(Ref. SEI-350025/031941/2026, do 29º BPM)

Subten PM RG 60.614 CHRISTIANO BERNARDO DA SILVA
(Ref. SEI-350023/029642/2026, do 12º BPM)

Subten PM RG 64.187 PAULO ROBERTO GONÇALO
(Ref. SEI-350006/007242/2026, da DComb)

Subten PM RG 68.455 RENATO ESCORALIQUE DE SOUZA
(Ref. SEI-350026/022812/2026, do 38º BPM)

Subten PM RG 69.945 JULIO CESAR DOS SANTOS SANTANA
(Ref. SEI-350014/024622/2026, do GAM)

Subten PM RG 71.970 CESAR ALEXANDRE HUGUENIM SALOMÃO
(Ref. SEI-350024/026916/2026, do 37º BPM)

Subten PM RG 72.970 LUCISLEY PEREIRA SOARES
(Ref. SEI-350009/026697/2026, da SSGP)

Subten PM RG 73.717 FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA
(Ref. SEI-350020/055516/2026, do 16º BPM,)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 310 – 20 Agosto 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000639/2026

4. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol. PM nº 098, de 19 Ago 2026**, que tratou da transferência do Cb PM (RG 107.654) VICTOR NOBRE MAIA, **da 11ª UPP/6º BPM** para a 7ª UPP/3º BPM, bem como, sua passagem à disposição do EMG.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1070/139557153, de 20 de agosto de 2026, da PM1)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/ Operação Lei Seca:

SSGP Subten PM 74.847 RENATO DE OLIVEIRA BATISTA SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/005709/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ:

SSGP 3º Sgt PM 95.380 FILIPE CARDOSO DA CONCEIÇÃO SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-370001/000723/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

7ª UPP/3ºBPM Cb PM 106.071 ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA 3ª UPP/19ºBPM
(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1070/139557153, de 20 de agosto de 2026, da PM1)

38º BPM 3º Sgt PM 93.001 BRUNO VANDER DE OLIVEIRA SILVA 20º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139534405, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

2º CPA Subten PM 72.780 ALEXANDRE ROCHA ZANARDI 9º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139328107, de 18 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CPOSP 2º Sgt PM 84.971 RODRIGO COSTA CABRAL DGTIC
(Ref.: Despacho SEI nº 139402284, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

31º BPM Subten PM 69.853 CESAR AUGUSTO DE MATTOS COE
(Ref.: Despacho SEI nº 139403862, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

31º BPM 3º Sgt PM 91.063 ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA COE
(Ref.: Despacho SEI nº 139405508, de 19 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

10º BPM 3º Sgt PM 97.401 EDINALDO CLAUDINO DA SILVA SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5819, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

15ª UPP/22ºBPM Cb PM 105.054 FABIANO SILVIO SOARES SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5821, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

BAC Cb PM 106.983 MICHAEL HUDSON POMARICO DE SOUZA 5º CPA
(Ref.: Despacho SEI nº 139284863, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

2º CPA 3º Sgt PM 96.379 VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA 9º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139328211, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGAS 3º Sgt PM 90.995 RENATA MARQUES COSTA CEFD
(Ref.: Despacho SEI nº 139475959, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

COE Cb PM 105.575 SAMUEL DE BRITO PINTO CPE
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5822, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP 3º Sgt PM 101.739 JONATAS AVILA SARAIVA 15ª UPP/22ºBPM
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5820, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

39º BPM 3º Sgt PM 93.233 MARCELLO CARVALHO DE MORAES DGProg
39º BPM 3º Sgt PM 90.314 CARLA MELO GONÇALVES DGProg

(Ref.: Despacho SEI nº 139327538, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CProSeC 3º Sgt PM 101.191 LUCIANO FONTES MATHIAS 15º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139571401, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGAL Cb PM 107.365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA 9º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139576570, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CProSeC 3º Sgt PM 95.995 ROGERIO DO NASCIMENTO DA CRUZ 15º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139577634, de 20 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CPE 1º Sgt PM 81.122 GUARANI MENDES LIMA 30º BPM

CPE	Sd PM	110.238 JONATAS MAIA CHAGAS	30º BPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3600, de 20 de agosto de 2026, do EMG)	
12º BPM	3º Sgt PM	99.065 FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2ª UPP/5ºBPM
39º BPM	2º Sgt PM	87.421 LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR	10ª UPP/6ºBPM
EMG	2º Sgt PM	88.623 RODRIGO CORREIA LIMA	15ª UPP/22ºBPM
6º BPM	Sd PM	109.567 FELIPE JACINTO DA SILVA	2ª UPP/5ºBPM
18º BPM	3º Sgt PM	103.116 MARLON GOMES DA SILVA	2ª UPP/5ºBPM
12º BPM	3º Sgt PM	99.195 FILIPE BARROS DE ARAUJO	2ª UPP/5ºBPM
		(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1063/139441946, de 19 de agosto de 2026, da PM1)	
		(Republicado por haver saído com incorreção no Bol. PM nº 098, de 19 Ago 2026)	
15º BPM	3º Sgt PM	97.844 MARCOS M. DE MATOS GUERRIERI	31º BPM
31º BPM	2º Sgt PM	86.876 WILSON BASTOS DO NASCIMENTO	15º BPM
9º BPM	Subten PM	72.304 ALAIR FERREIRA DA SILVA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	90.734 PAULO ROBERTO DA SILVA BRITO	9º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	92.375 BRUNO TAVARES DA SILVA	17º BPM
17º BPM	3º Sgt PM	95.443 FELIPE ALVES MONTE	12º BPM
HPM/Nit	3º Sgt PM	92.472 MARLON DA SILVA BRITO	12º BPM
12º BPM	Subten PM	74.716 ALEX CARNEIRO DA SILVA	HPM/Nit
6º BPM	Cb PM	104.988 ISRAEL GIL GUEDES BARBOSA	17º BPM
17º BPM	2º Sgt PM	89.179 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	6º BPM
31º BPM	Subten PM	66.648 LUIS CLAUDIO REIS	9º BPM
39º BPM	2º Sgt PM	87.385 PAULO DOS ANJOS DE JESUS FERREIRA	31º BPM
9º BPM	Subten PM	73.731 MARCELO LEAL DE SANT ANNA	39º BPM
2º BPM	Sd PM	109.598 EDUARDO MULLER SOUZA	GPFer
GPFer	Sd PM	111.625 DANIEL LOPES DOS SANTOS SILVA	2º BPM
6º BPM	Subten PM	69.539 WILLIAM DA SILVA	14º BPM
14º BPM	Subten PM	68.284 FÁBIO FORTUNATO COSTA	6º BPM
13ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	103.898 RAPHAEL ANSELMO DOS SANTOS	12º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	91.203 ALINE TEIXEIRA COSTA	13ª UPP/16ºBPM
10ª UPP/6ºBPM	2º Sgt PM	86.666 VINICIUS MOREIRA VILLELA	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	97.808 RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	10ª UPP/6ºBPM
AsAd	3º Sgt PM	98.272 CARLA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CECOPOM
CFAP/31 Vol	3º Sgt PM	103.253 LUIS EDUARDO DA COSTA	AsAd
CECOPOM	3º Sgt PM	90.571 DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	CFAP/31 Vol
9º BPM	Subten PM	68.730 CARLOS JOSE NEVES JUNQUEIRA	39º BPM
39º BPM	2º Sgt PM	84.517 WALLACE ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	9º BPM
31º BPM	Subten PM	74.253 JOSE MAURO ARJONAS	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	101.517 ELIZEU CONSTANTINO DA COSTA	39º BPM
15º BPM	3º Sgt PM	97.102 RUBENS HENRIQUE FARIAS PEREIRA	31º BPM
39º BPM	Subten PM	65.990 ALEXANDER OLIVEIRA CAMPOS	15º BPM
7ª UPP/3ºBPM	Sd PM	110.748 PATRICIA MACHADO XAVIER	14ª UPP/22ºBPM
14ª UPP/22ºBPM	3º Sgt PM	90.706 IGOR LUIS TEIXEIRA	7ª UPP/3ºBPM
9º BPM	Subten PM	73.634 RUI EDUARDO COSTA MACHADO	39º BPM
15º BPM	Cb PM	109.357 IGOR THIAGO LEAL DO NASCIMENTO	9º BPM

39º BPM	Subten PM	68.771 WILLIANS DE SOUZA QUEIROZ	20º BPM
20º BPM	2º Sgt PM	84.758 MARCELO MELLO DE FREITAS	BPVE
BPVE	1º Sgt PM	82.399 CARLOS RENATO MOREIRA COSTA	15º BPM
15º BPM	Sd PM	111.845 MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	35º BPM
35º BPM	3º Sgt PM	104.486 MARCOS LEANDRO PEREIRA	15º BPM
11º BPM	Sd PM	111.096 EMILIANO BAPTISTA CANAAN	BPVE
BPVE	3º Sgt PM	96.380 ELIZABETH NOVAEZ	11º BPM
AAEs	3º Sgt PM	94.951 GEOVANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	CProSeC
CProSeC	3º Sgt PM	97.986 JULIANA SILVEIRA D. SANTOS DE ASSIS	AAEs
31º BPM	1º Sgt PM	83.101 JOSE ALBERTO GONÇALVES VICTORINO	9º BPM
9º BPM	3º Sgt PM	102.401 JONATHAN DE BARROS DE ALMEIDA	31º BPM
20º BPM	Subten PM	57.320 ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	BPVE
23º BPM	3º Sgt PM	95.338 ROBSON RIBEIRO PEREIRA	20º BPM
BPVE	Subten PM	72.726 EVANDRO BARROS DE OLIVEIRA	23º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	Cb PM	105.836 RENAN JUREMA CABRAL	RECOM
SSGP	2º Sgt PM	84.427 MARCIA CRISTINA SILVA FLÔR	AAEs
SSGP	3º Sgt PM	100.755 ELIAS ALVES DOMINGOS JÚNIOR	32º BPM
SSGP	3º Sgt PM	89.837 LILIANE COSTA MIRANDA	CPOSP
SSGP	3º Sgt PM	93.077 RODRIGO FARIA DO CARMO	DT

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/ Operação Lei Seca:

SSGP	Cb PM	105.836 RENAN JUREMA CABRAL	SSGP
------	-------	-----------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/005709/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SEPLAG:

SSGP	2º Sgt PM	84.427 MARCIA CRISTINA SILVA FLÔR	SSGP
------	-----------	-----------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/007971/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Unidade de Corregedoria Setorial da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília:

SSGP	3º Sgt PM	95.380 FILIPE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	SSGP
------	-----------	------------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-370001/000723/2026, público em DOERJ nº 150,

de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Prefeitura Municipal de Quissamã, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

SSGP 3º Sgt PM 100.755 ELIAS ALVES DOMINGOS JÚNIOR SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/007582/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP:

SSGP 3º Sgt PM 89.837 LILIANE COSTA MIRANDA SSGP

SSGP 3º Sgt PM 93.077 RODRIGO FARIA DO CARMO SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-090001/001786/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 20 de agosto de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRAÇAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO – TRE-RJ – PERÍODO DE 21/08/2026 ATÉ 26/10/2026 – DETERMINAÇÃO

Na 55ª ZONA ELEITORAL

Do 1º BPRv

Subten PM (RG 55.595) CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO

Do 17º BPM

3º Sgt PM (RG 100.889) JOSIAS CARLOS DE LIMA MOREIRA

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1065/139475465, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol. PM nº 098, de 19 Ago 2026)

PRAÇAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ - PERÍODO DE 21/08/2026 ATÉ 26/10/2026

Na 188ª ZONA ELEITORAL

Do 31º BPM

2º Sgt PM (RG 87.427) RAMON ARCHANJO FERREIRA SACRAMENTO

3º Sgt PM (RG 95.918) RAFAEL EDMUNDO DA SILVA

3º Sgt PM (RG 100.284) ANDERSON DE SOUZA CASITA

Cb PM (RG 107.673) RONALD SILVA RODRIGUES DE LIMA

Do 20º BPM

3º Sgt PM (RG 101.507) CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA

3º Sgt PM (RG 102.088) MARCIO HENRIQUE E SILVA

Da 12ª UPP/16º BPM

3º Sgt PM (RG 101.541) PAULO COSME BONAÇO FERNANDES

Da 11ªUPP/6º BPM

Cb PM (RG 107.654) VICTOR NOBRE MAIA

(Obs.):

- 1- Os Policiais Militares acima relacionados deverão se apresentar **210900AGO26 (SEXTA-FEIRA)**, na respectiva Zona Eleitoral constante da presente publicação;
- 2- A situação nosológica do Policial Militar deverá constar no Ofício de apresentação ao TRE/RJ;
- 3- Só passarão à disposição do TRE/RJ os Policiais Militares em condição sanitária na categoria APTO "A";
- 4- As unidades acima deverão informar ao EMG/PM-1 quanto ao cumprimento da presente publicação através de SEI até o dia **241700AGO2026 (SEGUNDA-FEIRA)**.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1066/139485956, de 19 de agosto de 2026, da PM1)

PRAÇA QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG – PUBLICAÇÃO**Da 7ªUPP/3º BPM**

Cb PM (RG 106.071) ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1070/139557153, de 20 de agosto de 2026, da PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 309, de 20 de Agosto de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000638/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1. EMG – DGAL – INSPEÇÃO FÍSICA DE MATERIAL BÉLICO – CONVOCAÇÃO DE CONCLUDENTES DO CURSO 6º MECAL – PUBLICAÇÃO**

Este Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao contido no processo SEI-350006/008887/2026, CONVOCA todos os policiais militares concludentes do 6º MECAL abaixo relacionados, e em consequência, os respectivos Comandantes e Diretores deverão apresentá-los, na sede do CDAMB, para realização da inspeção física das pistolas Taurus Mod PT 840, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, de 09h00min às 18h00min.

POLICIAIS MILITARES CONVOCADOS

GH	RG	NOME	UNIDADE
MAJ	80.935	JOEL CUNHA DA SILVA MIRANDA	DMSA
MAJ	82.520	PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	CIEAT
ST	67.065	ANDERSON PINHEIRO PACHECO	CIEAT
1º SGT	72.827	GLÁUCIO VENTURA PEREIRA	BPCHOQUE
1º SGT	74.340	VAGNER ANTONIO DA SILVA	DMSA

1º SGT	75.313	CARLOS HENRIQUE MAILLARD ARAUJO	CPTRAN
2º SGT	84.768	HENRIQUE LEMOS DE FIGUEIREDO	2ºBPM
2º SGT	87.709	GILBERTO REIS DO CARMO	4º BPM
3º SGT	91.752	ANDRE LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO	15ºBPM
3º SGT	92.793	MARCUS VINICIUS CORTE DE AQUINO	BAC
3º SGT	92.962	DIEGO LUIZ PEREIRA MIRANDA	BPCHOQUE
3º SGT	94.006	RICARDO BATISTA DA SILVA	1ªUPP/23ºBPM
3º SGT	95.527	DIEGO VILAS BOAS DA SILVA	14ºBPM
3º SGT	97.168	FERNANDO DE LIMA SILVA	13ªUPP/16ºBPM
3º SGT	102.491	DOUGLAS SIQUEIRA PEREIRA	34ºBPM
CB PM	105.110	GERSON JORGE LOPES FILHO	RECOM
CB PM	108.154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14ºBPM
CB PM	109.364	CARLOS FABIO FERREIRA PEREIRA	17ºBPM

Em consequência, ficam suspensos, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, os serviços externos de retirada e recebimento de material nos depósitos, recebimento de armas de fogo, pelo CFAE, e emissão e recolhimento de cautelas.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref: SEI-350006/008887/2026 - DGAL
(Nota nº 479 – 19 AGO 26 – EMG/Sec.)

2. **DGS – INCLUSÃO DE MATERIAL – HOMOLOGAÇÃO-REPUBLICAÇÃO**

Onde se lê:

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais mencionados no Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhado à DGS:

DGAS

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL ECONÔMICA BARATA RESISTENTE	813 e 814	1.2.3.1.1.01.04	02	R\$ 495,00
CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO D30	815 e 816	1.2.3.1.1.01.04	02	R\$ 185,31
BOTA IMOBILIZADORA ORTOPÉDICA ROBOCOP – CANO CURTO – P	CONSUMO	1.2.3.1.1.01.04	02	R\$ 78,00
BOTA IMOBILIZADORA ORTOPÉDICA ROBOCOP – CANO CURTO - M	CONSUMO	1.2.3.1.1.01.04	01	R\$ 78,00
BOTA IMOBILIZADORA ORTOPÉDICA ROBOCOP – CANO CURTO - G	CONSUMO	1.2.3.1.1.01.04	01	R\$ 78,00
BENGALA MULETA CANADENSE REGULÁVEL ALTURA 1 UNIDADE PRETO	CONSUMO	1.2.3.1.1.01.04	02	R\$ 40,33
BENGALA MULETA REGULÁVEL ALTURA BRAÇO COLORIDA – VARIAS CORES	CONSUMO	1.2.3.1.1.01.04	04	R\$ 40,49

Conforme os seguintes documentos: Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material nº 12/2024; **Termo de Doação do 1º TEN PM RG 82.724 MISAEL ALVES PESSANHA**; DANFE nº 2.875 e 2.876, da empresa BAISHOP Comércio Varejista Ltda; DANFE nº 44.859, da empresa Larissa Regina Leibanti Lima - ME; DANFE nº 33.697, da empresa Marília Lopes Comércio e Serviços Ltda; DANFE nº 241.366, da empresa Irmãos Sgobe Comercial Ltda; DANFE nº 42.983, da empresa Dellamed S.A; e Bol. do QG nº 131 - 30 Out 24, p. 8-10.

Leia-se:

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais mencionados no Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhado à DGS:

DGAS

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL ECONÔMICA BARATA RESISTENTE	481417 e 481418	1.2.3.1.1.01.04	02	R\$ 495,00
CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO D30	481419 e 481420	1.2.3.1.1.01.04	02	R\$ 185,31

Conforme os seguintes documentos: Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material nº 12/2024;; DANFE nº 2.875 e 2.876, da empresa BAISHOP Comércio Varejista Ltda; DANFE nº 44.859, da empresa Larissa Regina Leibanti Lima - ME; DANFE nº 33.697, da empresa Marília Lo-

pes Comércio e Serviços Ltda; DANFE nº 241.366, da empresa Irmãos Sgobe Comercial Ltda; DANFE nº 42.983, da empresa Dellamed S.A; e Bol. do QG n.º 093 - 17 AGO 26, p. 7-9.

Por ter sido publicado com incorreção no BOL PM 127 – 17JUL25 págs 109 e 110

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 385, de 20 de agosto de 2026 – DGS)
(Ref. SEI-350022/025909/2024, do 24ºBPM)

3. **HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

Este Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, atendendo solicitação do Diretor da DGTIC, RETIFICA a publicação em Bol da Pm n.º 189 de 13 OUT 25 p. 93, que tratou da homologação da inclusão dos materiais de informática especificados abaixo em carga da DGAS da forma que segue:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB DVDRW, Mouse e teclado N/S: BRJ537XVX1	01	823	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 350,00
MONITOR INFOWAY W1942P N/S: 0000079003873	01	824	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 150,00

Leia-se:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB DVDRW, Mouse e teclado N/S: BRJ537XVX1	01	823	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MONITOR INFOWAY W1942P N/S: 0000079003873	01	824	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30

Ref.: SEI-350009/028927/2025
Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas
(Nota 209 – 19/08/2026 – DGTIC)

4. **HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

Este Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, atendendo solicitação do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo em carga da DPJME:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ509MB5N	01	286	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ538Y6B2	01	287	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80

MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ511MPWK	01	288	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ511MQ1T	01	289	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ509M79R	01	290	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ5523SCZ	01	291	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ511MQ03	01	292	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ519QXXC	01	293	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ519QYY5	01	294	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº DE SÉRIE: BRJ519R04G	01	295	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM447138R	01	296	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM44713D9	01	297	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM5020B82	01	298	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM44320F1	01	299	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM4511T5H	01	300	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM4511T00	01	301	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM4501Y9S	01	302	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM5211JHS	01	303	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: 6CM5020942	01	304	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR HP ELITE DISPLAY E201 Nº DE SÉRIE: CNK52906GM	01	305	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30

Ref.: SEI-350019/031538/2025

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas
(Nota 208 – 19/08/2026 – DGTIC)

5. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA(JPP) DE REVISÃO-RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, ALTERA a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM n.º 047 de 08 de junho de 2026, que tratou das inspeções realizadas em 02 de junho de 2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO 1ºSGT RG 80741 TATIANA GOMES DE MELO - DRSP

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. **PERÍODO DE 02/03/2026 A 31/08/2026. JPP MARCADA PARA 01/09/2026**

LEIA-SE:

INSPECIONADO 1ºSGT RG 80741 TATIANA GOMES DE MELO - DRSP

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. **PERÍODO DE 02/06/2026 A 31/08/2026. JPP MARCADA PARA 01/09/2026**

OPM ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 903, DE 20/ 08/ 2026 - DPM)**

6. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta - feira, 19 de agosto de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 35473 LUIZ CLAUDIO DORNELLES
FILUSZTECK - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 44538 MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 49914 PAULO HENRIQUE MOREIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVIS-TAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 58049 DENILSON MENDES MACHADO - 12º BPM
FINALIDADE	LICENÇA DE TRATAMENTO DE PESSOA DA FA-MÍLIA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	CONCEDIDA LTSPF EM PRORROGAÇÃO POR PRAZO DE 27 DIAS. INÍCIO EM 19/08/2026 E TÉR-MINO EM 14/09/2026.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 59487 ELIZANDER FALCÃO MALTA - DT
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 73201 WAGNER OLIVEIRA BATISTA - GAM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 98666 FELIPE QUEIROZ VALENTE - 33º BPM

FINALIDADE LICENÇA DE TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER APTO PARA TÉRMINO DE LTSPF.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 904, DE 20/ 08/ 2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 18 de AGOSTO de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 64337 ROSEMARY RIBEIRO DE OLIVEIRA - POLICLÍNICA DE OLARIA

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER

INSPECIONADO SUBTEN RG 64337 ROSEMARY RIBEIRO DE OLIVEIRA - POLICLÍNICA DE OLARIA

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER

INSPECIONADO SUBTEN RG 67406 LEONARDO MAIA GOMES - 08º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 17/11/2026
PARECER

INSPECIONADO 1ºSGT RG 68526 JOSE RENATO GONÇALVES MONTEIRO - HPM NIT
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/12/2026
PARECER
Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO SUBTEN RG 73027 JAQUELINE COSTA DA SILVA - HCPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO 1ºSGT RG 79506 ELIANDRO DA LUZ SCHUWARTZ - 10º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER MANTIDA CONDIÇÃO SANITÁRIA - APTO C - ATENTAR PARA AS RESTRIÇÕES

INSPECIONADO 1ºSGT RG 79707 LEONARDO PERES DE ARAUJO - UP/PMERJ
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/12/2026
PARECER

INSPECIONADO	1ºSGT RG 81060 DIEGO DE SOUZA MONTEIRO - BTM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 83064 FLAVIO GOMES FERREIRA - 28º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	
INSPECIONADO	2ºSGT RG 83691 EDUARDO FRANCO DE CASTRO - 20º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	
INSPECIONADO	2ºSGT RG 83691 EDUARDO FRANCO DE CASTRO - 20º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	
INSPECIONADO	2ºSGT RG 84048 RAPHAEL BRAZ RIBEIRO DA SILVA - 39º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	

INSPECIONADO 3ºSGT RG 91604 RENAN GARCIA SOARES - CECOPOM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER

INSPECIONADO 3ºSGT RG 92289 BRUNO LUIZ DA SILVA - 02º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 15/12/2026

PARECER

INSPECIONADO 3ºSGT RG 93045 WALBER CARLOS SPARGOLI BERBERT - 37º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 95611 JOAO PAULO PEREIRA DA COSTA - 33º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/12/2026

PARECER Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO	3ºSGT RG 97467 TIAGO DE ALMEIDA PESSOA - 04º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 97586 MURILO VICENTE XAVIER - II CPM/ERJ
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 15/12/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 101528 THIAGO DO ESPIRITO SANTO DE LIMA - Suposp
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO A
INSPECIONADO	CB RG 101696 MARCOS RODRIGUES DE PINHO JUNIOR - 05º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/12/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 103928 LEANDRO CALHEIROS VITAL - 41º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 60 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

INSPECIONADO	CB RG 105608 LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA - 04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/12/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SD RG 106503 JUAN TEIXEIRA DOS SANTOS - 03º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	CB RG 107682 PAULO VITOR DE ASSIS GUIMARÃES - 18º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 175 DIAS. JPP MARCADA PARA 09/02/2027
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SD RG 109765 JÚLIO CESAR CAMPOS DE MIRANDA FILHO - 02º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	
INSPECIONADO	CB RG 30000709 CRIZIANE FURTADO MEIRELES - HPM NIT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 905, DE 20/ 08/ 2026 - DPM)**

8. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 01/09/2026 - 08:30h

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO CAP 1012707 ARISTEU CELESTINO XAVIER – DVP

SUBTEN 57157 JULIO CESAR SAMPAIO MAGNAN – DVP

SUBTEN 59379 GUSTAVO NEVES BARRETO - 08º BPM

SUBTEN 68318 MARCELO DA SILVA MACEDO – DVP

SUBTEN 68735 SAVIO VINICIUS VIANA TEIXEIRA – DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 01/09/2026 - 09:30h

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SUBTEN 69982 LUIZ ANTONIO CORREIA MOREIRA – CECOPOM

SUBTEN 71357 RICARDO DO BOMFIM DE SOUZA - CIEsPP

SUBTEN 79744 MARCUS ANTONIO VALLE DA SILVA CUNHA - 20º BPM

SD 110629 TAMARA GONGALVES VIEIRA CAMPOS - 18º BPM

SD 1014845 DILSON MATIAS TEIXEIRA - DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 01/09/2026 - 13:30h

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO TENCEL 57383 LEONARDO PAIVA DA MOTA, REF.:
DEPENDENTE 21551319764 LEONARDO CORTES MUNIZ DA MOTA –
CECOPOM

SUBTEN 8840 IRIS BARBOSA QUEIROZ – DVP

SUBTEN 33545 JOEL DE CASTRO GUIMARÃES – DVP

SUBTEN 45764 OMARIO JOSÉ DA SILVA – DVP

SUBTEN 60251 PAULO SÉRGIO TORRES DA SILVA – DVP

LOCAL

DATA/HORA DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

PRESIDENTE 01/09/2026 – 14h30min

TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO

SUBTEN 60602 ARY JORGE VIEIRA ALVES – DVP

SUBTEN 69991 FABIANO HUGO XIMENES, REF.:
DEPENDENTE JULIA ANDRADE HUGO XIMENES - 04º BPM

1ºSGT 38563 NEZIO DOS SANTOS FILHO – DVP

1ºSGT 41476 JOSE CECILIO DE SALLES JUNIOR – DVP

1ºSGT 82617 REGINALDO CARLOS MAIMONI - 16º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 897, DE 20/ 08/ 2026- DPM)**

9. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMh (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 02/09/2026 – 13h30min
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO CEL 25753 PAULO CESAR MARQUES PERISSE – DVP
MAJ 61888 MARCO AURÉLIO CANCIO PEREIRA SOARES – DVP
2ºTEN 1010469 GILBERTO MAURICIO DE SOUZA – DVP
SUBTEN 44521 JOSÉ RODRIGUES – DVP
SUBTEN 55640 ANTONIEL MUNIZ BARRETO – DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 02/09/2026 – 14h30min
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO SUBTEN 65263 CLAUDIO JOSE DA SILVA – DVP
SUBTEN 74258 LEONARDO PEREIRA DE SOUZA - 17ºBPM
2ºSGT 48248 JAILSON DE AZEVEDO CUNHA -DVP
3ºSGT 20053 NEI CARDOSO – DVP
CB 107878 CACISCLEI BARROS DE SOUZA - 08ªUPP/03ºBPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 898, DE 20/ 08/ 2026- DPM)**

**10. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA
INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.**

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 03/09/2026 - 08:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO SUBTEN 40269 CARLOS ALBERTO PASSOS – DVP
SUBTEN 50428 SIDNEY FATUDO FLORENÇO – DVP
SUBTEN 51067 CARLOS ALBERTO FELICIANO DA SILVA – DVP
1ºSGT 78376 JORGE LUIZ MACHADO DOS PASSOS FILHO - 41º BPM
2ºSGT 25944 JORGE FERNANDES TESTA – DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 03/09/2026 - 09:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO 2ºSGT 26626 WALDIR DE SOUZA LARA – DVP
2ºSGT 28928 GENILSON NEVES ALCANTARA – DVP
2ºSGT 88685 RAQUEL MACIEL DA ROCHA DE CAMPOS, REF.:
DEPENDENTE RAPHAEL VIANA DE CAMPOS JÚNIOR – HCPM
DEPENDENTE 19443635720 ROBERTO KALEL VILARINHO DIAS, REF.:
SUB TEN 41827 ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA DIAS – DVP
DEPENDENTE 15436787770 SAMUEL DOS SANTOS ALVES DE LIMA, REF.:
3ºSGT 93062 CRISTIANO ALVES DE LIMA - 16ºUPP/04º BPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 03/09/2026 - 13:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO MAJ 41914 JOSE MANOEL FERNANDES BELO – DVP
SUBTEN 40269 CARLOS ALBERTO PASSOS – DVP
SUBTEN 51266 RAMIRES PACHECO DE LIMA – DVP
SUBTEN 73044 RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE FREITAS, REF.:
DEPENDENTE EMANUEL LUIZ DE FREITAS – HCPM
2ºSGT 83604 ANDRÉ DA SILVA SANTOS, REF.:
DEPENDENTE MATHEUS LEMOS SANTOS - 03ºBPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 03/09/2026 – 14h30min
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 3ºSGT 20828 JORGE FILARDY – DVP
3ºSGT 100399 MARCIO RAMOS DA SILVA, REF.:
DEPENDENTE GABRIEL MALAVAZI RAMOS - 34ºBPM
DEPENDENTE 21726174743 MARIA ALICE DE SIQUEIRA TAVARES, REF.:
SUBTEN 58238 FERNANDO TAVARES LEITE FILHO – DVP
DEPENDENTE 12190358744 MARIANA DE ALMEIDA CARDOSO, REF.:
SUBTEN 65512 RONALDO RODRIGUES DE LIMA – DVP
DEPENDENTE 21774443732 DAVI FONSECA DA CONCEIÇÃO, REF.:
2ºSGT 83802 JORGE ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO - CECOPOM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 899, DE 20/ 08/ 2026- DPM)**

**11. DPM – JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) - CONVOCAÇÃO PARA
INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO**

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se a Presidente da JSS (MEDIANTE OFÍCIO), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 25/08/2026 às 08:00 horas

PRESIDENTE CEL PM MED RG 64810 RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE

INSPECIONADOS:

SUBTEN 61057 ANDERSON GOMES GUIMARAES - 40º BPM

CB 61356 ADILSON NUNES DE SOUZA - DVP

SUBTEN 72908 RENE TEIXEIRA BARROS - CPRV

SUBTEN 72361 ALCIMAR LUIZ FÉLIX - 20º BPM

SD 94839 RODOLFO DE SOUZA LOUVEM - 29º BPM

DEPENDENTE 11047157756 ANDRÉ LUIZ CHAVES DA SILVA - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde JMH, JISE, JPP, JSS, em caso da impossibilidade de apresentação:

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado, como caso de férias, licenças, falecimento etc.

2 - No caso de convocação de policial militar afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde.

OPMs ENVOLVIDAS: 20ºBPM; 29ºBPM;40ºBPM; CPRV E DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 900, DE 20/ 08/ 2026 - DPM)

12. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 19/08/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
CAP	32443	LAERTE FERREIRA SOMBRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
1ºSGT	38628	ELISON CORDEIRO DOS SANTOS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
SUBTEN	39286	GELSON FERREIRA DA SILVA	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	19/08/2026		
3ºSGT	39286	GELSON FERREIRA DA SILVA	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	19/08/2026		
CB	40144	MARCOS LUIZ ERVATTI	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
CAP	41818	ORLAN SANTOS SÁ	DGAS	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	90	16/11/2026
SUBTEN	55315	MARCELO CARAMURU DE SOUZA	31º BPM	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
SUBTEN	55833	MAX LUIZ DE CARVALHO SALVADOR	SSGP	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	365	18/08/2027
SUBTEN	57624	MARCELINO COSTA LOPES	03º CPA	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	19/08/2026		
SUBTEN	58250	JORGE LUIZ BANDEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
MAJ	58673	RONALDE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
SUBTEN	59291	CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA	32º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	19/08/2026		
SUBTEN	60167	WENDEL DE SIQUEIRA LIMA	41º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	61021	PAULO GIOVANI BARD DE SALES	20º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
SUBTEN	61145	JORGE LUIZ SILVA VIEIRA	04º CPA	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	61153	MARCELO GOMES DE ARAUJO	35º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	90	16/11/2026
SUBTEN	61589	GIOVANE BARBOSA AMANCIO	28º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	61633	ADEMIR TAVARES DE MEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
SUBTEN	62293	JOSE ALEXANDRE MOURA DOS SANTOS	27º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
SUBTEN	63171	ANDRE LUIS DE LIMA SOARES	27º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	19/08/2026		
SUBTEN	63587	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	08º BPM	LTS	17/08/2026	1	17/08/2026
SUBTEN	64190	CRISTIANE DA VITORIA FERREIRA	HPM NIT	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
SUBTEN	64372	ALEXANDRE VICTORIO NUNES VIDAL	HCPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
SUBTEN	64381	LUCIANA OLIVEIRA COSTA	HCPM	LTS	19/08/2026	7	25/08/2026
SUBTEN	64490	JORGE ADALBERTO DE LIMA	DRSP	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	64597	CLAYTON CHRISTIAN DOS SANTOS BARRETO	22º BPM	LTS	17/08/2026	60	15/10/2026
SUBTEN	64693	ROGÉRIO LUIZ BELFORT DA SILVA	02º DPJM	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
SUBTEN	64903	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	HPM NIT	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
SUBTEN	65393	JOSÉ MAURÍCIO SILVA PIRES	30º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	65860	ALEX TAVARES COPELLI DE MENDONÇA	HCPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	200	06/03/2027
2º TEN	66141	RENATA DO CARMO ROSA FERREIRA	POLICLÍNICA DE REABILITAÇ	LTS	18/08/2026	5	22/08/2026

			ÃO				
1ºSGT	66454	ROBSON DE CARVALHO FERREIRA	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	17/08/2026	14	30/08/2026
SUBTEN	66596	MARCELO DA SILVA MARINHO	DMA	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
SUBTEN	66794	RICHARD ANDERSON DA ROCHA	01ª CIPM	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
SUBTEN	66860	JOÃO MARCELO MANHÃES	08º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	47	04/10/2026
SUBTEN	66865	CARLOS ANTONIO ALVES REZENDE	34º BPM	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
SUBTEN	66895	ALEX DA SILVA E SILVA	SSI	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	66921	PAULO SÉRGIO DA SILVA SAMPAIO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
1ºSGT	66995	JORGE ROBSON GUIMARÃES CORREIA	HCPM	LTS	19/08/2026	21	08/09/2026
SUBTEN	67222	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	16º BPM	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
SUBTEN	67701	JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA	08º BPM	LTS	18/08/2026	27	13/09/2026
SUBTEN	67767	JOSE CARLOS CABRAL SILVEIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
TEN CEL	67864	ANTONIO ASSIS FREITAS BARROS	GAM	LTS	19/08/2026	7	25/08/2026
SUBTEN	68633	WAGNER MARCELO SOARES DOS SANTOS	28º BPM	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	180	13/02/2027
SUBTEN	68676	ANTONIO AUGUSTO BANDEIRA	37º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
SUBTEN	69172	LEANDRO DE SOUZA BALDINO	02º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
SUBTEN	69485	RONY SERGIO MOUTINHO LEMOS	DPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	19/08/2026		
SUBTEN	69514	ANTONIO ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	60	17/10/2026
SUBTEN	69522	ROMILSON KELLY VIEIRA EVANGELISTA	SSGP	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
SUBTEN	69715	ROBSON SILVA DO NASCIMENTO	20º BPM	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
SUBTEN	69720	WELLINGTON ALVES FERREIRA	SSGP	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	69765	ANDRÉ LUÍS SOARES MORGADO	21º BPM	LTS	18/08/2026	30	16/09/2026
SUBTEN	69872	RENATO ARAÚJO DE OLIVEIRA	23º BPM	LTS	19/08/2026	7	25/08/2026
SUBTEN	70028	EDEVALDO ANANIAS	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
SUBTEN	70337	RICARDO JOSÉ MAQUINEZ SILVA	14º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
SUBTEN	70368	MARCELO LUIZ DO AMARAL	BPCHQ/GEPE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	62	19/10/2026
SUBTEN	70579	ANDRE LUIZ DIAS DE SANTANA	09º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	120	16/12/2026
SUBTEN	70762	JULIO CESAR DA COSTA SOUZA	RECOM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
1ºSGT	71022	MARCELO MARTINS DA COSTA	09º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
SUBTEN	71033	NIELSEN VILELA DOS SANTOS	09ª UPP/04º BPM - TURANO	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
SUBTEN	72393	RODRIGO OTAVIO DA SILVA NOGUEIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
SUBTEN	72449	CHARLES ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	DVP	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	19/08/2026		
SUBTEN	72946	JONAS NOGUEIRA BRANDÃO	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
SUBTEN	73042	ADRIANA SOARES DE LIMA	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
SUBTEN	73256	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	ODPM/I	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
SUBTEN	73521	WILTON NUNIS DA SILVA	BPTUR	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
SUBTEN	73579	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CPTRAN	LTS	19/08/2026	55	12/10/2026

1ºSGT	74328	MICHAEL ANDRE BRAZ SANTOS	BPCHQ	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
1ºSGT	74709	ROGÉRIO DA SILVA PIRES	DGAS	LTS	19/08/2026	30	17/09/2026
1ºSGT	74720	PAULO CESAR DE MORAES O. DOS SANTOS	BTM	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
1ºSGT	74758	FABIO LUIZ ANTONIO MELO	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
1ºSGT	75338	FABIO DE FRANÇA DIAS	30º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	365	18/08/2027
TEN CEL	76912	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA ARAÚJO	HCPM	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
MAJ	77040	MICHELLE DE ALMEIDA HORSÆE DIAS	DGS	LTS	18/08/2026	20	06/09/2026
1ºSGT	77749	FÁBIO CRISTIANO SOUZA	06º BPM	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
2º TEN	78221	JEAN FELIPE PEREIRA DE SOUSA	BEPE	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
1ºSGT	78364	FABIO BRITO LIRA	03º BPM	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
1ºSGT	78733	ALAN PEDREIRA	SSGP	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
1ºSGT	78896	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO COUTO	DEA	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	60	17/10/2026
1ºSGT	79075	ALEXANDRO NOBRE DA SILVA	SUPOSP	LTS	20/08/2026	1	20/08/2026
1ºSGT	79174	FABIANO SANTOS COSTA	39º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
1ºSGT	79509	ALEX DE SANTANA	25º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	365	18/08/2027
1ºSGT	79910	PABLO ALEXANDRE ANTUNES	05º CPA	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
1ºSGT	80313	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	01ª CIPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
1ºSGT	80419	JOAO GERALDO AMORIM RODRIGUES	RECOM	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
1ºSGT	80677	SARAH ROSA PEREIRA BEZERRA	11º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
1ºSGT	80780	MARCELA MARINHO BITTENCOURT	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	60	17/10/2026
1ºSGT	80836	JOYCE MELLO DO NASCIMENTO	07º CPA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	23	10/09/2026
1ºSGT	81109	GLAUCO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA	02º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
1ºSGT	81678	RODRIGO MOURA DE OLIVEIRA	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	76	02/11/2026
1ºSGT	82181	CANDIDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	15º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	120	16/12/2026
1ºSGT	82617	REGINALDO CARLOS MAIMONI	16º BPM	LTS	19/08/2026	13	31/08/2026
2ºSGT	82971	VICTOR SOARES DE ANDRADE	DABST	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
2ºSGT	83078	EDIMAR MARTINS VIANA	28º BPM	LTS	18/08/2026	3	20/08/2026
1ºSGT	83216	RAPHAEL ALVES FERREIRA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
2ºSGT	83700	FABIANO JOSÉ RAPOSO COSTA	18º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
2ºSGT	83786	EVALDO TAVARES LEITE JUNIOR	15º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	365	18/08/2027
2ºSGT	83857	ALEXANDRE SANTANA PEÇANHA	36º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	62	19/10/2026
2ºSGT	84158	DANIEL JOSÉ AZEVEDO NASCIMENTO	28º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
2ºSGT	84431	ROBERTA REIS DA SILVA SENNA DOS SANTOS	CCRIM	LTS	19/08/2026	20	07/09/2026
2ºSGT	84620	MICHAEL BARBOSA ROCHA	10º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
2ºSGT	84673	JOELSON CARDOSO OLIVEIRA	04º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
2ºSGT	85177	WALLACE DE LIMA TAVARES	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	69	26/10/2026
2ºSGT	85323	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	20º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	60	17/10/2026
2ºSGT	85461	VITOR BARBOSA REZENDE	BPCHQ	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
2ºSGT	85475	ALESSANDRO BARELA DA SILVA	03º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
2ºSGT	85719	BRUNO ABREU DA ROCHA	CFAP 31 VOL.	APTO CATEGORIA B	18/08/2026	15	01/09/2026
2ºSGT	86042	LEANDRO RAMOS ALBINO	11º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	120	16/12/2026

2ºSGT	86360	MARCELO ALMEIDA L' HOTELLIER	CPAM	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	19/08/2026		
2ºSGT	86362	SANDRO DE OLIVEIRA MORAES	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	19/08/2026		
2ºSGT	86556	DIOGO RODRIGUES GUIMARAES	1º BPAM	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
2ºSGT	86775	RICARDO TEIXEIRA	11º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
2ºSGT	87025	FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS	10º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
2ºSGT	88307	MAURO BRITO DE ARAÚJO JÚNIOR	17º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
2ºSGT	88323	GEÍSA SILVA SANTOS	CEFD	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	89058	EDGAR FLORENCIO DA SILVA	26º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	120	16/12/2026
2ºSGT	89239	SIMONE ARAUJO DE SOUZA	25º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/08/2026	30	16/09/2026
2ºSGT	89267	ROGÉRIO RANGEL RIBEIRO	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/08/2026	30	16/09/2026
3ºSGT	89879	PEDRO RAFAEL MONTEIRO VIEIRA	28º BPM	LTS	17/08/2026	7	23/08/2026
3ºSGT	90590	IVANDRO ARAGÃO DA SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	90600	RENATA DOS SANTOS HORA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	90611	SANDRO PEREIRA DA CUNHA	SSI	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	60	17/10/2026
3ºSGT	90740	EVERTON GONCALVES GUIMARAES	15º BPM	LTS	19/08/2026	20	07/09/2026
3ºSGT	90972	MAYLA SOARES PEIXOTO	17º BPM	APTO CATEGORIA B	20/08/2026	366	20/08/2027
3ºSGT	91336	MARIANA MONTEIRO BAPTISTA	DL/FAZ. MARAMBAIA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	91737	RAFAEL CLEFFS	16º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	91961	FATIMA PIRES ALVES LIRA	29º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	92014	JOICE PEREIRA FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO GOMES	DGP/CGE	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
3ºSGT	92291	VITOR AZEVEDO DO NASCIMENTO	30º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	180	14/02/2027
3ºSGT	92465	BRUNO DÉCIMO LANZARINI DE AGUIAR	32º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	69	26/10/2026
3ºSGT	92483	VIVIANE DE ALMEIDA DE ARAUJO	24º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/08/2026	30	16/09/2026
3ºSGT	92605	RAQUEL GUIMARÃES MERLIM	40º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
3ºSGT	93163	ALAN CAMPOS PROENÇA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	93318	MARCO ANTONIO DA SILVA	10º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	93422	ANDERSON DA CONCEICAO SERRANO	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
3ºSGT	93467	RONEY DA SILVA COSTA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	93675	BARBARA GOMES DOS SANTOS	02ª DPJM	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
3ºSGT	93716	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA	22º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	1	19/08/2026
2ºSGT	93804	DIOGO DE PAULA	BOPE	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	180	14/02/2027
3ºSGT	94545	EDUARDO ALVES FERREIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	95038	DAYLTON BORGES ALHADAS SALGADO	37º BPM	LTS	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	95044	PAULO GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	95297	MARCOS MARTINS CAMPOS	24º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026

3ºSGT	95363	PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	27º BPM	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
3ºSGT	95452	YURI RAMOS TEIXEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	95488	MACKSAN LUIZ PEREIRA	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	90	16/11/2026
3ºSGT	95572	FERNANDO MARTIN LESSA DA SILVA	12º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
CB	96053	DANIEL GARCIA SANTOS	18º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
3ºSGT	96229	ALESSANDRO DE FREITAS CARDOSO ASSUMPTÃO	ESFO DOM JOÃO VI	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	366	19/08/2027
3ºSGT	97191	VINICIUS RITO BRANDÃO	19º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	97921	ANDERSON MORAES COELHO	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	98198	CARLOS EDUARDO DE SÁ DA SILVA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	3	21/08/2026
3ºSGT	98222	DELTON SOARES DA SILVA LIMA	15º BPM	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
3ºSGT	98322	ALEXANDRE DE PAIVA PIMENTA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	98511	LUIZ WILLIAM DE SOUSA ARAUJO	05º BPM	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
3ºSGT	98554	FABIANE RANGEL DOS SANTOS COSTA	HCPM	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
3ºSGT	98691	ANDREA MARTINS ESTEVES CAVALCANTI	06º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	10	28/08/2026
3ºSGT	99133	BRUNO DA CONCEICAO LEMOS	31º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	99390	DEISEANE DE LIMA FEIJO	10º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	99443	HUGO FELLIPE ALVES DE ARRUDA	10º BPM	LTS	20/08/2026	60	18/10/2026
3ºSGT	99539	VAGNER CHAVES BERNARDINO	07º CPA	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
3ºSGT	99869	FERNANDO DA COSTA GRUSMAN	01º BPM	LTS	18/08/2026	5	22/08/2026
3ºSGT	100651	ADRIANO CARDOSO LEMOS DA SILVA	09º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	100973	ANDRE DUARTE DA SILVA	23º BPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
3ºSGT	101200	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VIDAL	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
SD	101337	LUIZ FELIPE MENDES DE SOUZA	04º BPM	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
3ºSGT	101641	IVAN RODRIGUES DE LIMA	26º BPM	LTS	19/08/2026	45	02/10/2026
CB	101660	RODRIGO DA COSTA	BPTUR	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	62	19/10/2026
3ºSGT	102294	PAULO CESAR MARTINS FILHO	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
CB	102588	ALEX SANDRO PEREIRA DE FREITAS	05º BPM	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
3ºSGT	102621	THIAGO LUIZ VIANNA MACHADO	03º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	102721	MARIA DA SILVA LOPES	HCPM	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
3ºSGT	102729	RAMON NUNES CARDOSO	41º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
3ºSGT	102992	DEIVID CORREA MIRA DOS SANTOS	07º BPM	APTO CATEGORIA A	19/08/2026		
3ºSGT	103004	JOSE CARLOS VITOR DA SOLEDADE SOBRINHO	07º BPM	LTS	19/08/2026	60	17/10/2026
3ºSGT	103077	RODRIGO ROCHA FIDELIS	20º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
CB	103359	MARCOS PAULO TAVARES FERREIRA	HPM NIT	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	103379	JAIR AVELINO FERREIRA	BPVE	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	150	15/01/2027
CB	103784	VITOR IVAN MAGALHAES BARROS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
3ºSGT	103831	CARLOS HENRIQUE GOMES DA	10ª UPP/06º	LTS	18/08/2026	15	01/09/2026

		SILVEIRA	BPM - BOREL				
3ºSGT	104524	VITOR CHAVES DA COSTA	22º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	12	30/08/2026
CB	104984	RODRIGO MACHADO VIANA	03º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	180	14/02/2027
CB	105056	ROMULO LIRA DE OLIVEIRA	02º BPM	LTS	19/08/2026	14	01/09/2026
CB	105884	DIEGO RIBEIRO BRANDÃO	SSGP	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
CB	106076	LUIZ FELIPE DANTAS DA SILVA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	19/08/2026	21	08/09/2026
CB	106105	CHARLES VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA	23º BPM	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
CB	106115	RODRIGO DE AQUINO CABRAL	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	120	16/12/2026
CB	106165	JULIANA SILVA DE FREITAS MARTINS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
CB	106313	EDER SANTOS MONSORES	RECOM	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
SD	106503	JUAN TEIXEIRA DOS SANTOS	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
CB	106923	WANDERSON SILVA FERREIRA	06º BPM	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
CB	107034	FELIPE DE MEDEIROS TRINDADE	18º BPM	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
CB	107341	RAMON DE SOUSA BALBINO	BTM	LTS	19/08/2026	30	17/09/2026
CB	107466	LEONAM BATISTA ROSA	CPAM	LTS	19/08/2026	60	17/10/2026
CB	108378	THIAGO CALIXTO DE CARVALHO	DOR	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
CB	108621	BRUNO PRADO FRANCISCO	18º BPM	LTS	19/08/2026	45	02/10/2026
CB	108904	LEANDRO ALVES DA SILVA	04º BPM	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
CB	108923	RAMON ERNANI CHANTRE VIEIRA DE OLIVEIRA	20º BPM	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
SD	109533	MATHEUS CARVALHO CABRAL	25º BPM	APTO CATEGORIA C	19/08/2026	120	16/12/2026
SD	110050	SANDRO RUSSEL DA SILVA ROCHA	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/08/2026	30	17/09/2026
SD	111108	FRANCISCO ERTON AGUIAR DA SILVA	22º BPM	LTS	18/08/2026	45	01/10/2026
SD	111410	CAMILA DOS SANTOS MARTINS	31º BPM	LTS	19/08/2026	27	14/09/2026
SD	111569	RENAN ALVES ASSIS	04º BPM	APTO CATEGORIA B	19/08/2026	7	25/08/2026
ALUNO OF	111680	FABRICIA REIS DE DEUS GAMA	APM D. JOAO VI	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
ALUNO OF	111724	JOÃO PEDRO SANTOS DA COSTA	APM D. JOAO VI	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
SD	112515	MAYARA FRANÇA RODRIGUES	BPCHQ	LTS	19/08/2026	4	22/08/2026
AL CFSD	112949	JEAN CARLOS PEREZ MARTINS	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
AL CFSD	113021	IGOR MELO DA FONSECA	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	5	23/08/2026
AL CFSD	113581	LUIZ FERNANDO PEREIRA SILVA	CFAP 31 VOL.	LTS	18/08/2026	21	07/09/2026
AL CFSD	113588	DANIEL HENRIQUE DA SILVA PARREIRA	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
CB	113696	JESSICA FIDELIS TRINDADE DOS SANTOS	HCPM	LTS	18/08/2026	15	01/09/2026
AL CFSD	113908	RÔMULO DOS SANTOS CATA PRETA	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
AL CFSD	113947	GILSON EMANOEL DA SILVA GONÇALVES	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	60	17/10/2026
AL CFSD	113967	JOÃO VICTOR AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
AL CFSD	114430	RENAN GORITO ALVES	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	7	25/08/2026
AL CFSD	114585	GLAUCIA VALVIESSE DE SOUZA	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
AL CFSD	114587	WALLACE BARROS DOS SANTOS	CFAP 31 VOL.	LTS	19/08/2026	1	19/08/2026
1º TEN	3000104	ZAIRA ANDRESSA ALVES DE SOUZA LYDIO	HCPM	LTS	19/08/2026	14	01/09/2026

CAP	3000300	REGIO MARCOS PINTO ABREU	DPM	LTS	14/08/2026	15	28/08/2026
1º TEN	30000093	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	LTS	18/08/2026	2	19/08/2026
CAP	30000185	JOÃO BATISTA RAMOS DA FONSECA FILHO	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
CAP	30000243	MARIANNA AMIN AAD REIS	HPM NIT	LTS	15/08/2026	30	13/09/2026
CB	30000315	LARISSY SANTOS DE ALMEIDA	HCPM	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
CB	30000360	LUCIANA SOARES DA SILVA	HCPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
CB	30000374	PATRICIA DE SOUZA FRANCISCO DOS SANTOS	CABIS	LTS	19/08/2026	3	21/08/2026
CB	30000416	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	HCPM	LTS	18/08/2026	1	18/08/2026
CB	30000440	LUCIMAR MONICA OLIVEIRA DE FARIA GONÇALVES	HCPM	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026
CB	30000613	DANIEL GARCIA DA SILVA CRUZ	CABIS	LTS	19/08/2026	15	02/09/2026
1º TEN	30000792	LARISSA LINHARES DURÃO	DSO	LTS	19/08/2026	2	20/08/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 229
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 901, DE 20/ 08/ 2026 - DPM)

13. DPM - INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO - RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 20/08/2026 - PUBLICAÇÃO.

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	DATA INSPEÇÃO
TEN-CEL PM	65095	CARLA DO NASCIMENTO QUEIROZ	DEA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65156	SANDRO AGUIAR DOS SANTOS	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63422	SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58812	ALEX CABRAL DE OLIVEIRA	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65145	BRUNO SCHORCHT	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63375	MONICA RIBEIRO PEREIRA CASANOVA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65107	CARINE RAMOS MAÇÃO	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58825	LEONARDE SANTOS DE SANTANA	UP/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60874	LEANDRO AUGUSTO RASTEIRO	AAES	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	56484	JEANA MARIA DANTAS DE BRITO DA SILVA	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	56126	DANIEL DE MIRANDA QUEIROZ	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67815	RICARDO D AZEVEDO SANTOS NETO (AG)	SSGP/SEC C	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58837	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65148	HILMAR FAULHABER NETO	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63420	ERIKA FABIANA DE ALCANTARA MONTEIRO DE CARVALHO	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57374	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60924	LORIVAL BELITARDO DE CARVALHO JUNIOR	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63399	RODRIGO SANTOS BARBOSA	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65089	LETICIA FERREIRA RODRIGUES	DV	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	61943	LEILSON GOMES DO NASCIMENTO	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65094	MARCILENE SILVA BRAGA	DCP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65129	AMANDA NEVES FERREIRA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67785	LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

TEN-CEL PM	63419	RAFAEL E SILVA SEPULVEDA	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63409	CINTIA CARLA DE MELO SOUZA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58798	MARIO MARCELO DIAS BRASIL	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58833	VANILDO SENA LEMOS	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58791	CARLOS MAGNUM BASTOS DE AZEVEDO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60920	ADRIANO DE SIQUEIRA BULHÕES	CONTROL ADORIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57387	CELIO DE SOUZA CAMPOS	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57389	NADIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67857	ORLINDA CLAUDIA ROSA DE MORAES	ASCOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67814	FLÁVIA GABRIELLA DE SANTANA XAVIER	DPAT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67794	CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS	CProSeC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57355	CELSON BARROS COUTINHO MENDES	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	56665	JOSÉ MAURÍCIO ALONSO PINHEIRO (NN)	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57383	LEONARDO PAIVA DA MOTA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58822	JORGE HENRIQUE CARDOSO BATALHA	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57361	CARLOS EDUARDO SILVA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60876	ALEXANDER BATISTA DA SILVA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67828	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63391	ALEANA CARRIJO ROSETTE	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58805	VAGNER DO NASCIMENTO CAVALCANTI	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60895	ALENCAR CRISTIAN OLIVEIRA DE ALVARENGA SILVA	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60943	ISAAC MARTINS SARAIVA (NN)	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57367	JEFERSON LOURENÇO BARTALO	4º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57358	DANIELE DE ALMEIDA NEDER	13ª UPP/16ºBP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57392	LUCIANA AROUCHE MARTINS CARDEAL DE SOUZA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	56486	VALMIR FERNANDES GRACA JUNIOR	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58799	LUIS GUSTAVO CAETANO SAMPAIO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63377	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA	FAZ. MARAMB AIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57365	SERGIO MAURICIO GUINANCIO COELHO	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60875	FABRICIO FERNANDES DA SILVA MOÇA (AG)	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67855	MARCIO FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58796	TASSO DA CUNHA DIAS	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63028	EIDER FIGUEIREDO (AG)	SSGP/PCRJ SEOP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63381	SIDNEI ROBSON PAZINI DA SILVEIRA	CPAH/PME RJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58810	MARCEL MENDES DE OLIVEIRA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58814	WALLERSON SCHERRER DA SILVA	7º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67879	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60925	MARCOS RODOLFO PEREIRA SCHROEDER	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65111	ALEX SANDRO DA SILVA	1º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60909	RAFAEL PEREIRA FREIRE (NN)	16ª UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57353	MARCELO DA CUNHA PINTO (NN)	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63432	LUIS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES	4º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60926	LUIS CLÁUDIO HENRIQUES	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60928	CRISTIANO CAMPOS BRAGA ALVES	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

TEN-CEL PM	67851	LUIZ ARTHUR VIANA FRANCO CASTRO (AG)	SSGP/SEC C	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63415	MARCELO MULLER	1º BPRv	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65325	WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67860	MARCELO VAZ DE SOUZA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67800	SIMONE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE RASTEIRO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63806	MARCIO FEITAL	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60883	ALEXANDRE MOREIRA SOARES	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57364	FLAVIO SANTOS CARDOZO	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63373	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS FERREIRA (AG)	SSGP/Pref Mun Búzios	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63360	ROSANA ALVES DOS SANTOS	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65086	VALQUIRIA LOPES MESQUITA	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67811	PATRICIA MONTEIRO RIBEIRO BARBOSA (AG)	SSGP/SEG OV	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67792	CRISTIANO MILÃO DO NASCIMENTO	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65096	PRISCILA DA SILVA MARIANO	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60908	SHEINY BRAZILIANO GARCIA DE SOUZA (NN)	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63403	DECIO KEJI TAKAMINE	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63378	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63416	RODRIGO DE LIMA NUNES (AG)	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65157	LEANDRO GIL MARTINS FERREIRA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65118	ROBERTA ALVES DE ALMEIDA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65132	LEANDRO PEREIRA GONÇALVES	2º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60933	CLAUDIO ANDRADE SUCUPIRA PERINI	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65122	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67802	LEONARDO DANDREA VALE	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67886	SHEILA DA SILVA PEREIRA	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67840	VAGNER FERREIRA NASCIMENTO	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65127	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63362	EMERSON DE ARAÚJO PEREIRA	DGAF	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60873	RODRIGO ABRANTES AMARAL	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67850	MARIA ISABEL CONCEICAO SILVA SARDINHA	7ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67854	ANGÉLICA DA SILVA VIANNA VELLOSO	DAbst	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67813	ANTONIO FERNANDES DA COSTA NETO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58823	CLAYTON DE GOES BANDEIRA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58818	LEVI GONÇALVES PALMEIRA JUNIOR	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63382	ANDRE DE HOLANDA CAVALCANTE	DGPProg	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60912	ANDERSON SILVA BANDEIRA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	72678	SAMYA COTTA BRANDÃO SIQUEIRA	DI/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65158	PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	57362	CRISTIANE ALEXANDRA DE OLIVEIRA GUTERRES ANDRADE	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	66922	CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60893	BRUNO GOULART BRAGA (AG)	SSGP/STF	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58809	CLAUDIUS FERREIRA DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60913	ANDRE MACHADO ALMEIDA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63412	TOMÉ AMÉRICO DE SOUSA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60267	FIRMINO DE SOUZA MUNIZ (NN)	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

TEN-CEL PM	60907	ALEXSANDER PEREIRA DE ALMEIDA (NN)	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67823	MARCELO DE CARVALHO MENDES	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65110	ROBERTO LUIS GONZAGA DOS ANJOS	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60936	LUIS CLAUDIO DE ARAUJO SILVA (NN)	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	72659	VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60901	FABRICIO ANTUNES LUMAR (AG)	SSGP/Pref Maricá	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60891	MARCIO BESSA PUMAR (NN)	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67866	LUCIANO VENTURELLI GUIMARÃES BORGES	AsFE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63385	ALBERTO FELIX BATISTA JUNIOR	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63384	FELIPE GONÇALVES ROMEU	SSCC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63431	PAULO SERGIO MACEDO FILHO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63413	CHARLES ARAUJO DA SILVA	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63387	MARCOS PAULO BAPTISTA DE SANT' ANNA	2º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	65088	LUIZ CARLOS SILVA BARROS JUNIOR	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58801	RONALDO DA SILVA (NN)	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67861	ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA (NN)	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60872	HILTON RODRIGUES FERREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	58787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63430	ROBERTO PIQUET SABOIA DE MELLO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67848	SARITA ALBIERI VIANNA DOS SANTOS	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60902	FABIO SOARES CAMPOS	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67838	FERNANDO VIEIRA BASTOS (AG)	SSGP/Pref Nova Iguaçu	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67849	BRUNO XAVIER FERREIRA DOS SANTOS (AG)	SSGP/SEG OV	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60934	WILSON DA SILVA BARBOZA JÚNIOR	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	72636	LEONARDO MAZZURANA	AAES	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS (NN)	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60877	EDUARDO LUIZ BASTOS GONÇALVES (NN)	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	72638	ROBERTA PUMAR SILVEIRA LOPES (AG)	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	72645	ANA MARGARETH MOREIRA MENDES COSENZA (AG)	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67791	MAURÍCIO ARTHUR BARBOSA ARAÚJO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63395	BIANCA MACHADO PEREIRA (AG)	SSGP/SEC TI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60887	RODRIGO MARQUES RODRIGUES (NN)	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63388	LUCIANA RAMOS DOS REIS	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63417	FLAVIO CASTRO MENEZES (AG)	SSGP/TRT 1º Reg	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63394	MAYLA VITAL DO VALLE	7º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67826	CHRISTOPHER DA CRUZ CONCEIÇÃO (AG)	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63380	FRANKLIN MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	67819	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

TEN-CEL PM	63361	MANUEL CARLOS PONTES DE SOUSA RIBEIRO FILHO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63374	LEONARDO GOMES ZUMA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	63410	RODRIGO DUTON ALVES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60892	MAXWELL DE ARAÚJO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	72693	CELSO ALEXANDRE TAVARES RODRIGUES	DV	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77290	DIOGO RIBEIRO DE SOUZA	10ª UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	71323	MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77575	LEANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77552	RENATO PEIXOTO MORAES	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77582	SERGIO THIAGO FARIA SILVA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77338	AMANDY DE SOUZA PERES RODRIGUES	DGProg	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77289	RENATA ALVES DE MORAIS	DOR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77272	BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77327	JORGE BRAGANÇA QUINTANILHA JÚNIOR	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77343	DEROSSY FORTUNATO DE SOUZA	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77322	BRUNO BORGES CARDOSO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77564	FABIO RHADDOUR GONÇALVES	SSGP/GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77310	DEBORA SUZYE PEREIRA	SSGP/SEPL AG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77342	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS FILHO	DComb	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77308	CRISTIANO BEZERRA MAIA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77312	ALEKSANDRO RICARDO DE SOUZA	DCCRIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77569	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE	SSGP/DGS EL-TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77331	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77559	LUIZ SEBASTIAN GOMES LARIÚ	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77568	VITOR ROCHA DA SILVA	AAES	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77282	JULIANA DA ROCHA PEREIRA	SSGP/SEPL AG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77315	JOSE RENATO PANHAN	DRec/Int	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	68850	JOE WEIDER MAGALHÃES MEDEIROS	DGPROG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77280	ALMIR TIMOTHEO BELTRAN	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77294	JEFERSON SILVA ODILON	12ª UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77560	LUIS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77303	LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80445	MONIQUE ARAUJO DAMASCENO	CEOCOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77317	RICARDO DO NASCIMENTO ALVES	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77567	FILIPPE MATOS DE CARVALHO	CEFD	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77316	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	SSGP/OP. LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77547	CARLOS HENRIQUE MAQUINEZ AVILHEIRA	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77554	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	60478	JOEL REZENDE SANTOS	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	65687	LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	66811	EVANDRO MARQUES FERNANDES	7º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77556	DIOGO ARRAIS DE MENEZES	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77584	DAMIÃO GOMES	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77579	DIEGO DE OLIVEIRA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77340	FABIO HUGO XIMENES	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77279	LEONARDO LAUREANO DE OLIVEIRA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77306	PAULA ANDRESA DAS CHAGAS FRUGONI DE SOUZA	DMSARM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77326	JORGE DA COSTA OLIVEIRA	1ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	77283	CLAUDIO CARES SOARES	CFAP/31 VOL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80450	PEDRO FERNANDES DE ANDRADE PINTO	SSGP/DGS EI-TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80525	RUDSON DE LIMA CASTRO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80468	MARCIO DE ALMEIDA ROCHA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80491	GIULLIANO DÓRIA SILVA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80504	FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS	DPRM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77328	THIAGO LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77288	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	3º UPP/19ºBP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77539	DANIELLE SUZY PEREIRA DE BARROS ALMEIDA	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77320	ALEXANDER FORTUNATO DE MAGALHÃES	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77574	WALTER COLCHONE NETTO	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	62605	ANDERSON CASTRO DOS SANTOS	1º BPRv	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80517	ÉRICO SANTOS CARDOSO	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80465	BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80484	LUIS FILIPE BARBARIZ DA COSTA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77561	WAGNER WERMELINGER LIMA	DGPROG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77551	RICARDO JOSÉ PIRES DE MAGALHÃES	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77307	FABIO CARDOSO PACHECO	1ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77362	HUDSON CEZAR REIS SALGADO	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77662	THIAGO DE ALBUQUERQUE SILVA	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80516	DANIEL DA CUNHA NEVES	DCIBER/INT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77291	LUIZ FERNANDO CORREA ACA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77549	RODRIGO LEITÃO DA SILVA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	72708	NEI JOSÉ MENDES JÚNIOR	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80459	MICHELLE MARIANO FIALHO DAS NEVES JORGE	DRHMI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77313	SÉRGIO CAMINHA DE CASTRO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	72700	VINÍCIOS AMARO ARCANJO ARAÚJO	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77311	RODRIGO CONSTANCIO DA SILVA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	69483	ROGÉRIO DA NATIVIDADE RÉGIS	DI/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80512	FABRÍCIO MARTINS BIANCOVILLI	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80497	DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80441	LUCIANA DE FREITAS CONCEIÇÃO MALAGRIS	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80471	ANDERSON DA SILVA SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80481	RAPHAEL BATISTA CARVALHO	SSGP/DPGE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80482	LEANDRO DA SILVA DIAS	SSGP/CED AE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80513	BERNARDO BORGES LINS EVANGELHO	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77557	RODRIGO FRANCISCO DE ANDRADA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77550	LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAÚJO JÚNIOR	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77541	ELDER AFFONSO DA SILVA	7ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	72694	JORGE LUIS CLAUDIO	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77576	EDUARDO PEREIRA EISENLOHR	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77295	RODRIGO FERNANDES QUEIROZ	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77332	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MELICHIO JÚNIOR	1º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77565	WAGNER GOMES DE SÁ	CPROEIS/PROESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	67873	ALINE LAURA LIMA DE ARAÚJO	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77337	DIEGO PEREIRA GARCIA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77324	CARLOS HENRIQUE CARVALHO BARRIM	CIEAT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	77578	JAILSON DE OLIVEIRA CHARLES	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80430	TIAGO RIBEIRO DE CASTRO	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80508	CRISTIANO DIEGO BOECHAT DE OLIVEIRA	CPROEIS/P ROESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80442	RAFAEL BARROS DE SANTANA	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80455	JÉSSICA FARIA DE ALMEIDA MELO	CPROEIS/P ROESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77453	EUEDES MENDES SILVA	42º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80511	JOACIR VIRGILIO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80490	BRUNO DE CASTRO CHAGAS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80451	LIVSON CLAUDIO RODRIGUES VIDAL	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80460	PAULO HENRIQUE COSTA NHARY	SSGP/PREF NOVA IGUAÇU	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80434	JUAN CARLOS FIDÉLIX FERNANDES	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80515	MARCELO DA SILVA MARTINS	SSGP/DGS EI-TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80522	ELAINE CRISTINA GONÇALVES NOGAROL DE ANDRADE	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80505	ABRAHÃO DE SOUZA CLIMACO DA CUNHA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80483	WAGNER WILSON ELEUTERIO JUSTINO	5º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80477	JOEL DUARTE DA COSTA FILHO	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	71045	LUIZ DE SÁ ROSENDO DA SILVA	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	65885	LEONARDO OLIVEIRA TOGNOC	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80500	CESAR RODRIGO DE SANTA ANA SATURNINO	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	68273	ANDRE LUIZ VIEIRA	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	79100	MARCELO ANDRE PENICHE DOS SANTOS MARIA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	66795	HELITON GOMES DUARTE JUNIOR	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80436	GILBERTO MARTINS RIBEIRO FILHO	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80431	WENDEL DE ARAÚJO STEFE	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80509	ASILAN SANTOS ORRICO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80524	FERNANDO ROSADAS BARBOSA MACHADO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80498	FABIO CABRAL DE SOUSA	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80448	THIAGO MARTINS XAVIER	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80950	ROGERIO ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA	2ª UPP/5ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80949	CLEBER MOURA MARTINS	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80929	BRUNO DE OLIVEIRA LEITE	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80961	MADELON DE SOUZA CANDIDO	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80942	DANILO DA SILVA PINHEIRO	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80973	LEONARDO DE ARAUJO ALMEIDA	3º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80269	LEO LUDOLFF	CONTROL ADORIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80914	LEONARDO NOVO OLIVEIRA DE ANDRADE ARAÚJO	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80900	DOUGLAS ULTRAMAR LIMA	SSGP/DER	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80947	GABRIEL WAGNER ROSELLA	DF	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80447	FRANCISCO AMORIM MAGALHÃES	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80520	RODRIGO DE JEREMIAS RAMOS PASSOS	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80487	ANTONIO WILSON EVANGELISTA SANTOS	SSGP/CISALERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80467	ALEXANDRE SILVA GALVÃO	DRHMI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80510	MARCOS DOS SANTOS MACHADO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80464	ANDRÉ LUIS LEITÃO DA SILVA	SSGP/CMP-PCRJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80443	MOISÉS HORA SANTOS JUNIOR	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80499	FABIANO GOMES DA COSTA	SSGP/PREF TANGUÁ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	80506	ANTÔNIO EDUARDO MIGUEZ DA TRINDADE	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80970	VINÍCIUS DE OLIVEIRA APOLINARIO	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77942	FELIPE DO VALLE BAPTISTA	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80976	IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA MEZNEROVVICZ	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77302	ÂNGELA NOEME MALHEIROS RALLO	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80479	MARCELO PEREIRA ALVES	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	60436	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	61706	FRANCISCO ANTONIO MENDES	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	71821	RICARDO DAVID LIMA E SILVA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80435	MARCIO LUIZ SALLES DOS REIS	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80440	DANIEL FLORENTINO DE MOURA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80503	RODRIGO QUEIROZ ARMINDO	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80475	NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR	13ª UPP/16ºBP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80519	ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	70742	DAVID RICARDO GONÇALVES COSTA	SSGP/PREF NITERÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80473	JULIANO LOPES DELZI FERREIRA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80502	RODRIGO DE FARIA XIMENES	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80493	RAMON VINICIUS SANTANA VIEIRA	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80897	MARGARETH PENICHE DOS SANTOS MARIA	DPJME	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80911	TATIANA SOTELO SOARES	2ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80939	MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	72865	DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77296	ULISSES BRAGA GUIMARÃES	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	64975	EUGÊNIO DE FREITAS SOARES	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	59573	RENATO MARCELINO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80514	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80518	DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE	PPM/OLARIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80486	MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80507	LEONARDO BAPTISTA MARCHI	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77277	CESAR ROMERO LIMA FERREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80453	PAULO EDUARDO CORDEIRO CYRILO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80470	PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80907	CARLOS PATRICK BARBOZA GOMES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	68130	JALBERT SILVA PEREIRA	SSGP/DGS EL-TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80963	RAQUEL VENTURA RODRIGUES DE QUEIRÓS	SSGP/SEE DUC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80962	ESTER CAVALCANTI LUCIANO	CONTROL ADORIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80943	GUSTAVO SOARES DE ASSIS	SSGP/GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77455	ALEX DA COSTA VIEIRA	DF	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	65471	ANDERSEN FONTES ALVES	DGPProg	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80979	LUIS OTAVIO POEYS CABRAL	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80526	MARCO ANTONIO VILLAR DOS PASSOS	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	73812	WALLACE VAZ DE OLIVEIRA	DGPROG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80458	AYDANO CAETANO BRAGA REIS	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80496	JAN VAN CREVELD CARVALHO MONTEIRO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80936	LEANDRO HUGO ALCANTARA CUNHA	3º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80960	MARCIA CRISTINA MATTOS MONTEZ CARDOZO PEREIRA	SSGP/DET RAN	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	68335	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MIRANDA	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	80975	AGOSTINHO BUENO NOGUEIRA	SSGP/Subse c Gestão Portuária e Atividades Navais	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80456	IARA SIMAS ROSA	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80466	RAFAEL DE OLIVEIRA SORRILHA	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80488	LEONARDO CALDAS PEREIRA	GPFER	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77292	PAULO EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	73568	MARCIO AURELIO DA SILVA MARTINEZ	PPM/OLAR IA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80714	JEAN KARLA SAMUEL MOREIRA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	71121	ANDRÉ BORRIGUEIRO CURVELLO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80968	TULIO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA	SSGP/CISA LERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	78024	ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80913	CLAYTHON DIAS DE MEDEIROS	DEA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80938	RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA	DABST	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80959	THYAGO FERREIRA VIEIRA	DSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80977	GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO	SSGP/CSI- MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	79201	HANILTON BELARMINO DOS SANTOS	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80923	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80986	ALEXANDRE DE LIMA RAMOS	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80978	CARLOS LEONARDO MACHADO ALVARENGA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80931	CARLOS FABRÍZIO CAFÉ SOBRINHO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80983	RAFAEL DA SILVA MADUREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80921	CARLOS AUGUSTO RAMOS	DF	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80903	LUCAS REZENDE STRUCHEL	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80989	ANDRÉ LUIZ SILVA ARAUJO	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80955	JAIR PINHEIRO	2º UPP/5ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80940	GABRIEL MARINHO DE TOLEDO	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80990	ANDRÉ LUIS CABRAL PEREIRA	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	67398	MARCIO DA SILVA ROSA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80932	DIEGO SOARES PEIXOTO	9º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80917	MARCELLO NOBRE PEREIRA	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	75855	ROGERIO DA SILVA JULIO	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80965	RAFAEL LOPES BARBEIRO	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80991	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	61592	MARCUS VINICIUS VIEIRA ROSA	7º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80933	RAFAEL FONTOURA REGO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80974	FREDERICO FRANCO DE ALMEIDA NETO	41ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80925	ALEX PALAGAR ARAUJO	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	47868	AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA	DAbst	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80922	RAFAEL BRUZON DE MELLO	ODPM/I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80985	DIOGO FONTOURA REGO	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81665	RODRIGO MAGALHÃES REISCH LUNA PAES DA COSTA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81572	WILLIAM JOSÉ PINTO DA COSTA	SSGP/TRF- 2ª REGIÃO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80928	MARIO TRAD ROSNER DA MOTTA	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80935	JOEL CUNHA DA SILVA MIRANDA	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80988	JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80937	RODRIGO FALEIRO MACHADO	SSGP/PREF AREAL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80916	DIEGO LUCIANO DE ALMEIDA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	80446	ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS FILHO	2ºBPRv	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81571	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	68674	RODRIGO FLACH FEDERIZZI	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81560	DANIELA RHADDOUR GONÇALVES	SSGP/TRF 2ª REG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	82493	LEANDRO CARLOU DOS SANTOS	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80952	RENATO MARTINS LEAL DA SILVA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80941	LUCIANO GONÇALVES VIANA	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80902	CAIO HENRIQUE VALENTE DO NASCIMENTO	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81264	RAFAEL LAIDENS GURGEL	SSGP/CSI- MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80715	MARIA LUIZA LOPES PINTO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81561	ALINE MALTA NASCIMENTO	SSGP/DGS EI-TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80934	EDUARDO AUGUSTO GREGÓRIO ALVES	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80898	LEONARDO RODRIGUEZ ALVARENGA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80909	ALESSANDRO COSTA DE REZENDE	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80924	LEONARDO DE MENEZES BARROSO	SSGP/CSI- MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80987	JORGE LUIZ PORTELLA JÚNIOR	SSGP/CISA LERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80927	GUILHERME DE SOUZA RODRIGUES	UP/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80926	LUIZ EDUARDO GOUVÊA ALVES FILHO	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77333	SANDRO VALERIO CARMO	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	62611	SANDRO GARCIA DA SILVA	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80948	RÔMULO BRANCO DIAS	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80908	GUSTAVO LOPES DE MATOS	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	67020	CARLOS HENRIQUE ELETERIO	CDAMB	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	65433	MARCELO BARRETO DA SILVA	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80894	MARISOL NUNES CANELLAS	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80969	LEONARDO DE MELO NOGUEIRA	SSGP/TCE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80964	MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER SODRÉ	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80920	SÉRGIO VINÍCIUS GOMES ROSSE	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	63365	MARVIN VOLTES NOGUEIRA COSTA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80895	BRUNO FARIA DUTRA DE SOUZA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	68714	JAILTON JANUARIO DA CUNHA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77580	MIGUEL ÂNGELO VIEIRA DA SILVA	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	66652	MARCIO MOURA BERNARDO GONÇALVES	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80944	RODRIGO REIS DOS ANJOS	DCP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80485	GUILHERME MACHADO GONÇALVES	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80438	RICARDO PIMENTEL DE FREITAS	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	68324	CELIO ALVES DE BARROS JUNIOR	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81548	LUIZ AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA	SSGP/ISP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81555	CARLOS AUGUSTO GOULART DO AMARAL	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81552	PIETRO DE CASTRO MASELLO	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81100	RAFAEL COUTO PATRÍCIO	SSGP/TRF- 2ª REGIÃO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	82541	THAIBETH DUARTE DA CUNHA LOPES	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	82487	LEANDRO SILVA NEVES	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	82508	THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	82535	JADER DA SILVA CORDEIRO	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	84555	TATIANE CRISTINA BATISTA LOPES LANNA	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	84587	MICHELLE PENICHE DOS SANTOS MARIA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80971	ÁTILA SILVA DOS SANTOS	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80910	FILIPE PIRES DOS SANTOS	7º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	81568	HUGO COQUE CASCARDO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81544	BRUNO PEIXOTO FARIA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81573	ANDERSON SEREJO CUNHA	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	57393	RONALD PAULO ALVES PEREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	57363	ARTUR CRUZ JÚNIOR	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	63405	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	67810	DELVO NICODEMOS NORONHA JUNIOR	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	63392	HELSON SEBASTIÃO BARBOZA DOS PRAZERES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	65112	RODRIGO LAVANDEIRA PEREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	67871	FELIPE LOPES MAGALHÃES DOS REIS	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77281	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77345	ALEXANDRE SILVA FRUGONI DE SOUZA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77558	LEONARDO JOSÉ DE JESUS NUNES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80980	PAULO ARAUJO RODRIGUES NETO	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77963	DIEGO COSTA MACEDO	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	74671	RENATO PORTO DE SOUZA	4º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85123	THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85162	LUIZ FILLIPI PACHECO GUIMARÃES	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85124	AUGUSTO GOMES COUTO	5º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85160	RUI DE FARIAS SOUTO	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82536	ARTUR JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS	CONTROL ADORIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85147	EDISON GOMES DA SILVA	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84681	CLAYTON LEITE PAÚRA	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78909	MARCOS ROBERTO SANTANA DE MACEDO	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85144	THIAGO RIBEIRO MACHADO	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81384	ERIC ROSA SCARPINI	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85158	RENATO VIDAL MARQUES	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85136	MARLON GARCIA DA SILVA BASTOS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85165	DIEGO GUARANI SIMÕES	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77647	ULISSES DA COSTA GOMES	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	83402	TIÊ DA SILVA BERNASCONI NUNES AVÊNIA PUERTAS	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85139	VICTOR GABRIEL MARTIRES SILVA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85132	GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77984	EDIMIR VIEIRA MENDES	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82886	ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85150	WALLACY BONIFÁCIO VELASCO	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85142	DIEGO GERALDO ROCHA DE SOUZA	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85148	ARTHUR CEZAR MORAIS SILVA	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	65767	MÁRCIO FLAVIO CORDEIRO	1º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85141	RODRIGO SALVADOR DE MORAES	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85168	BRUNO DE CASTRO TRINDADE	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78960	BRUNO CAETANO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84705	EURICO CARDOSO LOPES	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	67205	ENDGIE OLIVER PAQUIELA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	75732	ALAN GARCIA	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85908	ALEX DIAS DE MELO ESPINOLA	SSGP/CMP-PCRJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85146	CESAR AUGUSTO SALGADO CREMONEZI	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	74844	ALAN RIBEIRO	4º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80572	LUCIANA DE SOUZA GUIMARÃES	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

CAP PM	85913	JEANDERSON CORRÊA SODRÉ	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85918	PEDRO MIGUEL BRITO NASCENTES	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85360	EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85921	RÔMULO DA CRUZ FERREIRA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78408	JOSÉ EDUARDO BRITO BENCK	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82580	HEVERTON FABRICIO BARBOZA HERINGER	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85909	LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79412	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	DGAL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79219	GERALDO CANDIDO GONZAGA	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85897	RAMON DIEGO BARBOSA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85900	WELLINGTON CANDIDO MOREIRA JUNIOR	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85901	VITOR HUGO COSTA DA SILVA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81200	JOSÉ FABRÍCIO MOUZINHO DE ALMEIDA	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79349	RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85172	VICTOR CHIAPETA DO MONTE	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85889	JOÃO PAULO BALTHAR ACHI	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85894	HENRY AUGUSTO CHAVES MAGALHÃES	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85879	FRANCO LOUREDO DE SOUZA	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85880	LEONARDO FALCÃO DOS REIS	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82594	FABIO ROSA DE AMORIM	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85903	LEONARDO FERNANDES	CFAP/31 VOL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85888	AUED CASTILHO BOECHEM	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	65800	VERLAINE FIGUEIREDO GOMES	3ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	75209	MICHEL DE MACENA E SILVA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85911	MURILO JANDERSON PEREIRA FERREIRA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85887	FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85895	ROMULO NOGUEIRA COSTA	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85892	ROSEMBERG LIMA ROZENDO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85920	JORGE LUIZ DA SILVA APOLINÁRIO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85905	VINICIUS SÁ CAMARGO	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	74305	MAURICIO JOSÉ DA SILVA	DABst	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82499	ADILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85904	GUILHERME PAGANO SANTANA	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85173	CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA LOBATO	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77854	SANDRO DA SILVA REGO	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85201	ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85893	VERÔNICA MARIA LOUREIRO DE LIRA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85907	BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85914	DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85925	RODRIGO RAMOS DO VALE	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85884	EULER CARLOS BEZERRA DA CAMARA	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78162	ALEX LENER CHAVES RODRIGUES	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88414	GERSON RIBEIRO CASTELO BRANCO	SSGP/PGE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79815	PAULO SÉRGIO DA SILVA CRUZ	4º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79793	ÉDER ANTÔNIO PACHECO	SSGP/CISA LERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80640	ROBERTA DA SILVA RAMALDES	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80846	LIDIANI CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88433	DAVI ANASTÁCIO PACHECO	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82846	CASSIANO PAIVA DE ALMEIDA	SSGP/TRE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

CAP PM	88454	ANELICK CASTILHO KLEIN DOS SANTOS ALVARENGA	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81110	LUIZ ADRIANO TRAVAGLIA FERREIRA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	70758	CHARLES KELLER PENIDO	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82636	SIDNEY DE SOUZA BERNARDES	2ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82357	FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	CIEsPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88463	IRLAN TORTURA SANTOS	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84294	ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88478	MARCIO VINICIUS DE LIMA RODRIGUES	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	69881	PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA	1º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88418	DAVI DOS SANTOS RIBEIRO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88445	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85038	CALBER FERNANDES FARIA	4º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88475	LUCAS FERNANDES DE MEIRA LIMA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76187	FABRICIO DE MELO BERTAGNONI	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85044	FELIPE CAETANO DE AGUIAR	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88456	ALINE DA SILVA GOMES	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78922	CARLOS EDUARDO DA SILVA	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88424	PATRICK TAVEIRA DA CUNHA BRAGA	SSGP/DGS EI-TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88426	ROMAINI MENEZES BEZERRA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84509	DANIELE TEODORO FERREIRA	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81343	WANDERSON LOURENÇO MESQUITA	CFAP/31 VOL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88471	DANIEL HENRIQUE BATISTA DE LIMA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78343	ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81361	REYNALDO ROBELIO RAMALHO CARDOSO	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	69998	ROBERTO PEREIRA CALÇADO	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88469	LEONARDO MARTINS DA SILVA	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88479	ANDRE LUIZ ARAUJO DIAS PONTEIRO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88473	FILIPE MOREIRA DA SILVA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88449	ITALO MARIO SCARLECIO NETO	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88476	FELIPE GUERRA PRINCIPE MARTINS	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88412	RICARDO DE ALENCAR ARGUELLES	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88465	TAINÁ ARCHANJO BRAGA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81979	DIOGO RAMOS FREIRE RIBEIRO	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88462	DIEGO ALMEIDA MOMBRINI	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88472	LEONARDO REZENDE BRANDÃO	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88467	VICTOR LIMA DE CASTRO LOPES	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88459	GUNTHER BRINKER DE MATTOS	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88415	THOMAZ NELSON WOOD CONRADO	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88435	JOÃO PAULO REZENDE BOIA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88425	THIAGO RAMOS DE LIMA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88439	PHILIPE SOUTINHO DA SILVA	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79779	CRISTIANO FONTES ANDRADE	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88460	MAGNO OLIVEIRA AMORIM	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88408	FABIO LEONARDO ALMEIDA FARIAS	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88420	RENAN SANTOS MACHADO	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77969	LEONARDO RODRIGUES MAESTRINI	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88470	LIVIO CASTRO BELO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	86020	EDSON DE SOUZA GALDÊNCIO JUNIOR	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78387	MARCO ANTÔNIO DE AVELLAR PINTO FILHO	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88451	RICARDO OLIVEIRA ALVES MACENA	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

CAP PM	88464	GABRIEL DE MATOS TORRES	CFAP/31 VOL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	87913	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	3ª UPP/19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88446	BRUNO PONTES MAZARINO CAMPELO	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88422	LEANDRO COUTINHO DE CARVALHO	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88432	ERIVALDO DE SANTANA FERREIRA JUNIOR	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88444	FELIPE SOBRAL SOARES	12ª UPP/16ºBP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79171	EVANDRO CHAGAS DA CRUZ	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88468	RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO	10ª UPP/6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84877	FERNANDO BATISTA DA SILVA	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88466	EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88450	LUIS ANTONIO MONTEIRO ROCHA	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89046	MARCOS SILVEIRA PRUDENCIO DOMICIANO	5ª UPP/23ºBP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88421	RENNAN ALVARENGA DA SILVA	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88474	DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88455	LENNON BARCELLOS	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78253	JORGE LUIS DA SILVA DIAS	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88443	RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88437	MARIANE DA MAIA MARINS	UP/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85915	MARCO AURÉLIO LOUREIRO CARDOZO JUNIOR	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88431	GUSTAVO TAVARES SILVEIRA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88428	RENE GALINDO MANDACARY	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85928	MARCOS VINICIUS DA SILVA NAGEM	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85926	LEONARDO DE ALMEIDA VIOLANTI	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85902	THALES VARALLO LORENZONI	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88763	DIEGO JORGE VASCONCELOS SILVA	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85917	PAULA MENDES RODINO	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90825	CAROLINA DE SÁ MARTINS RIBEIRO	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90782	LUIS HENRIQUE DE DEUS BAPTISTA DA SILVA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90787	LEONARDO RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84120	DIOGO FERREIRA LUIZ	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79307	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80735	FABRICIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	83952	LEANDRO SANTOS ANDRADE	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82586	EDUARDO DAMACENO MATIAS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82902	PAULO SERGIO SOUSA COELHO	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90786	CARLOS MAYRINK RODRIGUES	16ª UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90783	NICOLAS CARVALHO DOS SANTOS	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90876	JOZY PASSOMIDES RODRIGUES	SSGP/CISA LERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90836	TAYANE DA SILVA BEZERRA	SSGP/CÂM ARA MUN RJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	67885	FABIO DA SILVA FERREIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	74294	MARCELO BAPTISTA FERREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81533	RODRIGO ANTUNES VIEIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82454	LEONARDO MAGALHÃES GOMES DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82490	FRANCISCO KREISCHER	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82526	THIAGO MORAES DE SOUZA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

CAP PM	79932	BRUNO BORGES VIDAL	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85152	WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA	CIEAT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79127	VINICIUS FERNANDES DA CUNHA BRAGA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85149	BRUNO SILVA MARINS	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85163	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85886	LUCIANO FABRICIO MONTEIRO DA SILVA	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85883	ISMAEL GOMES SANTOS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88434	PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84363	ROSALINE CARDOZO DE ALMEIDA	DMSARM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81810	CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA	42º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90797	GABRIEL CABRAL DE MOURA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82805	ARUAK OLIVEIRA DE SOUSA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90808	RENAN VILARDO DE FREITAS COLOMBINI	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84023	LEANDRO MANSUR PACHECO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82797	RAPHAEL BASSANI	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78725	DELICIO D'ASSIS ROSA FILHO	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90790	PEDRO JORGE DA SILVA SOARES	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90826	HUGO PEREIRA MENDES	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84685	HERIK DE ANDRADE PEREIRA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90863	VINICIUS OLIVER POTENTI GOUVEA	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90815	VITOR MAYRINK RODRIGUES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90864	JOÃO LEONARDO MALHEIROS BRAGA	1º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90858	PAULO HENRIQUE FREITAS ARAUJO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	91181	MARIA IRIS VIEIRA BARCELOS	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	70179	GENIVALDO MACIEIRA MACEDO	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	83097	NIELSEN DA SILVA FONSECA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82603	BRUNO CORREA DE SÁ MACHADO	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90779	RENATO DA MATA CERQUEIRA SILVA	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	88276	CLEIDE MARIA DE SOUZA LIMA	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90784	ALEX HANNA EL HAGE	1º BPRV	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90838	CHARLES ALEXANDRE DE ALMEIDA GRECO	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84461	CRISTIANE MARIA DE SOUZA LIMA	CCPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90813	CAIO CESAR MARTINS FRANCAVILLA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90861	ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90793	IVAN PEDRO ARRUDA DE BARCELLOS	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	85117	MÁRCIO LUIZ BANDEIRA DA SILVA	3º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	82563	RICARDO PINTO PEREIRA MASCARENHAS	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90834	ISABELA MATIAS NOVAES	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90791	MARCUS VINICIUS DE MORAES	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90818	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA MONTORSI	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	56712	VANDILSON DE FRANÇA FARIAS	SSGP/PREF RIO BONITO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90812	RODRIGO DE MEDEIROS LOPES	5ª UPP/23ºBP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90856	HUGO SOUZA RODRIGUES DA SILVA	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	79401	CESAR LÚCIO DE LIMA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77509	BRUNO TADEU BORGES DA SILVA	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	91316	RÔMULO DE SOUZA FARIA	1º BPRv	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90798	PAULO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90875	DIEGO CARVALHO MESQUITA RODRIGUES DE SOUZA	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

CAP PM	90230	MAURICIO SENA MIRANDA	7º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90855	VANESSA BENTO DA COSTA	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84740	DARWIN DOS SANTOS SILVA	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84455	KELLI GRASSO DOS SANTOS MORAES	1ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90789	ALEXANDRE TONASSI FALCAO JUNIOR	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90816	BARBARA LEMOS MANDACARY PIMENTEL	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90860	CAMILA TATAIRA MARTINS DE SOUZA ROZA	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90811	WILLIAM COSENDEY MAGALHÃES DA TRINDADE	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90824	REUEL DE ALMEIDA SILVA FERNANDES	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90788	UILLIAN CEZAR ALVES NAHAL	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90865	MONIQUE MAURICIO TAVARES	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90814	CAMILA HELENA HABIB STORINO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80719	WALDENIA MARIA DUARTE DA SILVA	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	84924	EDUARDO ALVES DE SOUZA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	84234	VANDER SALGUEIRO VEIGA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104621	MAURO DA COSTA FELIZARDO JUNIOR	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104590	JONATHAN BARROS SILVEIRA DUARTE	DIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104570	EDSON TRINDADE SANTOS	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	83328	PAULO RODRIGO NERY CAROLINO DE SOUZA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104587	ISAAC RADOMAN DE OLIVEIRA	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	88826	VICTOR LOPES SILVA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104554	DIEGO MIRANDA DIAS PAIXÃO	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104569	RONNIE MONTEIRO BASTOS	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104584	ARTHUR DE LIMA SOARES	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	91713	SOLANO DE SOUZA SIMÕES	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	81836	PAULO ROGERIO ALMADA IBIAPINA CAMELO	CDAMB	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	102724	DAVID MIGUEL MACHADO DE SOUZA	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	65685	CONRADO ANNUCARO LASSANCE SOARES	SSGP/CGE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106420	LOURENÇO BRUNO FERNANDES SARAH	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106421	ELIAS DE ALMEIDA BARCELLOS JUNIOR	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106435	ADENILSON ALVES LUCAS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106446	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALMEIDA NORONHA	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106432	RICARDO ROSSO RODRIGUES DA COSTA CABRAL	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106413	ANA CLAUDIA RAYOL DE OLIVEIRA	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	90564	GUILHERME JOSE BRANCO PAULA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106440	MAGNO THIAGO DA SILVEIRA DA COSTA	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	89131	CINTHIA BAHIANSE NEVES	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106439	JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106427	JADSON MORAES MEDEIROS	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106415	JULIO COUTO OLIVEIRA	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106424	FABIO MELLO DE SOUZA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106422	IURI LEITE FARIAS	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106436	RAFAEL VELOSO DE OLIVEIRA	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106411	ROMULO BARRETO MOUTINHO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106426	JEAN PETERSON BIESDORF	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106429	BRUNO PITANGA DE PAULA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106443	LEANDRO DELFINO DA SILVA	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106437	JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106418	TIAGO DIBBE DEL VALLE	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

1º TEN PM	85803	RENATO MOREIRA SILVA	12ª UPP/16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106412	MARCIO BRAGA ARARIPE	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106445	RUAN PINHO AZEVEDO	DOR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106444	PEDRO PAULO FERNANDES	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106442	MAGAIVER VILASBOAS MARIANO DA SILVA	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106430	PEDRO MANUEL FAUSTO DE SOUZA D'OLIVEIRA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106455	FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	DF	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106428	CLEIDERSON SANT'ANNA SILVA	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	76066	RICARDO FERREIRA CUNHA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	92165	RAFAEL VICENTE MENESES DA SILVA	DIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	96373	SILVIO GUIMARÃES CARVALHO	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	84389	BARBARA CELICE MENDES DIAS	DIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106405	ADRIAN DA SILVA MAIA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106407	LUIZ HENRIQUE MENESES RANGEL DA SILVA	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106408	DIEGO ARAUJO FIDELIS DAMASCENO	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	106451	WALLACE FABIO SOUZA SANTOS	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	85157	VITOR MENDES DA ENCARNÇÃO	DCP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	80596	ADRIANA DA SILVA GÓES VISTA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	88447	PAULO RODOLPHO BATISTA DE OLIVEIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	91314	IAGO ARIEL CABRAL CALHEIROS	DCCRIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	90854	FELIPPE PINTO FERREIRA GEDEAO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	90869	GERSON FREIRE DE AMORIM NETO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	88438	MATHEUS HENRIQUE DIAS DE FRANÇA	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	90859	MAYKON EWERTON SANTOS DE ALMEIDA	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	96330	PABLO VINICIUS BUENO PEREIRA FARIA	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	84879	LUIZ FELIPE DE MEDEIROS	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110915	ANA CAROLINA ALVES UCHÔA QUEIROZ	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110914	TAINÁ GUIMARÃES DE MATTOS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	106433	ELQUISSON SIDNEY GOMES ROCHA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	106183	DESIRÉE CÂNDIDO IRIBARNE MARTINS	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110950	GIORDANO BRUNO MELLO NASCIMENTO	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110949	RAFAEL FERNANDES LOPES	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110909	PEDRO NICHOLAS DOS SANTOS E SANTOS NEVES DE CARVALHO	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110916	CAMILLA CAPOCHIM MALAQUIAS	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110944	FELLIPE GONZALEZ VIEIRA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110911	LEONARDO FRANÇA DE SOUZA	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110945	TAIS DE ASSIS DURANDO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110952	MARLON RODRIGUES DE SOUZA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110931	EDUARDO RODRIGUES CAVALHEIRO	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110958	JOÃO PEDRO GOMES LIMA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	105791	JOICE MOREIRA RODRIGUES	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110924	LUIZ CARLOS BEZERRA	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110943	BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE SOARES	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110966	MARLON DA SILVA DE OLIVEIRA	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	90026	RODRIGO DE LIMA BRANCO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110936	ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA FILHO	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110923	GABRIEL RODRIGO RODRIGUES CARLOS	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110955	JESSIKA CHRISTINE RODRIGUES DE ABREU	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110929	NAHA WANDERSON DA CONCEIÇÃO	2ª UPP/33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110941	KELLY PATRICIA CAMARA DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

2º TEN PM	110926	ROGÉRIO BARBOSA DA COSTA JUNIOR	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110918	ADAYR DE SOUZA NETO	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110925	IGOR VIANNA ALVES	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110938	JULIA AYANE BACCHI GRANADEIRO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110904	GUSTAVO JOABE CHAVES	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110947	BRENDON SOARES CRUZ	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	105387	ADRIANO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110901	RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110919	LUCAS SILVA BARRETO	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110956	WALLACE SILVA CORREA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110899	REYSON GABRIEL PINHO DE LUCAS	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110928	LEANDRO BATISTA RIBEIRO	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110953	YAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	2º BPRV	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	99007	LUCIANO DOS SANTOS BRAGA PINTO	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110902	PILAR MIRANDA DUTRA DE SOUZA	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110946	THAILYNE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110912	RODRIGO SANTOS RAPISO	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110917	ROGER PEREIRA FOLHADELLA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110951	GETULIO ARAUJO PEREIRA NETO	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110921	CAIO PERALVA VALDIVIA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110907	THAÍS COTIA MELO	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110905	MARCOS GABRIEL SILVA MENDES	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110939	RALPH DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	85659	TALES MASSENA RIBEIRO	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110920	LUCAS DOS SANTOS THOMÉ	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110954	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FELICIO JUNIOR	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110961	MAX MORAES ATANASIO DA COSTA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110927	LUCAS HOT SANTOS	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110932	MICHAEL HENRIQUE DA PAIXÃO OLIVEIRA	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110922	RONALDO HERY CARDOSO	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110959	RAFAELLA SOARES MELLO MOREIRA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110962	LUIS FERNANDO DA SILVA CRUZ	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110903	RICARDO BARREIRA COELHO DA SILVA	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110940	RAFAEL DA COSTA VALL LLOVERAS	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	110930	ÉDER ARAÚJO ROSA SANTANA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	91600	JULIO CESAR LIMA DE ALMEIDA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64822	ANGELA CHINDAMO	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76643	HUMBERTO JUN IRIE	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64821	ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	60717	RENATA DUARTE DE AGUIAR (NN)	PPM/OLAR IA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64825	MARIA CELIA CARVALHO PEREIRA (NN)	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64813	MARIA TERESA COELHO SAINT' MARTIN	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76540	EMMANUEL SANTOS SALGUEIRO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76595	PAULO GUSTAVO MANHÃES RODRIGUES	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64817	CLAUDIA MARIA NUNES SALES	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	58631	ALEXANDRE ALVES CHICONELLI	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL	76545	DIALINA DA CONCEIÇÃO MARTINS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MED PM		MACHADO			
TEN-CEL MED PM	64811	ANDRÉA CALTABIANO PARISE FONTES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76541	WILLIANS SELAIMEN LORENZATTO	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76627	GUSTAVO HENRIQUE POLLASTRINI STERSE	AsFE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76626	JOSE PAULO GABBI ARAMBURU FILHO (AG)	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64823	PAULA BARBOSA BAPTISTA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64818	MARIA DE FÁTIMA DE PAULA AGUIAR	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	64827	MONICA KUTWAK (NN)	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76542	BRENO CAIAFA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76612	PATRICIA BITTENCOURT BARCIA BARBEIRA (AG)	SSGP/Casa Militar	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76562	OTHON LANES MACHADO PORTELA	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL MED PM	76570	EDMAR JOSE ALVES DOS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76715	ANNA PAULA CASTRO NUNES TERRIGNO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77240	MARCELO FLAVIO GOMES JARDIM FILHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76707	WANESSA LEITE DE SÁ GONZALEZ	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76751	CRISTIANE CHEDID DE CARVALHO VEIGAS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76761	JANAINA NAGEL	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76702	NADIR GOMES DE BARROS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76745	LUCIA CHAVES DE SOUSA	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	78817	DANIELA ANGELINA COLOMBO	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76709	FERNANDO MAURICIO MARREIROS MAGACHO DOS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80995	ADRIANA DA SILVA ATHIAS	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77061	LUCIANA MACHADO BARBOSA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77057	ROBERTA SALGADO DE BULHÕES PEDRO	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76735	MARCOS EDUARDO PORTO MELLO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76688	ELENICE REGINA DA SILVA CORREA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76754	SILVIA DO SOCORRO GAIA DA CUNHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76771	ANDREA TRINDADE ALVES DE MENEZES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76757	MAURICIO MACHADO GARCIA JUSTO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76734	ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80999	EDMO DUTRA FRANCO	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76678	LUIZ FELIPE NUNES SCOFANO	SSGP/CISA LERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76767	MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81007	MÔNICA OLIVEIRA JORNADA	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76631	JOÃO ALEXANDRE REZENDE ASSAD	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76762	ALCINEIA RIBEIRO BRUM SILVEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77046	LUIS FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76764	MARIA BEATRIZ DE FREITAS LEITE COSTA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81011	PERYLLO DE OLIVEIRA VARGAS NETTO	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81016	TATIANA SOARES SPRITZER	SSGP/PGE-RJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77052	ADRIANA KUTWAK	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76763	PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77053	BENNETT GOMES REZENDE	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76716	RENATA DE FREITAS ROCHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76759	LEANDRO SILVA VALE	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81015	TÁCITO MADUREIRA STEGE JÚNIOR	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76715	ANNA PAULA CASTRO NUNES TERRIGNO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

CAP PM	77240	MARCELO FLAVIO GOMES JARDIM FILHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76707	WANESSA LEITE DE SÁ GONZALEZ	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76751	CRISTIANE CHEDID DE CARVALHO VEIGAS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76761	JANAINA NAGEL	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76702	NADIR GOMES DE BARROS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76745	LUCIA CHAVES DE SOUSA	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	78817	DANIELA ANGELINA COLOMBO	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76709	FERNANDO MAURICIO MARREIROS MAGACHO DOS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80995	ADRIANA DA SILVA ATHIAS	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77061	LUCIANA MACHADO BARBOSA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77057	ROBERTA SALGADO DE BULHÕES PEDRO	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76735	MARCOS EDUARDO PORTO MELLO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76688	ELENICE REGINA DA SILVA CORREA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76754	SILVIA DO SOCORRO GAIA DA CUNHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76771	ANDREA TRINDADE ALVES DE MENEZES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76757	MAURICIO MACHADO GARCIA JUSTO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76734	ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80999	EDMO DUTRA FRANCO	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76678	LUIZ FELIPE NUNES SCOFANO	SSGP/CISA LERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76767	MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81007	MÔNICA OLIVEIRA JORNADA	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	60705	LUIS EDUARDO ANDRADE SALGADO	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76775	GLAUCIO BOECHAT COSTA	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89347	DANIELA REGIS GUIMARAES DE OLIVEIRA LIMA	SSGP/SES	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89363	RENATA SANTANA BARCELOS DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89385	EDUARDO MOUSSA DE JABUR LEZE	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89334	ANDREA OLIVEIRA PECLY	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89339	RENATA JORDÃO PEREIRA DE VASCONCELLOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89714	CLARISSA MARTINS PINHEIRO DOS SANTOS DE MELO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89285	RAFAEL AUGUSTO LETHIER RANGEL	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89719	MARCEL ALEXANDER RIBEIRO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89382	FERNANDA ERTAL MOREIRA	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89663	IVAN BARBOZA ABREU	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89316	ADRIANA LUSTOSA GASPAR	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89342	BIANCA RUSSO MALÍCIA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89695	ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89367	RENATA ROSSI RODRIGUES	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89322	RODRIGO AGUIAR DA CRUZ	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89310	GRAZIELLA NOGUEIRA MENDONÇA MONTEIRO DE BARROS	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89374	EDUARDO BROWN GUEDES DOS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89666	RICARDO DO CARMO BASTOS	SSGP/SEJ ES	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90242	SALOMÃO MANSUR NETTO	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	91184	DOMINGOS GARCIA DA COSTA FILHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	92457	FERNANDA DE ARÊDE VENTIN	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	92456	GUSTAVO LUCAS LOUREIRO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89336	RAFAEL ESPÍNDULA COUTO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89313	RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89300	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90259	FERNANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

CAP PM	89728	MAURA GONÇALVES PEREIRA KEHDI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	104894	FLÁVIA PINTO TORRES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	104888	CAMILA VICENTE DOS SANTOS	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	104904	FLAVIO GOMES DE SOUSA	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	104899	VANESSA SAMPAIO CARDOSO DA CUNHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89685	DANIEL FERNANDES BLUMENBERG	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89687	PAULA SILVEIRA NUNES PEREIRA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89689	AMANDA DA SILVA FONSECA	PPM/OLARIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	106459	ANDRÉ RICARDO CHAVES DOS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	110969	ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	110968	JOSÉ AFONSO MONTEIRO D'ARAÚJO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76779	RODRIGO PINHEIRO RIBEIRO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60724	MONICA LARA VITALE (NN)	ODPM/I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60718	SYMONE BRITO BERNARDES GONÇALVES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76784	FELIPE DE MORAES TELLES	DSSB	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60731	MARCELO DARUZ DE CARVALHO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76777	ADRIANA RAYMUNDO BEZERRA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76781	ADRIANE BATISTA PIRES MAIA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76787	MILA VIEIRA MEDEIROS MACHADO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60700	MARIELISA BURICHE COUTINHO LEAL (NN)	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	60710	CRISTIANE LEÃO TELLES (NN)	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76783	LUÍS CARLOS LUNAU DE MIRANDA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76786	CRISTIANE DE PAULA FERES	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76814	MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO (AG)	SSGP/Pref. São Gonçalo	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76780	DANIELLE CASTEX CONDE	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76801	LUCIANA BORRET FLORÊNCIO SILVA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	76841	SAMILLE RODRIGUES REIS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76843	MARCELA CERQUISE JUBRAM FERNANDES	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76798	ANA PAULA CUNHA DA SILVA COSTA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76851	DANIELA BECHARA MEURER	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76860	RENATA CHRISTINA MENDES MEDINA DE FIGUEIREDO PENA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76847	FELIPE CONDE SALAZAR	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76849	PATRICIA MACIEL VIEIRA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76830	MARIANA ALVES VIEIRA PINTO	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76862	GUILHERME KNAESEL	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76870	ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76810	RENATA CASTANHEIRA MACHADO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77007	RENATA PIENTZENAUER VILLELA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76901	MONIQUE PEREIRA PANI VASCONCELOS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76902	MEY LIE TAN MAIA DE HOLANDA CAVALCANTE	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76891	ANNA CAROLINA LEDO MARTINS COSTA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76793	CASSIA CHAVES GOLDSCHMIDT	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76815	ANA PAULA RODRIGUES MECLER	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76817	GUSTAVO SANTIAGO RANUCI	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76823	BERNARDO BALLARIN MARTINHO DA ROCHA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76818	LILIAN APARECIDA COUTO DE CARVALHO BORGES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76846	MARY LUCY OLIVEIRA DOS SANTOS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76864	FERNANDA MELLIS DAFLON ESTEBANEZ	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	76829	PATRÍCIA KELLEN GRECCA DOS SANTOS	ODPM/I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76879	ADRIANA SOARES GARCIA GOMES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76900	RENATA SOUZA THOMÉ	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76903	FERNANDA NEHME SIMÃO JORGE RICHE	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76857	PATRICIA SANTOS BASTAZINI	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76842	PAULO MONTEIRO DOS SANTOS	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76859	LUCIMAR DA ROCHA FERNANDES	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77006	AMANDA MELCHIADES DA CONCEIÇÃO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76894	FABIANO MARTINS MALAFAIA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76854	PRISCILA BARRETO DE SOUZA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76836	GISELA GONÇALVES SANTOS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76838	JULIANA GADELHA JOHNSEN COLLARES	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76890	DANIELLE DE AREDE VENTIN	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77235	LEISIS ESPÍNDOLA DE PINHO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76873	FRANCISCO ROCHA DE MAGALHÃES SAMPAIO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77005	GRAZIELA LOBO BRANDÃO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76816	LARISSA RAMOS XAVIER COUTINHO NASCIMENTO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89589	MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89610	JULIA CIATTEI COSTA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89583	MELISE DANTAS DE SOUZA CUNHA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89607	ROBERTA JUBINI REIS	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89708	LUISE BETTY BURDMAN MANN	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89564	RENATA ARRAES FEITOSA DE GOUVEIA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89599	LUCIANA HOSKEN SOUTO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89592	FABRICIO SANCHES FERNANDES	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89573	ERIKA DA SILVA LIMA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89613	FERNANDA PAES DE FIGUEIREDO COSTA PIETOSO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76884	GUILHERME MAIA LOPES	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89490	ALEX FIGER	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89484	JULIANA SILVA PANCINI	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89497	MICHELE MARTINS FERNANDES REIS	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89485	JULIANO GOMES BARRETO	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89496	VICTOR HUGO DE HOLANDA COSTA MARTINS	CABIS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89482	KARLA BAPTISTA DA CUNHA MENDITI	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89495	REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89488	RENATA NEVES RODRIGUES DE AZEVEDO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89499	FERNANDA ALVES BOTELHO	CABIS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89487	ALESSANDRA AUGIMERI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90877	PAULA NÍVEA GONÇALVES LOMARDO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89483	ROBSON MIRANDA MATEUS	DSS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89493	CAMILA BARBOSA DE CARVALHO	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89494	CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO FERREIRA	CABIS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89655	ALEX MOREIRA DE LIMA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89659	VANESSA VISCARDI	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89658	CÁSSIA CESTARI DELBONI	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89653	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DIAS JUNIOR	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89654	TARCILA TRIANI FERREIRA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89657	ROBERTO VIEIRA GONÇALVES	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	56577	MARCIA ALVES COELHO DA SILVA DE OLIVEIRA	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

TEN-CEL PM	56602	CELIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS (NN)	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	56618	ANDREA MARI GUIMARÃES D. BARBOSA DA SILVA (NN)	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	56604	ROSEMERE NINCK MENDONÇA (NN)	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76934	RENE DOS SANTOS SPEZANI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77040	MICHELLE DE ALMEIDA HORSÆE DIAS	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77036	RICARDO APRIGIO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76929	SIMONE ROSA DE MORAIS	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76937	MARCIA LOPES RIBAS DE ARAUJO	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	56573	ANDREIA CARNEIRO RAMOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76926	EDMAR JORGE FEIJO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89447	WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	DSS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	81005	KATIA CELENE GARCEZ PICCOLI DE OLIVEIRA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	80996	CARLA CRISTINA LIMA DE CASTILHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89479	TAISA RODRIGUES DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89671	DÉBORA MATOS DE AZEVEDO FONTES	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89415	THIENE MARIA NOVAIS CAMPISTA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	90246	ANA CAROLINA FERNANDES FARIA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89451	MÔNICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89414	NATALIA VICTOR MADEIRA SENNA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89445	THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89471	HÉRICA MATOS DE LUCA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89446	TAÍSA DO NASCIMENTO LAND	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89426	LETÍCIA SOUZA DA SILVA DO SOUTO	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89668	RENATA DE OLIVEIRA BORGES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89472	FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89461	FERNANDA DA SILVA TRINDADE MATOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89466	ISABEL CRISTINA DA SILVA MARQUES	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89418	PATRICIA SILVANA DOS SANTOS SOARES BARBOSA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89436	RICARDO VASCONCELLOS TEIXEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89464	ELAINE CRISTINA LOPES DA ROCHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89476	ROSILANE DE SOUZA ASSIS MAIA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	77037	CRISTIANE CARDOSO GONÇALVES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89420	JÉSSICA LIMA PINHEIRO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	67817	ALEXANDRA DE MEDEIROS ALEIXO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89670	FABRICIO GUSMÃO GONÇALVES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89453	RAQUEL DE SOUZA GOMES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89425	SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89427	LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89440	CASSIE DA FONSECA MARTINS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89410	GISELLE DE PAULA PINHEIRO DE ANDRADE CARVALHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89432	FERNANDA BALTAZAR DE CARVALHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN CEL PM	76941	FERNANDO CARVALHO DERENUSSON (NN)	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN CEL PM	76940	LILIAN AVILEZ GONÇALVES (NN)	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76986	ELAINE POLLY DA SILVA VERAS VIEIRA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76980	ANA PAULA FERREIRA CANELLAS	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76957	ALESSANDRA SILVA RODRIGUES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76974	ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA KISTENMACKER	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76971	DANIELA DE ASSIS PINTO	PPM/OLAR IA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76982	ANDREA DE ANDRADE AZEVEDO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	76984	GABRIELA GONÇALVES ALBERNAZ	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76956	MARCELA DOS SANTOS REIS	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76983	DAMIANA CORREA DE SOUZA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76973	ALEXANDRA VALERIA VICENTE DA SILVA	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76961	ROBERTA DOS SANTOS ROCHA	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76967	BIANCA SANT'ANNA DE SOUSA CIRILO	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	77035	ROGÉRIA DE ALMEIDA SILVA QUINTELLA	SSGP/TCE RJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76985	ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76977	CATIA SIMONATO	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	76978	CLAUDIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	66098	RENATA PEREIRA DA SILVA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	76953	RODRIGO ABECASSIS	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	81014	RENATA CATUNDA DA SILVA	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89627	ANA MARIA DE SOUZA VILLARDO	PPM/OLARIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89643	ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA LEITE	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90251	ELISA JUNGER FERREIRA ANTUNES	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89620	LUANA ALMEIDA DE MORAES	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89635	ANA BEATRIZ LOIVOS PORTO	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89626	VERÔNICA DUARTE PROCESSI	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89631	CINTIA ALVES MIGUEL DOS SANTOS	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89634	GISELE RODRIGUES VELASCO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104885	JAQUELINE BATISTA DE FIGUEIREDO DA SILVA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104886	NAYRA DO NASCIMENTO SILVA	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104900	PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89732	GUSTAVO ZIMMERMANN GUZZO	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89508	TATIANA D'ELIA COLONNA BOLLIGER	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89509	MARINA ORESTES PEREIRA BORGES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89700	WELLINGTON RAMOS LIGEIRO	SSGP/TCE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89513	LUANA ROCHA GOMES PAOLINO	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89516	LEONARDO MONÇÃO PAOLINO	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89515	MARIA ISABEL DE NORONHA NETA COUTO	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89500	ZAIRA FERNANDES LIMA HANSCHKE	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89503	NAJLA FARIA SABER	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89514	VERÔNICA DE CASTRO FREITAS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89504	JOSE RENATO CREPALDI ALVES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89715	ELAINE HOLLANDA COSTA LIMA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89505	THAISE SANCHES DE ALMEIDA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89517	RICARDO BEZERRA DUARTE NETO	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89510	PRISCILA REGINA RUFFO REIS	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89507	LUCIANO MATOS CHICAYBAN	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89506	LUIS HENRIQUE CORREA FILHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89512	DANIEL PATTERSON MATUSIN	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89502	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89548	ANDRÉA CARDOSO DE MATOS	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89529	WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89540	JOSE AROLDO LIMA GONCALVES FILHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89530	JANYNE TORQUETI BENAC DE MELO	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	89539	LUCIANA DA FONSECA BISPO	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89542	ROBERTA CASTRO DE BARROS	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89546	JULIANA VERZOLLA	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89536	CAROLINE EUSTÁQUIO GONÇALVES DA SILVA	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89549	PRISCILA SHARON RODRIGUES WILKINS	PPM/OLARIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89674	VERONICA DEMARCO LIMA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89547	BRUNA NEVES BARREIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89534	DAIANA QUELI DA SILVA ALEXANDRE	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89543	ELIZABETH CARDOSO DA SILVA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89528	ROSANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89545	VIVIANE PEREIRA GOMES	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89527	THAIS MEDEIROS DE AGUIAR	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89531	BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	104891	CLARA GIOSEFFI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	91310	AMANDA DE CARVALHO MELLO	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89519	CAROLINA CARVALHO DE MORAES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89523	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89522	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA MAGALHÃES	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	90696	FATIMA CRISTIANE CAVALCANTE MARTINS	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89524	ANA PAULA DE ALMEIDA BARÇA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89721	ALESSANDRA RABELLO DE OLIVEIRA LAMENZA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	78687	RENATO MARTINS GONÇALVES	DARE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
TEN-CEL PM	78684	ALBERTO GONZAGA DE ALMEIDA	DARE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89405	NUBIO MONTENEGRO ARAÚJO DE SOUZA	DARE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89406	DOUGLAS DOS SANTOS MARINS	DARE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89404	FERNANDO QUELHO BARBOSA	DARE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	45153	JORGE MAGALHÃES ALMEIDA	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	37352	ANDERSON COLOMBO DA COSTA	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	40552	ANTONIO GUEDES FREIRE	CPAH/PME RJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	52606	LUIZ CARLOS JEREMIAS RAYMUNDO	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	55671	ITALO MARCUS MONTEIRO	1ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	54827	ROSANGELA DA SILVA GIOVANNI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	51321	EDSON DO VALLE NOGUEIRA	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	54794	KILSA DE CAMPOS	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	47559	OSVALDO DELPHIM SILVA	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	52273	LUCIO COSTA CALDAS	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	44988	ARI DIAS DA SILVA	3º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	44870	HELIO DE CASSIO SOUZA MANHÃES	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	41587	NELSON LOPES CARDOSO	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	46436	ONILDO BARBOSA BUÁS	DAA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	39849	JOSÉ CARLOS SOARES DE PONTES	IICPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	41168	PAULO CÉSAR VOLINO DAS NEVES	DCCRIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	41693	CLAUDIO SANTOS	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	38485	MARCIO MARCELINO DE OLIVEIRA JACQUES	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	52596	JOSÉ MANOEL FERNANDES FILHO	CFAP/31 VOL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	48447	JOSÉ RENATO CORREA MUNIZ	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	40354	WAGNER DE MEDEIROS CORRÊA	DABST	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

MAJ PM	57060	ADECYR VANDERLEY DA CRUZ	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	56429	ONIZIA MARCIA CONSTANTINO DE CASTRO	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	50958	ANTONIO FERNANDO GOVEIA DO NASCIMENTO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	54438	MARCOS ROSSI MIGUEL	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	47642	MARCIO CIDADE DE SANTA ROSA	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	54082	BARBARA CRISTINA DE CARVALHO	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	56548	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	56416	ADILSON CESARIO DA SILVA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	56729	CLAUDIO CESAR PERES RODRIGUES AGUIAR FARIAS	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	52905	ROCKSON PEREIRA DOS SANTOS	7º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	56640	CARLOS ALBERTO CIPRIANO DE OLIVEIRA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	69759	JEFFERSON CORDEIRO FILHO	SSGP/SCM-GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	54795	CASSIA CAVALCANTE SILVA	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	55855	RENATO BRUNO NETTO	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	57936	MÁRCIO ALEXANDRE PEREIRA	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	47790	DÉRCIO LUIZ DE CASTRO	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	45016	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	FAZ. MARAMB AIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	56672	LUIZ CARLOS SANTIAGO ALVES	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	56341	DENISE CAMPOS SILVA DE AVILA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	46071	MARCELO ANGELO DE SOUZA	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	42469	EDMILSON RIBEIRO MACEDO	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	53016	VLADIMIR LOPES DA SILVA	UP/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	50114	JORGE JOSÉ VINHAS REBELLO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	56657	GUSTAVO MACHADO CAPRI	DOr	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	52937	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	57256	JOEL BISPO SIQUEIRA	CEFD	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	51434	EDSON SOARES DA SILVA	FAZ. MARAMB AIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	48738	ADRIANO IZÍDIO DE AZEVEDO	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	67316	WASHINGTON DOUGLAS VIANNA FERREIRA	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	53001	RICARDO AUGUSTO ALVES	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	47549	MARCUS PEREIRA DE ASSUMPCÃO	CDAMB	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	47458	JOÃO JORGE DE SOUZA	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64338	FERNANDA CRISTINA EIS DE ALMEIDA	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63181	MARCOS VINICIUS VIANNA ZAVARISE	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68195	VAGNER GOMES DA SILVA	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	71139	ANDRÉ ALVES DE ARAÚJO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63753	MATHEUS MACHADO DA SILVA	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78351	RICARDO SILVA DE SOUZA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78731	JORGE LUIS CHRISPIM ANTONIO	7º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66432	MOISES MATIAS DO NASCIMENTO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77663	IGOR DA SILVA FERREIRA	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77495	CARLOS EDUARDO SOARES E SOUZA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75570	ANTONIO CARLOS SOUZA SENTINELLA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73733	ANDERSON DAMASCENO MOREIRA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75638	SIDCLEI BASTOS DA SILVA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69610	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78413	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

2º TEN PM	78457	MARCOS VINICIUS SOARES E SOUZA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	74988	HENRIQUE LEITE MORAES	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78524	BRUNO WESER RUMAO DE ANDRADE FIGUEIRA	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66044	ÉRICA MUNIZ DOS SANTOS	3ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78304	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79655	CLAUDIO JORGE DA SILVA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	74564	CLAUDIO FABIANO FERREIRA	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	74388	MARCIO VIANA RODRIGUES	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	59593	PAULO OUVIDIO DE SOUZA JUNIOR	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75519	FABIANO JOSÉ CORREIA FERRO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	80184	AKSONN ALMEIDA CURSO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	80242	REYNALDO DA SILVA VIEIRA	6ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75016	JERÔNIMO LUIS DUARTE LOPES	DAA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63838	MARCO AURELIO BELARMINO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77832	DANIEL LOVATINE FERREIRA	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62610	MÁRCIO LUIS SANTOS DE SOUZA	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	71766	LUIS PAULO LEMOS JUNIOR	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69378	SIDCLEI MIQUELON	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	65672	ANDERSON DA SILVA COELHO	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73370	LEANDRO ARTACHO DA SILVA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	61639	RONALDO PEREIRA DE AQUINO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	80053	JENNIS DE SOUZA CARNEIRO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66255	ALEX SANDRO FAIÕES DE OLIVEIRA	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62714	RICARDO CESAR GONÇALVES REIS	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66037	MARCIA TAVARES DE SOUZA	8ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	80769	ELIZABETH CRISTINA ANDRÉ FERREIRA	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79881	ROBERTO ROSSIGNOLI LOPES	5ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63506	EDINEI DE MEDEIROS DAS CHAGAS	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72095	JOSIVALDO PEREIRA BARACHO	SSGP/LEI SECA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77478	FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77497	CLAUDIO LOURENÇO SOARES	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78084	AUGUSTO CESAR SALGADO DE SOUZA	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66547	MÔNICA DA SILVA RODRIGUES	CEFD	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66038	MARIA CRISTINA ALVES DA MOTTA	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72134	EUDIONES VIEIRA PEREIRA	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78216	WANDER TEODORO SOUZA	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72932	PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66041	VIVIANE MARIA DA SILVA	ODPM/1	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62925	VALMIR DE SOUZA SILVA	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75435	DIMAS JOSE DA SILVA	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63063	MARCOS WELB GAMA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63988	DRAUSIO ALEXANDRE CESAR BRASIL	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79020	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73915	ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72621	ALEX WILLIAM SOARES	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78689	ANTÔNIO LUIS EBAIDE ROBERS	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	74635	RODRIGO DE LIMA BARROS	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73833	LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	59269	CLAUDIO MARCIO GOMES DE MOURA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	58135	MARCOS PAULO BARBOSA RIBEIRO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69912	FABIO GARCIA DA CUNHA	2ª DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

2º TEN PM	56878	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO LEANDRO	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72032	ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73475	CLEBER BARBOSA MATHIAS	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72799	LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMOS	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	61531	PAULO MAURICIO GARCIA TORRES	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64218	FLAVIO SETTE VIANNA AMADO	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64948	ROBSON LUIZ AMARAL DE SOUZA	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	71677	LIELMO CAMPOS DE AZEREDO	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	74422	ADRIANO PEREIRA NUNES	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64245	ANA PAULA SANTOS DA CRUZ	SSGP/SESP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	57988	DEMILSON GONÇALVES PAULO	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63887	VALTER PEREIRA LUIZ	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64093	JACINTO PEREIRA MAURICIO	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77923	HELIO CLAUDIO DOS SANTOS	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	67185	ADRIANA PONCIANO DE CAMPOS	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	70213	FLAVIO DOS SANTOS CORREA	SSGP/DGS EL-TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66033	ANA PAULA DELAMARE BARRETO SANTOS	2ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66075	DENIELE DO AMARAL DE PAULA NASCIMENTO	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	54094	ENI MACEDO DA SILVA	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	55953	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	54169	CÉLIO DE ALBUQUERQUE BRAGA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69523	CARLOS MARCELO SOARES DE CASTRO	DMSARM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	65476	JULIO DE OLIVEIRA SALES	4º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63741	GILSON ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO COSTA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66413	ALEX BEZERRA DA SILVA	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62700	OSMAR ROSA MIRANDA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79626	WAGNER PEDRO DOS SANTOS	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78016	PABLO VIANNA MACHADO TEIXEIRA	1ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63540	ROMARIO ROSA BORGES	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	65161	WELLINGTON SILVA DE MOURA	CCPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75491	AURELINO MEDEIROS DA SILVA FILHO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	59536	RODNEI BARREIRA PINTO	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	67204	RENILEINE PEREIRA DOS SANTOS PESSOA	CONTROL ADORIA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77634	MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO	1ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	55866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66461	MARCILIO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	DMSARM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64014	JAIME CERQUEIRA CRUZ	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	56881	PAULO CESAR BERNARDINO	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75387	ABRAAO MACHADO DE SOUZA	DCP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75067	FLÁVIO GOMES DA CUNHA	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68936	VALDENIR RAMOS	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72600	FERNANDO MELO FREIRE	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	59413	CRISTIANO DA SILVA DE FARIA	CPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69275	VINICIUS PINA DUQUE	CPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62736	FLAVIO ANACLETO DA CUNHA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77369	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	61457	ANDRÉ ALMEIDA FARIA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76333	JULIO MAGNO ALVES BARRETO	1ª UPP/33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	56352	IVONE REGINA DA SILVA SENNAS	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

2º TEN PM	53724	RICARDO CRISTIANO SOARES	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73573	ROBERTO GOMES DA SILVA	CCPP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	56723	ANDERSON SALATIEL BENTO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	54351	MARCO AURELIO RODRIGUES MARTINS	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68571	FRANCISNEI DA SILVA PINTO	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68097	EDILSON DA SILVA MARQUES	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	61384	MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA	42º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	55909	MARCOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	55163	RICARDO ALMEIDA DE SOUZA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	52189	EDENILSON PINHEIRO DE SOUZA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	51735	JORGE LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77083	AGNALDO RODRIGUES NUNES	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	55895	JOSE RICARDO DA CONCEIÇÃO	CPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79423	FABIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	ASCOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	51959	ALCIMAR DA SILVA CUBAS	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	54057	LUIZ FERNANDO MONTEIRO ALVES	CGPM/SEP M	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63646	ALEXANDRE SOARES DE SOUZA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	57964	HELIO DE SOUZA FIGUEIREDO	DIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73365	NIXON DOS SANTOS COELHO	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68689	LUIZ SOUZA CORREA	1ª UPP/33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	70454	ADRIANO BASTOS NEGREIROS	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76219	ELIAS ANDRE DA SILVA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66953	EDSON RICARDO SIMÕES CORREA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73889	ANDERSON NUNES MOREIRA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79233	AGUIMAR FERNANDES DE ABREU JUNIOR	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77491	FLAVIO SANTOS CORREIA	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78051	ANDRÉ LUIZ FRANCA DA SILVA	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77700	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78045	ISMAIL IZIDORO DA SILVA FILHO	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78430	BRUNO CEZAR SOUZA MADEIRA	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72568	ALEXANDER CICERO DOS REIS	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78737	FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79278	ROMULO ANTUNES FERREIRA	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76203	RICARDO DOS SANTOS DUTRA	5º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66047	KATIA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	67340	WAGNER SIQUEIRA VIANA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	70763	ALAN ATANAZIO DUTRA	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	70988	SERGIO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77475	FELIPE DAS ROCHA DIAS	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79918	LUCIANO ANDRADE MARTINS GREGORIO	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63521	FABIO PACHECO DE OLIVEIRA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	70099	FERNANDO FARIAS DE MIRANDA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68933	WALDINEI ALMEIDA DO PRADO	DEA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75076	RICARDO SIMÃO LEITE	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63714	JEFFERSON SANTOS DAMASCENO	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69726	ALESSANDRO LUIS DE SOUZA	SSGP/GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79727	ROBERT DE MOURA MOREIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79995	ERNANE FELIPE ANTUNES	3ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62037	WILLER ANTONIO DA COSTA BRAGA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73345	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	54190	JEFFERSON BORGES	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68821	FABIO LUIZ SEABRA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68457	FABIO SERPA FIOCHI	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

2º TEN PM	67438	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DA SILVA	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	67607	FABIO DE SOUZA LEITE	DEA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78224	ALAX KOTHENCZ BOECHAT DA SILVA	2º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	65792	ALEXANDER BERNARDES FERREIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69527	ADILSON SOUZA DE ALMEIDA	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72775	ALDO MANHÃES BATISTA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66664	OSVALDO GUIMARÃES MAIA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	71210	JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTRAN	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62118	SEBASTIÃO REIS	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72014	CARLOS EDUARDO DELFIM TANINI	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79252	CLAUDINEI DIAS BARBOSA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69226	JOSÉ SARAIVA FRAZÃO JUNIOR	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76282	MARCIO JOSÉ TOLEDO ROCHA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63625	EVANDRO DE VASCONCELOS	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75480	WAGNER DE AZEVEDO SILVA	CIPM MÚS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79539	MARCOS RIBEIRO LARANJEIRA	1º BPRV	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75630	FERNANDO ROSENO PEREIRA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68574	ANDERSON DE CARVALHO NEVES	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63827	FABIO GARCIA PEREIRA	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78538	CASSIO GOMES DA SILVA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69231	HERACLITO ITAMAR DOS SANTOS	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	80188	JORGE LUIZ GARCEZ DA SILVA	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78952	JOÃO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	SSGP/CSI-MPERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69170	WILSON LOPES DE SOUZA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	55490	NELSON DIAS DO NASCIMENTO	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76227	MARCO ANTONIO SANTOS SOUZA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66066	PATRICIA RIBEIRO AMERICO	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78554	CLAUDIO JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73406	NILSON MACHADO GALVAO	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62411	LUIZ HENRIQUE LIMA DE MELLO	4º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66509	TANIA DA SILVA SANTOS	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66771	ALEXANDRE ROBERTO CARDOSO	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78436	CHRISTIANO NOGUEIRA SANTOS	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64360	ANA CRISTINA CONCEIÇÃO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66749	EMERSON COSTA FERREIRA	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66510	PATRICIA GOMES DE SOUZA PAIVA	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68588	ADRIANO DE OLIVEIRA LUZ	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79323	MARCIO PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	61277	WALTER PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68608	ALEX RIBEIRO COUTINHO	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	75187	ALEXANDRE DA SILVA SARAIVA	DGPROG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63013	HERCULES CONSTANCIO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	57077	WILLIAM CELESTINO VIEIRA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	67299	ALLAN RODRIGUES AMORIM	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78221	JEAN FELIPE PEREIRA DE SOUSA	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77703	CARLOS ALBERTO DA SILVA	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	62295	ALEXANDRE MARCOS DA SILVA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77432	CLAUDIO HENRIQUE GUSMÃO DA SILVA	DMSARM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	49039	MOISES CAROLINO FERREIRA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69907	YURI LEITE SILVA	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

2º TEN PM	58012	RENATO SOARES DE MARTER	ODPM/1	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	56371	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	65826	WAGNER DA SILVA LIERS	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66141	RENATA DO CARMO ROSA FERREIRA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72123	ALEXANDRE FRANCISCO ROSA	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66040	ANDREA BYKOW	DPJME	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	77411	SAMUEL GADELHA	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79619	ANDRE MOYSES MUNIZ	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66628	JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA	CEFD	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	58047	CHARLES GAMA DE FIGUEIREDO	SSGP/CISALERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76204	ALEXANDER DE ABREU HONORIO	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	61590	MISAEAL ALVES DE SOUZA	5º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69930	MARCO ANTONIO PATRÍCIO DE AQUINO	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72103	DAVI SILVA PAULO	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66781	JEFFERSON COELHO QUEIROZ DA SILVA	SSGP/GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	53502	RONALDO GUIDA DE SOUZA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	67016	ALEXANDRE ESTEFANO DE JESUS	DGAF	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	65997	CÁTIA MÔNICA DE CERQUEIRA FAGUNDES	DPAT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	74770	EMERSON CARLOS FONTENELE	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	68811	EDUARDO SILVA PAULO	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	72362	RICARDO CORDEIRO DE SANTA BARBARA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	73751	CELSO BORGES MARTINS JUNIOR	DMSARM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	45711	LEONEL RODRIGUES LEMOS	SSGP/CISALERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66029	JANAINA DELFINO DOS SANTOS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	71186	LEONARDO CRISTIANO COUTINHO	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	78587	HARLAN DAVIS BARBOSA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	66091	MICHELLE DA SILVA ROSA	SSGP/TRF-2ª REGIÃO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	64615	LUIZ ANTONIO FERNANDES CARDOZO	CIEAT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	58861	JOSÉ CARLOS FERREIRA JÚNIOR	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	65996	KELLY CINTIA GOMES ALMEIDA	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	69479	ANDERSON SENRA MARINS	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	58099	PAULO CESAR FERREIRA DE MESQUITA	DABST	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	70021	ERIC NELSON DE OLIVEIRA	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	70769	FLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	43641	EDSON FRIAS	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	67086	LUIZ EDUARDO MOREIRA DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76398	FABIO DE ALMEIDA WANZELER	CFAP/31 VOL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	76116	MARCELO ROCHA DA SILVA	RPMONT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	56205	CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	61006	CEZAR VIEIRA MIRANDA	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	48501	JORGE SANTOS E SILVA	ODPM-1	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	53419	LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE	DOR	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	40662	EDEVANI SEBASTIÃO CORREA FILHO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	54461	HERTZ GONÇALVES	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	57930	GILSON OROZIMBO DE OLIVEIRA	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	53346	ADILSON COSTA DA SILVA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	42680	SERGIO OLIVEIRA CAMPOS	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	44600	DIRTOR ROLTENVER DO NASCIMENTO	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	50692	DJOI EDUARD DOS SANTOS SILVEIRA	SSGP/TJERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	79774	RODRIGO SOARES VIEIRA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	55949	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	CFAP/31 VOL	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

2º TEN PM	59144	SANCHES ROBERTO CUNHA	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	59326	CHARLES HONORIO DA CUNHA	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	59876	ANDRE LUIS DA SILVA	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	59781	FERNANDO CARRILHO DE SOUZA	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	56423	CLAUDIO CESAR BARBOSA DE CASTRO	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	49836	ALEXANDRE CORREA DAMIÃO DA SILVA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	58724	WAGNER RODRIGUES BISPO	SSGP/SSM GSI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	41818	ORLAN SANTOS SÁ	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	58717	MARCELO SOARES DE MELO	CIPM-MUS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
2º TEN PM	63800	WANDERSON CUNHA DOS SANTOS	CIPM-MUS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	66310	RUBIA CELIA SILVA DE MOURA	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89618	VANIA PEREIRA MATOS DA SILVA	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89616	ELAINE DANTAS DE SENA	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89717	PATRÍCIA KALIFE PAIVA	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89615	PRISCILA DE BARROS PEREIRA MOREIRA	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89683	TATIANE BARROS DE OLIVEIRA ALVES	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89619	MARIANA DA GAMA LEITE POLYCARPO	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	104890	ESTELA SOARES	ESFO D. JOÃO VI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89396	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89390	JUANA DOS ANJOS CUNHA LOUZADA DA COSTA	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89399	CAMILA CUNHA ARNALDO	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
MAJ PM	89395	ADRIANO TEODORO	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89393	ANA CRISTINA LOIVOS PORTO	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89402	ERIKA ALVES DE SOUSA AGUIAR	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	80694	PAMELA NASCIMENTO DO CARMO CAULA	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89397	NATALIA SOUZA DOS SANTOS	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89401	CAMILA DE OLIVEIRA FARIAS	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89398	REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
CAP PM	89389	GISELLE SOARES AZEVEDO	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00001 1	ANDRESSA MESQUITA DE ASSIS FERREIRA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00003 3	LEONARDO CHIANELLO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00003 2	RENATA BARBOZA COELHO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 3	PATRICIA DE HOLLANDA CAVALCANTI ARAGÃO COSTA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 4	RAPHAELLA POSTORIVO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 5	RENATA TORRES CUSTÓDIO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 8	EDUARDO AGUIAR CÂMARA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00005 0	ANGELICA BELLIZZI CÔRTEZ MUNIZ	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00005 9	BRUNO QUEIROZ DA SILVA CORDEIRO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 2	MARINA CARVALHO PRADO	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 5	JÓRDAN TRUGILHO SALES	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 7	FERNANDA IGNÁCIO FERNANDES	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 8	ANA BEATRIZ DA SILVA FREIXINHO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 9	FELIPE ROUBERTIE DOS SANTOS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 1	ANA CAROLINA NEVES MELGAÇO DE LIMA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

1º TEN PM	3/00007 2	AETHEL GLADYS DE OLIVEIRA FERNANDES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 4	EDUARDO NINA BOTTREL	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 5	LOUISE SCHMITT ALVES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 8	ANA CAROLINA DA CUNHA VIDAL	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00008 4	MARLON RIBEIRO DO AMARAL JÚNIOR	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00008 6	NATASHA DE ALENCAR HENRIQUE PAES LEME	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00008 7	MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00009 1	CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00009 5	BERNARDO GONÇALVES MARQUES	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00009 9	AQUILA ALMENARA CURTY GAMA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00010 0	FABIO AMARAL VASCONCELLOS	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00010 1	MICHELLE RODRIGUES PASSOS DE ARAUJO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00010 7	PATRICIA NADELMAN NIGRI	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00010 8	GIOVANA ACCIOLY SALERNO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00011 3	EMANUEL MENDES SOUSA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00011 5	LIVIA RAMALHO CRESCENCIO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00011 8	DANIEL BARBOSA FRANÇA NOGUEIRA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00012 6	THIAGO VINICIUS SILVA BARBOSA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00013 3	ENDERSON PELLITO FILHO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00013 4	CARLA GEOVANA CHAGAS PEREIRA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 0	JACIARA LOPES RIBEIRO ANDRADE	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 5	LAIS VEIGA FARIA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 9	JULIA COELHO MARQUES COUTO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00015 0	RAFAEL GARRITANO	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00015 4	ANA CLARA CORREA DUARTE SIMÕES	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00015 8	AMANDA DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00015 9	SUSANNE ROCHA DE CARVALHO	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00016 0	THAISSA ROCHA COUTINHO SIMÕES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00016 4	HAZEL PALOMA REIS CORADO PAULINO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00016 7	CRISTIANO LIBORIO DE MORAES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00016 8	CAROLINE PORTO DA COSTA GASPAR	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00017 2	INGRID SANTOS RIBEIRO	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00017 3	ANA LUISA DE OLIVEIRA SALES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00017 4	JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO DELAZERI	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00017 6	TALITA DA SILVA REIS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00017 8	JÉSSICA MUNIZ LOUREIRO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

1º TEN PM	3/00018 0	THAIS LIMA CAMARA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00018 6	NATHÁLIA MACHADO DE JESUS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00018 7	VIVIANE BRAZ DA COSTA NUNES	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00018 8	DAFNE SANTANA ALVES DE LIMA	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00020 3	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00023 0	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00023 2	INGRID TRANHAQUE SANTOS	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00027 0	MANUELLA PIRES DOS SANTOS	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00028 4	JENIFFER BRUNO MONTEIRO	ODPM-I	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00028 7	BRUNA DINIZ DA SILVA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00071 5	HOZANNA CHRISTINA SOUZA DE CARVALHO	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00071 6	LAIZA ANGELA DE MEDEIROS NUNES DA SILVA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00071 9	AIN YAMAZAKI	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00000 2	MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA	DSS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00001 3	NAYARA FERNANDES PAES	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00002 2	CAMILE MOREIRA MASCARENHAS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00002 9	KARINA SENRA VALDIERO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00003 9	LEONARDO DA SILVA RANGEL	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 2	JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00011 9	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00012 5	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00023 9	LEONARDO DA SILVA FRANCISCO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00003 7	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 2	MAYLA MONIQUE DOS SANTOS LEITE	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00016 9	CAMILA DE ALMEIDA PIRES	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00018 9	VERONICA MENDES DE AZEVEDO	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00002 0	CARLA LUBE DE PINHO CHIBANTE	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00002 4	CLAUDINEI DE FREITAS BRUM	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 1	PRISCILA BORGES DE CARVALHO MATOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00005 1	VANESSA CRISTINA DE VASCONCELOS GROSSI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00005 2	VANESSA CURITIBA FELIX	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00005 3	JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO QUEIROZ LOPES	PPM/OLAR IA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 3	GLAUCIA DA SILVA MEIRELES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 6	CAROLINA VIEGAS DE MELLO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 0	PÂMELLA ROSA DE OLIVEIRA ARNALDO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 6	MÔNICA DA SILVA MARTINS MOREIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

1º TEN PM	3/00079	JULIANA AGRA LIMA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00080	LETICIA APARECIDA MARINCOLO DOMENIS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00083	RAFAELA PEREIRA ALVES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00085	CAMILA CRUZ DE SOUZA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00096	DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00103	LUANA VELHO DE SOUSA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00104	ZAIRA ANDRESSA ALVES DE SOUSA LYDIO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00105	WENDRE COELHO DE SOUSA	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00109	THIAGO SOUZA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00111	CAMILA ZARLOTTI DA COSTA SCUDESE DESSIMONI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00114	LARISSIA ADMA DE SOUZA PEREIRA	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00121	LEILA NETO FIGUEREDO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00129	GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE	CABIS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00130	GABRIELA SANTOS SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00132	RENATA PENHA FARIA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00135	JACQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00137	THAIS DOS REIS CARVALHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00138	FREDERICO JULIBONI RIBEIRO GOMES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00139	BERNARDO DE FRANÇA PAULA	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00146	REJANE SILVA ROCHA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00153	GESIANE PIRES IVO DE QUEIROZ	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00177	ELEN ROCHA BRAVO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00179	JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00181	PATRICIA MIRANDA SÁ	CABIS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00183	LAZARO DA SILVA LIMA	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00193	MANUELA RESSURREIÇÃO DE JESUS	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00195	NATHALIE DE CASTILHO LOPES CALIARI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00196	LUIZ CARLOS VEIGA MADRIAGA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00208	LUDMILA KURKA STEFE	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00213	LOUISE CANDIDO DOS SANTOS	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00216	MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00219	MARIA PAULA BACAN DE SOUZA PAIVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00221	DIEGO GOMES DE BARCELOS	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00229	PRISCILA MENEZES DE MELLO OLIVEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00235	NATHALIA GAIPO DE PINHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00237	NATHÁLIA DE SOUZA SANTOS NASCIMENTO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

1º TEN PM	3/00024 4	EDUARDO DE SOUZA GASPAR	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00024 6	CINTIA MACENA BARROS	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00025 0	ENIARA VIANA MARIANO	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00029 2	JULIANA CUNHA DA ROCHA CORREA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00030 1	TAUANY LINISK MACEDO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00008 2	VIRGINIA XAVIER PEREIRA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00009 0	JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00001 4	FELIPE FEITOSA FONSECA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 9	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00005 4	ISABELA ANDRELINO DE ALMEIDA SHIGAKI	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 3	PATTY ROSE DA SILVA BARCELOS HERZOG	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00007 7	PRISCILA PEREIRA CELESTINO CURY	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00008 1	CLARICE GOMES CHAGAS TEODOZIO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00011 2	LIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00011 7	ANDERSON FERREIRA DA SILVA PORTO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00012 2	CRISTIANE CHAVES MARCELINO DA COSTA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00015 2	VIVIAN CORREA DE OLIVEIRA MARÇAL	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00026 4	JENNIFER MARIA DE ALMEIDA AGUIAR	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00001 7	DANIELLA HARTH DA COSTA	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00002 1	CRISTIANE DAMEDA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00004 6	POLYANA LOUREIRO MARTINS	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00006 4	CAMILLE FIGUEIREDO	PPM/OLAR IA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00012 3	MARIA FERNANDA AMARAL HORTA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00012 4	TACIANA CAVALCANTE Y LEITÃO	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 1	JULIANA SOARES DA SILVA	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 3	FELIPE NUNES DE LIMA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 4	JULIANA DE ALMEIDA ARAUJO	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00014 7	MYLLA ALVES DE LIMA PENA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00015 5	MAYARA VARGAS DE LIMA	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00016 2	LETICIA DE CARVALHO GUIMARÃES	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00018 2	BRUNA SA DA COSTA E SILVA DIAS	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00018 4	CAROLINE ALMEIDA AREIAS	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00019 0	CAROLINE SANTOS DE LIMA	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00019 8	CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00020 0	CRISFANI LOPES FAGUNDES FERREIRA BRAZ	PPM/CASC ADURA	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/00020 1	LUANA FURTADO RETAMERO	PPM/CAM POS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

1º TEN PM	3/000214	MARIANA MARTINS DE ALMEIDA LIMA	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000240	FERNANDA GONÇALVES E SILVA DO NASCIMENTO	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000245	THALITA MOREIRA FARIA GUIMARÃES	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000302	LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000008	VERÔNICA AICELES DE MEDEIROS PINTO POLASTRI	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000019	TAMILLES VIEIRA DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000030	DIEGO JORGE PEREIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000035	PAOLA DAIANNE DA SILVA MAIA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000036	NATHALIA DA ROCHA RODRIGUES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000047	THAMIRIS DE SOUZA ALVES	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000088	FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO DE ARAÚJO	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000092	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000191	JONATHAN NEVES DE CARVALHO ALVES	CABIS	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000260	INGRID KESIA PEREIRA GOMES	HPM/NITE RÓI	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000018	CARINA DIAS LISBOA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026
1º TEN PM	3/000093	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	20/08/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 1665

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº 902, de 20/08/2026 - DPM)

14. DGS/DSS – ORIENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE APOIO À SAÚDE – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO:

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, e atendendo a proposta da Diretora Geral de Saúde, com base na necessidade de normatização e programação das contratações e entregas de insumos nas unidades de saúde da corporação a fim de evitar o desabastecimento no final do exercício financeiro de 2026 e início de 2027, DETERMINA que todos os Setores Técnicos Requisitantes dos Órgãos de Apoio de Saúde (OAS) deverão encaminhar as suas demandas para o Sistema de Saúde da SEPM à Diretoria de Suprimentos de Saúde conforme as instruções a seguir:

Provisionar o quantitativo para o abastecimento do período estimado de seis a oito meses;

Encaminhar até 30 AGO 2026, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI -RJ), a Solicitação de Fornecimento de Bens conforme padronização publicada em Bol PM nº089 de 14 de Maio de 2021.

As solicitações de Fornecimento de Bens enviadas após o prazo determinado, com necessidade de contratação em 2026, deverão conter justificativa referente à sua pertinência e urgência.

Tome conhecimento as Unidades envolvidas.

(Nota nº 390 de 20 de agosto de 2026 – DGS/DSS)

15. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 151 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.436 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPOE SOBRE A CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERTENCENTES A QUAISQUER DOS PODERES E ENTES FEDERATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-350001/016988/2026, e

CONSIDERANDO:

- o déficit de efetivo da Polícia Militar;
- a necessidade de reforço de efetivo no policiamento ostensivo executado pela Polícia Militar;
- a aproximação das eleições/2026, e os grandes eventos que ocorrerão até o fim deste ano, que demandarão a mobilização geral da Corporação;
- o disposto no Decreto Estadual nº 47, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suspensas as novas cessões de policiais militares para órgãos e entidades da Administração Pública, pertencentes a quaisquer dos Poderes e entes federativos, até o dia 31 de dezembro de 2026.

§1º - O disposto no caput não se aplica às cessões destinadas ao exercício de cargos ou funções considerados de interesse estratégico da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, mediante autorização expressa do Governador do Estado, precedida de manifestação fundamentada do Comandante-Geral.

§2º - As cessões em vigor na data de publicação deste Decreto permanecem válidas até o término de sua vigência, vedadas as respectivas prorrogações, salvo autorização expressa do Governador do Estado, precedida de manifestação fundamentada do Comandante-Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em Exercício

Id: 2757940

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.08.2026**

(...)

PROCESSO Nº SEI-360008/000544/2020 - MARCOS AURELIO BAPTISTA DE OLIVEIRA, ID Funcional 32295812, Tenente Coronel PM, vínculo 1 (SEPM) e Perito Legista, vínculo 2 (SEPOL).

(...)

Id: 2757677

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8973 DE 17 DE JUNHO DE 2026

**IMPLEMENTA O PROGRAMA SORRISO AZUL DE
FLUXO PRIORITÁRIO DE ATENDIMENTO
ODONTOLÓGICO AOS BENEFICIÁRIOS DO FUSPOM.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na LEI FEDERAL Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), alterada pela LEI FEDERAL nº 14.531/2023, que prevê em seu art. 42-B que os mecanismos de proteção de que trata o § 1º de seu Art. 42 observarão seus incisos de I a XV, notadamente o inciso XIV - “amparo aos profissionais de segurança pública e defesa social que tenham sido vitimados ou que tenham ficado com deficiência ou sequela” e em seu art. 42-C, que as ações de saúde ocupacional e de segurança no trabalho de que trata o § 1º de seu art. 42 observarão seus incisos de I a XV, notadamente seu inciso VIII - “a promoção de reabilitação e a reintegração dos profissionais ao trabalho, em casos de lesões, de traumas, de deficiências ou de doenças ocupacionais, em decorrência do exercício de suas atividades”; tendo em vista o que consta no processo SEI-350008/007750/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da DGO/SEPM e de suas Unidades Subordinadas, o Programa Sorriso Azul, de

acolhimento e priorização do atendimento odontológico especializado aos Policiais Militares que, em razão da atividade policial militar, apresentem sequelas, lesões ou ferimentos que acometam regiões anatômicas de interesse da atividade odontológica, com comprometimento da cavidade bucal, assim registrados como “ato de serviço”.

Art. 2º - O Programa Sorriso Azul, alcançará todos os níveis de atendimento no âmbito do Sistema de Saúde Bucal/SEPM, cabendo à DGO definir as Unidades de Saúde Bucal participantes.

§1- O atendimento aos pacientes acolhidos limitar-se-á às Unidades de Saúde da SEPM.

§2- As Unidades participantes deverão divulgar a logomarca do Sorriso Azul – ANEXO I - disponível no processo SEI350008/008249/2025, em lugar de fácil visualização.

Art. 3º - Serão elegíveis a fluxo prioritário para atendimento odontológico no Sistema de Saúde Bucal da SEPM os Policiais Militares cujas lesões, ferimentos ou sequelas apresentem nexo de causalidade comprovado com a atividade policial militar, e que sejam passíveis de resolução utilizando os recursos disponíveis nas Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

Art. 4º - Uma vez acolhidos, os pacientes terão direito a fluxo prioritário para marcação e atendimento no âmbito da DGO, estando desobrigados da marcação através da Central de Marcação de Consultas ou outro meio não prioritário, exclusivamente objetivando o tratamento das condições que motivaram seu acolhimento.

§1 - O fluxo prioritário mencionado no caput refere-se estritamente ao prazo para início do tratamento necessário para a resolução das condições que motivaram seu acolhimento.

§2 - O agendamento de consultas e procedimentos transcorrerá de acordo com a disponibilidade da USB responsável pelo procedimento.

§ 3- A condição de prioridade cessará com a resolução da condição que motivou seu acolhimento, observadas as limitações técnicas inerentes ao caso concreto.

§4- Os pacientes que, sem justificativa, se afastarem do atendimento por um prazo superior a 90 dias, terão seu fluxo prioritário interrompido.

Art. 5º - O tratamento dos pacientes acolhidos será custeado com verba proveniente do FUSPOM.

Art. 6º - O tratamento dos pacientes acolhidos, se julgado necessário, a critério da CGFUSPOM, terá seu escopo eventualmente estendido para além do previsto pelas portarias SEPM Nº 922 de 22 DE OUTUBRO DE 2018 e SEPM Nº 1042 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

§1- A extensão de escopo a que se refere o Art. 6º dar-se-á mediante provocação à DGO pela USB responsável pela condução do tratamento.

Art. 7º - À DGO caberá normatizar o fluxo prioritário dos pacientes, num prazo de 30 dias após esta publicação.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2757837

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.226 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/011794/2025, o qual indica servidor para a substituição de Gestor e Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de agosto de 2026, o servidor CAP PM RG 82.357 FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA, ID 4249302-1 e o servidor 2º TEN PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES, ID 2496097-7, ambos lotados no CIESPP como Gestor e Gestor Substituto do instrumento contratual nº 141/2025, do Processo SEI-350014/005926/2024, firmado com a empresa PERNAMBUCO MOTOS LTDA, o qual representará o Gestor em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

GESTOR: CAP PM RG 82.357 FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA, ID 4249302-1

GESTOR SUBSTITUTO: 2º TEN PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES, ID 2496097-7

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do

pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 121693172) e do Contrato (doc. 121693711), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publicoalvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2757586

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9237 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**AGREGA E REVERTE AOS QUADROS DE OFICIAIS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OS OFICIAIS INFRARRELACIONADOS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo SEI-350090/000637/2026.

R E S O L V E :

Art. 1º - AGREGAR aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: I - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

- a) O Tenente - Coronel PM Veterinário (RG- 89.656) RODRIGO DA ROCHA LEE, do QOS/Q-I, a contar de 04 Ago 2026;
- b) O Tenente - Coronel PM (RG- 60.892) MAXWELL DE ARAUJO, do QOEM/Q-I, a contar de 14 Ago 2026;
- c) O Major PM (RG- 79.100) MARCELO ANDRE PENICHE DOS SANTOS MARIA, do QOEM/Q-I, a contar de 19 Ago 2026;
- d) O Major PM (RG- 77.289) RENATA ALVES DE MORAIS, do QOEM/Q-I, a contar de 19 Ago 2026;
- e) O Major PM (RG- 80.504) FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS, do QOEM/Q-I, a contar de 19 Ago 2026;
- f) O Capitão PM (RG- 88.442) THIAGO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, do QOEM/Q-I, a contar de 14 Ago 2026;
- g) O Capitão PM Dentista (RG- 76.854) PRISCILA BARRETO DE SOUZA, do QOS/Q-I, a contar de 19 Ago 2026;
- h) O Capitão PM Dentista (RG- 76.873) FRANCISCO ROCHA DE MAGALHAES SAMPAIO, do QOS/Q-I, a contar de 19 Ago 2026; e
- i) O Capitão PM Dentista (RG- 89.589) MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ, do QOS/Q-I, a contar de 19 Ago 2026.

II - de acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do mesmo Estatuto, por ter requerido transferência para a inatividade:

- O 2º Tenente PM Auxiliar (RG- 63.521) FABIO PACHECO DE OLIVEIRA, do QOE/Q-I, a contar de 10 Ago 2026.

III - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

- O Major PM (RG- 85.882) JANSEN JONATHAS DE ALBUQUERQUE FERRET, do QOEM/Q-I, a contar de 10 Ago 2026.

IV - De acordo com o Art. 80, inciso XIV e § 4º da Lei nº 443/81, c/c com Art. 98, inciso II da Lei 4.737/65, c/c ao Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal:

- O Major PM (RG- 80.522) ELAINE CRISTINA GONÇALVES NOGAROL DE ANDRADE, do QOEM/Q-I, a contar de 07 Ago 2026.

Art. 2º - PERMANECE AGREGADO ao respectivo Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81: - O Tenente - Coronel PM (RG- 63.395) BIANCA MACHADO PEREIRA, do QOEM/Q-I, a contar de 13 Maio 2026

Art. 3º - REVERTER, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a) O Coronel PM (RG- 60.922) GILMAR TRAMONTINI DA SILVA, do QOEM/Q-I, a contar de 31 Mar 2026;

b) O Coronel PM (RG- 57.377) MARCELO AMORIM AREDES, do QOEM/Q-I, a contar de 11 Ago 2026;

c) O Coronel PM (RG- 60.898) ERIC SANTOS DA SILVA, do QOEM/Q-I, a contar de 11 Ago 2026 ;

d) O Coronel PM (RG- 63.396) ELAINE FERREIRA BARCELOS, do QOEM/Q-I, a contar de 11 Ago 2026;

e) O Tenente - Coronel Veterinário PM (RG- 89.656) RODRIGO DA ROCHA LEE, do QOS/Q-I, a contar de 04 Ago 2026;

f) O Tenente - Coronel PM (RG- 65.133) HERIC GUSTAVO DA SILVA ROSA, do QOEM/Q-I, a contar de 10 Ago 2026;

g) O Tenente - Coronel PM (RG- 60.901) FABRICIO ANTUNES LUMAR, do QOEM/Q-I, a contar de 11 Ago 2026;

h) O Major PM (RG- 82.529) FERNANDO CARLOS BRAGA DE ASSIS, do QOEM/Q-I, a contar de 14 Ago 2026;

i) O Major PM (RG- 80.975) AGOSTINHO BUENO NOGUEIRA, do QOEM/Q-I, a contar de 17 Ago 2026;

j) O 2º Tenente PM Auxiliar (RG- 50.692) DOJÍ EDUARDO DOS SANTOS SILVEIRA, do QOE/Q-I, a contar de 07 Ago 2026.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2757838

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15.05.2026

NOMEIA, TEN CEL PM RG 72.714 **VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR**, ID. Funcional 24496413, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 3º Batalhão de Polícia Ambiental (3º BPAM), do Comando de Policiamento Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 63.398 PABLO CARVALHO DE SOUZA, ID. Funcional 24469823, com validade a contar de 13 de maio de 2026. Processo nº SEI350009/014942/2026.

Id: 2736406

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATO DO SECRETÁRIO
DE 18.08.2026**

EXONERA, com validade a contar de 27 de julho de 2026, **PA U L A DE SOUZA RAMOS**, Id. Funcional nº 5173887-2, do cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, do Comando de Policiamento da Operação Segurança Presente (CPOSP), da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/026601/2026.

Id: 2757821

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
De 18.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/026401/2026 - AUTORIZA o desligamento dos seguintes servidores do edital Jovens Voluntários, do Comando de Policiamento da Operação Segurança Presente (CPOSP), da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

ID. FUNCIONAL	NOME	CONTRATO	CARGO	DATA FIM
51749351	ALBERSON DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNIOR	906	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	03/07/2026
51746808	SARA ESPÍRITO SANTO CUNHA	708	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	03/07/2026
51746859	CARLOS TEODORIO DOS S A N T O S	714	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	15/07/2026
51743590 DENIS	WILLIAM DE BARROS RIBEIRO	189	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	15/07/2026
51744929	LEANDRO SINGUINI DE OLIVEIRA	486	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	19/07/2026
51742764	RAMON IAGO SANTOS BAHIA	242	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	23/07/2026
51058871	YAGO DE OLINDA BERLIM CAMELO	357	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	24/07/2026

50792938	RAFAEL SALVADO DA CRUZ	52	AGENTE CIVIL VOLUNTARIO	31/07/2026
----------	------------------------	----	----------------------------	------------

Id: 2757588

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-220001/000769/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 65.204 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 3º BPM, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2757516

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-390002/002875/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da CAP PM DENT RG 76.854 PRISCILA BARRETO DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada na DGO, para o Gabinete de Segurança Institucional, na Casa Militar, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2757539

SECRETARIA DE ESTADO DE PILÍCIA MILITAR**D E S P A C H O S DO SECRETÁRIO
DE 19.08.2026**

Processo Nº SEI-350009/010250/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de HIAGO SODRÉ SIMÕES, (FILHO MAIOR UNIVERSITÁRIO) do extinto SUBTEN PM RG: 57.418 ALEXANDRE ALMEIDA SIMÕES, falecido no dia 16 de fevereiro de 2026, com a cota de 50% para o filho, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 7.873,93 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), com data de início em 16 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

Processo Nº SEI-350009/010250/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARINA LACERDA ALMEIDA SIMOES, MENOR) do extinto SUBTEN PM RG: 57.418 ALEXANDRE ALMEIDA SIMÕES, falecido no dia 16 de fevereiro de 2026, com a cota de 100% para 50% para a filha, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 7.873,93 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), com data de início em 16 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

Processo Nº SEI-350009/000665/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARIA GORETI DE SOUZA (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RR RG 45.155 SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, falecido no dia 23 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a companheira, inerente ao

posto de 2º TEN, a contar da data de óbito. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 13.894,06 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), com data de início em 23 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/000506/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DE LOURDES COELHO COSTA (CÔNJUGE) do extinto CB PM RR RG 21.581 JOSÉ COSTA, falecido no dia 24 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 7.883,91 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), com data de início em 24 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/018126/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de LÍVIA LIZIÊ DE OLIVEIRA LIMA, (FILHA MAIOR) do extinto CB PM RG 106.191 SENDY LIZIÊ SILVA DE OLIVEIRA, falecido no dia 13 de maio de 2026, com a cota de 100% para a filha, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 7.234,13 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos), com data de início em 13 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

Processo N° SEI-350009/018304/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de INÊS DAS GRAÇAS RODRIGUES DE CARVALHO (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 27.961 LUIZ CARLOS DE CARVALHO, falecido no dia 24 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 1º SGT, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.359,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), com data de início em 24 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/018379/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de SONIA MARIA BARBOSA DE FARIAS, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RR RG 1/14.035 ATOS FARIA, falecido no dia 20 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.609,87 (treze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 20 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/020850/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DO SOCORRO MARTINS PAIVA (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 22.637 ANTÔNIO DE PAIVA GUIOMAR, falecido no dia 18 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 1º SGT, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.359,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), com data de início em 18 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/020826/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de HELOISA HELENA SERGIO TOSTE (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RR RG 1/13.477 SERGIO MACHADO TOSTE, falecido no dia 09 de junho de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 9.404,47 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), com data de início em 09 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/020807/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de SIMONE RODRIGUES DA SILVA VENÂNCIO (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 18.397 ROBERTO VENÂNCIO RODRIGUES, falecido no dia 04 de junho de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge,

inerente a graduação de 1º SGT, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.514,32 (dez mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), com data de início em 04 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/019319/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MÁRCIA BAPTISTA DIAS LUIZ, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RR RG 36.150 VICENTE LUIZ FILHO, falecido no dia 13 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2ºTEN PM, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 13 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/019782/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de CONCEIÇÃO APARECIDA ROMÃO DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG: 36.862 LUIZ RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS, falecido no dia 12 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 5.911,69 (cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), com data de início em 12 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/019474/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de GLÓRIA MARIA PERNET DANTAS, (CÔNJUGE) do extinto CB PM REF RG 26.713 HERTZ DANTAS FILHO, falecido no dia 05 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 8.032,18 (oito mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), com data de início em 05 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/003719/2026, CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARIA JUDITE DA SILVA BARROSO FERNANDES, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RR RG 30.912 VICENTE PAULO BARROSO FERNANDES, falecido no dia 03 de junho de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 9.264,10 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), com data de início em 03 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/017962/2026 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, INDEFIRO o requerimento formulado por GISELA PASCALE DE CAMARGO LEITE (companheira), do Extinto MAJOR PM RR RG JORGE NAUM SAAD CHRISTOFF, falecido no dia 17 de maio de 2026, tendo em vista não haver amparo legal para concessão de pensão militar por morte e por estar em desacordo com o que preceitua a Lei 9.537 de 29 de dezembro de 2021, e a Portaria PMERJ nº 1.043 de 17 de dezembro de 2022.

Processo N° SEI-350009/003719/2026, CONCEDO PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº130517054, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 108.167 PAULO VINICIUS PINTO TAVARES, em face do seu falecimento no dia 29 de janeiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOZA (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 4.447,81 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), com data de início em 29 de janeiro de 2026., de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, A.

Processo N° SEI-350009/003719/2026, CONCEDO PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da

solução da averiguação contida no index SEI nº130517054, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 108.167 PAULO VINICIUS PINTO TAVARES, em face do seu falecimento no dia 29 de janeiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ANDREY VINICIUS BARBOZA TAVARES (FILHO), com a cota de 16,66%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 1.481,87 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 29 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, C.

Processo Nº SEI-350009/003719/2026, CONCEDO PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº130517054, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 108.167 PAULO VINICIUS PINTO TAVARES, em face do seu falecimento no dia 29 de janeiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ARTHUR VINICIUS BARBOZA TAVARES (FILHO), com a cota de 16,66%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 1.481,87 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 29 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, C.

Processo Nº SEI-350009/003719/2026, CONCEDO PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº130517054, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 108.167 PAULO VINICIUS PINTO TAVARES, em face do seu falecimento no dia 29 de janeiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ANTHONY VINICIUS BARBOZA TAVARES (FILHO), com a cota de 16,66%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 1.481,87 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 29 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, C.

Id: 2757752

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 19.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-240001/000598/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CAPITÃO PM DENT RG 76.873 FRANCISCO ROCHA DE MAGALHÃES SAMPAIO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGO, para exercer suas funções na Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-240001/000600/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do MAJOR PM RG 80.504 FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DProm, para exercer suas funções na Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2757819

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-390006/000219/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG

90.640 MANOEL DOS PASSOS NETTO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 8º BPM, para a Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas/Operação Foco do GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com o CB PM RG 104.298 RODRIGO CARDOSO DA SILVA, que retorna à Corporação.

Id: 2757746

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 19.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-240002/002339/2026- AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 98.386 DIEGO ALBUQUERQUE BRAGA DE ARAUJO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no EMG, a fim de exercer suas funções na Corregedoria-Geral da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-240002/003419/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CB PM RG 103.091 ANDRÉ PAZ COTTA MENDES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, a fim de exercer suas funções na Coordenadoria de Inteligência da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-240002/003836/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do MAJOR PM RG 79.100 MARCELO ANDRÉ DOS SANTOS PENICHE MARIA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, a fim de exercer suas funções na Coordenadoria de Inteligência da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-240002/003837/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do MAJOR PM RG 77.289 RENATA ALVES DE MORAIS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DOR, a fim de exercer suas funções na Corregedoria-Geral da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2757736

**D E S P A C H O S D O S E C R E T Á R I O
DE 20.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/009292/2026, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº136635542, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 66.206 ISAAC DRUMOND AZEREDO, em face do seu falecimento no dia 23 de fevereiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ELIANE GLORIA DA SILVA (COMPANHEIRA), com a cota de 50%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para a companheira o valor bruto de R\$ 8.644,23 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), com data de início em 23 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c/c a Lei 2.153/72, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/009292/2026, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº136635542, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 66.206 ISAAC DRUMOND AZEREDO, em face do seu falecimento no dia 23 de fevereiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de VITORIA DA SILVA AZEREDO (FILHA), com a cota de 16,60%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 2.869,89 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com data de início em 23 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c/c a Lei 2.153/72, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/009292/2026, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº136635542, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 66.206 ISAAC DRUMOND AZEREDO, em face do seu falecimento no dia 23 de fevereiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ISMAEL DA SILVA AZEREDO (FILHO), com a cota de 16,60%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.869,89 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com data de início em 23 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c/c a Lei 2.153/72, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/009292/2026, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº136635542, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 66.206 ISAAC DRUMOND AZEREDO, em face do seu falecimento no dia 23 de fevereiro de 2026, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ISAAC DA COSTA AZEREDO (FILHO), com a cota de 16,60%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.869,89 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com data de início em 23 de fevereiro de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art.20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Id: 2757747

D E S P A C H O S DO SECRETÁRIO
DE 20.08.2026

Processo Nº SEI-350009/004040/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº92656118, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 94.618 MARCELO RODRIGO AGUIAR DE QUEIROZ, em face do seu falecimento no dia 17 de outubro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de DAVI FERREIRA PONTES DE QUEIROZ (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 3.021,87 (três mil e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 17 de outubro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/004040/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº92656118, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 94.618 MARCELO RODRIGO AGUIAR DE QUEIROZ, em face do seu falecimento no dia 17 de outubro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ALICIA ALVES DE QUEIROZ (FILHA), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 3.021,87 (três mil e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 17 de outubro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/004040/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a

publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº92656118, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 94.618 MARCELO RODRIGO AGUIAR DE QUEIROZ, em face do seu falecimento no dia 17 de outubro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de CLÁUDIA ALVES DE JESUS QUEIROZ (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 6.043,74 (seis mil e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), com data de início em 17 de outubro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/005137/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº93243511, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º TEN PM RG 77.468 ANTÔNIO CAVALCANTE MONTEIRO JUNIOR, em face do seu falecimento no dia 09 de outubro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de DAVI LUCAS TEIXEIRA MONTEIRO (FILHO), com a cota de 25%, inerente ao posto de 2º TEN PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 4.390,48 (quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), com data de início em 09 de outubro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/005137/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº93243511, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º TEN PM RG 77.468 ANTÔNIO CAVALCANTE MONTEIRO JUNIOR, em face do seu falecimento no dia 09 de outubro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de GIOVANA TEIXEIRA MONTEIRO (FILHA), com a cota de 25%, inerente ao posto de 2º TEN PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 4.390,48 (quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), com data de início em 09 de outubro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/005137/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº93243511, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º TEN PM RG 77.468 ANTÔNIO CAVALCANTE MONTEIRO JUNIOR, em face do seu falecimento no dia 09 de outubro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de MONIQUE VILELA CAVALCANTE MONTEIRO (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente ao posto de 2º TEN PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 8.780,99 (oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), com data de início em 09 de outubro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/021535/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 104064719, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º TEN PM RG 64.916 CARLOS FREDERICO COSTA DE JESUS, em face do seu falecimento no dia 14 de abril de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de RAFAEL BASTOS DE JESUS (FILHO), com a cota de 16.66%, inerente ao posto de 2º TEN PM. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 3.134,81 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), com data de início em 14 de abril de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/021535/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 104064719, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º TEN PM RG 64.916 CARLOS FREDERICO COSTA DE JESUS, em face do seu falecimento no dia 14 de abril de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de FELIPE BASTOS DE JESUS (FILHO), com a cota de 16.66%, inerente ao posto de 2º TEN PM. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 3.134,81 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos),

com data de início em 14 de abril de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/021535/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 104064719, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º TEN PM RG 64.916 CARLOS FREDERICO COSTA DE JESUS, em face do seu falecimento no dia 14 de abril de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de TAIS PEREIRA DE JESUS (FILHA), com a cota de 16.66%, inerente ao posto de 2º TEN PM. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 3.134,81 (três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), com data de início em 14 de abril de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/021535/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 104064719, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º TEN PM RG 64.916 CARLOS FREDERICO COSTA DE JESUS, em face do seu falecimento no dia 14 de abril de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de FLÁVIA DA SILVA PEREIRA (COMPANHEIRA), com a cota de 50%, inerente ao posto de 2º TEN PM. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 9.408,20 (nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), com data de início em 14 de abril de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/025793/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 117028988, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 51.338 GABRIEL GUIMARÃES SÁ IZAÚ, em face do seu falecimento no dia 21 de julho de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ARTHUR SANTOS IZAÚ (FILHO), com a cota de 50%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 7.620,57 (sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 21 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/025793/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 117028988, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 51.338 GABRIEL GUIMARÃES SÁ IZAÚ, em face do seu falecimento no dia 21 de julho de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de IRLANDE SOUZA SANTOS (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 7.620,57 (sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 21 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/029987/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL, tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI n.º 114549349 onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 1º TEN PM RG 56.102 MARCIO DE OLIVEIRA CARDOZO, em face do seu falecimento no dia 03 de agosto de 1999, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LUIZA ENEDINA VIDAL (companheira), com a cota de 100%, inerente ao posto de CAP PM. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 10.054,82 (dez mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com data de início em 03 de agosto de 1999, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/031071/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 113591832, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 1º SGT PM RG 81.672 RODRIGO NOVAL DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 06 de novembro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de

CLÁUDIA DANIELLE LABRES PERRUT (CÔNJUGE), com a cota de 100%, inerente a graduação de 1º SGT PM. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 14.006,91 (quatorze mil e seis reais e noventa e um centavos), com data de início em 06 de novembro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20, I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/032178/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL, tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI n.º 114818222, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 86179 JOSÉ MADUREIRA DOS ANJOS FILHO, em face do seu falecimento no dia 20 de outubro de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ANA PAULA MESQUITA DE AZEVEDO (companheira), com a cota de 100%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 11.224,08 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), com data de início em 20 de outubro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20, I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/033025/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 115313090, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 99.792 JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 25 de agosto de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de DONOVAN SAMUEL ROCHA SILVA (FILHO), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 4.641,19 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), com data de início em 11 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20, I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/033025/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 115313090, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 99.792 JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 25 de agosto de 2024, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de PAULA ROCHA RAMOS SILVA DE OLIVEIRA (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 4.641,19 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), com data de início em 11 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20, I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/033474/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 115496716 e 115499069, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 101.264 UILLIAN DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 11 de junho de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de JULIANA DA SILVA ABREU (COMPANHEIRA), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 4.641,19 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), com data de início em 11 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20, I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/033474/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 115496716 e 115499069, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 101.264 UILLIAN DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 11 de junho de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de MARIA EDUARDA ABREU DE OLIVEIRA (FILHA), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 4.641,19 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), com data de início em 11 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20, I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/035072/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 116890290, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 86.676 LUIZ FRANCISCO SANTOS DA SILVA, em face do seu falecimento no dia 23 de fevereiro de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ANDRE LUIZ FREITAS DA SILVA (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 2.848,54 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com data de início em 23 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/035072/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 116890290, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 86.676 LUIZ FRANCISCO SANTOS DA SILVA, em face do seu falecimento no dia 23 de fevereiro de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LAURA DAMASCENO SANTOS (FILHA), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 2.848,54 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com data de início em 23 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/035072/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 116890290, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 86.676 LUIZ FRANCISCO SANTOS DA SILVA, em face do seu falecimento no dia 23 de fevereiro de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de KELIN NEPOMUCENO DINIZ (COMPANHEIRA), com a cota de 50%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 5.697,08 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), com data de início em 23 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/037793/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 118663067, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 92.743 HIGOR DOS SANTOS COSTA, em face do seu falecimento no dia 11 de julho de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de WANESSA DE SOUZA CORDEIRO DOS SANTOS (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 5.396,20 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), com data de início em 11 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/037793/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 118663067, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 92.743 HIGOR DOS SANTOS COSTA, em face do seu falecimento no dia 11 de julho de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de HEITOR CORDEIRO COSTA (FILHO), com a cota de 50%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 5.396,20 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), com data de início em 11 de julho de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350009/041236/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 122276780, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 1º TEN PM RG 107.963 JONATHAN FRANCISCO DA SILVA, em face do seu falecimento no dia 15 de novembro de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de

CAROLINE LIMA PACHECO DA SILVA (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente ao posto de 1º TEN PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 8.111,83 (oito mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos), com data de início em 15 de novembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350009/041236/2025, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº122276780, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 1º TEN PM RG 107.963 JONATHAN FRANCISCO DA SILVA, em face do seu falecimento no dia 15 de novembro de 2025, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LORENA PACHECO DA SILVA (FILHA), com a cota de 50%, inerente ao posto de 1º TEN PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 8.111,83 (oito mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos), com data de início em 15 de novembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/009626/2021, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº21922648, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 1º SGT PM RG 69.920 ALEXANDRE DA SILVA NOGUEIRA, em face do seu falecimento no dia 20 de maio de 2021, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de BEATRIZ DÔREA NOGUEIRA (CÔNJUGE), com a cota de 100%, inerente a graduação de 1º SGT PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 13.315,21 (treze mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos), com data de início em 20 de maio de 2021, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/000171/2022, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº27138128, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto CB PM RG 110.304 LEANDRO BARBOSA DA COSTA, em face do seu falecimento no dia 29 de agosto de 2021, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de JOÃO GABRIEL DE CARVALHO BARBOSA DA COSTA (FILHO), com a cota de 100%, inerente a graduação de CB PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 5.350,94 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), com data de início em 29 de agosto de 2021, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/014902/2022, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº43191465, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 104.527 PAULO ZELIO FERNANDES TAVEIRA, em face do seu falecimento no dia 21 de julho de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de DAVI LUCAS GANDRA FERNANDES TAVEIRA (FILHO), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 4.447,81 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), com data de início em 21 de julho de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/014902/2022, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº43191465, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 104.527 PAULO ZELIO FERNANDES TAVEIRA, em face do seu falecimento no dia 21 de julho de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ADRIANE GONÇALVES GANDRA PEREIRA (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 4.447,81 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), com data de início em 21 de julho de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/000820/2022, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº45895030, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 100.559 RAPHAEL QUELES TEIXEIRA CARDOSO, em face do seu falecimento no dia 07 de novembro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de MIGUEL DE SOUSA QUELES CARDOSO (FILHO), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 4.834,58 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com data de início em 07 de novembro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/000820/2022, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº45895030, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 100.559 RAPHAEL QUELES TEIXEIRA CARDOSO, em face do seu falecimento no dia 07 de novembro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de AWDREY ELLEN LUIS DE SOUSA CARDOSO (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 4.834,58 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com data de início em 07 de novembro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/005018/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº50210156, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 64.866 JESSE JANE GONCALVES COSTA, em face do seu falecimento no dia 28 de janeiro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de JESSE JAMES GONCALVES BARBOSA (FILHO), com a cota de 50%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 7.902,81 (sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), com data de início em 28 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/005018/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº50210156, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 64.866 JESSE JANE GONCALVES COSTA, em face do seu falecimento no dia 28 de janeiro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de FRANK GUILHERME GONCALVES CAMPEAO (FILHO), com a cota de 50%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 7.902,81 (sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), com data de início em 28 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/005712/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº50779638, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto CB PM RG 100.236 JÚLIO CESAR MARRETO DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 11 de outubro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de MICHELLE COUTINHO DA SILVA (COMPANHEIRA), com a cota de 50%, inerente a graduação de CB PM. Sendo para a companheira o valor bruto de R\$ 4.019,30 (quatro mil, dezenove reais e trinta centavos), com data de início em 11 de outubro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/005712/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº50779638, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto CB PM RG 100.236 JÚLIO CESAR MARRETO DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 11 de outubro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de

VINICIUS DOS SANTOS AMORIM MARRETO (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de CB PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.009,65 (dois mil e nove reais e sessenta e cinco centavos), com data de início em 11 de outubro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/005712/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº50779638, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto CB PM RG 100.236 JÚLIO CESAR MARRETO DE OLIVEIRA, em face do seu falecimento no dia 11 de outubro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ARTHUR COUTINHO DA SILVA MARRETO (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de CB PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.009,65 (dois mil e nove reais e sessenta e cinco centavos), com data de início em 11 de outubro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/006876/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº51930018, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 93.137 MAYCON BORGES DA SILVA, em face do seu falecimento no dia 24 de novembro de 2022, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de EDNA MARIA DE BRITO BORGES (CÔNJUGE), com a cota de 100%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 9.282,36 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), com data de início em 24 de novembro de 2022, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/007852/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53026171, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 87.472 LEONARDO JOSE SANTANNA, em face do seu falecimento no dia 22 de janeiro de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LUCCA GAEL DE MATOS SANTANNA (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.657,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), com data de início em 22 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/007852/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53026171, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 87.472 LEONARDO JOSE SANTANNA, em face do seu falecimento no dia 22 de janeiro de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LIVIA AUGUSTA DA SILVA LEAO SANTANNA (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 2.657,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), com data de início em 22 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/007852/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53026171, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 87.472 LEONARDO JOSE SANTANNA, em face do seu falecimento no dia 22 de janeiro de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LAVINIA LEONARDA DA SILVA LEAO SANTANNA (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 2.657,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), com data de início em 22 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/007852/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53026171, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 87.472 LEONARDO JOSE SANTANNA, em face do seu falecimento no dia 22 de janeiro de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LEONARDO PATRICK FELIX SANTANNA (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.657,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), com data de início em 22 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/008526/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53448378, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 100.842 ARTUR VIRGILIO ELLENA GUARANA GUIA, em face do seu falecimento no dia 05 de março de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de MARIANA BEMVINDO MARTINS RANGEL (COMPANHEIRA), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a companheira o valor bruto de R\$ 4.641,19 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), com data de início em 05 de março de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/008526/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53448378, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 100.842 ARTUR VIRGILIO ELLENA GUARANA GUIA, em face do seu falecimento no dia 05 de março de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de MARIAH JERUSALEMA BEMVINDO RANGEL ELLENA (FILHA), com a cota de 12,5%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 1.160,28 (mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), com data de início em 05 de março de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/008526/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53448378, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 100.842 ARTUR VIRGILIO ELLENA GUARANA GUIA, em face do seu falecimento no dia 05 de março de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de ALANA CUSTODIO DINIZ ELLENA (FILHA), com a cota de 12,5%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 1.160,28 (mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), com data de início em 05 de março de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/008526/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº53448378, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 100.842 ARTUR VIRGILIO ELLENA GUARANA GUIA, em face do seu falecimento no dia 05 de março de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de DAVI JOSE LOURENCO ELLENA (FILHO), com a cota de 12,5%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 1.160,28 (mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), com data de início em 05 de março de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/012598/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº57248913, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 87.438 JOSE FELIPE DO NASCIMENTO FAGUNDES, em face do seu falecimento no dia 04 de abril de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de

LILIANE TEIXEIRA DA CUNHA (COMPANHEIRA), com a cota de 50%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a companheira o valor bruto de R\$ 5.527,02 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos), com data de início em 04 de abril de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/012598/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº57248913, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 87.438 JOSE FELIPE DO NASCIMENTO FAGUNDES, em face do seu falecimento no dia 04 de abril de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de BERNARDO DA CUNHA FAGUNDES (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.763,51 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), com data de início em 04 de abril de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/012598/2023, CONCESSÃO do benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº 57248913, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 2º SGT PM RG 87.438 JOSE FELIPE DO NASCIMENTO FAGUNDES, em face do seu falecimento no dia 04 de abril de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de JULYA DA CUNHA FAGUNDES (FILHA), com a cota de 25%, inerente a graduação de 2º SGT PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 2.763,51 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), com data de início em 04 de abril de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20, I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/020387/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº62449881, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 67.682 LUIZ MAGNO SILVANO DE SOUZA, em face do seu falecimento no dia 23 de junho de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LOUISE PAULA CASTRO DE SOUSA (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 7.902,81 (sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), com data de início em 23 de junho de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo Nº SEI-350091/020387/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº62449881, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 67.682 LUIZ MAGNO SILVANO DE SOUZA, em face do seu falecimento no dia 23 de junho de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LARA CASTRO SILVANO DE SOUZA (FILHA), com a cota de 25%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 3.951,41 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), com data de início em 23 de junho de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo Nº SEI-350091/020387/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº62449881, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto SUBTEN PM RG 67.682 LUIZ MAGNO SILVANO DE SOUZA, em face do seu falecimento no dia 23 de junho de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de LAIS CASTRO SILVANO DE SOUZA (FILHA), com a cota de 25%, inerente a graduação de SUBTEN PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 3.951,41 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), com data de início em 23 de junho de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo N° SEI-350091/020806/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº62796289, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 99.025 HAMILTON DA SILVA MELLO, em face do seu falecimento no dia 02 de junho de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de PRISCILLA RAMIRO DA SILVA MELLO (CÔNJUGE), com a cota de 50%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o cônjuge o valor bruto de R\$ 4.641,19 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), com data de início em 02 de junho de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Processo N° SEI-350091/020806/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº62796289, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 99.025 HAMILTON DA SILVA MELLO, em face do seu falecimento no dia 02 de junho de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de DAVI RAMIRO DA SILVA MELLO (FILHO), com a cota de 25%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.320,61 (dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos), com data de início em 02 de junho de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Processo N° SEI-350091/020806/2023, CONCEDO benefício PENSÃO ESPECIAL tendo em vista a publicação da solução da averiguação contida no index SEI nº62796289, onde foi reconhecido o ato de serviço atribuído ao extinto 3º SGT PM RG 99.025 HAMILTON DA SILVA MELLO, em face do seu falecimento no dia 02 de junho de 2023, sobre a PENSÃO MILITAR concedida em favor de GIOVANA RAMIRO DA SILVA MELLO (FILHA), com a cota de 25%, inerente a graduação de 3º SGT PM. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 2.320,61 (dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos), com data de início em 02 de junho de 2023, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

Id: 2757793

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**D E S P A C H O S DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.08.2026**

***PROCESSO N° SEI-350022/037905/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 34º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350026/024074/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 38º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350023/029866/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12º BPM.

***PROCESSO N° SEI-350023/029839/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 42º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350023/030058/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 25º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350022/038240/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 39º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350024/026971/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 10º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350025/034207/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 29º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350016/024829/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BEPE.

***PROCESSO Nº S E I - 3 5 0 0 1 4 / 0 2 5 1 1 3 / 2 0 2 6 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPCHQ.

***PROCESSO Nº SEI-350022/037934/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 24º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350026/023798/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 11º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350020/056305/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350021/045348/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 2º CPA.

***PROCESSO Nº SEI-350001/020108/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CGC.

***PROCESSO Nº SEI-350007/021285/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao III CPMERJ.

***PROCESSO Nº SEI-350009/027424/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134,

de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SSGP.

***PROCESSO Nº SEI-350021/044974/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 9º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350020/056363/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 6º BPM.

*Omitidos no D.O. de 11.08.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL DE 10.08.2026

***PROCESSO Nº SEI-350022/037905/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 34º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350026/024074/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 38º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350023/029866/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350023/029839/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 42º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350023/030058/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 25º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350022/038240/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 39º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350024/026971/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 10º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350025/034207/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 29º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350016/024829/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BEPE.

***PROCESSO Nº S E I - 350014/025113/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPCHQ.

***PROCESSO Nº SEI-350022/037934/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 24º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350026/023798/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 11º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350020/056305/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350021/045348/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 2º CPA.

***PROCESSO Nº SEI-350001/020108/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CGC.

***PROCESSO Nº SEI-350007/021285/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao III CPMERJ.

***PROCESSO Nº SEI-350009/027424/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SSGP.

***PROCESSO Nº SEI-350021/044974/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 9º BPM.

***PROCESSO Nº SEI-350020/056363/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 6º BPM.

*Omitidos no D.O. de 11.08.2026.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 11.08.2026

***PROCESSO N° SEI-350010/022510/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

***PROCESSO N° SEI-350010/025341/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HPM-NIT.

***PROCESSO N° S E I - 350010/026112/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CAMPOS.

*Omitidos no D.O. de 12.08.2026.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

**DESPACHOS DA DIRETORA GERAL
DE 11.08.2026**

***PROCESSO N° SEI-350010/022510/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

***PROCESSO N° SEI-350010/025341/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HPM-NIT.

***PROCESSO N° SEI - 350010/026112/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CAMPOS.

*Omitidos no D.O. de 12.08.2026.

Id: 2757770

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 13.08.2026**

***PROC. N° SEI-350005/008284/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGO.

***PROC. N° SEI-350008/006038/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a OCPM.

***PROC. N° SEI-350008/006032/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de

junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a ODPM/I

*Omitidos no D.O. de 14.08.2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 10.08.2026**

***PROC. Nº SEI-350005/008284/2026 - A U T O R I Z O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGO.

***PROC. Nº SEI-350008/006038/2026 - A U T O R I Z O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a OCPM.

***PROC. Nº SEI-350008/006032/2026 - A U T O R I Z O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a ODPM/I

*Omitidos no D.O. de 11.08.2026

Id: 2757444

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.08.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350010/025372/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CMV.

***PROCESSO Nº SEI-350026/023802/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 7º CPA.

***PROCESSO Nº SEI-350007/020375/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CIEAT.

***PROCESSO Nº SEI-350009/026516/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DRHMI.

***PROCESSO Nº SEI-350005/008775/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DT.

***PROCESSO Nº SEI-350001/019729/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CONT.

***PROCESSO Nº SEI-350012/001555/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a AAES.

***PROCESSO Nº SEI-350020/056220/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 1º CPA.

***PROCESSO Nº SEI-350003/006456/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a ASAD.

***PROCESSO Nº SEI-350006/008902/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DMSA.

***PROCESSO Nº SEI-350019/024968/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SAAF.

***PROCESSO Nº SEI-350007/021470/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPAH.

***PROCESSO Nº SEI-350014/025269/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CIESPP.

***PROCESSO Nº SEI-350009/027488/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DVP.

*Omitidos no D.O. de 11.08.2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 10.08.2026**

***PROCESSO Nº S E I - 350010/025372/2026 - A U T O R I Z O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CMV.

***PROCESSO Nº S E I - 350026/023802/2026 - A U T O R I Z O**, com base no Decreto Estadual nº

49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 7º CPA.

***PROCESSO Nº S E I - 350007/020375/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CIEAT.

***PROCESSO Nº S E I - 350009/026516/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DRHMI.

***PROCESSO Nº S E I - 350005/008775/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DT.

***PROCESSO Nº S E I - 350001/019729/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CONT.

***PROCESSO Nº S E I - 350012/001555/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a AAES.

***PROCESSO Nº S E I - 350020/056220/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 1º CPA.

***PROCESSO Nº S E I - 350003/006456/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a ASAD.

***PROCESSO Nº S E I - 350006/008902/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DMSA.

***PROCESSO Nº S E I - 350019/024968/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SAAF.

***PROCESSO Nº S E I - 350007/021470/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPAH.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.08.2026**

EXONERA, o Policial Militar veterano do PTTC, elencados na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024. A contar de 19 de agosto de 2026. Processo nº SEI-350009/026998/2026.

NOME	GH	RG	ID	FUNÇÃO
ROLIAN DA SILVA COSTA	SUBTEN RR	46.934	2 5 11 6 3 6 3	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO

Id: 2757559

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350025/017784/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 29/05/2026, os proventos de ARISVALDO GARCIA DE BARROS , SUBTEN PM RG 61.267.

PROCESSO Nº SEI-350023/011812/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 28/04/2026, os proventos de CLAUDIO ROBERTO LEAL DA COSTA , SUBTEN PM RG 68.623.

PROCESSO Nº SEI-350024/023169/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 09/09/2025 , os proventos de ANTÔNIO CARLOS MOTTA SECCO , SUBTEN PM RG 69.345.

PROCESSO Nº SEI-350026/011545/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 14/05/2026, os proventos de ARTUR MARCIO ROCHA, SUBTEN PM RG 69.447.

PROCESSO Nº SEI-350019/014359/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 30/03/2026, os proventos de CARLOS GUILHERME CALDAS SUAREZ, SUBTEN PM RG 64.566.

PROCESSO Nº SEI-350025/022286/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25/05/2026, os proventos de FABIO PESSANHA DE AZEVEDO , SUBTEN PM RG 67.515.

PROCESSO Nº SEI-350010/012198/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 11/05/2026, os proventos de ALEXANDRE DO AMARAL ALVES , SUBTEN PM RG 72.204.

PROCESSO Nº SEI-350010/011943/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 17/04/2026, os proventos de ANTONIO CARLOS PORTO DE CARVALHO, SUBTEN PM RG 78.986.

PROCESSO Nº SEI-350024/015362/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12/05/2026, os proventos de MAGNO DOS SANTOS CASTRO , 1º SGT PM RG 79.717.

PROCESSO Nº SEI-350014/012639/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 05/05/2026, os proventos de JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA, 3ºSGT PM RG 101.097.

Id: 2757397

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/033284/2025 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de antiparasitários para atender as unidades de Saúde da SEPM, a ser realizada com fundamento no Edital do pregão Eletrônico SRP nº 054/2025 da SEPM, para atender às necessidades do Batalhão de Ações com Cães - BAC, em favor da empresa: SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.028.448/0001-87, valor R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

Id: 2757509

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.08.2026**

PROCESSO Nº S E I - 3 5 0 0 1 0 / 0 1 1 5 4 0 / 2 0 2 5 - A U T O R I Z O a despesa referente à Aquisição de Medicamentos Oncológicos do Grupo B, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2026, em favor das empresas: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.318.797/0001-00, com o valor de R\$ 258.930,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais), HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.499.494/0001-80, com o valor de R\$ 290.240,45 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, com o valor de R\$ 15.601,20 (quinze mil seiscentos e um reais e vinte centavos), NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.157.293/0001-27, com o valor de R\$ 21.465,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.424.344/0001-53, com o valor de R\$ 25.224,10 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). PERFAZENDO O TOTAL GERAL DAS EMPRESAS DE R\$ 611.460,75 (seiscentos e onze mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Id: 2757505

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350207/000815/2021 - AUTORIZO a despesa referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº527/2023, que tem como objeto à prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada em processamento de roupas de serviço de saúde nas dependências da contratada e com locação do enxoval hospitalar sem fornecimento de mão de obra exclusiva para o gerenciamento e controle de enxoval nas dependências do HCPM e HPM/NIT, em favor da Empresa SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.083.162/0001-57, no valor total de R\$ 5.994.162,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e dois reais).

Id: 2757660

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
PORTARIA SEPM/DIT Nº 183 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979 concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350010/018309/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores 1º SGT PM RG 82.364 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FIRMINO - ID Funcional nº 4249407-9 e CB PM RG 108.005 RODOLFO PAULO SILVA STUMPF - ID Funcional nº 5103942-7 para compor a Comissão de Fiscalização da Policlínica da Polícia Militar de Olaria - PPM/OLA, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Desta forma, a referida comissão fica composta por:

- SUBTEN PM RG 72.434 FABIO MOREIRA DE MORAES - Id Funcional 2277227- 8
- 1º SGT PM RG 82.364 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FIRMINO - ID Funcional nº 4249407-9
- 3º SGT PM RG 96.900 NATALIA SUSAN MURIBECA DUTRA - Id Func 5005970-0
- CB PM RG 108.005 RODOLFO PAULO SILVA STUMPF - ID Funcional nº 5103942-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins

de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757500

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 195 DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350013/027951/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores MAJ PM 80.950 ROGÉRIO ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA - ID: 41893379, MAJ PM PM RG 80.955 JAIRO PINHEIRO - ID: 4189342-5, 2º SGT PM 86.804 THYGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA - ID 4367822-0, 3º SGT PM 96.421 MILENE DE SOUZA ANDRADE - ID 3038598-3 e, CB PM RG 105.405 FELLIPE CARDOSO PEREIRA - ID 50794515 em substituição aos servidores MAJ PM 82481 JADE REIS DE OLIVEIRA - ID Funcional 42563550, 1º TEN PM RG 104.596 FELIPE LODOS TANGERINO - ID: 50343920, 2º SGT PM 86.804 THYGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA - ID 4367822-0, 3º SGT PM 96.421 MILENE DE SOUZA ANDRADE - ID 3038598-3 e, CB PM RG 105.405 FELLIPE CARDOSO PEREIRA - ID 50794515, para compor a Comissão de fiscalização da Unidade de Polícia Pacificadora Providência, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Desta forma, a Comissão fica composta por:

- MAJ PM 80.950 ROGÉRIO ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA - ID: 41893379
- MAJ PM PM RG 80.955 JAIRO PINHEIRO - ID: 4189342-5
- 2º SGT PM 86.804 THYGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA - ID 4367822-0
- 3º SGT PM 96.421 MILENE DE SOUZA ANDRADE - ID 3038598-3
- CB PM RG 105.405 FELLIPE CARDOSO PEREIRA - ID 50794515

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de

2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757476

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 196 DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350024/018347/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CB PM 109.420 GUILHERME DA CRUZ IAQUE - ID 51093529 em substituição ao servidor SGT PM RG 86.052 Bruno VIEIRA Gomes - ID 4357398-3, para compor a Comissão de fiscalização da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o

termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757499

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM DIT Nº 198 DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350020/037330/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam designados os servidores 2º Ten PM 78.016 Pablo Vianna Machado Teixeira - ID 0593301-3, 3ºSgt PM 96.813 Jorge Leonardo dos Santos de Almeida - ID 5005691-3, e 3ºSgt PM 97.526 Heverton da Silva Moreira - ID 5008666-9, em substituição aos servidores Maj PM 81.554 Ana Paula Simões Moutinho - ID 4211482- 9, Subten PM 66.695 Sergio Wilson Huguinim de Aguiar - ID 2376479-1, e o 3ºSgt PM 101.004 Júlio Cesar Bastos Ferreira - ID 5020212-0, para compor a Comissão de fiscalização da Primeira Companhia Independente da Polícia Militar, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Fica composta a Comissão por:

- 2º Ten PM 78.016 Pablo Vianna Machado Teixeira - ID 0593301-3
- 2º Ten PM 77.634 Marcos Paulo dos Santos Cordeiro - ID 0592927- 0
- 1ºSgt PM 77.585 Leonardo Câmara - ID 592878-8
- 3ºSgt PM 96.813 Jorge Leonardo dos Santos de Almeida - ID 5005691-3
- 3ºSgt PM 97.526 Heverton da Silva Moreira - ID 5008666-9

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do

contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia

do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757464

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 197 DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350023/020424/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores CAP PM 88.459 GUNTHER BRINKER DE MATTOS - ID 4380235-4, SUBTEN PM 63.751 ANDRÉ LUIS PEREIRA DE MELLO - ID 2193733-8 e CB PM 102.944 CARLOS ANDRE CARVALHO DO CANTO - ID 5028865-2, em substituição aos servidores 1º TEN PM 74.378 LEANDRO AGAPITO ESTEVES BEZERRA - ID 2321616-6, 3º SGT PM 98.546 INGRID CINTIA ECCARD BARBOSA DE FREITAS - ID 5011849-8 e, CB PM 102.944 CARLOS ANDRE CARVALHO DO CANTO - ID 5028865-2, para compor a Comissão de fiscalização do 7º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do

contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia

do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757465

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 199 DE 02 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350020/041089/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor CB PM RG 107.300 FABIO CUNHA NUNES - ID 50988107, em substituição ao servidor 1ºSGT PM RG 82.176 RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES, para compor a Comissão de fiscalização do Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar - 19º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Fica composta a Comissão por:

- CB PM RG 107.300 FABIO CUNHA NUNES - ID 50988107
- 2º SGT PM RG 82.694 DANIEL FERREIRA MATTOS - ID 4264584- 0
- CB PM RG 100.838 ANDERSON TICON LIMA - ID 50201484

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757498

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 200 DE 02 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350020/040518/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor 2º Ten PM 78.016 Pablo Vianna Machado Teixeira - ID 0593301-3 , em substituição ao servidor 3ºSgt PM 101.004 Júlio Cesar Bastos Ferreira - ID 5020212-0 , e incluir o servidor SubTen PM 65.013 Alexandre Martins dos Reis - ID 1010663- 4, para compor a Comissão de fiscalização Primeira Companhia Independente da Polícia Militar, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Fica composta a Comissão por:

- 2º Ten PM 78.016 Pablo Vianna Machado Teixeira - ID 0593301-3
- 2º Ten PM 77.634 Marcos Paulo dos Santos Cordeiro - ID 0592927- 0

- SubTen PM 65.013 Alexandre Martins dos Reis - ID 1010663-4
- 1ºSgt PM 74.518 Rodrigo Bueno - ID 2376288-8
- 1ºSgt PM 77.585 Leonardo Câmara - ID 592878-8
- 1ºSgt PM 77.502 Emerson Feitosa de Macedo - ID 4140460-2
- 2ºSgt PM 84.530 Renato da Conceição Ferreira - ID 4270217-8
- 3ºSgt PM 95.689 Willian de Oliveira Soares - ID 4425726-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757496

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 201 DE 08 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350026/017698/2024 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor 2º TEN PM RG 58.135 Marcos Paulo Barbosa Ribeiro - ID 2367722-8, em substituição ao servidor 2º TEN PM RG 69.226 José Saraiva Frazão Júnior - ID 2368517-4, para

compor a Comissão de fiscalização do Trigesimo Batalhão de Polícia Militar - 30º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Ficando a Comissão composta por:

- 2º TEN PM RG 58.135 Marcos Paulo Barbosa Ribeiro - ID 2367722- 8
- 3º SGT PM RG 86.120 Alex Melo Rabelo dos Santos - ID 4358045- 9
- 3º SGT PM RG 87.160 Rogério Honorato Couto - ID 4367532-8

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção

dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757483

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 202 DE 08 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350026/019267/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor MAJ PM RG 80.491 GIULLIANO DÓRIA SILVA - ID 0595697-8, em substituição ao servidor MAJ PM RG 80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO - ID 5957079, para compor a Comissão de fiscalização do Trigésimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar - 38º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção

dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757482

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 203 DE 08 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350013/033604/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores MAJOR PM RG 80.932 DIEGO SOARES PEIXOTO - ID 41893239 e CB PM RG 108.893 MICHEL MELO DA LAPA - ID 51083205, em substituição aos

servidores CAP PM RG 90.813 CAIO CESAR MARTINS FRANCAVILLA - ID 4404563-8, 2º TEN PM RG 91.600 JULIO CESAR LIMA DE ALMEIDA - ID 4410204-6, e, 3º SGT PM RG 86.560 RODRIGO CARDOZO DE SOUZA - ID 4366254-4, para compor a Comissão de fiscalização do UPP Turano - 9ªUPP/4ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Ficando a Comissão composta por:

- MAJOR PM RG 80.932 DIEGO SOARES PEIXOTO - ID 41893239
- 3º SGT PM RG 88.249 BRUNA MARIA GOMES SILVA - ID 4378974-9
- CB PM RG 108.893 MICHEL MELO DA LAPA - ID 5108320-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757470

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 204 DE 08 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350014/020343/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores 2º TEN PM 70448 Anselmo da Costa Paresdes - ID 2496097-7 e 3º SGT PM 91551 Daniel Martins Soares Torres - ID 4409888-0 , em substituição aos servidores CAP PM 89047 Gabriel Lanna dos Santos - ID 43828515 e 1º SGT PM 74140 Valdinei Gonçalves Riva - ID 2170385-0 , para compor a Comissão de fiscalização do Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Ficando a Comissão composta por:

- 2º TEN PM 70448 Anselmo da Costa Paresdes - ID 2496097-7
- 3º SGT PM 91551 Daniel Martins Soares Torres - ID 4409888-0
- 3º SGT PM 91026 Danielle Carvalho Dantas - ID 4405809-8

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757467

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 205 DE 09 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo nº SEI-350059/005451/2023 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam designados os servidores 3º SGT PM RG 91195 JANAYNA SOARES RODRIGUES - ID 4264644-8 em substituição ao servidor 2º SGT PM RG 86.108 DAVIDSON DE AZEVEDO FERREIRA - ID 4357983-3, e nomeia o 1º SGT PM RG 83.036 CLAUDIO COUTO CAVALCANTE - ID 4408173-1 , para compor a Comissão de fiscalização do Comando de Polícia de Proximidade, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022 e 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022 e SEI-350192/002196/2021, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Ficando a Comissão composta por:

- 1º SGT PM RG 83.036 CLAUDIO COUTO CAVALCANTE - ID 4264644-8
- 3º SGT PM RG 91.195 JANAYNA SOARES RODRIGUES - ID 4408173-1
- 3º SGT PM RG 92.758 EUCLIDES QUEIROZ ALVES DE VASCONCELOS - ID 4416666-4
- CB PM RG 107.343 MARCELO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO - ID 5098903-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757466

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

PORTARIA SEPM/DGS Nº 229 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, §1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI350010/023287/2026 noticiando que a empresa MEDCATA COM.ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ nº 46.847.751/0001-49 cometeu infração em virtude da inexecução total do Contrato nº 567/2025, que tinha como objeto SANFONADA, COMPRIMENTO: 140 CM, GRAMATURA: 60 G/M², FECHAMENTO: TIRAS AMARRAR PESCOCO E CINTURA, PROTECAO: TOTAL IMPERMEAVEL E ABSORVENTE NAS

MANGAS, TORAX, ABDOMEN E MEMBROS INFERIORES, ACESSORIOS: N/A, APLICACAO: PARAMENTACAO ESTERIL, COR: AMARELO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.001.0056 (ID - 158937)

R E S O L V E :

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza o art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, esta Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar a ocorrência prima facie de inexecução total do Contrato nº 567/2025 perpetrada pela empresa MEDCATA COM.ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ nº 46.847.751/0001-49, situada na Quadra AC 115, conjunto C, lote 02, galpão 03, Santa Maria, Brasília-DF, CEP: 72.545-100.

Art. 2º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao processo. Outrossim, os autos do processo administrativo SEI350010/023287/2026 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#. O suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2686.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

ALESSANDRA DE MARTINO MOTA
Ordenadora de Despesas

Id: 2757596

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1356 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE A “MEDALHA MÉRITO AVANTE BOMBEIRO”, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, bem como o art. 3º, do Decreto nº 9.632, de 12 de fevereiro de 1987, e o que consta no Processo nº SEI-270001/002043/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a "**MEDALHA MÉRITO AVANTE BOMBEIRO**" aos seguintes militares, em ordem alfabética, que distinguiram a Corporação com ações que geraram benefícios consideráveis ao seu patrimônio, à sua tropa ou à comunidade, por ato próprio ou no desempenho de suas funções:

I- a contar de 02 de julho de 2026:

Cap PM JOZY PASSOMIDES RODRIGUES.

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR

Comandante-Geral

Id: 2757556

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 401/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00.

O B J E T O : Aquisição de Medicamentos Oncológicos do grupo B.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 258.930,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

G E S T O R : BRUNO DE ANDRADE MARCHESE- Id. Funcional 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - Id. Funcional - 4406278-8

FISCAIS: Camilla Figueiredo de Castro / ID 4355922-0, Karina Senra Valdiero /ID 51153785, Leonardo da Silva Francisco/ ID 51340674, SUPLENTE: Andre Nascimento de Melo / ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/011540/2025-PE SRP Nº 013/2026 - SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 402/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80.

O B J E T O : Aquisição de Medicamentos Oncológicos do grupo B.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 290.240,45 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

G E S T O R : BRUNO DE ANDRADE MARCHESE- Id. Funcional 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - Id. Funcional - 4406278-8 FISCALIS: Camilla Figueiredo de Castro / ID 4355922-0, Karina Senra Valdiero /ID 51153785, Leonardo da Silva Francisco/ ID 51340674, SUPLENTE: Andre Nascimento de Melo / ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/011540/2025-PE SRP Nº 013/2026 - SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 403/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.157.293/0001-27.

OBJETO : Aquisição de Medicamentos Oncológicos do grupo B.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ VALOR TOTAL: R\$ 21.465,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

GESTOR : BRUNO DE ANDRADE MARCHESE- Id. Funcional 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - Id. Funcional - 4406278-8 FISCALIS: Camilla Figueiredo de Castro / ID 4355922-0, Karina Senra Valdiero /ID 51153785, Leonardo da Silva Francisco/ ID 51340674, SUPLENTE: Andre Nascimento de Melo / ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/011540/2025-PE SRP Nº 013/2026 - SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 404/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ 02.424.344/0001-53.

OBJETO : Aquisição de Medicamentos Oncológicos do grupo B.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 25.224,10 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

G E S T O R : BRUNO DE ANDRADE MARCHESE- Id. Funcional 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - Id. Funcional - 4406278-8

FISCALIS: Camilla Figueiredo de Castro / ID 4355922-0, Karina Senra Valdiero /ID 51153785, Leonardo da Silva Francisco/ ID 51340674, SUPLENTE: Andre Nascimento de Melo / ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/011540/2025-PE SRP Nº 013/2026 - SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 405/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48.

O B J E T O : Aquisição de Medicamentos Oncológicos do grupo B.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 15.601,20 (quinze mil seiscentos e um reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

G E S T O R : BRUNO DE ANDRADE MARCHESE- Id. Funcional 4428616-3

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - Id. Funcional - 4406278-8

FISCAIS: Camilla Figueiredo de Castro / ID 4355922-0, Karina Senra Valdiero /ID 51153785, Leonardo da Silva Francisco/ ID 51340674, SUPLENTE: Andre Nascimento de Melo / ID 2444254-2
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/011540/2025-PE SRP Nº 013/2026 - SEPM
Id: 2757504

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO : Termo de Contrato Nº 037/2026 - DGO.
PA R T E S : SEPM e a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.482.141/0001-13.
O B J E T O : AQUISIÇÃO DE BANDAS E BRACKETS ORTODÔNTICOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 17.089,15 (Dezessete mil e oitenta e nove reais e quinze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026
GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Ballarin Martinho Da Rocha, ID Funcional nº 2448297-8.
GESTORA SUBSTITUTA: TEN CEL PM DENT 76.852 Simone Gonçalves Barboza, ID funcional nº 2445754-0.
FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.810 Renata Castanheira Machado, ID Funcional nº 2448134-3 e MAJ PM DENT RG 76.897 Roberta Rocha Pedreira - ID Funcional nº 2448608-6.
F U N D A M E N T O : O constante no Processo Administrativo Nº SEI350008/004478/2024.
Id: 2757469

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

E X T R A T O S D E T E R M O S

I N S T R U M E N T O : Termo de Compromisso de Estágio.
PA R T E S : SEPM/PMERJ, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, Matheus Nunes Garcia,Isabela Sobrinho Maio,Bernardo Leal Cupello,Augusto de Oliveira Peres,Pedro Henrique da Conceição da Silva,Barbara Araujo Pereira Cabral, Lara Eduardo Campos,Brenda Coelho Vasconcelos,Luciano Monsoreos Casemiro,Vitoria Holanda Erbiste Seabra, Ludmila Vieira Barroso,Maria Eduarda Santos Barbosa,Yan Raimundo Nascimento Furtado,Nicole Chicralla Martins,Isabella Navarro Diaz Horta.
O B J E T O : Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Medicina de urgência sob o regime da Lei nº 11.788/08. PRAZO: 08/09/2026 á 02/02/2027.
VA L O R : O estágio será não remunerado
F U N D A M E N T O : Conforme a autorização no processo nº 350088/000216/2022.

I N S T R U M E N T O : Termo de Compromisso de Estágio.
PA R T E S : SEPM/PMERJ,Nitéroi Cursos Técnicos Ltda, Aline Melo de Souza,Ana Carolina Franco da Silva,Ana Carolina Ribeiro Carvalho Correa,Barbara Lima da Cunha,Beatriz da Silva Freire,Beatriz venâncio da Silva,Carla Valéria da Silva,Carolina Antunes,Ciene de Paula Ramos,Elizete Alice de Souza,Gabrielle Gomes do Nascimento,Geisa Cristina dos Santos da Silva,Jussara Laurindo dos Santos,Karollayne Carvalho de Oliveira,Keila Dias Eduardo,Lara Furriel Trindade,Leonardo Baptista Rudes,Luana Alves dos Santos,Maike Fabrício Maia,Márcia de Oliveira Lima,Mariana Rodrigues,Marilia

Silva dos Santos,Michele Bruna Souza de Oliveira,Monica Inacio,Natacha Suana Ribeiro de Jesus,Rita de Cassia Pinto da Silva,Rosa Soares Bernardo Pereira,Tatiane Gomes da Silva Machado.

O B J E T O : Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Técnico de Enfermagem sob o regime da Lei nº 11.788/08.

PRAZO: 24/08/2026 á 03/12/2026. VALOR: O estágio será não remunerado

F U N D A M E N T O : Conforme a autorização no processo nº 350088/000216/2022.

I N S T R U M E N T O : Termo de Compromisso de Estágio.

PARTES : SEPM/PMERJ,Madureira Cursos Técnicos Ltda, Tauanã Sant´anna da Silva Xavier,Suzane Freitas de Oliveira da Silva,Maria Eduarda Salles do Amaral,Larissa Marinho de Oliveira,Bruna Custódio Ribas,Brenda de Araujo Pimenta Xavier,Alessandra de Moraes Silva,Barbara Regina Teixeira da Silva,

OBJETO : Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Técnico de Enfermagem sob o regime da Lei nº 11.788/08.

PRAZO: 20/08/2026 á 13/12/2026.

VALOR: O estágio será não remunerado

FUNDAMENTO : Conforme a autorização no processo nº 350088/000216/2022.

I N S T R U M E N T O : Termo de Compromisso de Estágio.

PARTES : SEPM/PMERJ,Universidade Federal Fluminense- UFF,Camila Eduarda Ribeiro Gonçalves

OBJETO : Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Técnico de Enfermagem sob o regime da Lei nº 11.788/08. PRAZO: 20/08/2026 á 13/12/2026.

VALOR: O estágio será não remunerado

F U N D A M E N T O : Conforme a autorização no processo nº 350088/000216/2022.

Id: 2757620

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

I N S T R U M E N T O : Termo de Ajuste de Contas 09/2026 relativo à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde classe D, realizados nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

PARTES : Secretaria de Estado de Polícia Militar, através da Diretoria Geral de Saúde, e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03.

OBJETO : Liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ 69.778,15 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), devidos à empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, relativo à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde classe D.

VALOR TOTAL: R\$ 69.778,15 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI350010/001298/2026.

Id: 2757603

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

E X T R A T O S D E A T A S D E R E G I S T R O D E P R E Ç O S

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 67/2026

O B J E T O : AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO C A R D I O V A S C U L A R

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.918,00 (sessenta e seis mil novecentos e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	17114	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antiarrítmicos, princípio ativo: adenosina, forma farmacéutica: solução injetável, concentração / dosagem: 3, unidade: mg/ml, volume: 2ml, apresentação: ampola, acessório: não aplicável código do item: 6462.001.0003 (id - 17114) marca: hipolabor	UN	SEPM- 1.050	R\$ 7,9800	R\$ 8.379,0000
3	17161	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antiarrítmicos, princípio ativo: cloridrato de amiodarona, forma farmacéutica: solução injetável, concentração / dosagem: 50, unidade: mg/ml, volume: 3ml, apresentação: ampola, acessório: não aplicável código do item: 6462.001.0002 (id - 17161) marca: hipolabor	UN	SEPM- 7.800 UERJ-12000 FUNESBOM-740	R\$ 2,8500	R\$ 58.539,0000
				TOTAL= 20.540		

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 68/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	71956	medicamento uso humano, grupo farmacológico: vasodilatadores e esclerosantes, princípio ativo: alprostadil, forma farmacéutica: pó liofilo injetável, concentração / dosagem: 20, unidade: mcg/ml, volume: 1ml, apresentação: ampola, acessório: não aplicável código do item: 6466.001.0032 (id - 71956) marca: citopharma manipulação	UN	SEPM-750 UERJ-400 TOTAL= 1.150	R\$ 69,00	R\$ 79.350,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 69/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MAX PHARMA COMERCIO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.270,22 (mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	17192	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antihipertensivos, princípio ativo: atenolol, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 25, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6463.001.0008 (id - 17192) complemento do item: apresentação sólido oral marca: sandoz	UN	SEPM- 18.000	R\$ 0,0499	R\$ 898,2000
52	17488	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antiarrítmicos, princípio ativo: cloridrato de propafenona, forma farmacéutica: comprimido revestido sulcado, concentração / dosagem: 300, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6462.001.0004 (id - 17488) marca: prati	UN	SEPM- 450	R\$ 0,8267	R\$ 372,02

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 70/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NOVA LINEA COMERCIO DE

PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.469,70 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	17160	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antiarrítmicos, princípio ativo: cloridrato de amiodarona, forma farmacêutica: comprimido, concentração / dosagem: 200, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6462.001.0001 (id - 17160) marca: fabricante: geolab	UN	SEPM- 6.000	R\$ 0,3800	R\$ 2.280,0000
7	17193	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antihipertensivos, princípio ativo: atenolol, forma farmacêutica: comprimido, concentração / dosagem: 50, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6463.001.0009 (id - 17193) complemento do item: apresentação sólido oral marca: fabricante: ems	UN	SEPM- 12.390	R\$ 0,0500	R\$ 619,5000
11	17305	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antihipertensivos, princípio ativo: captopril, forma farmacêutica: comprimido, concentração / dosagem: 25, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6463.001.0029 (id - 17305)complemento do item: apresentação sólido oral marca: fabricante: geolab	UN	SEPM-18.600	R\$ 0,0400	R\$ 744,0000
12	84972	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antihipertensivo, princípio ativo: carvedilol, forma farmacêutica: comprimido, concentração / dosagem: 12,5, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6463.001.0120 (id - 84972) marca: fabricante: ems	UN	SEPM- 12.000	R\$ 0,0800	R\$ 960,0000
17	17582	medicamento uso humano.grupo farmacológico: cardiotônicos, princípio ativo: digoxina, forma farmacêutica: comprimido, concentração / dosagem: 0,25, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6465.001.0001 (id - 17582) marca: fabricante: pharlab	UN	SEPM- 900	R\$ 0,2500	R\$ 225,0000
18	53501	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antihipertensivos, princípio ativo: cloridrato de diltiazem, forma farmacêutica: comprimido, concentração / dosagem: 60, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6463.001.0051 (id - 53501) marca: fabricante: ems	UN	SEPM-3.000	R\$ 0,2100	R\$ 630,0000
19	17598	medicamento uso humano.grupo farmacológico: trombolíticos, princípio ativo: diosmina+hesperidina, forma farmacêutica: comprimido, concentração / dosagem: 450+50, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6466.001.0004 (id - 17598) marca: fabricante: vitamedic	UN	SEPM -900	R\$ 0,5100	R\$ 459,0000
25	58303	medicamento uso humano.grupo farmacológico: anestésicos locais, princípio ativo: epinefrina, forma farmacêutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 1mg/ml, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola, acessorio: n/a código do item: 6474.001.0051 (id - 58303) marca: fabricante: hypofarma	UN	SEPM -19.500 FUNES-BOM- 4.600 TOTAL = 24.100	R\$ 0,8500	R\$ 20.485,0000
31	17752	medicamento uso humano.grupo farmacológico: diuréticos, princípio ativo: furosemda, forma farmacêutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 10, unidade: mg, volume: 2ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavel código do item: 6433.001.0011 (id - 17752) marca: fabricante: hypofarma	UN	SEPM -20.000	R\$ 0,6600	R\$13.200,0000
32	17751	medicamento uso humano.grupo farmacológico: diuréticos, princípio ativo: furosemda, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 40, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6433.001.0010 (id - 17751) marca: fabricante: prafidonaduzzi	UN	SEPM- 10.800	R\$ 0,0700	R\$ 756,0000
35	17806	medicamento uso humano.grupo farmacológico: diuréticos, princípio ativo: hidroclorotiazida, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 25, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6433.001.0015 (id - 17806) marca: fabricante: cimed	UN	SEPM- 10.050	R\$ 0,0400	R\$ 402,0000
36	17891	medicamento uso humano.grupo farmacológico: vasodilatadores e esclerosantes, princípio ativo: dinitrato de isossorbida, forma farmacêutica: comprimido sublingual, concentracao / dosagem: 5, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6461.001.0007 (id - 17891) marca: fabricante: sigma pharma	UN	SEPM- 1.950	R\$0,3000	R\$ 585,0000
40	58231	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antihipertensivos, princípio ativo: losartana potassica, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 50 mg marca: fabricante: geolab	UN	SEPM- 39.390	R\$ 0,0600	R\$ 2.363,4000
45	58230	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antianginosos, princípio ativo: nifedipino, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 10 mg código do item: 6463.001.0079 (id - 58230) marca: fabricante: neo quimica	UN	SEPM- 1.380	R\$ 0,2000	R\$ 276,0000
46	65819	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antianginoso, princípio ativo: nifedipino, forma farmacêutica: comprimido retard, concentracao / dosagem: 20, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: n/a, acessorio: n/a código do item: 6461.001.0013 (id - 65819) marca: fabricante: medquimica	UN	SEPM- 2.340	R\$ 0,1800	R\$ 421,2000
49	144646	medicamento uso humano.grupo farmacológico: antihipertensivos, princípio ativo: nitroprusseto de sodio, forma farmacêutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 50, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavel, forma fornecimento: unidade código do item: 6463.001.0183 (id - 144646) marca: fabricante: hypofarma	UN	SEPM- 1.410	R\$ 14,3000	R\$ 20.163,0000
51	18163	medicamento uso humano.grupo farmacológico: vasodilatadores e esclerosantes, princípio ativo: pentoxifilina, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 400, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6466.001.0005 (id - 18163) marca: fabricante: ems	UN	SEPM- 450	R\$ 1,8500	R\$ 832,5000
53	74519	medicamento uso humano.grupo farmacológico: beta bloqueador, princípio ativo: propranolol, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 40, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: n/a, acessorio: n/a código do item: 6463.001.0103 (id - 74519) marca: fabricante: osorio de Moraes	UN	SEPM- 2.160	R\$ 0,0600	R\$ 129,6000
54	18294	medicamento uso humano.grupo farmacológico: hipolipemiantes, princípio ativo: sinvastatina, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 20, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel código do item: 6444.001.0008 (id - 18294) marca: fabricante: laboratorio globo	UN	SEPM- 31.500	R\$ 0,0900	R\$ 2.835,0000
55	58228	medicamento uso humano.grupo farmacológico: vasodilatadores e esclerosantes, princípio ativo: verapamil cloridrato, forma farmacêutica: comprimido, concentracao / dosagem: 80 mg código do item: 6464.001.0012 (id - 58228) marca: fabricante: ems	UN	SEPM- 450	R\$ 0,2300	R\$ 103,5000

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 71/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.354,10 quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	17185	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antipertensivos, princípio ativo: besilato de anlodipino, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 5, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6463.001.0006 (id - 17185) marca: brainfarma	UN	SEPM-37.500	R\$ 0,0270	R\$1.012,5000
16	17905	medicamento uso humano, grupo farmacológico: cardiotônicos, princípio ativo: deslanosideo, forma farmacéutica: solução injetável, concentração / dosagem: 0,2, unidade: mg/ml, volume: 2ml, apresentação: ampola, acessório: não aplicável código do item: 6465.001.0003 (id - 17905) marca: união química	UN	SEPM-900	R\$ 1,3400	R\$ 1.206,0000
22	17628	medicamento uso humano, grupo farmacológico: broncodilatadores, princípio ativo: sulfato de efedrina, forma farmacéutica: solução injetável, concentração / dosagem: 50, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentação: ampola, acessório: não aplicável código do item: 6467.001.0007 (id - 17628) marca: união química	UN	SEPM-4.250 UERJ-4.800 TOTAL= 9.050	R\$ 4,8000	R\$43.440,0000
28	58213	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antipertensivos, princípio ativo: etilefrina cloridrato, concentração / dosagem: 10, unidade: mg/ml, volume: 1 ml, apresentação: ampola código do item: 6467.001.0022 (id - 58213) marca: união química	UN	SEPM-1.080	R\$1,5700	R\$1.695,6000

INSTRUMENTO : Ata de Registro de Preços Nº 72/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.569/0001-80.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 171.439,5000 (cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	17197	medicamento uso humano, grupo farmacológico: hipolipemiantes, princípio ativo: atorvastatina, forma farmacéutica: comprimido revestido, concentração / dosagem: 40, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6444.001.0003 (id - 17197) complemento do item: apresentação sólido oral marca: generico	UN	SEPM-900	R\$ 0,3300	R\$297,0000
9	54205	medicamento uso humano, grupo farmacológico: bloqueadores neuromusculares periféricos e anticolinérgicos, princípio ativo: fumarato de bisoprolol, forma farmacéutica: comprimido revestido, concentração / dosagem: 2,5, unidade: mg, volume: n/a, apresentação: n/a, acessório: n/a código do item: 6470.001.0018 (id - 54205) complemento do item: apresentação sólido oral marca: gen ems	UN	SEPM -1.500	R\$ 0,2000	R\$ 300,0000
14	17421	medicamento uso humano, grupo farmacológico: analgésicos opioides, princípio ativo: cloridrato de clonidina, forma farmacéutica: solução injetável, concentração / dosagem: 150, unidade: mcg/ml, volume: 1ml, apresentação: ampola, acessório: não aplicável código do item: 6463.001.0023 (id - 17421) marca: fresenius	UN	SEPM- 1.950	R\$ 3,2900	R\$ 6.415,5000
26	17663	medicamento uso humano, grupo farmacológico: diuréticos, princípio ativo: espironolactona, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 100, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6433.001.0006 (id - 17663) marca: generico ems	UN	SEPM- 2.250	R\$ 0,6200	R\$ 1.395,0000
27	17664	medicamento uso humano, grupo farmacológico: diuréticos, princípio ativo: espironolactona, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 25, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6433.001.0007 (id - 17664) marca: generico ems	UN	SEPM- 6.000	R\$ 0,2600	R\$ 1.560,0000
41	17999	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antipertensivos, princípio ativo: metildopa, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 250, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6463.001.0047 (id - 17999) marca: generico ems	UN	SEPM- 7.560	R\$ 0,5000	R\$ 3.780,0000
43	75787	medicamento uso humano, grupo farmacológico: cardiotônicos, princípio ativo: lactato de milrinona, forma farmacéutica: solução injetável, concentração / dosagem: 1, unidade: mg/ml, volume: 10 ml, apresentação: ampola, acessório: não aplicável código do item: 6467.001.0028 (id - 75787) marca: generico fabricante: fresenius	UN	SEPM- 750 UERJ-1.800 TOTAL - 2.550	R\$ 61,8400	R\$ 157.692,0000

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	17324	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antipertensivos, princípio ativo: carvedilol, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 3,125, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6463.001.0040 (id - 17324) marca: aché	UN	SEPM-15.030	R\$ 0,0730	R\$1.097,1900
37	17887	medicamento uso humano, grupo farmacológico: vasodilatadores e esclerosantes, princípio ativo: mononitrato-5 de isossorbida, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 20, unidade: mg, volume: não aplicável, apresentação: não aplicável, acessório: não aplicável código do item: 6461.001.0003 (id - 17887) marca: aché	UN	SEPM-13.620	R\$ 0,1300	R\$ 1.770,6000
39	147934	medicamento uso humano, grupo farmacológico: agentes que atuam sobre o sistema renina-angiotensina, princípio ativo: losartana, forma farmacéutica: comprimido, concentração / dosagem: 25, unidade: mg, volume: n/a, apresentação: comprimido, acessório: n/a, forma fornecimento: unidade código do item: 6463.001.0188 (id - 147934) marca: aché	UN	SEPM- 39.000	R\$0,3800	R\$14.820,0000

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 74/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E

IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ sob o nº 59.637.555/0001-91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.192,80 (cento e um mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	150232	medicamento uso humano, grupo farmacológico: cardiotônicos, princípio ativo: cloridrato de dobutamina, forma farmacêutica: solução injetável, concentração / dosagem: 12,5, unidade: mg/ml, volume: 20 ml, apresentação: ampola, acessório: n/a, forma fornecimento: um código do item: 6467.001.0036 (id - 150232) marca: teuto hosp	UN	SEPM-3.100 UERJ-12.000 TOTAL= 15.100	R\$ 5,9600	R\$ 89.996,0000
21	17619	medicamento uso humano, grupo farmacológico: cardiotônicos, princípio ativo: dopamina cloridrato, forma farmacêutica: solução injetável, concentração / dosagem: 5, unidade: mg/ml, volume: 10ml, apresentação: ampola código do item: 6467.001.0006 (id - 17619) marca: teuto hosp	UN	SEPM- 1.250 UERJ- 900 TOTAL- 1.850	R\$ 2,5400	R\$4.699,000
42	58235	medicamento uso humano, grupo farmacológico: antiarrítmicos, princípio ativo: metoprolol tartarato, forma farmacêutica: solução injetável, concentração / dosagem: 1, unidade: mg/ml, volume: 5 ml, apresentação: ampola código do item: 6463.001.0080 (id - 58235) marca: teuto hosp	UN	SEPM-500 FUNES-BOM-30 TOTAL= 530	R\$ 12,2600	R\$ 6.497,8000

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços Nº 75/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS SUBGRUPO APARELHO CARDIOVASCULAR

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.188,0000 (quarenta mil cento e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005333/2024 (P.E 018/26)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
50	58245	medicamento uso humano, grupo farmacológico: anestésicos locais, princípio ativo: norepinefrina bitartrato, forma farmacêutica: solução injetável, concentração / dosagem: 2, unidade: mg/ml, volume: 4 ml, apresentação: ampola código do item: 6467.001.0023 (id - 58245) marca: fabr. hypofarma	UN	SEPM 39.400	R\$1,0200	R\$ 40.188,0000

Id: 2757612

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO : 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnica

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM, CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02 e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIJUCA PLAZA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.660.281/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, relativo ao o compartilhamento e integração de dados, tecnologias, mídias e informações de soluções tecnológicas, delimitadas no ANEXO I e ANEXO II, que serão utilizadas no monitoramento em favor da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como no acionamento do Sistema de Atendimento de Emergência - SAE 190.

VALOR : O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

PRAZO: Este Termo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data da publicação, por 24 (vinte e

quatro) meses, podendo ser prorrogado através de nova avaliação do cadastro.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350487/003171/2023

Id: 2757519

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº527/2023.

PARTES : Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 11.083.162/0001-57.

O B J E T O : Prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada em processamento de roupas de serviço de saúde nas dependências da contratada e com locação do enxoval hospitalar sem fornecimento de mão de obra exclusiva para o gerenciamento e controle de enxoval nas dependências do HCPM e HPM/ NIT.

PRAZO:22/08/2026 à 21/08/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 5.994.162,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.

GESTORES: Alex Oliveira de Barros - ID. FUNC. 5075980 - 9, 3º SGT PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos.

FISCAIS:

HCPM: SUB TEN PM RG 57804 Joilton Luiz Rodrigues dos Santos - Id. Func. 22591567, SUB TEN PM RG 60413 Marcos Araujo de Souza - Id. Func. 22134760, SUB TEN PM RG 68573 Wanderson Domingues Januário - Id. Func. 21941653, SUB TEN PM RG 70700 Marcos Lorito - Id. Func. 21577404, SUB TEN PM RG 70.492 Robson Augusto Faria Domingues - Id. Func. 23181850, 2º SGT PM RG 85800 Leonardo Soares Viveiros - Id. Func. 43311350, 3º SGT PM RG 92943 Paulo Guilherme Martins da Silva - Id. Func. 44168322, 3º SGT PM RG 99233 Gabriel dos Santos Lima - Id. Func. 50154362 e 3º SGT PM RG 100.546 Gernaine Nogueira da Silva - Id. Func. 50189239.

H P M - N I T: 1º TEN PM TEMP 3/000139 Bernardo de França Paula, ST PM RG 67.557 Jonathan Torres de Azevedo, 1º SGT PM RG 77.983 Carlos Eduardo Cabral Torres, 3º SGT PM RG 97.113 Elder Ramos Fernandes, 3º SGT PM RG 91.395 Mariana Melo Bomfim, CB PM RG 102.231 Elaine Silva Barbosa Matias Julio e CB PM RG 106.559 João Batista de França Junior.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000815/2021.

Id: 2757661

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

E D I T A L

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção

Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI140001/066643/2026

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
172.659.007-07	BEATRIZ APARECIDA M DE OLIVEIRA	0866081-79.2026.8.19.0001

Id: 2757606

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

E D I T A L

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **TORNA PÚBLICA** a orientação para o cumprimento de decisão judicial, nos autos do processo citado abaixo que impede o prosseguimento do candidato no Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CFSd 2023. Processo nº SEI140001/029825/2025.

Or.	Insc.	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
01	1289415	-	3005577-26.2025.8.19.0001

Id: 2757608

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

E D I T A L

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI140001/064470/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
057.143.477-06	JUAN CARLO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0862943-07.2026.8.19.0001

Id: 2757694

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AV I S O

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR torna público que fará realizar a seguinte licitação:

L I C I T A Ç ã O : Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 R2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço por lote.

O B J E T O : Registro de preços visando a contratação de empresas para o fornecimento memórias DDR4 de 16GB e SSDs NVME de 256GB para a modernização de computadores.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/09/2026 às 10 (dez) horas (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO ELETRONICO Nº SEI-350011/000304/2025

Id: 2757458

(DOERJ Executivo nº 151 – de 20/08/2026)

(Nota nº 1003 – 20 Ago 2026 – GCG)

16. EMG - SSPE - DGPROG – CPROSEC -CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO PRESENTE - POLÍCIA DE PROXIMIDADE – POLICIAIS MILITARES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS CONVOCADOS PARA O TREINAMENTO BÁSICO - PUBLICAÇÃO

Considerando o contido no Bol PM nº 090, de 07 AGO 26, que tratou da oferta de vagas para o Treinamento Básico da Capacitação do Programa Bairro Presente - 2026, destinado aos policiais militares das Unidades Operacionais e Administrativas; e

Considerando que, para fins de transparência e comprovação das informações, a relação nominal completa dos inscritos, conforme dados obtidos do link de inscrição e indicação via SEI, encontra-se disponível para consulta aos interessados;

O Subsecretário Geral, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas, torna pública a relação dos policiais militares inscritos dentro do número de vagas para a Capacitação Básica do Programa Bairro Presente e resolve divulgar as seguintes informações do evento:

DATA: 26 de agosto de 2026 (quarta-feira);

HORÁRIO: das 09h00 às 13h00;

LOCAL: Auditório da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM), situada na Av. Marechal Fontenele, nº 2.906, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21740-002;

UNIFORME: 5º Uniforme do RUPMERJ (MUG).

Observações importantes:

1. A capacitação ocorrerá sem prejuízo do serviço policial militar.

2. A presença do policial na Capacitação Básica do PBP **não abona falta** ao serviço ordinário ou voluntário. Portanto, o policial militar inscrito **deverá estar de folga** na data da Capacitação.
3. Os policiais militares não serão arranchados.
4. A relação nominal completa dos inscritos poderá ser consultada mediante:
 - a. **solicitação encaminhada ao e-mail** supervisaobairropresente@gmail.com, para recebimento da planilha contendo a relação nominal dos inscritos;
 - b. **atendimento presencial** no Centro de Programas de Segurança Cidadã- CProSeC, localizado no PROERD – Rua: Marechal Fontenelle nº2906 – Jardim Sulacap, onde os interessados poderão ter vista dos documentos que comprovam o quantitativo das inscrições.

Nota: As inscrições foram realizadas por meio do link disponibilizado no Bol PM nº 090, de 07 AGO 26, ativo a partir das 10h do dia 11/08/2026.

RELAÇÃO DE POLICIAIS CONVOCADOS PARA CAPACITAÇÃO

GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
SUBTEN PM	56.333	CATIENE MOURA	20ºBPM
SUBTEN PM	63.681	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	16ºBPM
SUBTEN PM	64.479	FLAVIO DE SIQUEIRA PEIXOTO	20º BPM
SUBTEN PM	66.112	VALERIA CRISTIANE SANTOS DE ASSIS	3ºBPM
SUBTEN PM	67.206	MARCIA DOS SANTOS	GSI
SUBTEN PM	68.289	LEANDRO RABELO LEONARDO	BPVE
SUBTEN PM	70.697	FABIO DO MONTE MARTINS	14ºBPM
SUBTEN PM	70.865	ALOYSIO AGUILAR DE OLIVEIRA	23º BPM
SUBTEN PM	71.191	JORGE EDUARDO RODRIGUES	14º BPM
SUBTEN PM	71.235	VITOR HUGO MURTA FERNANDES	18ºBPM
SUBTEN PM	71.530	WAGNER GOMES DE JESUS	22ºBPM
SUBTEN PM	73.286	DENIS DOS ANJOS REIS	8ªUPP/3ºBPM
SUBTEN PM	73.551	JORGE DE SOUZA DOS SANTOS	DI/PMERJ
SUBTEN PM	73.739	ROGERIO NUNES DA SILVA	9ºBPM
SUBTEN PM	74.380	EMERSON SANTANA GONCALVES	23ºBPM
SUBTEN PM	75.499	ALEXANDER ROSA DE SOUZA	CPTRAN
SUBTEN PM	75.956	EDSON MARTINS ORTIZ SOBRINHO	1ªUPP/33ºBPM
SUBTEN PM	76.253	EDUARDO VILLANOVA VERGÍLIO	23º BPM
SUBTEN PM	78.336	CHARLES LEITE DA SILVA	10ªUPP/6ºBPM
SUBTEN PM	78.813	MICHEL LIMA DO AMARAL	42ºBPM
1º SGT PM	74.964	LEANDRO ALVES TEIXEIRA	14ºBPM
1º SGT PM	75.653	CÍCERO GONZAGA SILVA	14ºBPM
1º SGT PM	75.958	FLÁVIO NASCIMENTO CORRÊA	33ºBPM
1º SGT PM	75.996	HUDSON DE JESUS SANTANA	33º BPM
1º SGT PM	77.838	ANDERSON MARCIO CARLOS DA SILVA	33ºBPM
1º SGT PM	77.892	RAVENGAR FERREIRA ALVES FILHO	RPMONT
1º SGT PM	78.150	PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA	BPCHQ
1º SGT PM	78.294	EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPTÃO	22ºBPM
1º SGT PM	81.047	RAFAEL FREIRE GOMES	16ºBPM

1º SGT PM	81.055	ALAN DONIZETTI DA COSTA	22º BPM
1º SGT PM	81.689	ROGERIO DE AZEVEDO ROSA	39ºBPM
1º SGT PM	81.777	MOSAR ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	20ºBPM
1º SGT PM	81.922	ANDRÉ DA CUNHA OLIVEIRA	5ºUPP/23ºBPM
1º SGT PM	83.276	CLEBER ROMEIRO DUTRA	10º BPM
2º SGT PM	82.942	RAFAEL CLEMENTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	18ºBPM
2º SGT PM	84.049	LEANDRO DO NASCIMENTO AZEVEDO	BPCHOQUE
2º SGT PM	84.141	RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA	28ºBPM
2º SGT PM	84.655	LUCIANA CRISTINA INOCENCIA DE SOUZA CALAZANS	20º BPM
2º SGT PM	84.980	MAYK ÁVILA COSTA	28ºBPM
2º SGT PM	86.055	WILSON ROBSON PENHA DA SILVA	23º BPM
2º SGT PM	86.504	DANIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	13º UPP /16º BPM
2º SGT PM	87.455	FLÁVIO DE OLIVEIRA ROCHA	20ºBPM
2º SGT PM	87.465	MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA	20ºBPM
2º SGT PM	88.068	BRUNO VAZ DE SOUZA	33ºBPM
2º SGT PM	88.171	EDUARDO MOROZOFF	CPP
2º SGT PM	88.682	LORENA SANTOS MANOEL GUEDES DA SILVA	21ºBPM
2º SGT PM	88.902	JOAO PAULO GOMES DA COSTA	19ºBPM
2º SGT PM	89.081	THIAGO AUGUSTO ILVES DE OLIVEIRA	21º BPM
2º SGT PM	89.989	RAQUEL	24ºBPM
3º SGT PM	88.210	VITOR HUGO JORDÃO AFFONSO	2ºCIPM
3º SGT PM	89.804	FABIANO GUALANDI PEDRAZZI DE JESUS	10º BPM
3º SGT PM	89.995	MARCUS VINÍCIUS CARVALHO OLIVEIRA	RECOM
3º SGT PM	90.122	RUAN CARLOS FERREIRA RIBEIRO	BTM
3º SGT PM	90.520	ANDERSON PIRES DE CARVALHO	PPM/REAB
3º SGT PM	91.071	DJACKSON DA SILVA DIAS	18ºBPM
3º SGT PM	91.294	DAVI ALVES DA SILVA	GESAR
3º SGT PM	91.305	MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA	CONTROLADORIA
3º SGT PM	91.386	SIMONE ALVES DA SILVA	UP/PMERJ
3º SGT PM	91.680	FLÁVIO SARAIVA PEREIRA	22ºBPM
3º SGT PM	92.030	CARLA MARIA NUNES COSTA	21ºBPM
3º SGT PM	92.077	ANDRESA EMILIANA TORRES	DGEC
3º SGT PM	92.232	WALBERT DA SILVA CAETANOY	23ºBPM
3º SGT PM	92.288	WILTON LUCIANO GOMES	20ºBPM
3º SGT PM	92.468	JOAO MAGNO DE SOUZA	III CPM/ERJ
3º SGT PM	92.904	RAPHAEL RIBEIRO CAVALCANTE	13ª UPP/16ºBPM
3º SGT PM	93.017	IVAN MEDINA DE MATOS	28ºBPM
3º SGT PM	93.282	DENILSON ROZA DOS SANTOS	2ºUPP/5ºBPM
3º SGT PM	93.531	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO	18ºBPM
3º SGT PM	93.729	ALLAN RODRIGUES LEITE	18º BPM
3º SGT PM	93.799	ELITON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	9ºUPP/4ºBPM
3º SGT PM	93.826	DAVIDSON DO VALLE RODRIGUES	SSCC
3º SGT PM	94.001	JULIO CEZAR SENDAS PASTURA	18ºBPM
3º SGT PM	94.660	RAFAEL RODRIGUES AGOSTINHO	21º BPM

3º SGT PM	95.191	RAPHAEL WILSON NASCIMENTO DE CARVALHO	14ºBPM
3º SGT PM	95.367	ALLAN CESAR DA SILVA	2ªUPP / 5ºBPM
3º SGT PM	95.493	MARCOS VINICIOS SARAIVA DA SILVA	12ºUPP/16º BPM
3º SGT PM	95.513	EDSON LUIZ SANTOS DE SOUZA	21ºBPM
3º SGT PM	95.517	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	CECOPOM
3º SGT PM	95.659	DIEGO XAVIER CORRÊA	22º BPM
3º SGT PM	95.811	ROBSON LUIZ JESUS DOS SANTOS	22ºBPM
3º SGT PM	96.204	CLEBER WAGNER SILVA DE LIMA	39ºBPM
3º SGT PM	96.715	RODRIGO OLIVEIRASANTOS	21º BPM
3º SGT PM	96.875	TAMIRES DE SOUZA DELGADO	6ºUPP/ 3ºBPM
3º SGT PM	97.015	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FALCÃO	12ªUPP 16ºBPM
3º SGT PM	97.168	FERNANDO DE LIMA SILVA	13ªUPP/16ºBPM
3º SGT PM	97.490	ALEXANDRE VARELLA SPERLE	19ºBPM
3º SGT PM	97.805	ROBSON ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA DUTRA	6ºUPP/ 3º BPM
3º SGT PM	98.018	GILBERTO CÉSAR DE SOUZA OLIVEIRA	15ºBPM
3º SGT PM	98.419	LEVI SILVA GOMES	BEPE
3º SGT PM	98.426	BRUNO SANT'ANA DOS SANTOS	UPP BOREL
3º SGT PM	98.534	GRAZIELLE PEREIRA DOS SANTOS	ASFE
3º SGT PM	98.711	LETICIA HELENA NUNES LEO	3ªUPP/19ºBPM
3º SGT PM	98.929	VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	14ª UPP/22º BPM
3º SGT PM	99.190	RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	20º BPM
3º SGT PM	99.413	GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	37ºBPM
3º SGT PM	99.462	CONRADO HENRI MONTEIRO	2ª CIPM
3º SGT PM	99.756	SANDRO DE BARROS VIANNA	31º BPM
3º SGT PM	99.777	JORGE LEONARDO MENDONÇA ANACLETO	18ºBPM
3º SGT PM	99.973	ARNALDO LOPES DOS SANTOS	14ºBPM
3º SGT PM	100.094	RAFAEL DA SILVA	20ºBPM
3º SGT PM	100.127	RODRIGO RIBEIRO TEIXEIRA	14ºBPM
3º SGT PM	100.400	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MONTENARI	23ºBPM
3º SGT PM	100.411	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	2ªUPP/5ºBPM
3º SGT PM	100.510	LEANDRO DOS SANTOS GOMES	23ºBPM
3º SGT PM	101.308	LUIZ CARLOS AGUIAR DA ANNUNCIAÇÃO	2º BPM
3º SGT PM	101.390	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2ºBPM
3º SGT PM	101.572	BRUNO NUNES DA SILVA	16ª UPP/12ºBPM
3º SGT PM	102.212	ROBERTA SUELI DA SILVA SIQUEIRA	14º BPM
3º SGT PM	102.674	RODRIGO DA SILVA LEITE	10ºUPP/6º BPM
3º SGT PM	102.830	DOUGLAS DO CARMO NEGREIROS	6ºUPP/3ºBPM
3º SGT PM	102.835	TIAGO MACHADO DA SILVA	2ºCIPM
3º SGT PM	103.135	THIAGO ALEXANDRINO GONÇALVES	13º UPP/16º BPM
3º SGT PM	103.420	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DA COSTA	37ºBPM
3º SGT PM	103.489	RAPHAEL ALLAN DE MIRANDA	10ªUPP 6ºBPM
3º SGT PM	103.940	FERNANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	16 UPP / 4 BPM
3º SGT PM	104.224	CLAUDIO GATINHO COSTA DA SILVA	DSO

3º SGT PM	104.246	ANDERSON RAMOS DE	13º UPP/ 16º BPM
3º SGT PM	104.365	IAN CARLOS RIBEIRO MARQUES DE LIMA	2ªCIPM
CB PM	73.921	MÁRCIO HENRIQUE AMARAL	14º BPM
CB PM	95.045	LEANDRO GONÇALVES	23º BPM
CB PM	95.803	JONAS LOPES DOS REIS	DGAF
CB PM	97.189	SAVIO RESENDE DE OLIVEIRA	CPP
CB PM	104.733	RODRIGO DA SILVA SANTIAGO	11ºUPP 6ºBPM
CB PM	104.797	THIAGO ALVES BAPTISTA	18ºBPM
CB PM	105.078	GABRIEL RICARDO RAMOS LEITÃO	13ªUPP/16ºBPM
CB PM	105.107	LEONARDO PEREIRA VINAGRE DE CARVALHO	2ºUPP/ 5º BPM
CB PM	105.234	PHILIPPE MARTINS DE SOUZA TAVARES	26ºBPM
CB PM	105.370	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	CECOPOM
CB PM	105.680	UBIRAJARA FERREIRA PAIXÃO	GESAR
CB PM	106.139	MARA AZEVEDO DOS SANTOS	11ºUPP/6ºBPM
CB PM	106.333	DOUGLAS TADEU HOLANDA DOS SANTOS	BPVE
CB PM	106.565	TIAGO CARDOSO GUIMARÃES	15ºBPM
CB PM	106.660	FELIPE PASSOS REBELO	20º BPM
CB PM	106.774	MAÉZIL FERREIRA PIMENTEL	23ºBPM
CB PM	106.880	CAIO CESAR MOTA BARBOSA	SSGP
CB PM	107.066	DOUGLAS DO NASCIMENTO ARAUJO	41ºBPM
CB PM	107.375	WELLINGTON VENTURA KUCZMENDA	14ºBPM
CB PM	107.645	FIGUEIREDO	20ºBPM
CB PM	107.753	VINÍCIUS DA COSTA VIEIRA	6ºBPM
CB PM	107.766	FELIPE NASCIMENTO LEITE	23ºBPM
CB PM	107.783	GEOVANE BALBINO DE MELO	28ºBPM
CB PM	107.830	PAULO ROBERTO DA CRUZ FILHO	BEPE
CB PM	107.887	MONIQUE DE LOURDES MIGLIORINI	GESAR
CB PM	108.090	WESLEY BENTO DA SILVA	11ºUPP/6ºBPM
CB PM	108.431	ROBERTO MICHEL DOS REIS VIANA	39ºBPM
CB PM	108.536	ROBSON DE LIMA MARTINHO	28ºBPM
CB PM	108.584	DIOGO FERREIRA PLÁCIDO	18ºBPM
CB PM	108.637	ADRIANO MACHADO SIMOES	18ºBPM
CB PM	108.698	WILLIAM CARVALHO LOPES	4ºBPM
CB PM	108.866	EVERTON VIEIRA BRUM	22ºBPM
CB PM	108.893	MICHEL MELO DA LAPA	UPP TURANO/4ºBPM
CB PM	108.907	BRUNO PASTANA SIQUEIRA	31ºBPM
CB PM	108.909	BRUNO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	20ºBPM
CB PM	109.017	FILIPE MARTINS MORENO DA SILVA	23ºBPM
CB PM	109.171	ALAN VICENTE DA SILVA JUNIOR	11ºUPP/6ºBPM
CB PM	109.422	BRUNO BENTO PEDRO	23ºBPM
CB PM	109.428	PAULO FILIPE LIMA DA SILVA	21ºBPM
SD PM	72.593	LEANDRO SANTOS DA SILVA	21ºBPM

SD PM	100.269	LUIZ FELIPE PEREIRA	2º BPM
SD PM	108.494	CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	BEPE
SD PM	109.748	RODRIGO COSTA DOS SANTOS	14º BPM
SD PM	109.775	SABRINA DA SILVA TEIXEIRA	23ºBPM
SD PM	110.100	JOSS MILTON DE LIMA BENTO	15ºBPM
SD PM	110.156	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	14ºBPM
SD PM	110.183	THIAGO ANTUNES DE SOUSA ALVES	18ºBPM
SD PM	110.578	RUBIA DE OLIVEIRA RANGEL DA SILVA	CECOPOM
SD PM	110.769	INGRID MANGUELLI DE SOUZA	21ºBPM
SD PM	111.148	TÁCIO MACHADO ACCARINO	9ºBPM
SD PM	111.161	FILIFE BARROS MONTEIRO	14º BPM
SD PM	111.383	CAIO FELIPE MOURA DE ALMEIDA	14ºBPM
SD PM	111.522	IGOR VICTOR DE BARROS FERREIRA	16º BPM
SD PM	111.574	RICARDO PATRICK LIMA SILVA	23ºBPM
SD PM	111.594	ALAX DO ROSARIO AGUIAR	23º BPM
SD PM	111.753	DOUGLAS MARTINS DO NASCIMENTO PAIXÃO	39º BPM
SD PM	111.760	DOUGLAS DOS SANTOS DE ALMEIDA	39º BPM
SD PM	111.813	RODRIGO CASSIANO DOS REIS	23ºBPM
SD PM	111.898	RAYLAN PEREIRA SALBA	35ºBPM
SD PM	111.901	JESSICA NICOLLE DE SOUSA COELHO	23ºBPM
SD PM	111.922	RAY DE AZEVEDO COUTINHO MONTEIRO	23ºBPM
SD PM	112.009	DAYANA MUZY MARINHO PINTO	7 ºBPM
SD PM	112.017	AMANDA DE VASCONCELLOS BRAGA PASSOS	AJG
SD PM	112.079	AMANDA GRACE COSTA NASCIMENTO	18 ºBPM
SD PM	112.082	MARLON DE SOUZA DIAS	23ºBPM
SD PM	112.092	JUBERLAN LIRA DE SOUZA	23ºBPM
SD PM	112.094	MATHEUS ALEXANDRE INÁCIO LIMA	23ºBPM
SD PM	112.207	CAROLINA DINIZ CUNHA	19º BPM
SD PM	112.253	THIAGO NUNES GOMES	RECOM
SD PM	112.270	JOSÉ EDUARDO PADARATZ DE ARAÚJO	23ºBPM
SD PM	112.273	LUAN FIGUEIREDO ALVES	RECOM
SD PM	112.282	KAROLYNE OLIVEIRA DOS SANTOS	1º BPM
SD PM	112.284	DAIANA DA ROCHA VALENTIN BOTTINO CARVALHO	35ºBPM
SD PM	112.289	MANOEL JACINTO FERREIRA COSTA DA FONSECA	RECOM
SD PM	112.294	SAMUEL DE MELO GOMES JUNIOR	21ºBPM
SD PM	112.311	NATHALIA DA SILVA ALMEIDA	RECOM
SD PM	112.318	VICTOR ARES AMARAL	BPVE
SD PM	112.339	MAURICIO STEPHENS CARVALHO	3ºBPM
SD PM	112.340	CARLOS ROBERTO DE JESUS SUTERO	RECOM
SD PM	112.354	JONAS EDUARDO PESSÔA MAGALHÃES	20ºBPM
SD PM	112.357	GISELLE SALSA FRANCISCO	7º BPM
SD PM	112.371	EDSON ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	2ºBPM
SD PM	112.374	MATHEUS MULLER FERREIRA	3ºUPP/19ºBPM
SD PM	112.389	CARLOS ANDRE ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	19ºBPM

SD PM	112.396	WARNEY CARVALHO CAVALCANTE	35ºBPM
SD PM	112.426	JOYCE MACIEL CASADO	20ºBPM
SD PM	112.429	CAIO VINÍCIUS GOMES DA COSTA CONSTANTINO	18ºBPM
SD PM	112.446	GABRIEL OLIVEIRA SCHIRMER DOS SANTOS	12ªUPP/16ºBPM
SD PM	112.460	JULIA MARTINS LOURENÇO	BPCHOQUE
SD PM	112.470	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	31ºBPM
SD PM	112.480	PAMELA LUIZA FARIA DA PAIXÃO	23ºBPM
SD PM	112.543	CÁSSIA ANTÔNIA DA SILVA CUNHA SOUZA	13ªUPP/ 16ºBPM
SD PM	112.548	LUANA CORDEIRO PEREIRA	DGO
SD PM	112.550	LETICIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LOPES	4ºBPM
SD PM	112.590	JULIANA FERNANDES GONÇALVES	20ºBPM
SD PM	112.628	MAYSA NAYRA BARRETO CARVALHO DOS SANTOS	12ºBPM
SD PM	112.639	WENDEL FELIPE LUCIANO NUNES	3º BPM
SD PM	112.644	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA PAES	RECOM
SD PM	112.651	WELLYTOM CEZÁRIO PATRÍCIO	23ºBPM
SD PM	112.660	MILENA RODRIGUES JUSTO	31ºBPM
SD PM	112.661	JHONNYE FÉLIX E SILVA	7º BPM
SD PM	112.664	RICHARDE TEIXEIRA MARTINS	9º BPM
SD PM	112.673	MARIEVELYN DA SILVA FERREIRA VICENTE	23ºBPM
SD PM	112.679	CARLOS FELIPE SANTOS NOGUEIRA VIEIRA DE NORONHA	23º BPM
SD PM	112.682	JORGE LUIZ LIMA DE FARIAS	16ºBPM
SD PM	112.687	LUCAS NUNES GUEDES	RECOM
SD PM	112.689	LUCAS MONTEIRO PEREIRA	41ºBPM
SD PM	112.696	MARCOS PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	BPVE
SD PM	112.707	DANIEL PACHECO DE OLIVEIRA	1º BPM
SD PM	112.714	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO MOREIRA	5º BPM
SD PM	112.717	ISABELA DE ALMEIDA	BPVE
SD PM	112.724	WÁLISSE BRUNO SOLEDADE	12º BPM
SD PM	112.725	LORRANE MONTEIRO DE SÁ DOS SANTOS	41ºBPM
SD PM	112.737	GABRIEL SOUZA MARBACK D'OLIVEIRA	17º BPM
SD PM	112.756	MARCILLENE CRISTINA DA SILVA	BPTUR
SD PM	112.759	STEPHANIE DE SOUZA CAMPOS	23ºBPM
SD PM	112.761	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	23ºBPM
SD PM	112.765	OTAVIO DA SILVA CASSIANO RODRIGUES	22ºBPM
SUBTEN PM	56.333	CATIENE MOURA	20ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

Ref.: SEI-350002/012965/2026-DGProg/CProSeC

(Nota nº 481 – 20AGO 26 – EMG/Sec.)

17. EMG - SSPE - DGPROG - CPROSEC – DESCREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) –PROVIDÊNCIAS - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas, torna público o **DESCRENCIAMENTO**, a pedido, do quadro de Instrutores Educadores Sociais do PROERD, a contar de 10 de agosto de 2026, amparado no Item 4, inciso VII, Art. 11, das Instruções Reguladoras do PROERD (IR - 13), publicada no Bol PM nº 016, de 02 de dezembro de 2014, a saber:

OPM	GRAD	NOME	RG
32º BPM	ST	ELIELSON FERREIRA DA COSTA	59.598

Tomem conhecimento: 32º BPM e CPROSEC
Ref.: SEI-350002/012884/2026 -SSPE/DGPROG/CPROSEC
(Nota nº 482 – 20AGO 26 – EMG/Sec.)

18. EMG - SSGP - DCP – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS DADOS PESSOAIS E DOCUMENTAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS (SIGRH) DE TODO O EFETIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DETERMINAÇÃO

Considerando a publicação inserta no Bol PM nº 067, de 07JUL26, que determinou a atualização dos dados cadastrais de todo o efetivo da SEPM no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos — SIGRH, responsável pela geração das informações destinadas à alimentação do eSocial;

Considerando a necessidade de assegurar a conclusão do recadastramento dos policiais militares no Portal PMERJ, com vistas ao cumprimento das obrigações relativas ao eSocial;

Considerando as intercorrências verificadas durante o período inicialmente estabelecido para a realização do procedimento;

Considerando que o prazo fixado para o preenchimento e a conclusão do recadastramento pelos policiais militares se encerra em 21AGO26;

Considerando, ainda, que parcela significativa do efetivo não concluiu o recadastramento, tornando-se necessária a adoção de medidas destinadas à regularização cadastral de todos os policiais militares da SEPM;

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas e em concordância com a Diretora de Cadastros e Pagamentos, **RESOLVE:**

1. Prorrogar, até 15SET26, o prazo para que os policiais militares que ainda se encontrem pendentes realizem e concluem o recadastramento no Portal PMERJ.

2. Determinar às Unidades que orientem e cientifiquem os policiais militares pendentes quanto à obrigatoriedade de conclusão do recadastramento no novo prazo estabelecido, observando-se as instruções e os procedimentos constantes do Bol PM nº 067, de 07JUL26.

3. Alertar que o policial militar que deixar de realizar a atualização cadastral no Portal PMERJ ficará sujeito às consequências decorrentes das críticas geradas no eSocial, inclusive à possibilidade de suspensão do pagamento de sua remuneração, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

SEI-350009/027779/2026 -SSGP/DCP
(Nota nº 484 – 20AGO 26 – EMG/Sec.)

19. SEPM - CONVITE PARA HOMENGAEM AOS HERÓIS E SEUS FAMILIARES EM ALUSÃO AO DIA DO SOLDADO, REALIZADA PELA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PUBLICAÇÃO - DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o convite a **todos os integrantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**, bem como seus respectivos familiares, para serem **HOMENAGEADOS COMO HERÓIS**, em alusão ao Dia do Soldado, em reconhecimento à coragem demonstrada ao se colocarem à disposição para servir e proteger a sociedade, a ser realizada pela Igreja Universal do Reino de Deus, no dia 23 de agosto de 2026, às 09h30min.

1. Comparecimento: Comandante do 3º BPM, acompanhado de 02 (dois) policiais militares de cada UOp subordinada ao 1º, 2º e 3º CPA, preferencialmente que professem a mesma religião
2. Local: Catedral de Del Castilho Av. Dom Hélder Câmara, nº 4242, Del Castilho, RJ.
3. Horário: 07h30min.
4. Uniforme: 5º do RUPMERJ.



A Igreja Universal, por meio da capelanía UFP, tem o prazer de convidar Vossa Excelência e todos os integrantes desta instituição sob vosso comando, direção ou supervisão, bem como seus respectivos familiares, para serem **HOMENAGEADOS COMO HERÓIS**, em reconhecimento à coragem demonstrada ao se colocarem à disposição para servir e proteger a sociedade.

O evento alusivo ao Dia do Soldado será realizado no domingo, 23 de agosto de 2026.



RECEPÇÃO:
INÍCIO ÀS 8H
ESTACIONAMENTO DIAMIRA AS AUTORIDADES

UNIFORME/TRAJE:
Militares: 5º Uniforme (Túnica) e similares.
Civis: Posseio

Tomem conhecimento e providenciem a respeito os interessados.

OPM envolvidas: (1º CPA, 2º CPA e 3º CPA).

(Nota Bol nº 179/26 – 20AGO26 do EMG - PM/3)

(SEI-350001/020173/2026)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. AVERIGUAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos Autos aos Averiguadores abaixo discriminados:

1. SUBTEN PM RG 73.863 MARCIO ASSUNÇÃO PIRES, da DIT

Portaria n.º 580/118/2025 – Prazo 20 dias – A contar de 05 Jul 2026 – Index SEI n.º 138531902

2. 1º SGT PM RG 82.186 VAGNER DIAS PEREIRA, do 7º BPM

Portaria n.º 153/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 27 Jul 2026 – Index SEI n.º 137450807

2. SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogação do prazo para a conclusão dos Autos ao Sindicante abaixo discriminado:

2º TEN PM RG 110.954 GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FELICIO JUNIOR, do 15º BPM

Portaria n.º 049/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 13 Ago 2026 – Index SEI n.º 138510175

(Nota n.º 3096 – 12 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

3. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL – SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.861 ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA, como Averiguador, em substituição ao TEN CEL PM RG 65.137 ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO, ambos da DGE, por meio da Portaria n.º 186/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/020422/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600399649)

(Nota n.º 3122 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

4. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO – SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 63.159 ALEX LUIZ BENTO, do 3º BPM, como Averiguador, em substituição ao SUBTEN PM RG 57.987 CLAUDIO DE FIGUEIREDO ESTEVAM DA SILVA, do 7º BPM, por meio da Portaria n.º 209/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021855/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402932)

(Nota n.º 3129 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

5. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 58.201 WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, do 19º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 258/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/023515/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403802)

(Nota n.º 2929 - 01 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.649 ROBSON BARBOSA DA COSTA, do 15º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 295/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024939/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405055)

(Nota n.º 3098 - 13 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 75.713 GILBERTO FIRMINO CORREA, do 8º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 296/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/024979/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405066)

(Nota n.º 3110 - 13 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.665 MÁRCIO CAETANO, do RECOM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 297/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025019/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405093)

(Nota n.º 3111 - 13 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 63.726 WILSON MACHARETH, do 30º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 299/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025076/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405132)

(Nota n.º 3121- 14 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 56.019 LUIZ CLAUDIO BRAZ DA ROSA, do 18º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 300/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025131/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405177)

(Nota n.º 3131 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 57.228 ANDRÉ LUIS DE MATTOS, do 32º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 301/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025144/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405187)

(Nota n.º 3133 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 78.276 RODRIGO MOLINA PEREIRA, do 40º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 302/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025164/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405199)

(Nota n.º 3137 - 14 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 65.861 RODOLFO AUGUSTO DE SALES, da 4ª DPJM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 307/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/025496/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405324)

(Nota n.º 3172 - 18 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

6. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES – SUSPENSÃO DA POSSE E DO PORTE DE ARMA DE FOGO - DETERMINAÇÃO.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cart.do I Juizado Violência Doméstica Familiar (Ant.30 Vcr)

Erasmu Braga, 115 Lâmina II 12ª Andar CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2000 e-mail: cap01jvdfm@tjrj.jus.br

Processo: 0120582-21.2023.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Violência

Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Ameaça (Art. 147 - CP)

Autor do Fato: UELINGTON DA SILVA TIBURCIO

Registro de Ocorrência 912-03420/2023 08/10/2023 9ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr.

Juiz Daniella Alvarez Prado

Em 04/08/2026

Decisão

1 - Trata-se de petição apresentada pela defesa técnica da ofendida noticiando fatos supervenientes que, em tese, caracterizam descumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas nestes autos, bem como postulando a adoção de providências destinadas ao reforço da tutela protetiva.

Relata a vítima que, apesar de o requerido ter sido regularmente intimado das medidas protetivas em vigor, passou a manter contato com ela por meio de aplicativo de mensagens, utilizando como pretexto informações relacionadas à irmã da ofendida, circunstância que culminou em encontro presencial.

Segundo narrado, durante o encontro o requerido teria proferido graves ameaças de morte contra a vítima e seus familiares, exibido arma de fogo, constringido a ofendida a requerer a revogação das medidas protetivas e a segurado com violência pelos braços. Os fatos foram posteriormente registrados por meio do Registro de Ocorrência nº 967-00230/2026.

Instado a se manifestar, o Ministério Público requereu a aplicação de advertência ao requerido em razão da notícia de descumprimento das medidas protetivas; a ampliação das cautelares para vedar qualquer menção direta ou indireta à ofendida em redes sociais, aplicativos de mensagens ou outros meios digitais; a suspensão da posse e do porte de arma de fogo, com comunicação ao Comando da Polícia Militar; a expedição de ofício visando à avaliação da possibilidade de transferência do requerido para unidade diversa daquela cuja área de atuação compreenda o bairro de residência da vítima; e, por fim, a realização de atendimento da ofendida pela Equipe Técnica deste Juízo, para avaliação de sua situação de risco e vulnerabilidade.

É o relatório. Decido. Os elementos constantes dos autos revelam notícia concreta de **possível descumprimento das medidas protetivas anteriormente deferidas**, mediante reaproximação da ofendida, contatos por aplicativos de mensagens e alegadas ameaças praticadas após a ciência inequívoca da decisão judicial. Embora a apuração da responsabilidade penal pelos fatos narrados deva ocorrer na via própria, as informações apresentadas evidenciam, em sede de cognição sumária, a necessidade de reforço da tutela jurisdicional destinada à proteção da vítima.

Assim, **ADVIRTO** o requerido para que observe rigorosamente todas as medidas protetivas em vigor, consignando-se que eventual novo descumprimento poderá ensejar a decretação de sua prisão preventiva, sem prejuízo da responsabilização pelo crime previsto no art. 24-A da Lei nº 11.340/06.

Considerando a alegação de utilização de aplicativos de mensagens e de redes sociais como instrumento de aproximação e intimidação da ofendida, **AMPLIO** as medidas protetivas anteriormente deferidas para determinar que o requerido se abstenha de realizar qualquer menção direta ou indireta à ofendida, seus familiares ou aos fatos relacionados ao presente procedimento em redes sociais, aplicativos de mensagens, publicações eletrônicas, "status" ou quaisquer outros meios digitais capazes de estabelecer contato ou promover intimidação.

Também **DEFIRO** a suspensão da posse e do porte de arma de fogo do requerido, com fundamento no art. 22, inciso I e § 2º, da Lei nº 11.340/06.

Expeça-se ofício ao Comando da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, comunicando a presente decisão para imediato cumprimento da suspensão da posse e do porte de arma de fogo do requerido, adotando-se as providências administrativas cabíveis.

Expeça-se, ainda, ofício ao Comando da Polícia Militar para que avalie a conveniência administrativa de lotação do requerido em unidade diversa daquela cuja área de atuação compreenda o bairro de residência da ofendida, sem prejuízo da discricionariedade administrativa da Corporação.

Cumram-se, com urgência.

Após o cumprimento das diligências, considerando que a audiência de instrução e julgamento foi designada para o dia 19/08/2026, nos autos da ação penal, à defesa da vítima e ao MP.

2 - As medidas protetivas foram deferidas em 09/10/2023.

O requerido foi regularmente intimado da decisão.

A ação penal foi proposta em apenso.

EIS O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Compulsando os autos, verifico que as medidas protetivas de urgência foram regularmente deferidas por este Juízo.

A ação penal já foi proposta e a cognição completa será realizada durante o seu curso, tendo sido designada audiência de instrução e julgamento para o dia 19/08/2026, ocasião em que o Juízo poderá manter, revogar ou modificar as medidas protetivas anteriormente deferidas, conforme a prova produzida.

Ademais, o objetivo principal do presente procedimento, qual seja, a proteção imediata da vítima, já foi alcançado.

Não há justificativa para a manutenção das medidas protetivas de urgência em procedimento autônomo quando a ação penal correlata já se encontra em curso, circunstância que ocasiona desnecessária duplicidade de feitos.

ANTE O EXPOSTO, confirmo a decisão que concedeu as medidas protetivas de urgência e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 13 da Lei nº 11.340/2006.

Após o cumprimento das providências determinadas no item 1 desta sentença, proceda-se ao traslado das medidas protetivas de urgência para os autos da ação penal em apenso, antes da realização da audiência designada, onde permanecerão vigentes e sob fiscalização deste Juízo.

Traslade-se, ainda, cópia da presente sentença para os autos da ação penal, devendo ser expedidas as diligências para intimação do acusado acerca da manutenção das medidas protetivas, bem como a notificação da vítima, na forma do art. 21 da Lei nº 11.340/2006.

Dê-se ciência ao Ministério Público e às Defesas.

Certificado o trânsito em julgado da presente sentença, dê-se baixa do feito na distribuição e arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Intimem-se

Rio de Janeiro, 05/08/2026.

Daniella Alvarez Prado - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Daniella Alvarez Prado
Em

Código de Autenticação: **4RRX.J4EV.EQ49.WFG4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): 3º SGT PM RG 101.124 UELINGTON DA SILVA TIBÚRCIO do 2º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3186 – 19/08/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350001/019618/2026 - SEI-350019/025625/2026

7. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00411/291/2026 – SEI n.º 350019/019997/2025.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RR RG 51.101 HERIVELTON ALVES PIMENTEL, lotado na DV.

•

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos elementos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RR RG 51.101 HERIVELTON ALVES PIMENTEL, lotado na DV, pelo fato de, conforme apurado no RPM de Portaria n.º 125/121/2025 – CGPM n.º 2025808086, ter deixado de participar ao Diretor de sua Unidade (DV), episódio o qual o envolveu, fato ocorrido no dia 10 Abr 25, sendo objeto de apuração no RO n.º 060-02468/2025, lavrado na 060ª DP. *Com sua conduta*, incidiu no art. 14, inciso I, e nos itens n.º 07 e 79 do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Advertido.

3 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie a DV.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3188, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

8. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00465/291/2026 – SEI n.º 350001/013033/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 103.700 TATIANE FERREIRA DA SILVA, lotada no 21º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que a defendente não logrou justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 103.700 TATIANE FERREIRA DA SILVA, lotada no 21º BPM, pelo fato de, conforme participação contida na CI/SEPM/GCG n.º 1211, ter sido observado por meio de postagem a qual circulou em rede social denominada “Instagram”, realizada no dia 03 Jun 26, que a graduada em tela utilizava o 3º uniforme em desacordo às normas regulamentares em vigor, na medida que sua saia tipo *evasê* não correspondia ao padrão estabelecido pelo Regulamento de Uniformes da PMERJ (RUPMERJ) - Decreto n.º 8.898, de 01 de abril de 1986, publicado no Bol. da PMERJ n.º 080, de 05Mai86, pág. 46. Com sua conduta, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 24, 64 e 79, do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Repreendida.

3 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 21º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária da mencionada defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3190, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

9. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00137/291/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 88.785 LEANDRO DOMINGUES FIGUEIREDO, lotado no BPChq.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 88.785 LEANDRO DOMINGUES FIGUEIREDO, lotado no BPCHQ, pelo fato de, no dia 11 Jun 25, quando escalado como Comandante da guarnição do GETEM 06 do BTM/BPChq, junto ao 3º SGT PM RG 93.268 Ávila e SD PM RG 108.858 De Jesus, ao se deparar com uma ocorrência de roubo de celular, na Avenida Francisco Bicalho, bairro da Leopoldina, no município do Rio de Janeiro/RJ, em abordagem ao suposto autor do delito, estando este já contido e sob sua autoridade, passou a agredi-lo, conforme registrado por meio da COP do 3º SGT PM Ávila. Com sua conduta, violou o contido na Instrução Normativa PMERJ/EMG-PM/3 n.º 081/25 – Publicada no Aditamento ao Boletim da PM n.º 075 de 30 de abril de 2025. Por efeito, Por efeito, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 20 e 79, do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Advertido.

3 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o BPCch.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3191, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

10. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 2022444010 – DRD n.º 1564/118/2022 – SEI n.º 350118/009615/2022.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RR RG 57.963 DOUGLAS VINÍCIUS BARRETO DOS REIS, lotado na DV.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1 – Arquivar a presente documentação com fulcro no Art. 74 da Lei n.º 5.427 de 01 de abril de 2009. Providencie a CGPM/Arquivo.

2 – Publicar em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3192, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

11. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00147/291/2026 – SEI n.º 350019/002036/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 99.408 ALMIR VIDAL CUNHA, lotado no 1º BPRv.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer da Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3193, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

12. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00129/291/2026 – SEI n.º 350002/015360/2025.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 69.121 MARCIO CALDEIRA DE AMORIM, lotado na UP/PMERJ.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 69.121 MARCIO CALDEIRA DE AMORIM, lotado na UP/PMERJ, pelo fato de no dia 27 Jul 25, ter faltado ao serviço, quando escalado voluntariamente no Proeis/Proesp/Ras, no Convênio do Município de Niterói – Apoio à Intervenção Urbanística. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Advertido.

- 3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie a UP/PMERJ.
- 4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3194, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

13. RPM (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – REMESSA - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600076655 – 2ª DPJM – RPM n.º 00052/120/2026 – SEI n.º 350019/016449/2026.
ENVOLVIDO: SUBTEN PM RR RG 54.964 ANDRÉ JOSÉ DE ARAÚJO, lotado na DV.

Trata-se de Registro Policial Militar (RPM), lavrado pela 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, em razão da comunicação de ocorrência de extravio da Identidade Funcional da PMERJ, Cartão ID Funcional e dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) referente aos seguintes armamentos: Pistola marca *Taurus*, calibre .380, SÉRIE n.º K****246, SIGMA n.º 3***04 e revólver marca *Taurus*, calibre 38, SÉRIE n.º H****241, SIGMA n.º 7***79, ambos de propriedade do SUBTEN PM RR RG 54.964 ARAÚJO. Fato ocorrido no dia 16 Jan 26, por volta das 12h, na Avenida Cesário de Melo, Rio de Janeiro/RJ, ocasião em que notou que havia perdido sua carteira contendo os documentos acima relacionados, sendo lavrado o registro de ocorrência n.º 035-01714/2026 na 35ª DP.

Este Corregedor-Geral, com base no que foi apurado e, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando em parte com o Relatório do Encarregado, DECIDE:

1 - Considerar que não há elementos consubstanciadores que apontem indícios de infração penal comum ou militar, tampouco transgressão da disciplina por parte do SUBTEN PM RR RG 54.964 ANDRÉ JOSÉ DE ARAÚJO, lotado na DV.

2 - Publicar a presente solução em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 - Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do militar. Providencie a CGPM/RUPE.

4 - Remeter a cópia do Relatório e desta Solução à Subsecretaria de Inteligência/SEPM para conhecimento e providências quanto ao extravio dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) referente aos seguintes armamentos: Pistola marca *Taurus*, calibre .380, SÉRIE n.º K****246, SIGMA n.º 3***04 e revólver marca *Taurus*, calibre 38, SÉRIE n.º H****241, SIGMA n.º 7***79, ambos de propriedade do SUBTEN PM RR RG 54.964 ARAÚJO. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Remeter a cópia do Relatório e desta Solução à Diretoria de Veteranos e Pensionistas para adoção de medidas cabíveis, com vistas ao atendimento do exposto no artigo 12,§2º da Resolução SEPM nº 60, publicada no Bol. da PM n.º 081, de 08 de maio de 2019, caso ainda não tenha sido confeccionada nova Identidade Funcional. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a cópia dos autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3196, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

14. RPM (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – REMESSA - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600351284 – 2ª DPJM – RPM n.º 258/120/2026 – SEI n.º 350019/016453/2026.

ENVOLVIDO: 3º SGT PM RR RG 15.691 UMBERTO DOS SANTOS TRINDADE, lotado na DV.

Trata-se de Registro Policial Militar (RPM), lavrado pela 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, em decorrência da comunicação de ocorrência de extravio do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) relativo à Pistola marca *Taurus*, calibre .380, modelo PT58HC, SÉRIE n.º KO****00, SIGMA n.º 6****6, de propriedade do SUBTEN PM RR RG 15.691 UMBERTO. O episódio ocorreu no dia 20 Mai 26, por volta das 08h, quando o militar se deslocava pela Rua Luzia de Macedo Dantas, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, com destino ao CFAP/31Vol. O mesmo não soube informar com precisão, o local exato nem como ocorreu o extravio. O fato foi registrado sob o RO de n.º 034-08706/2026 da 34ª DP.

Este Corregedor-Geral, com base no que foi apurado e, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando em parte com o Relatório do Encarregado, DECIDE:

1 - Considerar que não há elementos consubstanciadores que apontem indícios de infração penal comum ou militar, tampouco transgressão da disciplina por parte do 3º SGT PM RR RG 15.691 UMBERTO DOS SANTOS TRINDADE, lotado na DV.

2 - Publicar a presente solução em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 - Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do militar. Providencie a CGPM/RUPE.

4 - Remeter a cópia do Relatório e desta Solução a Subsecretaria de Inteligência/SEPM para conhecimento e providências quanto ao extravio do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) referente à Pistola marca *Taurus*, calibre .380, modelo PT58HC, SÉRIE n.º KO****00, SIGMA n.º 6****6, de propriedade do SUBTEN PM RR RG 15.691 UMBERTO. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Arquivar a cópia dos autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3197, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

15. REGISTRO POLICIAL MILITAR – RPM (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600334917 – RPM n.º 158/121/2026 da 3ª DPJM – PROC. SEI n.º 350019/014949/2026.

ACUSADO: CB PM RG 108.339 DANILO SILVA DA PAIXÃO, lotado no BPVE.

Trata-se de cópia digitalizada do Registro Policial Militar (RPM) n.º 158/121/2026, CGPM n.º 202600334917, de lavra da 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (3ª DPJM), datado de 15 Mai 26, versando sobre a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça no âmbito da violência doméstica, perpetrados, em tese, pelo CB PM RG 108.339 DANILO SILVA DA PAIXÃO, lotado no BPVE, em face de sua companheira, C. G. F., conforme registrado no R.O. n.º 998-00827/2026 da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) de Belford Roxo.

Compulsando os autos, verifica-se tratar-se de imbróglio de natureza doméstica e familiar entre o militar e sua companheira, ocorrido no dia 15 Mai 26, ocasião em que, durante uma desinteligência do casal, o praça teria agredido a vítima fisicamente, além de ameaçá-la, motivo pelo qual foi preso em flagrante delito.

Consequentemente, foram requeridas Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), objeto de apreciação pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo, autuado sob o nº 0051848-13.2026.8.19.0001, conforme consulta ao portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Cumpre consignar que, no dia 22 Mai 26, o referido Juízo recebeu a denúncia ofertada pelo Ministério Público, promovendo a conversão da classe processual para Ação Penal, a qual segue em tramitação regular.

Outrossim, informa-se que o investigado permaneceu acautelado preventivamente na Unidade Prisional da Polícia Militar (UP/PMERJ) no período de 15 Mai 26 a 25 Mai 26, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo em tela, segundo dados do SISCOR/PMERJ.

Destarte, após análise dos autos, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM nº. 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM nº 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução nº. 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM nº. 079, de 06 Mai 19, **DECIDE**:

1 – Considerar a inexistência de indícios de cometimento de infração penal militar perpetrada pelo CB PM RG 108.339 DANILO SILVA DA PAIXÃO, lotado no BPVE.

2 – Considerar a existência de indícios de cometimento de infração penal comum perpetrada, em tese, pelo CB PM RG 108.339 DANILO SILVA DA PAIXÃO, lotado no BPVE, objeto de apreciação da autoridade judiciária do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo, Processo n.º 0051848-13.2026.8.19.0001.

3 – Deixar de avaliar o aspecto disciplinar da conduta do CB PM RG 108.339 DANILO SILVA DA PAIXÃO, lotado no BPVE, por ora, com o fito de aguardar o deslinde do processo n.º 0051848-13.2026.8.19.0001, em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo, sem prejuízo de que, sobrevindo prolação de sentença penal condenatória em face do referido militar, a matéria seja apreciada na esfera administrativa, mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

4 – Registrar no sistema “PUSH” do TJ/RJ, o processo n.º 0051848-13.2026.8.19.0001 em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo, para fins de acompanhamento. Providencie a CGPM/SCRJ.

5 – Registrar a presente solução na Ficha Judiciária do Investigado. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Publique-se em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

7 – Arquivar os autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3198, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

16. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500023508 – Portaria n.º 337/118/2025 – SEI n.º 350022/024984/2025.

INVESTIGADO: SUBTEN PM RG 71.848 MÁRCIO ANDRÉ ALVES CAMPOS, lotado no 17º BPM.

Trata-se de Inquérito Policial Militar instaurado com a finalidade de apurar os fatos relacionados à suposta conduta irregular atribuída ao SUBTEN PM CAMPOS, praticada em desfavor da SD PM RG 110.752 JÉSSICA VIDAL DOS SANTOS, ambos época dos fatos pertencentes ao 34º BPM.

Conforme consta dos autos, os fatos teriam ocorrido no dia 11 Abr 25, quando a guarnição se encontra de serviço, cumprindo baseamento na Estrada Sarapuí, no bairro Nossa Senhora do Carmo, em apoio ao 15º BPM, em cumprimento à Opol. n.º 412/2025, ocasião em que a referida policial militar teria,

sido vítima da conduta irregular ora apurada, cuja notícia acerca da suposta prática criminosa foi formalizada por meio de participação apresentada pela própria SD PM Vidal.

Da análise das imagens extraídas da Câmera Operacional Portátil (COP) utilizada pelo graduado, verifica-se que o equipamento não foi empregado de forma adequada. Conforme consta da mídia acostada aos Autos, a câmera permaneceu posicionada sobre o para-brisa da viatura, impossibilitando a captação de imagens dos fatos, tendo registrado apenas os respectivos áudios.

No tocante aos elementos extraídos das imagens da Câmera Operacional Portátil (COP) utilizada pela policial militar, observa-se, no vídeo nº 09, aos 22min30s, que a militar realiza um movimento com uma das mãos, retirando algo que se encontrava sobre sua perna e conduzindo-o em direção ao banco do passageiro, local em que se encontrava o Subten PM Campos.

No mesmo sentido, verifica-se, no vídeo 13, aos 00min19s, breve diálogo entre as partes, ocasião em que o militar questiona: “Estava te passando a mão? Será que eu estava sonhando? Será? Eu estava fazendo alguma coisa? Não, né? Hein? Estava falando alguma coisa?”, ao que é respondido pela militar: “Estava”.

Durante depoimento acostado às fls. 148/152 o graduado alegou que, em razão do intenso cansaço físico e mental decorrente da jornada de serviço, teria sofrido um “apagão” enquanto permanecia no interior da viatura, não se recordando dos acontecimentos ocorridos naquele período. Negou ter ingerido bebida alcoólica, esclarecendo que ingressou em um estabelecimento comercial apenas para utilizar o sanitário e tentar adquirir café. Afirmou, ainda, que, durante o serviço, a policial militar não teria apresentado qualquer reclamação acerca de sua conduta, limitando-se a manifestar cansaço ao término do turno e a solicitar que assumisse a condução da viatura.

Questionado especificamente acerca da acusação de ter tocado a perna da policial militar sem seu consentimento, declarou não se recordar do fato ou dos diálogos travados na ocasião, ressaltando, contudo, que tal comportamento não seria compatível com sua índole e conduta habitual.

Da análise conjunta dos elementos de informação coligidos aos autos, especialmente dos diálogos captados e dos demais elementos de prova produzidos, verifica-se a existência de elementos que se mostram coerentes e compatíveis com a dinâmica dos fatos narrada pela ofendida.

Embora tais elementos, isoladamente considerados, não sejam suficientes para, por si sós, estabelecer a responsabilidade penal do investigado, revelam-se relevantes para a compreensão do contexto em que os fatos ocorreram e, quando cotejados com os demais elementos constantes dos autos, conferem maior consistência à narrativa apresentada pela policial militar.

Narrados tais fatos e após análise das peças que integram o presente inquisitorial, o Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando em parte com o Relatório do Encarregado, DECIDE:

1) Considerar, em tese, a existência de indícios de cometimento de infração penal militar praticada pelo SUBTEN PM RG 71.848 MÁRCIO ANDRÉ ALVES CAMPOS, lotado no 17º BPM, enquadrando-se a conduta, em tese, nas disposições do artigo 9º, inciso II, alínea “e”, do Código Penal Militar, c/c artigo 215-A do Código Penal (importunação sexual);

2) Extrair documentos de razões de defesa online para o SUBTEN PM RG 71.848 MÁRCIO ANDRÉ ALVES CAMPOS, lotado no 17º BPM, especificadamente pelo fato de ter sido apurado nos autos do presente Inquérito, que no dia 11 para o dia 12 Abr 25, durante o serviço em apoio ao 15º BPM, na Estrada Sarapuí, no bairro Nossa Senhora do Carmo, o graduado retirou a COP nº J24884677, acondicionando-a no para-brisa da viatura, circunstância que teria impossibilitado a adequada captação das imagens relacionadas ao evento investigado. Diante dos fatos expostos, o militar deixou de cumprir a determinação prevista no Art. 22 da Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182, de 30 Set 22, e no Boletim da PM n.º 163, de 30 Ago 23, páginas n.º 132 a 134, que classifica como FALTA GRAVE a utilização da COP especialmente em razão da afixação do equipamento em local diverso daquele estabelecido pela norma. Além de ter incidido nos itens n.º 07, 18, 20 e 79, do inciso II, do Anexo I,

c/c o Art. 14, inciso I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (RDPMERJ). Providencie a CGPM/SIACPP a remessa da cópia do Relatório e desta Solução, a fim de consubstanciar a defesa do referido militar.

3) Deixar de apreciar, neste momento, o aspecto disciplinar relacionado à conduta atribuída ao SUBTEN PM RG 71.848 MÁRCIO ANDRÉ ALVES CAMPOS, lotado no 17º BPM, no que se refere aos fatos objeto do presente Inquérito Policial Militar. Todavia, em caso de oferecimento de denúncia pelo Ministério Público e/ou eventual prolação de decisão condenatória, o aspecto disciplinar poderá ser objeto de análise por meio da instauração de ulterior Processo Administrativo Disciplinar.

4) Publique-se no Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

5) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do investigado. Providencie a CGPM/RUPE.

6) Arquivar cópia digitalizada dos autos e desta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo; e,

7) Remeter os autos à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ, com fulcro no art. 23, do CPPM. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3208, de 20 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

17. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA - ARQUIVAMENTO PARCIAL – COMUNICAÇÃO - TRANSCRIÇÃO.

Nº do Ofício: 2713/2026/OF

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Processo Nº: 0065515-66.2026.8.19.0001 Distribuído em: 03/07/2026

Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Recusa de Obediência (Art. 163 - Cpm)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: JOANDERSON PAIVA DIAS

Inquérito Policial Militar 202600365618

Assunto: Arquivamento parcial

Ilmo. Sr. Corregedor-Geral,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, informo a V. S.^a, o arquivamento parcial do presente feito quanto à conduta atribuída ao 3º SGT PM RG 86.400 FIDÉLIS AUGUSTO DANTAS CARNEIRO.

Informo que o processo segue regularmente referente ao 2º SGT PM RG 82.451 JOANDERSON PAIVA DIAS.

Seguem anexos Denúncia e Recebimento da Denúncia.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

Ao Ilmo. Sr. Corregedor-Geral da PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4FZD.4TR3.5JK9.LMG4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): 2º SGT PM PM RG 86.400 JOANDERSON PAIVA DIAS e 2º SGT PM RG 82.451 JOANDERSON PAIVA DIAS ambos do 8º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3203 – 19/08/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/025573/2026 - SEI-350019/025675/2026

18. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO – TRANSCRIÇÃO.

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 2711/2026/OF

Processo Nº: 0069711-79.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: MARCOS PAULO DOS SANTOS

Réu: DANIEL JOSE DE FREITAS

Réu: FERNANDO CLEBER DA SILVA

Réu: MAURO LÚCIO DOS SANTOS

Réu: CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS

ASSUNTO: Comunicação da Denúncia e Solicitação de Fichas Policial Militar.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Comunico a V.S.^a que foi recebida a denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar nos autos do processo em epígrafe em face dos seguintes graduados:

SUBTEN PM RG 63.907 MARCOS PAULO DOS SANTOS;

2º SGT PM RG 84.126 DANIEL JOSÉ DE FREITAS;

2º SGT PM RG 86.192 FERNANDO CLÉBER DA SILVA;

2º SGT PM RG 88216 MAURO LÚCIO DOS SANTOS; e

2º SGT PM RG 88.551 CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS

Outrossim, a fim de instruir a ação penal militar supramencionada, determino a adoção das providências necessárias para que sejam encaminhadas a este Juízo Militar, devidamente atualizadas, preferencialmente por meio do endereço eletrônico capmilitar@tjrj.jus.br, as seguintes documentações referentes aos mencionados réus:

- a) Fichas Disciplinares;
- b) Fichas Judiciárias; e
- c) Folhas de Alterações.

Por oportuno, solicito que, na resposta a este expediente, seja feita expressa referência ao número do processo em epígrafe, a fim de viabilizar a correta juntada da documentação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

**ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ
CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4DIY.389E.UY8B.IMG4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): SUBTEN PM RG 63.907 MARCOS PAULO DOS SANTOS, 2º SGT PM RG 84.126 DANIEL JOSÉ DE FREITAS, 2º SGT PM RG 86.192 FERNANDO CLÉBER DA SILVA, 2º SGT PM RG 88216 MAURO LÚCIO DOS SANTOS e 2º SGT PM RG 88.551 CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS, todos do 28ºBPM.

Em consequência: o(s) comandante(s) da(s) unidade(s) do(s) acusado(s) deverá(ão) remeter ao douto juízo da AJMERJ a(s) **ficha(s) disciplinar(es), folha(s) de alterações com respectivos elogios do(s) réu(s), devidamente atualizados.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº 3207 – 20/08/2026 – CGPM/SCRJ)
SEI-350019/025514/2026 - SEI-350019/025704/2026

**19. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA –
COMUNICAÇÃO – TRANSCRIÇÃO.**

Processo Nº: 0065515-66.2026.8.19.0001
Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: JOANDERSON PAIVA DIAS

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor-Geral,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao(s) acusado(s) acima mencionado(s) foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

Seguem anexos Denúncia e Recebimento da Denúncia.

Solicito ainda, quando da resposta, fazer referência ao número do processo acima mencionado para que possamos proceder a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CLF.BJXT.8HXC.IMG4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): 1º SGT PM RG 82.451 JOANDERSON PAIVA DIAS do 8ºBPM.

Em consequência: o(s) comandante(s) da(s) unidade(s) do(s) acusado(s) deverá(ão) remeter ao douto juízo da **AJMERJ** a(s) ficha(s) disciplinar(es), folha(s) de alterações com respectivos elogios do(s) réu(s), devidamente atualizados.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3210 – 20/08/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/025527/2026 - SEI-350019/025749/2026

20. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO PORTE DE ARMAS – DETERMINAÇÃO.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional da Leopoldina

Cartório do VI Juizado de Violência Dom e Fam C/mulher

Rua Filomena Nunes, 1071 sala 106 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ e-mail: leo06jvdfm@tjrj.jus.br Fls.

Processo: 0011697-28.2024.8.19.0210

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Injúria Real (Art. 140, § 2º - C. P. e Art. 141, I, II, III e § Único); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Injúria Real (Art. 140, § 2º, Cp)

Autor do Fato: ANDERSON LIRA DA CRUZ

Registro de Ocorrência 025-08393/2024 17/12/2024 23ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz

Danilo Nunes Cronemberger Miranda

Em 18/12/2024

Decisão

Vistos.

Trata-se de requerimento de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, em favor de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que teria sido vítima de violência de gênero perpetrada pelo seu ex-companheiro, ANDERSON LIRA DA CRUZ.

...

É o breve relato. DECIDO.

...

3. Diante do exposto, DEFIRO as seguintes medidas protetivas de urgência, cujo prazo de vigência será INDETERMINADO:

I - Proibição de o requerido se aproximar da vítima, fixando o limite mínimo de 100 (cem) metros de distância, na forma do artigo 22, inciso III, "a", da Lei nº 11.340/2006;

II - Proibição de o requerido fazer CONTATO com a vítima por qualquer meio de comunicação, na forma do artigo 22, inciso III, "b", da Lei nº 11.340/2006;

III - Proibição de frequentar a residência e o local de trabalho da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida, na forma do artigo 22, inciso III, "c", da Lei nº 11.340/2006;

IV - PROIBIÇÃO DE DIVULGAR E/OU PUBLICAR EM QUALQUER APLICATIVO, OU PROGRAMAS DE REDE SOCIAL, ou em qualquer outro veículo de comunicação, fotos ou vídeos em que apareçam a imagem da vítima, íntimas ou não, sem prévia autorização por escrito da própria vítima.

Fixo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que ao fim voltem conclusos para reavaliação.

DETERMINO, ainda, a restrição do porte de armas em poder do suposto autor do fato, nos termos da Lei nº. 10.826/2003. Assim, os armamentos e munições em poder do requerido deverão ficar acautelados em seu local de trabalho, autorizado o emprego de material bélico apenas quando em serviço, devendo a autoridade militar superior fiscalizar o cumprimento efetivo da medida, sob pena de responsabilização.

Oficie-se aos órgãos competentes: SINARM (Polícia Federal) e a Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como ao Batalhão a que o SAF está vinculado, na pessoa de seu superior hierárquico, comunicando-lhes da presente decisão, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, a fim de dar efetividade à presente.

Informe-se ao suposto autor do fato que poderá constituir advogado para defesa de seus interesses ou comparecer a este Fórum para que seja orientado pela Defensoria Pública que atua na defesa dos autores do fato, alertando-o, ainda, de que o descumprimento da presente decisão poderá acarretar a decretação de sua PRISÃO PREVENTIVA, com base no artigo 20 da Lei Maria da Penha c/c artigo 313, III do CPP, sem prejuízo da apuração do crime autônomo previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/06.

Nos termos do artigo 21 da Lei 11.340/06, notifique-se a vítima sobre o teor da presente decisão, cientificando-a de que poderá acionar a Ronda Maria da Penha da Guarda Municipal, pelo telefone 98497-5922, caso se sinta em nova situação de violência. A vítima também deverá ser cientificada de que, havendo necessidade de prorrogação do prazo das protetivas, ou se houver fato novo, ou mesmo o descumprimento da presente decisão pelo suposto autor do fato, deverá comparecer ao Fórum para que seja orientada pela Defensoria Pública que atua em defesa dos interesses da mulher ou constituir um advogado. O não comparecimento da vítima à Defensoria Pública ou a ausência de manifestação através de advogado importará na extinção do processo após o decurso do prazo de vigência das medidas aplicadas.

A intimação do requerido e a notificação da vítima deverão ser feitas preferencialmente por meios eletrônicos, conforme disposto no artigo 4º, § 3º da Lei nº 14.022.

Não sendo possível por esses meios, fica autorizado o cumprimento da diligência fora do horário de expediente forense, nos termos do artigo 212, § 2º do Código Processo Civil c/c o artigo 3º do Código de Processo Penal, devendo constar nos mandados a observação de que se trata de medida urgente e, por isso, a diligência deverá ser cumprida com urgência.

Expeça-se ofício à Ronda Maria da Penha da Guarda Municipal, pelo e-mail rondamariadape-nha.gmrio@gmail.com, comunicando o deferimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. O ofício deverá ser instruído com o endereço e telefone da vítima, cópia da decisão judicial, do formulário nacional de risco (se houver) e da intimação do suposto agressor.

Por fim, determino a tramitação deste processo em segredo de justiça, nos termos do artigo 189, incisos II e III, do CPC c/c o artigo 3º do CPP, considerando que são tratadas nesse processo questões íntimas e privadas pertinentes ao relacionamento das partes.

Ciência à DP da vítima e ao MP.

Rio de Janeiro, 19/12/2024.
Danilo Nunes Cronemberger Miranda - Juiz Substituto

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Danilo Nunes Cronemberger Miranda
Em ____/____/____

Código de Autenticação: 45W4.4JET.1JDN.Z854
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es): SUBTEN PM RG 60.443 ANDERSON LIRA DA CRUZ do 16º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº 3159 – 17/08/2026 – CGPM/SCRJ)
SEI-350019/025336/2026 - SEI-350019/025359/2026

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. ASCOM - CAMPANHA INSTITUCIONAL – "ARMA SEGURA. FAMÍLIA PROTEGIDA."

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Assessoria de Comunicação Social, torna pública a divulgação do 3º Card da Campanha Institucional “Arma Segura. Família Protegida”.



A iniciativa, prevista no Planejamento Estratégico SEPM 2025-2029, tem como objetivo fortalecer a cultura de segurança no manuseio e na guarda de armas de fogo, promovendo a prevenção de acidentes e a proteção dos policiais militares, de seus familiares e de toda a sociedade.

Neste terceiro card, reforçamos a importância de manter a arma de fogo fora do alcance de terceiros, especialmente familiares, visitantes e crianças. Conhecer o local onde o armamento está guardado não significa que essas pessoas devam ter acesso a ele.

Sempre que não houver necessidade de pronto emprego, arma e munição podem ser mantidas separadas, contribuindo para a prevenção de acidentes e ocorrências indesejadas.

A segurança com o armamento também deve estar presente nos períodos de folga e no ambiente familiar.

Cuidar da arma é também cuidar de quem está ao nosso redor.

Sua atitude de hoje garante um amanhã mais seguro para todos.

Unidades envolvidas: Todas.

(Nota nº 420 – 20ago2026 – ASCOM)

2. ASCOM - ATUALIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS – GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES - PUBLICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social da SEPM informa às Unidades da Corporação que, em razão da alteração da estrutura organizacional promovida pelo Decreto Estadual nº 50.326, de 9 de junho de 2026, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas passou a integrar a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Em decorrência da mudança, os endereços eletrônicos relacionados à Gestão de Consignações, anteriormente vinculados ao domínio @casacivil.rj.gov.br, foram migrados para o domínio @planejamento.rj.gov.br.

Novos endereços:

-Assuntos gerais relacionados à gestão de consignações:
consig@planejamento.rj.gov.br

-Credenciamento, cadastramento e recadastramento de consignatárias:
consig_recadastramento@planejamento.rj.gov.br

-Recebimento de arquivos de cartão e arquivos de retorno:
credito_consig@planejamento.rj.gov.br

Ressalta-se que apenas o domínio institucional foi alterado, permanecendo inalterada a identificação inicial dos endereços.

Solicita-se às Unidades da SEPM ampla divulgação da informação ao efetivo, especialmente aos setores responsáveis pela gestão de pessoal, bem como a atualização dos respectivos cadastros, registros e listas de contatos.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 421 – 20ago2026 – ASCOM)

3. 34º BPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 2º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 2º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 28AGO26 (sexta-feira);

Hora: 10h;

Local: 34º Batalhão de Polícia Militar (Sede da Unidade)

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Magé/RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
2. Outras Forças: O correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF: [SEI-350022/036077/2026](#))
(Nota nº 417 – 20ago2026 – ASCOM)

4. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da **CFSd IV/2001**, para confraternização de 25 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 29AGO2026 (Sábado);

Horário: 19h às 01h;

Local: Salão de festas Garden Party, localizado à Est. do Cafundá, 2162 - Taquará/RJ.

2. COMISSÃO DE FESTAS:

• **Militar mais antigo da comissão:** 1º SGT PM RG 74.865 **RICARDO FLORÊNCIO FERREIRA** - (021) 96415-7931

- 1º SGT PM RG 74.869 **TÉRCIO PRADO FERREIRA** - (021) 96439-5108
- 1º SGT PM RG 74.912 **MARCELO REIS PEREIRA** - (021) 96407-8063
- 1º SGT PM RG 74.939 **RODRIGO LIMA DA SILVA** - (021) 96727-3478

Militar mais antigo da festa:

-1º TEN PM RR RG 74.957 Alan Sousa da Cruz

3. UNIFORME E TRAJES

- Túnica azul Petróleo

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF. [SEI-350022/031037/2026](#))

(Nota nº 418 – 20AGO2026 – ASCOM)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da **CFO 2022- 1º TENENTE CLEITON DA COSTA SALES**, para confraternização de anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 24AGO2026 (Segunda-feira);

Horário: 12h às 20h;

Local: Oasis Gastro Lounge – Ilha da Gigóia – Alameda dos Colibris, 495

2. COMISSÃO DE FESTAS:

Militar mais antigo da comissão: 2º Ten PM RG 110.916 Camilla Capochim Malaquias |
Tel: (21) 96495-6018

-2º Ten PM RG 110.929 Naha Wanderson da Conceição | Tel: (21) 99755-6767

Militar mais antigo da festa:

-2º Ten PM RG 110.916 Camilla Capochim Malaquias | Tel: (21) 96495-6018

3. UNIFORME E TRAJES

- Trajes civis.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Conforme Bol PM 166 de 08Set2022, pág 78, item12, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para o cumprimento dos deveres que antecedem à sua participação em confraternizações. Caso haja no dia do evento reuniões ou serviços de interesse da Corporação, estas deverão ser priorizadas, em detrimento das confraternizações.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF. [350024/027369/2026](#))

(Nota nº 419 – 20AGO2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL/REPUBLICAÇÃO

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Tornar insubsistente a publicação no BOL PM 098 19 AGO 26, Pág. 217 a 220.

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. 160X80X45CM Id.: 187680	R\$: 800,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	14	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	14 (Quatorze) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITORIO 120LX74AX60P COM GAVETEIRO C/02 GAVETAS Id.: 144397	R\$: 382,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	28	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	28 (Vinte e Oito) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITORIO DIRETOR COM PÉ PAINEL 74AX150LX60 P Id.: 154638	R\$: 400,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	06	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	06 (Seis) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240 LITROS 110V Id.: 182445	R\$: 1.833,11	27508	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
				01	DLC	21/08/2026 às 13h

			Total	02 (Duas) Unidades
--	--	--	-------	--------------------

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
SOFA 2 LUGARES MEDINDO 85 X 134 REVESTIMENTO EM PRETO Id.: 162607	R\$: 899,40	5236	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	03	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				03 (Três) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EXECUTIVA EM TELA MESH E BRAÇO Id.: 189161	R\$ 373,00	5245	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	55	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				55 (Cinquenta e Cinco) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
GAVETEIRO BAIXO MOVEL COM RODIZIO 4 GAVETAS TAMPO 15MM Id.: 144397	R\$: 499,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	04	24º BPM	21/08/2026 às 09h
Total				04 (Quatro) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS UMA PRATELEIRA EM MDF COM PÉS EMBORRACHADOS REGULARES 800X500X740CM Id.: 192721	R\$: 450,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	06	24º BPM	21/08/2026 às 09h
				01	DAbst	21/08/2026 às 14h
			Total			

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora

DATA SHOW PROJETOR MULTIMIDIA ID.: 152939	R\$:1.601,82	1742	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01570	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
TELA PROTEÇÃO RETRÁTIL TES COM TRIPE100 POL-TTM10VA (2.03X 1.53) ID.: 141915	R\$:474,14	1742	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01570	01	24º BPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		

LEIA-SE:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. 160X80X45CM Id.: 187680	R\$: 800,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	14	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total	14 (Quatorze) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
MESA DE ESCRITORIO 120LX74AX60P COM GAVETEIRO C/02 GAVETAS Id.: 144397	R\$: 382,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	28	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total	28 (Vinte e Oito) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
MESA DE ESCRITORIO DIRETOR COM PÉ	R\$: 400,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	06	4º CIPM	21/08/2026 às 09h

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
GAVETEIRO BAIXO MOVEL COM RODIZIO 4 GAVETAS TAMPO 15MM Id.: 144397	R\$: 499,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	04	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total			04 (Quatro) Unidades
Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora

ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS UMA PRATELEIRA EM MDF COM PÉS EMBORRACHADOS REGULARES 800X500X740CM Id.: 192721	R\$: 450,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	06	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
				01	DAbst	21/08/2026 às 14h
			Total		07 (Sete) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 02 LEITOS Id.: 169532	R\$: 663,73	1815	SEI – 350006/005115/2025 2026NE02038	01	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA FIXA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR PRETA Id.: 182061	R\$:119,8845	2012	SEI – 350006/005966/2025 2026NE02768	04	4ºCIPM	21/08/2026 às 09h
			Total		04 (Quatro) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE REUNIÃO NAS SEGUINTE MEDIDAS EXTERNAS A: 76CM X C: 180CM X P: 90CM Id.:171815	R\$ 900,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora

MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP BP 15 MM Id.:168366	R\$ 600,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		
Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
DATA SHOW PROJETOR MULTIMIDIA ID.: 152939	R\$:1.601,82	1742	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01570	01	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		
Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
TELA PROTEÇÃO RETRÁTIL TES COM TRIPE100 POL-TTM10VA (2.03X 1.53) ID.: 141915	R\$:474,14	1742	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01570	01	4º CIPM	21/08/2026 às 09h
			Total	01 (Uma) Unidade		
Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR-(ID-116581)	R\$ 1.103,46	268.827	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01599	25	4ªCIPM	21/08/2026 - 09h
			Total	25 (Vinte e cinco) unidades		

A Unidades acima mencionadas deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 159/2026 - 20 DE AGOSTO 2026 - DAbst)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**